EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LII - Nº 078 SÁBADO, 10 DE MAIO DE 1997 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 56ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE MAIO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1993 (nº 1.036/91, na Casa de origem), que altera o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que institui normas reguladoras do trabalho rural..... 09299

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995 (nº 2.090/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências. 09300

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992 (nº 1.757/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e de Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência e dá outras providências, nos termos do Requerimento nº 1.148/95, de audiência. 09302

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 156, de 1993 e 18, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 09306

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.523-7, em 30 de abril de 1997 e publicada no dia 2 de maio do mesmo ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação..... 09306

1.2.3 – Requerimentos

Nº 325, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando a constituição de Comissão Temporária para avaliar o conteúdo dos fatos do objeto do Processo COP nº 4.175/96, de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil a respeito da invasão de empresas madeireiras asiáticas na Amazônia, apossando-se de forma irregular de milhões de hectares, utilizando-se de prepostos brasileiros..... 09307

Nº 326, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1996, de autoria do Deputado Paulo Paim, com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento. 09309

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Comentando notícias publicadas no jornal **Correio Braziliense** desta semana, sobre o abuso de preços praticados pelas indústrias farmacêuticas. 09309

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Denúncias veiculadas pela imprensa de que alguns parlamentares teriam sido beneficiados com emendas vinculadas no Orçamento da União. Fisiologismo de parlamentares. Repudiando episódios do apitaço e de agressão física, ocorridos em sessão plenária na Câmara dos Deputados. Transição do governo britânico após a última eleição. 09311

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Reunião de parlamentares do Centro-Oeste, ontem, com o Secretario de Desenvolvimento Regional, Sr. Fernando Catão, para tratar do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, que tem por objetivo eliminar as desigualdades regionais. 09314

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Apoio ao Ministro Arlindo Porto, da Pasta da Agricultura, que vem sofrendo críticas contínuas da imprensa. 09317

SENADOR *LÚDIO COELHO* – Apreensão e desassossego do meio rural brasileiro, frente às constantes invasões de fazendas pelos semterra. Dificuldades do pequeno agricultor na obtenção de financiamento junto aos bancos. 09321

SENADOR *JOSÉ ALVES* – Assessoramento indevido dos gestores do Programa Nacional de Privatização, quanto ao encaminhamento do processo de venda da Companhia Vale do Rio Doce, operação esta contrária à vontade do povo brasileiro e eivada de falhas jurídicas. 09323

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Apelo ao Ministro da Saúde para uma análise cuidadosa de qualquer iniciativa que vise desestabilizar a Fundação Nacional de Saúde, órgão importantíssimo no combate à malária e endemias na região Norte. Cumprimento de compromissos assumidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso junto ao PFL e PSDB, que beneficiam o Estado de Roraima. Parabenizando o Ministro das Minas e Energia, o Presidente da Eletronorte e seu Diretor de Engenharia, pelo lançamento

de editais para a licitação da linha de transmissão de Guri. 09325

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Leitura da **Carta de Brasília,** documento resultante da reunião da Frente Nacional de Prefeitos, realizada ontem em Brasília. Estudos do Partido dos Trabalhadores, que comprovam as perdas que os Estados têm sofrido com a aplicação do Fundo de Desestatização Fiscal. Repúdio às manobras do Ministro do STF, Nelson Jobim, no protelamento do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade impetrada por partidos de oposição à Lei nº 8.031/90 e ao Decreto-Lei nº 1.204/94, que dizem respeito ao Programa Nacional de Desestatização e, conseqüentemente, à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. 09328

SENADORA *EMILIA FERNANDES* – Indignação de S. Exa com a desconsideração do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governador Antonio Brito, em não tê-la convidado para uma visita que realizaram à cidade de Santana do Livramento – RS. Diversas manifestações, por ocasião da referida visita, que demonstram a indignação da população às medidas e ao descaso das autoridades quanto aos problemas daquele município. Defesa da criação de área de livre comércio e reabertura de frigorífico local. 09330

1.2.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Destaque brasileiro no setor da produção de alimentos, particularmente no setor de frango, com o crescimento das exportações no ano de 1996. Preocupação com a importação de avestruz dos Estados Unidos, sem o necessário e rigoroso controle por parte das autoridades brasileiras, devido à suspeita de serem portadoras da influenza aviária, doença já erradicada no Brasil há vários anos..... 09335

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DE COMISSÕES

5ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 5 de março de 1997. 09336

4ª e 5ª Reuniões da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518/95-SF, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizadas em 10 e 24 de abril de 1997, respectivamente. 09343

6ª e 7ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 16 e 22 de abril de 1997. 09372

2ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 22 de abril de 1997. 09404

22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizada em 24 de abril de 1997. 09404

3 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 169, de 1997. 09456

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nos 1.301 a 1.307, de 1997..... 09456

Apostilas referentes à aposentadoria da servidora Terezinha Sousa da Silva, e do servidor José Alves de Oliveira. 09457

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 56ª Sessão Não Deliberativa em 9 de maio de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Lúdio Coelho José Alves, Nabor Júnior e José Bianco

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 196, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1993 (nº 1.036/91, na Casa de origem), que "altera o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que institui normas reguladoras do trabalho rural".

Relator: Senador Carlos Wilson

I – Relatório

De autoria da nobre Deputada Lúcia Braga, o presente projeto tem por objetivo alterar o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 7º Para os efeitos desta Lei, considera-se trabalho noturno o executado entre as 18 (dezoito) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte, se exercido na lavoura, e entre as 18 (dezoito) horas de um dia e as 4 (quatro) horas do dia seguinte, se na atividade pecuária."

A autora do projeto alega que, devido a particularidades do trabalho rural, deve-se estabelecer outros parâmetros para que o horário após as 18 horas seja considerado como noturno, com o pagamento do respectivo adicional àqueles trabalhadores que cumprirem esta jornada adicional.

A ilustre Deputada assinala ainda que a atividade rural se encerra, invariavelmente, após as 18 horas e que, a partir desse limite, o trabalho deve ser considerado noturno.

O projeto veio a esta Comissão, com pareceres favoráveis de várias Comissões da Câmara Federal pela quais tramitou.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei nº 156, de 1993 (Projeto de Lei nº 1.036-C, de 1991, na origem), de autoria da ilustre Deputada Lúcia Braga, pretende alterar "o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que institui normas reguladoras do trabalho rural".

Ao se fixar legalmente o trabalho noturno, leva-se em conta tanto o período habitual de início e término da jornada de trabalho, quanto o de repouso. Desse modo, o anoitecer, variável com a estação ou lugar, jamais poderia servir de parâmetro para determinar o período do trabalho noturno.

O homem do campo habituou-se a iniciar suas atividades bem cedo e, devido às particularidades do trabalho que desenvolve durante o dia, encerra suas atividades ao cair da tarde. Assim como nos centros urbanos é normal começar-se a trabalhar às 8 horas e estender-se a jornada até às 22 horas, no meio rural costuma-se iniciar às 5 horas e parar as atividades às 18 horas.

É, pois, esta a realidade que o legislador deve ter diante dos olhos e, nesse sentido, a proposição tem o mérito de institucionalizar um costume que vem de vários séculos.

Ademais, a proposta constitui-se em conquista de grande importância para os trabalhadores rurais brasileiros e certamente contribuirá para uma maior eficácia na relação entre eles e os empregadores.

Por outro lado, a proposição não encontra obstáculos de natureza constitucional ou jurídica e obedece às exigências regimentais e de boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **José Eduardo Dutra – Ernandes Amorim – Valmir Campelo – Sebastião Rocha – José Alves – Mauro Miranda – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Abdias Nascimento – Casildo Maldaner – Jonas Pinheiro.**

Documentos anexado nos termos do art. 250, parágrafo único do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 1993

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do Art. 178, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1993, que "Altera o Art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que Institui normas reguladoras do Trabalho Rural", seja concluído em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1993. – Senador **Beni Veras,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com invocação do disposto no inciso I do art. 172 da lei interna, requerimentos foram encaminhados à Mesa visando inclusão em Ordem do Dia de projetos, uma vez esgotados os prazos de sua tramitação nas comissões.

Dispõe o § 3º do art. 118 do Regimento Interno que o prazo das comissões, para exame das matérias, se renova pelo início de nova legislatura ou por designação de novo relator.

A Presidência, em obediência àquelas disposições regimentais, irá devolver à comissão competente os projetos em referência, assegurando novo prazo para emitir seu parecer, considerando prejudicados, nos termos da alínea **a** do art. 334 do Regimento Interno, os requerimentos mencionados.

REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 172, I, do R.I. do Senado Federal, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1993, que "Altera o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que institui normas reguladoras do trabalho rural".

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1996. – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº SF/253/97

Em 19 de março de 1997

Exmº Sr.
Senador Ademir Andrade
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Ao final da Sessão Legislativa anterior foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa os projetos constantes da relação anexa, com a solicitação de serem incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.

Não obstante o que dispõe o parágrafo único do art. 255, tendo em vista que todas as proposições já estão instruídas com relatórios encaminhados pelos respectivos relatores para inclusão na pauta dessa Comissão, por economia processual, encareço a V. Exª submeter os projetos em referência a esse órgão técnico, a fim de serem posteriormente apreciados em Plenário devidamente instruídos com seus pareceres.

Atenciosamente, Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

PARECER Nº 197, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995 (nº 2.090/91 na Casa de origem), que "Regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências".

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995, de autoria do Deputado Marcelino Romano Machado, destina-se a regulamentar o exercício profissional do histotecnologista, por tratar-se, segundo as palavras do próprio autor, "de uma profissão de muita importância no auxílio ao trabalho do patologista e que, até então, não teve o reconhecimento que merece", com o que concordamos inteiramente.

Entretanto, cremos que, por se tratar de profissão da área de saúde e implicar, potencialmente, riscos para o profissional e para o paciente, devemos agrupá-la com as demais atividades afins, em benefício dos próprios trabalhadores da área. Consolidamos, pois, num único dispositivo, a regulamentação das categorias de Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Histologia, Técnico em Citologia, Técnico em Hematologia, sob a rubrica comum de Técnico de Laboratório, e de Auxiliar de Laboratório e Técnico em Hemoterapia, o que, certamente, resul-

tará em economia e clareza, paralelamente a uma maior racionalidade no trabalho legislativo.

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1995

Regulamenta as profissões de Técnico de Laboratório, Auxiliar de Laboratório e de Técnico em Hemoterapia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São considerados habilitados para o exercício da profissão de Técnico de Laboratório:

I – os portadores de certificados de conclusão de curso de formação de Técnico em Patologia Clínica, devidamente reconhecido pelo órgão competente;

II – os portadores de certificado de conclusão de curso de formação de Técnico em Histologia, devidamente reconhecido pelo órgão competente;

III – os portadores de certificado de conclusão de curso de formação de Técnico em Citologia, devidamente reconhecido pelo órgão competente;

IV – os portadores de certificado de conclusão de curso de formação de Técnico em Hematologia, devidamente reconhecido pelo órgão competente.

Art. 2º São atribuições do Técnico de Laboratório, segundo a respectiva habilitação profissional:

I – Técnico em Patologia Clínica:

a) proceder à colheita de material destinado a exame no laboratório;

b) realizar exames sorológicos, bacterioscópicos, bacteriológicos, hematológicos, bioquímicos, de excretas e outros;

c) efetuar o preparo e armazenamento dos corantes e reagentes utilizados nas rotinas de exames;

d) manter o arquivo e a documentação relativas aos resultados dos exames;

e) coordenar e supervisionar as atividades dos Auxiliares de Laboratório, no âmbito de sua competência;

II – Técnico em Histologia:

a) proceder às rotinas destinadas a fixar, incluir, cortar, corar e montar preparados histológicos;

b) efetuar a preparação de lâminas coradas a partir de esfregaços de secreções e líquidos;

c) efetuar o preparo e armazenamento dos corantes e reagentes utilizados nas rotinas laboratoriais;

d) utilizar corantes e técnicas de coloração especial, histoquímica, imunopatologia, ultra-estrutura e outras no preparo de lâminas, segundo a solicitação e supervisão do médico anátomo-patologista;

e) manter o arquivo e a documentação relativa aos laudos dos exames;

f) coordenar e supervisionar as atividades dos Auxiliares de Laboratório, no âmbito de sua competência;

III – Técnico em Citologia:

a) proceder às rotinas destinadas a fixar, corar e montar os preparados citológicos;

b) realizar a citoescrutinação, compreendida com o processo de identificação dos elementos celulares, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, pré-neoplásicos e neoplásicos presentes no esfregaço proveniente de material ginecológico, encaminhando seu resultado ao médico anátomo-patologista para diagnóstico final;

c) efetuar o preparo e armazenamento dos corantes e reagentes utilizados nas rotinas laboratoriais;

d) executar técnicas de coloração especial e outras, segundo a solicitação e supervisão do médico anátomo-patologista;

e) manter o arquivo e a documentação relativa aos laudos dos exames;

f) coordenar e supervisionar as atividades dos Auxiliares de Laboratório, no âmbito de sua competência;

IV – Técnico em Hematologia:

a) proceder à coleta, registro e identificação de sangue para fins de prova e exames;

b) efetuar exames de rotina e especializados em laboratórios de coagulação e hemostasia, de citologia e citoquímica, de bioquímica molecular, de imunologia, de imuno-hematologia, de sorologia, de radiobiologia, bioquímica e outros;

c) preparar os reagentes padronizados para a rotina dos exames laboratoriais.

Art. 3º O Auxiliar de Laboratório é o profissional responsável pela manutenção da ordem e da limpeza das bancadas e dos equipamentos, bem como da execução de atividades de caráter geral e de baixo nível de complexidade para o funcionamento do laboratório.

Art. 4º São considerados habilitados para o exercício da profissão de Técnico em Hemoterapia os portadores de certificado de conclusão, devidamente reconhecido pelo órgão competente, de curso de formação de Técnico em Hemoterapia.

Art. 5º São atribuições do Técnico em Hemoterapia:

a) participar no recrutamento e triagem de candidatos a doadores;

b) proceder à coleta, registro e identificação de sangue dos doadores;

c) realizar o processamento, armazenamento, a expedição, os exames e o controle de qualidade do sangue colhido;

d) aplicar e acompanhar a transfusão do sangue e componentes sob supervisão médica.

Art. 6º Os currículos, com os núcleos comuns e o mínimo a ser exigido para as habitações profissionais referidos nos arts. 1º e 4º, serão fixados pelo órgão competente do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os certificados de cursos congêneres expedidos por instituições estrangeiras, legalmente reconhecidos nos países de origem, serão revalidados na forma da lei, atendendo-se à equivalência do currículo e da carga horária.

Art. 7º Aqueles que, até a data de publicação da presente Lei, contem com o efetivo exercício da atividade em hospitais, clínicas, laboratórios ou em outros estabelecimentos devidamente registrados e licenciados, por um período igual ou superior a 3 (três) anos, serão considerados habilitados para o exercício da profissão de Técnico de Laboratório e Técnico em Hemoterapia, segundo os termos dos arts. 1º e 4º, respectivamente.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1997 – **Ademir Andrade,** Presidente – **Waldeck Ornelas,** Relator – **Nabor Júnior – Marluce Pinto – Valmir Campelo – Sebastião Rocha – João França – Leomar Quintanilha – Jonas Pinheiro – Ernandes Amorim – Osmar Dias – Abdias Nascimento – José Alves – Casildo Maldaner – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Emilia Fernandes** (assina sem voto).

Documentos anexados nos termos do art. 250 do Regimento Interno:

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995, que "Regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências".

Sala das Sessões, – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº SF/252/97

Em 19 de março de 1997

Exmº Sr.
Senador Ademir Andrade
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Ao final da Sessão Legislativa anterior foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa os projetos constantes da relação anexa, com a solicitação de serem incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.

Tendo em vista que todas as proposições já estão instruídas com relatórios encaminhados pelos respectivos relatores para inclusão na pauta dessa Comissão, encareço a V. Exª submeter os projetos em referência a esse órgão técnico, a fim de serem posteriormente apreciados em Plenário devidamente instruídos com seus pareceres.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

PARECER Nº 198, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992 (nº 1.757/91 na Casa de origem) que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e de Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência e dá outras providências", nos termos do Requerimento nº 1.148/95, de audiência.

Relator: Senador José Alves

I – Antecedentes

O projeto de lei em tela foi apresentado à Câmara dos Deputados em 1991, e teve pareceres de duas Comissões: a de Finanças e Tributação e a de Constituição e Justiça e de Redação.

O relatório da Comissão de Finanças e Tributação, apresentado em outubro de 1991, alertava para o disposto no art. 50, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 8.074, de 31-7-90), norma de caráter cogente, segundo a qual "qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção... e que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 1991, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas, em idêntico

montante, que serão anuladas automaticamente, nos orçamentos do exercício referido".

Na ocasião, o Relator considerou que o projeto não atendia às exigências da LDO. Argumentou, porém, que o obstáculo deixaria de existir, desde que a norma proposta tivesse vigência a partir de 1º de janeiro de 1992. Para tanto, foi apresentada emenda, integrada ao texto final daquela comissão.

No entanto, a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação considerou tal solução inócua, de vez que toda LDO renovará a regra de previsão de renúncia de receitas, no caso de isenções. Assim, por concluir que a emenda aprovada não resolvia a questão, rejeitou-a, mantendo o texto original da proposição.

Analisados os termos da exigência da LDO, entendeu o Relator que "a norma não se aplica à hipótese prevista no projeto", de vez que não há como quantificar, ainda que por estimativa, "a renúncia de receita e a despesa anulada".

A impossibilidade de cumprimento da norma não deveria, entretanto, impedir a aprovação do projeto em estudo, dado seu alcance social, pois "defender a imposição da norma, configurar-se-ia numa limitação do poder legiferante do Congresso Nacional, que se veria tolhido de conceder favor fiscal – competência que lhe é outorgada pela própria Lei Maior – nas hipóteses em que não pudesse prever sua repercussão orçamentária".

Foi este o texto encaminhado ao Senado Federal, para análise e deliberação, tendo sido apresentado parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, em 11-4-95.

Dado o prazo para apresentação de emendas, no âmbito da CAE, sem que nenhuma emenda tivesse sido registrada, a matéria foi considerada pronta para ser incluída na Ordem do Dia.

Mas, em 3-5-95, o Senador Sérgio Machado requeria o adiamento da votação, devidamente aprovado pelos membros da CAE. No mês seguinte, novo requerimento, desta vez do Senador Vilson Kleinübing, transferiu a deliberação para a sessão de 3-8-95. Nesta data, novo adiamento foi aprovado, transferido o voto para 29-8-95. Finalmente, o Senador Kleinübing, nesta última data, requereu e obteve aprovação para que fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

II – Relatório

Com base na decisão dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 89/92, que trata da isenção de IPI e de Imposto de Importação para equipamentos e material educativo destinados a pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental.

O art. 1º determina que ficam isentos de IPI e de Imposto de Importação "os equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência ou a ela destinados".

Já o art. 2º dispõe que "os bens cuja importação ou saída de estabelecimento industrial, importador ou atacadista, estão beneficiados com a isenção (art. 1º) são os produzidos especialmente para pessoas portadoras de deficiência, ou para elas especialmente adaptados".

O art. 3º obriga os beneficiários, no caso de transferência de propriedade ou uso do bem, exceção feita à transferência a outra pessoa deficiente, a obrigatoriedade de proceder ao prévio pagamento do imposto, "responsabilidade que se comunica ao adquirente, em caráter de solidariedade".

O art. 4º determina que a regulamentação desta Lei far-se-á em 90 dias, e o parágrafo único dispõe, no caso de não regulamentação e persistência da omissão: "Assistirá em caráter definitivo, aos beneficiários nela designados, o limite de isenção, independentemente de quaisquer novas formalidades".

Em sua justificação, o Deputado Magalhães Teixeira, autor do projeto, argumenta que a Constituição previu, em inúmeros de seus artigos – 7º, XXXI, 23, II, 24, XIV, 37, VIII, 203, IV e V, 208, III, 227, § 1º, II e § 2º, e 244 – a intenção do legislador de promover e integrar a pessoa portadora de deficiência.

"Nesse contexto", conclui o autor, "a proteção fiscal que ora proponho à consideração do Congresso Nacional somente pode ser vista como legislação integrativa dessa preocupação cristalizada no texto constitucional, para cuja concretização já se encontra em mora o Poder Público".

É o relatório.

III – Voto

Do ponto de vista de técnica legislativa, bem como da constitucionalidade e juridicidade nada há a obstar ao presente projeto. Quanto ao mérito, este é incontestável e concretamente justificado pelo autor.

Todos os que conhecem a realidade do deficiente brasileiro sabem o quanto evoluiu a tecnologia voltada para as necessidades dessas pessoas, bem como as dificuldades de acesso e obtenção das facilidades geradas por aparelhos e instrumentos que visam dar ao deficiente uma maior autonomia na vida quotidiana.

No que concerne a questão levantada no âmbito da Comissão de Tributação e Finanças da Câma-

ra dos Deputados, é de se louvar a preocupação do relator, como a do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Com efeito, a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor – Lei nº 8.931, de 27-9-1994 – em seu art. 57, dispõe:

> "A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais."

No entanto, o argumento, anteriormente expendido, de que "a norma (da LDO) não se aplica à hipótese prevista no projeto" permanece válido.

Com efeito, no que se refere à isenção fiscal de equipamento e de material educativo para pessoas portadoras de deficiência não há previsão específica de receita nos orçamentos federais, pois são aquisições eventuais, não quantificáveis previamente e, destarte, irrelevantes em termos de recursos, para que figurem destacadamente nos orçamentos da União.

A LDO faz estimativas referentes a produtos e bens cuja tributação e previsão de receita são relevantes e historicamente têm estado presentes no orçamento, tais como: produtos de tabaco, bebidas, automóveis, entre outros.

Portanto, a determinação da norma legal não é passível de execução nos casos previstos pelo projeto de lei em análise, dada sua imprevisibilidade e devido ao fato de constituir montante de recursos bastante aquém dos valores e figuras com os quais tratam os orçamentos federais. Portanto, inexiste "receita estimada".

Ressalte-se que, há vários anos, encontra-se em vigor legislação – renovada anualmente – que isenta de IPI veículos adaptados para pessoa portadora de deficiência física, ônibus escolares e automóveis destinados aos serviços de táxi, não tendo sido invocado o enquadramento deste ato legal às normas e diretrizes de isenção, no âmbito dos orçamentos.

Finalmente, queremos ainda destacar os termos do parágrafo único, do art. 4º que, com acurada pertinência, estabelece uma solução para o caso de esgotamento do prazo de regulamentação, assegurando às pessoas portadoras de deficiência o direito à isenção "independentemente de quaisquer novas formalidades".

Como bem argumenta o Deputado Magalhães Teixeira, inúmeros direitos previstos no texto da Carta Magna carecem de concretização, na ausência de aprovação de normas legais de caráter infraconstitucional. É o caso, por exemplo, do parágrafo 2º, do art. 227, que trata "das normas de construção de logradouros e de edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência". Tais medidas também viriam a beneficiar pessoas idosas, obesas e gestantes.

Nem mesmo o Senado Federal, até hoje, tornou efetivas essas medidas em seus edifícios e acessos, o que acarreta inúmeros problemas de deslocamento para os deficientes que aqui vêm: não temos rampas, nem portas com dimensões adequadas – nas salas e nos elevadores – e temos apenas dois **toilettes** adaptados, mas nem sempre acessíveis.

É portanto muito oportuna a determinação expressa no parágrafo único do art. 4º, pois exime os beneficiários das limitações impostas por um processo legislativo muitas vezes moroso, que implica em prejuízos irreversíveis àqueles que, mais do que todos nós, necessitam ter seus direitos assegurados.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 089/92, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992, a seguinte redação:

> "Art. 2º São beneficiados com a isenção prevista no art. 1º os bens produzidos especialmente para pessoas portadoras de deficiência ou para elas especialmente adaptados, tanto no caso de produto de fabricação nacional, ao serem adquiridos junto à indústria, como no dos fabricados no estrangeiro, ao serem comercializados pelo importado."

Justificação

A redação anterior além de apresentar os verbos "ser" e "estar" numa mesma frase, tornando um deles perfeitamente dispensável, mostrava-se desordenada, embora indicado os elementos essenciais para o bom cumprimento da norma estabelecida. Trata-se apenas de um problema de redação e não de conteúdo ou mérito, por isso, mantivemos os termos da redação anterior, sob nova forma.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1997. – **Ademir Andrade,** Presidente – **José Alves,** Relator – **Nabor Júnior – Osmar Dias – Ernandes Amorim**

– Marluce Pinto – Lúcio Alcântara – Jonas Pinheiro – Abdias Nascimento – José Eduardo Dutra – João França – Sebastião Rocha – Casildo Maldaner – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas – Leomar Quintanilha.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.074, DE 31 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991, e dá outras providências.

.....

Art. 50. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, que não esteja em vigor na data de publicação desta lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 1991, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente a estimativa da renúncia de receita que acarreta, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas, automaticamente, nos orçamentos do exercício referido, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívida.

.....

LEI Nº 8.931, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995, e dá outras providências.

.....

.Art. 57. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

.....

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

.....

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

.....

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

III – atendimento educacional especializado aos portadores de

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

.....

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

.....

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º

.....

Documentos anexados nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. – **Vilson Keinübing**

REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 172, I, do RI do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências".

Sala das Sessões 18 de dezembro de 1996. – Senador **Beni Veras,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº SF/253/97

Em 19 de março de 1997

Exmº Sr.
Senador Ademir Andrade
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Ao final da Sessão Legislativa anterior foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa os projetos constantes da relação anexa, com a solicitação de serem incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.

Não obstante o que dispõe o parágrafo único do art. 255, tendo em vista que todas as proposições já estão instruídas com relatórios encaminhados pelos respectivos relatores para inclusão na pauta dessa Comissão, por economia processual, encareço a V. Ex.ª submeter os projetos em referência a esse órgão técnico, a fim de serem posteriormente apreciados em Plenário devidamente instruídos com seus pareceres.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1993 (nº 1.036/91, na Casa de origem), e o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995 (nº 2.090/91, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.523-7,** adotada em 30 de abril de 1997 e publicada no dia 2 de maio do mesmo ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Romero Jucá	Bello Parga
José Alves	José Agripino
PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha

PPB	
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
Deputados	
Titulares	**Suplentes**
PFL	
Roland Lavigne	Lael Varella
Murilo Pinheiro	Luiz Moreira
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Pedro Novais	Ricardo Rique
Colbert Martins	Pedro Yves
PSDB	
Sebastião Madeira	Ceci Cunha
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Neiva Moreira
PL	
Luiz Buaiz	José Egydio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 9-5-97- designação da Comissão Mista

Dia 12-5-97 – instalação da Comissão Mista

Até 7-5-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-5-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 31-5-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deptuados.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 71 e 72 do Regimento Interno do Senado Federal a constituição de Comissão Temporária para avaliar o conteúdo dos fatos do objeto do Processo COP nº 4.175/96, de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil a respeito da invasão de empresas madeireiras asiáticas na Amazônia, apossando-se de forma irregular de milhões de hectares, utilizando-se de prepostos brasileiros.

A Comissão deverá ser composta por sete Senadores, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

Justificação

Justifica-se o requerimento pela gravidade da denúncia apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, em razão do que consta dos Relatório e Voto encaminhados através do Ofício COP/P/C/nº 10, de 10 de abril de 1997, referente ao Processo COP nº 4.175/96, anexo ao presente.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1997. – Senador **Ernandes Amorim.**

OFÍCIO COP/P/C/Nº 10/97

Brasília, 10 de abril de 1997

Exmº Sr.
Senador Ernandes Amorim
Senado Federal
Brasília – DF

Ref.: Processo COP nº 4.175/96. **Assunto**: Floresta Amazônica – providências acautelatórias ante a potencial ação predatória de empresas madeireiras asiáticas. Expediente da OAB/RJ (Of. nº 2.087/GAB/96). Protocolo nº 6.252/96. **Relator**: Cons. Milton Augusto de Brito Nobre (PA).

Ilustre Senador,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª a grande preocupação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil quanto a possíveis danos ao patrimônio nacional, em decorrência da ação predatória de empresas madeireiras nacionais e estrangeiras na floresta amazônica, encaminhando a decisão unânime da Entidade, proferida nos autos do processo em referência, no qual foi analisada a indicação do eminente advogado Geraldo Sampaio Vaz de Mello e o parecer respectivo do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Colho o ensejo para, cumprimentando-o, reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Ernando Uchoa Lima**, Presidente.

PROCESSO COP Nº 4.175/96
Assunto: Floresta Amazônica – providências acautelatórias ante a potencial ação predatória de empresas madeireiras asiáticas. Expediente da OAB/RJ (Of. 2087/GAB/96). Protocolo 6252/96.
Relator: Cons. Milton A. de Brito Nobre (PA)

Relatório

Trata o presente processo de indicação apresentada no IAB pelo Dr. Geraldo Sampaio Vaz de

Mello, relatada naquele silogeu pelo douto Prof. Adherbal Meira Mattos, versando sobre "providências acautelatórias dos interesses nacionais ante a potencial presença de empresas madeireiras asiáticas na Floresta Amazônica".

Segundo narra o autor da indicação, "já se detectou a presença de duas empresas asiáticas, WTK e SAM LING, na Amazônia, que teriam investido algumas centenas de milhões de reais em projetos de 1,3 milhão de hectares". E continua: "o perfil dessas empresa em nada as recomenda pois são campeãs na exploração predatória de florestas no sudoeste asiático". Para finalizar: "necessário se faz um criterioso estudo por parte dessa egrégia Casa quanto à extensão da ocorrência e adoção de providências por parte dos Poderes Públicos, para salvaguarda dos interesses nacionais".

O relator da matéria no âmbito do IAB, conhecido professor da Universidade Federal do Pará e da Escola Superior de Guerra, após profundas considerações a respeito da problemática da devastação e da exploração dos recursos naturais da Amazônia – onde com acerto salienta que "a dinâmica ecológica é contrária à devastação irracional e repudia o lirismo inconseqüente de uma natureza intocável, sob pena de impedir o desenvolvimento" – demonstra que "salvaguardas existem, na lei, nos Planos e nos Programas do País, em defesa dos interesses nacionais ante a potencial e real presença de empresas madeireiras na Floresta Amazônica", concluindo pelo acolhimento da indicação, mas ressaltando, não obstante, que são "necessárias ações estratégicas de fiscalização, reflorestamento, desenvolvimento, segurança e exploração científica da Região, contra atitudes predatórias internas ou externas ou pressões de Estados e de Corporações Transnacionais", o que "significa proibição da exploração de forma empírica (art. 15 da Lei nº 4.771/65) e respeito a reservas ecológicas e a áreas de proteção ambiental, cabendo ao Ibama a análise da parte industrial dos projetos, ao Incra a avaliação dos projetos de manejo e à Sudam a análise dos projetos para concessão (ou não) de incentivos".

O processo foi, então, remetido ao Conselho Seccional do Rio de Janeiro que, aprovando o voto do Cons. Wanderley Rebello Filho, fez seu envio ao Conselho Federal para que tome as providências que entender necessárias.

É o relatório.

Voto

A exploração incontrolada dos recursos florestais da Amazônia e a derrubada indiscriminada das suas espécies vegetais – dois ângulos dos mais dramáticos da devastação criminosa que há muito se realiza naquela Região – estão hoje novamente na Ordem do Dia.

De fato, depois de um curto prazo de silêncio, por cerca de pouco mais de um ano passado do anúncio de que estariam estabilizados os índices das derrubadas e queimadas da floresta amazônica, volta-se a falar a esse respeito e, mais do que isso, a denunciar as atividades predatórias ali praticadas, cujas conseqüências danosas à biodiversidade, ao patrimônio genético brasileiro e, sem qualquer exagero, à vida do planeta estão a merecer estudos mais sérios e competentes.

A floresta amazônica, por força do § 4º do art. 225 da Constituição da República, integra o patrimônio nacional e a sua utilização, na dicção do próprio constituinte, far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto a uso dos recursos naturais.

Verifica-se, assim, que por essa disposição constitucional a exploração da floresta amazônica, quer por empresas estrangeiras, quer por empresas nacionais, deve ser ordenada conforme a lei, a qual, por sua vez, cabe prescrever condições garantidoras da preservação do meio ambiente, nele incluído o uso dos recursos naturais.

Cumprindo à Ordem dos Advogados defender a Constituição (art. 44, inciso I, do Estatuto), o que implica o dever de zelar pela efetividade das suas normas, dúvida alguma pode haver de que este Egrégio Conselho tem competência para conhecer a matéria e, conseqüentemente, adotar providências.

Todavia, como a indicação pede medidas acauteladoras ante a "potencial" presença de empresas madeireiras estrangeiras na floresta amazônica e, sobretudo, como nos autos não há nenhum indício de que as empresas mencionadas estão de fato desenvolvendo qualquer exploração predatória, penso que as providências do Egrégio Conselho Federal, no momento, devem se restringir ao seguinte:

a) envio de expediente à Secretaria da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, órgão encarregado de coordenar as ações do Governo Federal na região, e ao Ibama, acompanhado da indicação e do parecer do IAB, manifestando as preocupações da Ordem quanto aos possíveis danos ao patrimônio nacional, em decorrência de atividades de em-

presas madeireiras nacionais e estrangeiras na floresta amazônica;

b) envio de expediente a todas as Seccionais da região instando-as a se manterem alertas a esse respeito;

c) envio de expediente aos parlamentares das bancadas dos Estados da Amazônia na Câmara e no Senado a respeito da matéria.

É o voto.

Milton A. de Brito Nobre, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, item 06, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes Proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1996, de autoria do Deputado Paulo Paim, e Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1997. – Senador **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", nº 8 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) -- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna para denunciar os abusos praticados pela indústria farmacêutica.

Notícia veiculada pelo jornal **Correio Braziliense** desta semana dá conta de que alguns medicamentos tiveram preços majorados em até 44%, no período de janeiro a maio do corrente ano, contra uma inflação de 1,95%.

Segundo o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Antônio Barbosa, os aumentos abusivos incidem principalmente sobre os preços dos chamados "remédios hospitalares", que no linguajar técnico caracterizam aqueles medicamentos que os doentes precisam usar até o final da vida, ou seja, exatamente os remédios que mais vendem, porque são indispensáveis para a sobrevivência das pessoas atingidas por epilepsia, cardiopatias graves, vítimas de derrames, etc.

O titular desse Conselho Regional de Farmácia vai mais longe: dá como exemplo o remédio chamado Hidantal, muito usado pelos portadores de epilepsia, que custava R$3,05 (três reais e cinco centavos) em janeiro e teve o seu preço elevado para R$4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) neste início do mês de maio.

O mais intrigante, Sr. Presidente, é que ninguém sabe explicar como são compostos os preços dos medicamentos do Brasil. O Secretário Geral da Abifarma, Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, Serafim Branco, afirma que a entidade "não responde mais pela elaboração de preços" de remédios, transferindo a responsabilidade para os próprios laboratórios. E e mais fácil comprovàr a existência de vida na Lua do que conseguir uma explicação dessas indústrias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, afirma o Sr. Antônio Barbosa, presidente do Conselho de Farmácia do Distrito Federal, que os preços dos medicamentos seriam reduzidos substancialmente, caso fosse respeitado o decreto que determina que o nome real do remédio, isto é, o seu principal ativo, seja escrito em destaque na embalagem do produto.

A esperteza dos laboratórios, no entanto, continua fazendo com que a totalidade dos remédios tenha estampado na embalagem apenas o nome fictício. A designação do princípio ativo, nas raríssimas exceções em que o decreto é respeitado, vem escrito em letras muito pequenas, de difícil leitura.

Nas palavras de Antônio Barbosa, caso a medida fosse respeitada, "as pessoas poderiam saber que diversos remédios têm as mesmas substâncias e, assim, elas não ficariam presas a um mesmo laboratório e sujeitas a pagar determinado preço". Aspirina, Melhoral e AAS, entre outros, segundo o presidente dessa entidade de classe, têm os mesmos componentes e apresentam preços bastante variados. Segundo ele, a população permanece "desinformada".

Barbosa denuncia, também, outro artifício dos laboratórios, que estariam subindo "os preços em centavos para que o aumento passe despercebido".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o decreto que determina que os laboratórios estampem o princípio ativo dos remédios nas embalagens é o de nº 793, de 1993, que teve por objetivo diminuir o abuso, a má-fé e a falta de ética dos laboratórios que atuam no País.

De acordo com o representante da Abifarma, já citado neste pronunciamento e que defende os interesses dos laboratórios, as indústrias farmacêuticas não estão cumprindo o decreto porque ele estaria **sub judice**.

Na minha opinião, isso é picaretagem mesmo! É má-fé! Má-fé de um segmento da indústria que precisa considerar os aspectos de ética na sua atuação e não visar exclusivamente o lucro, como ocorre com as maiorias dos laboratórios instalados no País, muitos deles ligados a megacorporações internacionais.

As indústrias farmacêuticas, Sr. Presidente, são responsáveis por produtos essenciais à sobrevivência da população. Sua produção, tanto quanto os produtos da indústria de alimentação, situa-se na categoria de "total interesse público". São produtos estratégicos, sem os quais a população não pode passar.

Em face disso, é inadmissível, intolerável que procedam da forma predatória como acontece hoje. Precisamos encontrar meios para coibir os abusos e a má-fé da indústria farmacêutica do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALMIR CAMPELO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DECRETO Nº 793, DE 5 DE ABRIL DE 1993

Altera os Decretos nºs 74.170(1), de 10 de junho de 1974, e 79.094(2), de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam respectivamente, as Leis nºs 5.991(3), de 17 de dezembro de 1973, e 6.360(4), de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências".

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1º os artigos 9º,27,28,35,36 e 40 do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º .....

§ 1º Todo estabelecimento de dispensão de medicamentos deverá dispor, em local visível e de fácil acesso, a lista de medicamentos correspondentes as denominações genéricos, e os seus correspondentes de nome e/ou marca.

§ 2º As farmácias poderão fracionar medicamentos desde que garantida a qualidade e a eficácia terapêutica originais dos produtos, observadas ainda as seguintes condições:

I – que o fracionamento seja efetuado na presença do farmacêutico;

II – que a embalagem mencione os nomes do produto fracionado, dos responsáveis técnicos pela fabricação e pelo fracionamento, o número do lote e o prazo de validade.

§ 3º É vedado o fracionamento de medicamentos, sob qualquer forma, em drogarias, postos de medicamentos e unidades volantes.

§ 4º É vedado aos estabelecimentos de dispensação a comercialização de produtos ou a prestação de serviços não mencionados na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973."

.....

"Art. 27. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável.

§ 1º O técnico responsável de que trata este artigo será o farmacêutico inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 2º Contarão também, obrigatoriamente, com a assistência técnica de farmacêutico responsável os setores de dispensação dos hospitais e privados e demais unidades de saúde, distribuidores de medicamentos, casas de saúde, centros de saúde, clínicas de repousos e similares que dispensam, distribuem ou manipulam medicamentos sob controle especial ou sujeitos a prescrição médica.

§ 3º A presença do farmacêutico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados no parágrafo anterior e no **caput** deste artigo.

§ 4º Os estabelecimentos de dispensação poderão manter farmacêutico responsável substituto, para suprir os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 5º Todos os estabelecimentos de dispensação de medicamentos, incluindo os serviços ambulatoriais e hospitalares da rede pública e do setor privado, ficam obrigados a fixar, de modo visível, no principal local de atendimento ao público, e de maneira permanente, placa padronizada indicando o nome do estabelecimento, o nome dos farmacêutico responsável, o número de seu registro no CRF, seu horário de trabalho no estabelecimento, bem como os números dos telefones do órgão de vigilância sanitária e do Conselho Regional de farmácia, para receberem reclamações ou sugestões sobre infrações à Lei."

"Art.28. .....

.....

§ 2º Entende-se por agente capaz de assumir a responsabilidade técnica de que trata este artigo.

.....

b) o técnico diplomado em curso de segundo grau que tenha seu diploma registrado no Ministério da Educação, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, observadas as exigências dos artigos 22 e 23, da Lei nº 5.692 (5), de 11 de agosto de 1971."

.....

"Art. 35. Somente será aviada a receita médica ou odontológica que:

I – contiver a denominação genérica do medicamento prescrito;

II – estiver escrita à tinta, de modo legível, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração total do tratamento;

III – contiver o nome e o endereço do paciente;

IV – contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do seu consultório ou residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

§ 1º O receituário de medicamentos entorpecentes ou a estes equiparados e os demais sob regime de controle especial, de acordo com a sua classificação,

obedecerá ás disposições da legislação federal específica.

§ 2º É obrigatória a utilização das denominações genéricas (Denominação Comum Brasileira) em todas as prescrições de profissionais autorizados, nos dos serviços públicos, conveniados e contratados, no âmbito do Sistema Único de Saúde."

---

(1) Leg. Fed, 1974, págs 777 e 875; (2) 1977, pág. 33; (3) 1973, pág. 1934, (4) 1976, pág. 716.
(5) Leg. Fed. 1971. pág. 1.114.

"Art. 36. .....

Parágrafo único. Somente as farmácias poderão receber receitas de medicamentos magistrais ou oficinas para aviamento, vedada a intermediação sob qualquer natureza."

.....

"Art. 40 .....

Parágrafo único. Nas compras e licitações públicas de medicamentos realizadas pela Administração Pública é obrigatória a utilização da denominação genérica nos editais, propostas licitatórias, contratos e notas fiscais,"

Art. 2º Os arts. 3º, 5º, 18 e 95 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 3º .....

.....

XXXVI – Denominação genérica – denominação de um princípio ativo ou fármaco, adotada pelo Ministério da Saúde, ou, em sua ausência, a Denominação Comum Internacional – DCI, recomendada pela Organização Mundial de Saúde."

.....

"Art. 5º .....

§ 1º Além do nome e/ou marca, os medicamentos comercializados no País, serão, também, identificados pela denominação genérica.

§ 2º Quando se tratar de medicamento que contenha uma associação ou combinação de princípios ativos, em dose fixa, o Ministério da Saúde determinará as correspondências com a denominação genérica.

§ 3º O Ministério da Saúde publicará, anualmente, relação atualizada das denominações genéricas – Denominação Comum Brasileira – DCB."

.....

"Art. 18. .....

.....

Parágrafo único. É obrigatório o uso da denominação genérica nos registros e autorizações relativos à produção, fracionamento, comercialização e importação de medicamentos."

.....

"Art. 95. .....

.....

§ 4º Constarão, ainda, obrigatoriamente, das embalagens, rótulos, bulas, prospectos, textos, ou qualquer outro tipo de material de divulgação e informação médica, referentes a medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, a terminologia da Denominação Comum Brasileira – DCB em destaque com relação ao nome e/ou marca, observadas ainda as seguintes exigências:

I – o tamanho das letras do nome e/ou marca não poderá exceder a 1/3 (um terço) do tamanho das letras da denominação genérica;

II – o tipo de letra da impressão do nome e/ou marca será idêntico ao da denominação genérica;

III – o nome e/ou marca deverão estar situados no mesmo campo de impressão, com o mesmo fundo gráfico e abaixo da denominação genérica do produto;

IV – as letras deverão guardar entre si as devidas proporções de distâncias indispensáveis à sua fácil leitura e destaque."

Art. 3º As entidades públicas e privadas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem às normas constantes deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Franco – Presidente da República – **Jamil Haddad**.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta semana que se encerra não foi propriamente honrosa para o Congresso Nacional nem para a classe política. A imprensa nos dá conta de episódios realmente lamentáveis.

Em primeiro lugar, as denúncias que pipocam nos jornais a respeito da aplicação de verbas orçamentárias em Municípios, provenientes de emendas de Parlamentares beneficiando suas próprias propriedades. Em segundo lugar, a notícia de uma espantosa reunião do Ministro das Comunicações com parlamentares da base governista, na qual o fisiologismo explícito foi tamanho que teria levado o Ministro Sérgio Motta a desabafar: "Tem deputado que a gente só pode conversar na sauna, sem toalha, sem nada"; ou seja, para não ser tungado, Sr. Presidente.

E, para culminar, houve o episódio vergonhoso do plenário da Câmara, transformado em picadeiro, com deputados possessos apitando, numa reprodução do "apitaço" dos maconheiros da praia de Ipanema no Rio de Janeiro. Sessão que terminou com murros trocados por parlamentares diante das câmeras de televisão.

Sr. Presidente, esses episódios deprimentes levam-nos, inevitavelmente, a uma comparação – para nós, desprimorosa – com o processo eleitoral num país civilizado como a Inglaterra, cuja eleição se realizou no último dia 1º de maio. O processo eleitoral inglês se desenrola da seguinte maneira: são apenas 45 dias de campanha. Quem já esteve na Inglaterra em período eleitoral, como eu, sabe

que a campanha quase não é visível, a não ser **outdoors** dos partidos com algumas mensagens ao eleitorado. Não há pixações de paredes nem de vias públicas, nem cartazes em postes, nada. A campanha é baratíssima. Cada Deputado disputa no seu próprio distrito, que é pequeno, com um eleitorado não-clientelista, ao qual ele não tem que prestar favores; ele tem que prestar contas da sua atuação, isso sim.

A campanha na Inglaterra, como se sabe, é das mais baratas do mundo. Quanto ao uso da máquina pelo partido no poder, nem pensar, Sr. Presidente! É inimaginável um membro do gabinete britânico ou de segundo ou terceiro escalão usar a máquina administrativa para seu próprio benefício eleitoral. Essa prática comum, corriqueira no Brasil, lá simplesmente não existe.

E quando as eleições se realizam, Sr. Presidente, o que acontece? Todos vimos há pouco: as eleições se realizaram no dia 1º de maio desta forma: sem dispêndio de dinheiro, sem compra de votos, sem sujeira na cidade. Às 3h da madrugada, o Primeiro-Ministro John Major reconhecia a derrota e cumprimentava seu adversário. Ao meio-dia, ele estava no Palácio de Buckingham, entregando o cargo à Rainha. Chegou no carro oficial e, ao sair, na porta do Palácio, diante da imprensa, dispensou o carro oficial – porque não era mais Primeiro-Ministro -, tomou um táxi e, quando os repórteres lhe perguntaram sobre o que ele iria fazer, respondeu: "Por hoje vou jogar uma partida de críquete". E, com essa fleugma, foi embora e desapareceu. Sumiu do governo.

Uma hora depois, estava no Palácio Tony Blair, do Partido vitorioso, que recebia da Rainha o convite para formar o novo governo. No mesmo dia, ia à residência oficial de Downing Street inspecionar a casa onde iria morar. No dia seguinte, prestou juramento de fidelidade à Rainha, o que equivale à tomada de posse. E estava feita a transição de governo. Em 24 horas, de forma absolutamente civilizada, fez-se a transição de governo na Inglaterra.

O Partido Trabalhista tem maioria e vai governar com essa maioria. Em nenhum momento, vai-se ter notícia de que o Primeiro-Ministro Tony Blair negociará com os deputados do seu partido, seja o que for, Sr. Presidente, porque o partido vitorioso vai governar com um programa; e, enquanto o Primeiro-Ministro for fiel a ele, vai se manter no cargo.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe o aparte, com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Veja que, ao longo de todos esses anos, V. Exª e eu temos doutrinado alguns companheiros, tentando mostrar-lhes que essa é a mazela do presidencialismo. Na Inglaterra, Tony Blair vai poder fazer isso, porque o sistema parlamentarista de governo, ainda que seja o sistema parlamentarista monárquico, faz exatamente isto: apresenta o seu sistema de governo e não tem como barganhar. Não há possibilidade de se fazer essa troca, essa barganha que enlameia, que sempre atira pedras no Legislativo. De modo que a apreciação de V. Exª, além de correta, nos reporta à raiz. Tudo isso padece de um vício de origem no Brasil: o sistema presidencialista. Lá, com o sistema parlamentarista, com a maioria, com o seu programa de governo, o Primeiro-Ministro poderá continuar as conquistas que a Inglaterra até hoje vem mantendo. Eu queria apenas fazer esse registro, porque sei que V. Exª está a concluir o seu pronunciamento, e este seria um belo fecho para ele.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

É exatamente isto: nós, V. Exª e eu, participamos da campanha a favor do parlamentarismo. Creio que foi um erro clamoroso da população, do povo brasileiro, não ter aprovado o parlamentarismo.

E o curioso, Senador Bernardo Cabral, é que não aprovou o parlamentarismo equivocadamente, pensando exatamente que haveria fisiologismo no Congresso. É exatamente o contrário, o fisiologismo ocorre no presidencialismo, Sr. Presidente, pela simples razão de que ninguém gostaria de abreviar o seu mandato. No parlamentarismo, se os parlamentares quiserem achacar o Primeiro-Ministro, dissolve-se o Parlamento e convocam-se novas eleições – o mandato pode durar um ano. O Primeiro-Ministro jamais será refém de um parlamento fisiológico. No presidencialismo sim, com quatro e oito anos de mandato assegurados, o Presidente é que fica refém de parlamentares fisiológicos.

E por que, Sr. Presidente, não foi aprovado o parlamentarismo? Em grande parte porque partidos que eram parlamentaristas defenderam o presidencialismo, por puro oportunismo. Lamento que não haja ninguém do PT em plenário, mas devem estar em seus gabinetes ouvindo. O PT era parlamentarista e defendeu o presidencialismo, porque o Lula estava na frente das pesquisas, e eles pensavam que iriam ganhar a eleição presidencial, como também pensava e imaginava o Sr. Leonel Brizola. E, por

isso, eles fizeram campanha aberta pelo presidencialismo. Apenas por isso, não por convicção doutrinária, Sr. Presidente.

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe o aparte, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Senador Jefferson Péres, V. Exª está colocando em evidência os últimos acontecimentos políticos ocorridos na Inglaterra, com a renovação do Parlamento e a constituição de novo governo, agora dirigido pelo Partido Trabalhista. Quero ressaltar o aspecto de que isso é mais umas das virtudes do parlamentarismo, que ambos defendemos. Participei da campanha em favor da sua implantação no Brasil, o que, infelizmente, não foi aprovado pela população no plebiscito de alguns anos atrás, na certeza de essa transição, no regime parlamentarista, faz-se automaticamente, não só na Inglaterra, mas em todos os países parlamentaristas: realiza-se a eleição, o governo é mantido ou não. Se não for mantido, no mesmo dia transfere o poder, a direção da administração pública, para o adversário vitorioso. Mas há também outro aspecto, fundamental, digno de ser devidamente considerado: na Inglaterra existem partidos fortes. Num regime de múltiplos partidos, como acontece no Brasil, dificilmente qualquer legenda – mesmo uma das quatro grandes, PMDB, PFL, PSDB e PT – teria condição de formar um gabinete com seus próprios parlamentares. Ele teria que fazer complicadíssimas coligações com outros partidos. Na Inglaterra, existem dois grandes partidos, dois partidos fortes, que são o Partido Conservador e o Partido Trabalhista; a terceira força, o Partido Liberal, é de menor porte. Há, também, dezenas de outros partidos, praticamente inexpressivos, que elegem um pequeno número de parlamentares.

No Brasil, não. Para implantarmos o parlamentarismo e dar-lhe eficácia – nos moldes da Inglaterra, da Itália e de outros países democráticos – há necessidade, em primeiro lugar, de fortalecerem-se os partidos, de instituir cláusulas, barreiras, para evitar a sua proliferação em dezenas e dezenas, como vemos hoje no Congresso Nacional, onde existem 30 ou 40 grêmios que dificultam a vida partidária e atrapalham a administração pública. Às vezes, há necessidade do Presidente da República negociar com um partido que tem 10 ou 12 Deputados, obrigando S. Exª a fazer concessões para preservar a sua maioria parlamentar. Essa reforma política de que estamos tratando no Congresso Nacional realmente precisa, em primeiro lugar, conter critérios para o fortalecimento dos partidos. Depois, tentaríamos novamente implantar o parlamentarismo, que é o regime mais adequado para um País como o nosso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Jamais se saberá o que é causa e o que é efeito, Senador Nabor Júnior.

Se formos esperar que o Brasil tenha partidos grandes e fortes – às vezes temos partidos grandes que, na verdade, são aglomerações de partidos, verdadeiros arquipélagos partidários, que não são realmente o que deveriam ser – para implantar o parlamentarismo, vão transcorrer 500 anos, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Cedo-lhe o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Jefferson Péres, o que quero falar está mais ou menos nessa linha, tenho apenas um foco diferente do eminente Senador Nabor Júnior. No meu julgamento – e olhe que tenho pesquisado isso durante muitos anos -, jamais haverá parlamentarismo se esperarmos, na seqüência do presidencialismo, partidos fortes. Temos de implantar o parlamentarismo para, como seqüência, ter partidos fortes. Nunca o presidencialismo permitirá, dada a barganha, essa multifacetada existência de partidos, que seja possível organizar um sistema parlamentarista de governo. No final, o Senador Nabor Júnior e eu estamos de acordo; no começo, apenas na premissa, é que divergimos. V. Exª também acabou de dizer isto: não é possível esperar que se tenha partidos fortes enquanto o presidencialismo estiver em vigência. Cumprimento-o, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

De forma que, em primeiro lugar, é um problema institucional, Sr. Presidente, na raiz de tudo está o presidencialismo. Mas há também um problema cultural, de uma classe política em grande parte destituída de ética e que, nos últimos anos, creio que até piorou.

A propósito, leio aqui o artigo de hoje do jornalista Villas Boas Corrêa, a respeito do lamentável apitaço na Câmara, Sr. Presidente. Ele conclui assim:

> "Inútil apelar para atenuantes. Não se recusa à oposição a legitimidade do seu protesto contra a manobra suja da maioria, acumpliciada à frouxidão da presidência da Câmara, escamoteando a votação de destaques à emenda que cassa privilégios do funcionalismo. Enquanto confiou no rolo com-

pressor, a bancada governista bancou confrontos. Em crise, insegura, foge do voto.

A insanidade não tem perdão. Relevem o suspiro saudosista. Freqüentei a Câmara com assiduidade compulsória por mais de uma década. Assisti sessões memoráveis, de tumulto, veemência, excessos. E tento imaginar os parlamentares que ficaram na história – Nereu Ramos, Otávio Mangabeira, Aliomar Baleeiro, Gustavo Capanema, Alberto Pasqualini, Afonso Arinos, Bilac Pinto, Adaucto Lúcio Cardoso, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Arthur Bernardes, e dezenas, centenas – trepados nas bancadas, possessos, aos esgares, soprando apito.

Os temores são outros. Mudou o Congresso, mudaram os costumes e as modas. Mas não precisava ir tão longe. Ao descaro da súcia."

Com essas palavras de Villas Boas Corrêa encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é o registro que quero fazer - e acho muito oportuno - de importante reunião que parlamentares do Centro-Oeste tiveram ontem, na Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o Ministro Fernando Catão.

Estivemos presentes acompanhados do Senador Lúdio Coelho, a convite e por iniciativa do Senador Jonas Pinheiro, nosso companheiro. Também lá estiveram vários Deputados do Centro-Oeste, como a Deputada Federal Marisa Serrano, o Deputado Welinton Fagundes, o Deputado Murilo Domingos, do Estado de Mato Grosso e o Deputado Saulo Queiroz, de Mato Grosso do Sul.

Estivemos discutindo com o Ministro Catão o destino do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, que foi criado pela Constituição de 1988, numa feliz conjugação de esforços, numa feliz união entre as Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de eliminar as desigualdades regionais, com o objetivo de obter recursos para serem aplicados no setor produtivo dessas três regiões do Brasil.

Esses fundos estão previstos no art. 159 da Constituição Federal, que determinou que do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza a União entregaria, entregará ou deve entregar 3% para aplicação em programas de financiamento do setor produtivo dessas três regiões.

Eu era Superintendente da Sudeco, quando tive a oportunidade de criar e de instalar o Conselho Deliberativo do Fundo para a nossa região, para o Centro-Oeste, cuja missão consistia em estabelecer os programas e as políticas de desenvolvimento a serem efetivadas com os recursos do Fundo do Centro-Oeste.

Todavia, é preciso deixar claro que, até o presente momento, esse Fundo está a merecer da nossa parte, está a merecer, por parte do Governo Federal, uma maior atenção para a equação dos problemas que o envolvem. Apesar de ele estar previsto na Constituição desde a sua promulgação, em 1988 - já são decorridos nove anos -, ainda não temos uma política firme na aplicação dos recursos do Fundo do Centro-Oeste. Ainda os nossos produtores, os nossos agricultores, os investidores, aqueles que querem instalar-se no Centro-Oeste com programas, com as suas agroindústrias, encontram uma série de dificuldades, esbarram em obstáculos, bem como aqueles outros que conseguiram retirar recursos daquele Fundo.

No Mato Grosso do Sul e na região Centro-Oeste, não há um banco de desenvolvimento, e esses recursos estão sendo administrados pelo Banco do Brasil. Aqueles que ali chegaram, que retiraram recursos do Fundo, que conseguiram empréstimos, que conseguiram financiamento com recursos do Fundo do Centro-Oeste passam hoje por seriíssimas dificuldades e estão praticamente impossibilitados de saldar os seus débitos com o Banco do Brasil.

Essa é uma triste realidade, surgida principalmente a partir de 1995, quando se agravaram as distorções dos financiamentos contratados, em decorrência, sobretudo, das alterações ocorridas no cenário econômico do País.

Quero dizer que essas distorções começaram a comprometer o desenvolvimento e a viabilidade dos projetos financiados, criando uma situação de quase insolvência, pelo fato de os financiamentos estarem sendo corrigidos pela TR, enquanto os preços dos produtos, notadamente os de origem agrícola, terem tido expressiva redução real no referido pe-

ríodo. Tal fato levou o Governo Federal a encaminhar medida provisória alterando os critérios de correção dos financiamentos com recursos dos fundos constitucionais. Entretanto, essas correções não foram suficientes para viabilizar os fundos constitucionais. O Fundo do Centro-Oeste, que abrange, como todos sabem, os Estados de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal, não vem se prestando aos seus objetivos de financiar empreendimentos para promover o desenvolvimento dessas regiões e reduzir o desequilíbrio regional.

Eu gostaria até de salientar que, por incrível que pareça, só agora estamos tendo um Conselho Deliberativo. Será que o temos? O Conselho Deliberativo foi criado em fevereiro do corrente ano, mas ainda, infelizmente, não está instalado. A Bancada do Centro-Oeste tem entendido que algo precisa ser feito - e deixamos isso claro ontem ao Ministro Fernando Catão, que merece as nossas homenagens, porque, como homem do Nordeste, sente os problemas de lá - com os fundos do Norte e do Nordeste.

Não é só o Fundo do Centro-Oeste que sofre essas distorções a que nos estamos referindo. Também os fundos do Norte e do Nordeste reclamam melhor solução, para que possam realmente diminuir os desequilíbrios regionais e ajudar no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

No Norte e no Nordeste, existem bancos de desenvolvimento, há conselhos deliberativos. No Norte, existe a Sudam - a Superintendência do Desenvolvimento da Arnazônia; no Nordeste, a Sudene; no Centro-Oeste, a nossa Região, extinguiram a Sudeco e não criaram um outro organismo para substituí-la; nesse contexto, temos um Conselho Deliberativo que está reclamando urgentemente a sua instalação.

O Ministro Fernando Catão, sensível e compreendendo a necessidade do nosso pleito, entendendo o que isso pode representar para uma melhor aplicação do Fundo do Centro-Oeste, tem a mesma opinião que temos: a de que esse Conselho Deliberativo que está criado, mas não está instalado, deve imediatamente entrar em ação e se instalar em solenidade solene - quero afirmar isso -, com a presença do Presidente da República, tamanha é a sua importância para os destinos do Fundo do Centro-Oeste, a fim de atender à nossa imensa Região.

Esperamos que efetivamente isso venha a acontecer o mais rápido possível. Estamos somando os nossos esforços aos do Ministro Catão para que haja a instalação do Conselho Deliberativo para gerir e bem administrar o Fundo do Centro-Oeste.

A crise por que passa esse Fundo pode ser resumida em alguns pontos, em relação à necessidade da instalação do Conselho a que acabei de me referir. Também é preciso contabilizar, pois os encargos estão elevados, estão incompatíveis com a capacidade de pagamento dos empreendimentos. Hoje, aplica-se a TJLP, mais 6%, a título de **del credere**, o que, mesmo com os rebates previstos, em muitos casos é mais elevado do que outras linhas de crédito oferecidas à Região, inclusive pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Quero salientar um outro ponto sobre o qual estamos debatendo há muito tempo. É inexplicável a existência de recursos, que atingem a casa de R$320 milhões, que eram para ser aplicados pelo Fundo do Centro-Oeste e não o foram. Não há interesse por parte dos tomadores, justamente devido aos elevados encargos. Esse dinheiro está parado no Banco do Brasil sem nenhuma aplicação. Diga-se de passagem que os recursos que lá estão, tanto para os fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, têm procedência na arrecadação dos tributos. Eles entram para ser aplicados a um custo zero. Portanto, se entram a um custo zero, com toda certeza é inadmissível que sobre eles possam pesar elevados encargos financeiros - parece até que o Banco do Brasil utiliza os recursos do Fundo do Centro-Oeste para que permaneçam ali, no Tesouro, e sejam aplicados com objetivos diferentes dos dos fundos constitucionais.

Esses pontos têm sido objeto da nossa preocupação, da preocupação dos Parlamentares, sobretudo pelas constantes cobranças que nos são feitas. Cobranças essas que partem dos agricultores, que estão aflitos, que devem ao Banco do Brasil e que têm as suas propriedades hipotecadas, penhoradas; pior do que isso: não têm condições ou não conseguem adquirir o valor exigido dos recursos para pagar o débito contraído perante aquela instituição financeira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reunião de ontem será contínua, será permanente; combinamos que o processo de discussão não será interrompido enquanto não houver uma solução efetiva em relação à aplicação desses recursos, indis-

pensáveis para promover o desenvolvimento dessa grande Região do Brasil, o Centro-Oeste.

Todos proclamam que é preciso diminuir os desequilíbrios regionais. Há recursos, mas é preciso que sejam aplicados a custos que estimulem os empresários, os empreendedores a utilizá-los. Dessa forma, estarão contribuindo para o setor produtivo, para o progresso e o desenvolvimento do Centro-Oeste.

O Sr. José Alves - V. Exª me permite um aparte?

O RAMEZ TEBET - Com muito prazer, Senador José Alves.

O Sr. José Alves - Nobre Senador, V. Exª traz, no dia de hoje, uma importante contribuição - o que tem sido comum na participação de V. Exª neste Plenário - ao analisar a situação do Fundo do Centro-Oeste e ao denunciar à Nação e ao Plenário o fato de que os recursos de que dispõe esse Fundo ficam imobilizados no Banco do Brasil. Esse Banco tem por obrigação aplicar essa verba em Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso, em Goiás e no Distrito Federal, para gerar empregos, desenvolvimento e, principalmente, renda. Esses recursos ficam ali estacionados e, quando são emprestados, o Banco cobra juros elevadíssimos, a exemplo do FNE. Isso tem dificultado muito seu retorno, sua realimentação. Os juros que o Governo cobra dos pequenos e médios produtores são elevados e irreais, dissociados da linha produtiva. São taxas que impedem que o produtor ou o empresário honrem seus compromissos, o que gera inadimplência, muito ruim para a Região. Portanto, V. Exª está de parabéns pelo fato de levantar essas questões, porque nós, no Nordeste, estamos em situação semelhante em relação ao FNE: os juros elevados inviabilizam o desenvolvimento da Região. Além disso, os Fundos não cumprem a sua finalidade. Meus parabéns a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET - Nobre Senador José Alves, o aparte de V. Exª é uma confirmação daquilo que temos dito reiteradas vezes. É preciso que se saliente que não é a primeira vez que eu e meus companheiros de Bancada, de Mato Grosso do Sul, defendemos o mesmo ponto de vista que hoje brilhantemente V. Exª manifesta. O grande desaguador dessa proposta é eliminar as injustiças sociais que existem em nosso País. Os Fundos, criados constitucionalmente, tiveram essa finalidade, mas infelizmente não puderam ainda atender a seu objetivo. Como disse V. Exª, os recursos provenientes desses Fundos estão até desvirtuados da sua verdadeira finalidade. Quando não, ficam imobilizados porque não há mais tomadores, tamanho são os encargos financeiros decorrentes do empréstimo.

Incluo, com muito orgulho, o aparte de V. Exª no meu modesto pronunciamento.

O Sr. Lúdio Coelho - V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Exª com honra, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho - Senador Ramez Tebet, V. Exª está abordando tema já conhecido da Nação brasileira. Ontem, pela segunda vez, fomos juntos ao Ministério. V. Exª deve lembrar-se de que, em novembro, dez Senadores do Centro-Oeste procuraram o Ministro Antonio Kandir e fizeram as observações que V. Exª está fazendo hoje. Até agora não tivemos nenhuma resposta. É muito grave a afirmação que V. Exª faz. Temos conhecimento de que temos R$320 milhões disponíveis, não aplicados. Veja V. Exª que prejuízo! Se esses recursos tivessem sido aplicados na agricultura - em café, em soja -, teriam gerado milhares de empregos e divisas importantes para a balança de pagamentos do nosso País. Felicito V. Exª por esse depoimento, que haverá de trazer conforto aos ruralistas brasileiros. V. Exª afirmou ontem - já o fizemos no passado - que estamos sendo insistentemente cobrados. Parece que não temos condições de solucionar um problema simples como esse. Levaram tanto tempo para criar o Conselho, e não o instalam. Dessa forma, esse alerta de V. Exª haverá de trazer resultados benéficos ao desenvolvimento do Centro-Oeste. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Lúdio Coelho, veja como um pronunciamento repetido da nossa parte ganha consistência pela participação de todos, pela brilhante participação de V. Exª. Como bem lembrou V. Exª, em novembro estivemos com o Ministro Kandir, oportunidade em que cobramos as mesmas providências. Mediante seu aparte, V. Exª demonstra que nunca é demais insistirmos nessas reuniões, transformando-as em permanentes até que haja uma solução para a aplicação dos recursos dos Fundos em investimentos que possam trazer riquezas, gerar progresso e bem-estar social para a nossa população.

Em seu aparte, V. Exª fala que é um absurdo não termos instalado o Conselho Deliberativo do Fundo. Penso que está certo o Ministro, estamos certos nós, quando, olhando para este Bra-

sil, pedimos que esse Conselho seja instalado solenemente, com a presença do Presidente da República.

Tomemos, como exemplo, Senador Lúdio, uma outra batalha que V. Exª trava aqui em favor do nosso Estado. Veja o que temos a oferecer a este País, se as coisas forem melhor aproveitadas. Refiro-me à reunião, da qual participamos, realizada no Ministério das Relações Exteriores, quando se discutiu a integração do Brasil a outros continentes através da BR-262, que chega a Corumbá, e através da construção da chamada Estrada Carreteira, que vai ligar Porto Soares a Santa Cruz de La Sierra.

Há um outro assunto de transcendental importância, o qual conta com a participação decisiva do Presidente da República: transformar em realidade o sonho do aproveitamento do gás boliviano, que vai cortar o nosso Estado em 720 Km, vai permitir a construção de usinas termelétricas.

Veja o esforço que V. Exª, junto comigo e outros Parlamentares, está fazendo em favor da navegabilidade da bacia Paraná-Paraguai sem que haja agressão ao meio ambiente, procurando adequar as embarcações à própria natureza, sem desvirtuamento do percurso do rio, sem que seja afetado o ecossistema dessa dádiva que Deus nos deu, que é o nosso Pantanal. Deve haver um programa de desenvolvimento à altura, comandado pelo Governo Federal, mas com a a efetiva participação dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, que já assinaram documento mediante o qual pedem ao Presidente da República recursos para serem aplicados em benefício de todo o nosso Pantanal. Temos também necessidade de incrementar o ecoturismo no nosso Estado. As potencialidades que estão lá devem ser aproveitadas no sentido de promover o desenvolvimento, de gerar empregos e de constituir-se na efetiva contribuição que o Contro-Oeste pode dar ao crescimento do nosso País. Está tudo lá à espera de um programa de efetiva política de desenvolvimento regional. Temos tudo isso aliado ao transporte intermodal. Precisamos modernizar a Rede Ferroviária Federal - que foi privatizada -, a BR-262. Temos os transportes ferroviário, fluvial e rodoviário aguardando um programa de desenvolvimento. Logo, não é possível ter recursos parados e não aplicados quando essas necessidades são urgentes e as mais prementes possíveis.

Assim, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, encerro este pronunciamento - que não é o primeiro que faço - em defesa do Fundo do Centro-Oeste, em defesa de nossa Região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado, com o mais vivo interesse, a cobertura que a imprensa vem fazendo das decisões e atitudes assumidas pelo Senador Arlindo Porto à frente do Ministério da Agricultura, cobertura que, não raro, marca-se por críticas extremamente severas. Não tenho qualquer ligação política com o Ministro e, portanto, não estou aqui para defender a sua atuação naquela Pasta - mas não posso deixar de tecer considerações a respeito de algumas notícias divulgadas por determinado jornal do Rio de Janeiro, tendentes a depreciar o trabalho dos Parlamentares brasileiros quando exercem sua missão de buscar recursos para promover o desenvolvimento dos respectivos Estados e Municípios.

Tais matérias procuram condenar Ministro Arlindo Porto pelo fato de S. Exª, cumprindo seu dever de gestor financeiro e membro do Poder Executivo, estar liberando recursos provenientes de emendas apresentadas pelos Parlamentares Federais ao Orçamento da União, nos exercícios de 1996/1997.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se esse é realmente o objetivo principal das críticas desferidas contra o Ministro Arlindo Porto, não tem o menor fundamento, nem pode justificar campanha de tão grande porte.

Na verdade, um dos principais aspectos da atuação do Parlamentar, tanto a nível de Deputado Federal ou Senador quanto nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais, é exatamente lutar para obter recursos capazes de promover o progresso das respectivas regiões, mais precisamente para os seus Estados e para os Municípios. Não fora assim, estaríamos nos furtando de desempenhar pelo menos 50% do nosso potencial em benefício dos cidadãos - que nos elegeram precisamente para representá-los nas Casas Legislativas e junto

aos demais Poderes constituídos. É evidente o espírito pré-concebido com relação a essas emendas parlamentares, uma distorção que nega a realidade, contradiz os princípios da representatividade e trata o Parlamentar como autor de crime de lesa-pátria quando, através de emenda ao Orçamento da União, provê tudo recursos para estradas, hospitais, recuperação da rede escolar e projetos de desenvolvimento - tudo isso, aliás, como citou há pouco pelo Senador Ramez Tebet, voltado para a promoção de ações sociais nos respectivos Estados e a redução do índice de criminalidade. As outras dotações são ignoradas pelos caçadores de escândalos e nem se cogita de buscar suas origens e seus autores - mas quando entram em foco as mais legítima de todas, aquelas propostas pelo autêntico representante da comunidade, aí vira escândalo nacional. Pelo menos na ótica desse jornal do Rio de Janeiro. Ora, se o Parlamentar não puder atuar na elaboração orçamentária, para que existir Parlamento? É justamente para refrear o tecnocratismo e o absolutismo dos governantes que a democracia prevê, em seu postulado básico: *a lei fundamental de qualquer país é a sua lei de meios, o seu Orçamento, aprovado anualmente mediante regras previamente estabelecidas pelo Congresso Nacional,* e cuja execução se faz também com base em uma lei, a Lei de Diretrizes Orçamentária. Em ambos os casos, a palavra final é do Presidente da República, que assume a co-responsabilidade pelas leis, ao sancioná-las.

Só a deliberada intenção de agredir o Ministro da Agricultura poderia justificar a campanha contra ele movida por aquele órgão de imprensa do Rio de Janeiro, não sei por que razão, talvez procurando atingir o próprio Parlamento brasileiro. Que, absurdamente, é criticado quando busca a liberação desses recursos destinados aos concidadãos que aqui representamos.

O Sr. Lúdio Coelho - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Lúdio Coelho - Estou de pleno acordo com as colocações feitas por V. Exª. Tenho acompanhado essas ocorrências através da imprensa. Nobre Senador, parece-me que o que caracteriza é a falta de espírito de equipe. O Ministro Arlindo Porto, ao ser nomeado para o Ministério da Agricultura, não teve os seus imediatos diretos escolhidos por S. Exª, tendo permanecido pessoas ligadas a outros setores que, pelo que tenho observado e acompanhado, não estão bem afinadas com o Ministro. Isso nega um princípio básico de administração. É preciso que os auxiliares imediatos dos Ministros sejam pessoas de sua confiança. O Ministro Arlindo Porto tem tido um desempenho excelente frente ao Ministério da Agricultura, tudo tem funcionado melhor, inclusive os recursos destinados para as safras têm sido liberados em tempo hábil, o que não ocorria normalmente, porque a Nação sabe das dificuldades em que vive o Ministério da Agricultura, porquanto as liberações dos recursos dependem da área da Fazenda e da do planejamento. V. Exª é feliz em fazer aqui a defesa do Ministro Arlindo Porto.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. V. Exª abordou um aspecto que a imprensa também tem destacado: *essa campanha contra o Ministro Arlindo Porto está partindo de seus próprios auxiliares, do próprio Ministério da Agricultura.* A imprensa tem divulgado isso com muita insistência: que funcionários do segundo e terceiro escalões estão promovendo um processo - como se diz na gíria política - de "fritura" contra o Ministro da Agricultura, o que é inconcebível! V. Exª tem razão em dizer que um princípio básico para o sucesso de qualquer administrador é contar com uma equipe homogênea, leal e coesa. O Presidente da República, sem abrir mão de sua autoridade e da fiscalização direta de todos os seus atos, deveria dar total liberdade aos Ministros para escolherem os respectivos auxiliares imediatos.

Não tenho a pretensão de dar lições a homens e mulheres de experiência comprovada no trato da coisa pública - mas, permitam-me lembrar: governei o Acre de 1983 a 1986 e permiti que todos os meus secretários constituíssem as próprias equipes de auxiliares, pelos quais se responsabilizavam e respondiam, quer nos acertos, quer nos erros.

Não é moral nem eticamente justo que seja nomeado um Ministro - como o Ministro da Agricultura, nosso Colega, o Senador Arlindo Porto - e se lhe imponham funcionários de segundo e terceiro escalões, que não gozam da sua confiança nem a merecem, como se vê quando promovem essa campanha para desestabilizar-lhe a gestão à frente da Pasta. Isso é deplorável!

Penso que o Presidente da República deveria ser o primeiro interessado em corrigir essas falhas, que comprometem o sucesso do seu Governo. Toda as informações de que dispomos atestam que o Ministro Arlindo Porto é um homem sério, é um homem

competente, está fazendo uma excelente gestão à frente do Ministério da Agricultura, tanto assim que não existem maiores reclamações a respeito da sua atuação. Evidentemente, como disse o Senador Lúdio Coelho, os recursos destinados ao Ministério da Agricultura estão inseridos no próprio orçamento da União e dependem de liberação dos Ministérios da área econômica - do Ministério da Fazenda e do Ministério da Planejamento. Ou seja, só são creditados efetivamente se forem justos, corretos e voltados para o bem comum.

Essa campanha que se faz é insidiosa e visa a desestabilizar um dos Ministros mais sérios que o Presidente Fernando Cardoso conta em sua equipe. Como se pode agredir, em sã consciência, a liberação de recursos para a eletrificação rural? Não vejo razão para criticas a uma ação tão benéfica para o interior, para a zona rural - principalmente porque quase todas as cidades brasileiras já têm o seu sistema de eletrificação regular. Que tipo de preconceito proíbe estender esse elementar benefício social também para a zona rural? À falta de erros concretos, estão criticando o Ministro porque ele apresentou emenda destinando recursos para a eletrificação rural do Estado de Minas Gerais, que ele representa e dignifica na vida parlamentar brasileira. Queriam o quê? Que o grande Estado das Alterosas fosse penalizado por ter seu filho no Ministério? Isso não tem nada a ver, é uma crítica inconsistente, que visa exclusivamente desestabilizar a administração do Ministro Arlindo Porto no Ministério da Agricultura.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer.

O Sr. Elcio Alvares - Esse debate está ganhando repercussão num órgão dos mais importantes do País. Gostaria de aduzir alguns pontos ao seu pronunciamento, demonstrando exatamente o cuidado da administração do Ministro Arlindo Porto à frente do Ministério da Agricultura. Tenho algumas informações mais concretas sobre esses dados, porque conversei pessoalmente com o Ministro Arlindo Porto. Evidentemente que, ao se estabelecer um programa de eletrificação rural, as verbas são todas elas exatamente identificadas pelas emendas orçamentárias. Agora, nada impede que, no decorrer do serviço que venha a se fazer, mesmo que sob o patrocínio de prefeitura, possa haver alguma irregularidade. O importante a frisar, Senador Nabor Júnior, é que o Ministro Arlindo Porto, em qualquer dúvida que tenha havido a respeito dessas verbas que estão sendo destinadas à eletrificação rural, através do Orçamento, determinou as medidas para apuração dos fatos - isso foi medida interna. Logicamente foi feito o levantamento e, no mundo de concessão de verbas orçamentárias, como é o caso da eletrificação rural no Ministério, podem ter havido dois, três ou cinco casos - admitamos - onde as coisas não tenham transcorrido conforme as normas regulamentares do Ministério da Agricultura. O fato que realmente merece ser trazido ao debate é que isso foi uma providência interna do Ministério, já que todos os ministérios têm que fazer isso, para isso existem órgãos do Governo Federal controlando a parte orçamentária deles. Fui Ministro e lá tínhamos o órgão da Siset acompanhando passo a passo a aplicação orçamentária. E, no caso do Ministério da Agricultura, o Ministro Arlindo Porto determinou, na esfera de sua competência, as providências. Então, esses dados foram divulgados como se fosse algo descoberto de repente, quando, na verdade, já eram objeto de preocupação do próprio Ministro. É importante frisar isso porque demonstra o zelo do Ministro Arlindo Porto. Agora, V. Exª disse muito bem, se o Parlamentar vai ao ministério - e é uma prerrogativa constitucional que temos, de votar verbas para determinado setor - reivindicar exatamente a aplicação dessas verbas, através do dispositivo orçamentário, deve-se louvar o Ministro. Faço este registro, neste momento, não é pelo fato de o Ministro Arlindo Porto ser nosso colega no Senado - e, diga-se de passagem, no espaço de tempo que permaneceu conosco, gravou um comportamento de probidade, de honradez -, é porque, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso - posso dizer isso na condição de Líder do Governo inclusive, pelo contato permanente - é um dos Ministros mais atenciosos, profundamente expedito no fornecimento de qualquer informação a respeito do seu Ministério. E todos os Srs. Senadores que estão aqui presentes e aqueles que têm tido algum assunto no Ministério da Agricultura são unânimes em afirmar que o Ministro Arlindo Porto é profundamente atencioso, correto, cortês no relacionamento com os Parlamentares, o que é muito importante. Penso que essa relação de Governo com o Parlamento, se tivéssemos todos os Ministros dentro dessa linha de atendimento do Ministro Arlindo Porto, teríamos, efetivamente, uma relação muito boa entre o Governo e o nosso Congresso Nacional. Portanto, neste momento, solidarizo-me também pelo aspecto pessoal - tenho cer-

teza absoluta da probidade do Senador Arlindo Porto, como Ministro da Agricultura - e faço este registro também como um preito à sua atuação até hoje no Ministério. É indiscutivelmente um dos Ministros que mais atenção concedem aos Parlamentares, e a sua dedicação é permanente. Recentemente, tivemos alguns problemas envolvendo a avicultura e a suinocultura do Espírito Santo, e a dedicação do Ministro é inexcedível, ele desce a detalhes para dar satisfação, inclusive, aos produtores, principalmente da região do Espírito Santo. Entendo que esse assunto precisa realmente ser esclarecido. A imprensa brasileira tem se norteado pelo respeito estrito à verdade e por isso seria importante frisar em todos os detalhes que houve da parte do Ministro Arlindo Porto, quando tomou conhecimento da matéria, o cuidado que deve ter todo Ministro de Estado. Portanto, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Exª e estimo que esse episódio fique esclarecido em definitivo, para que não pairem dúvidas a respeito do comportamento do Ministro Arlindo Porto à frente da pasta da agricultura.

O SR. NABOR JÚNIOR - Esse é o nosso desejo também, Senador Elcio Alvares. Temos o Ministro Arlindo Porto na conta de pessoa correta, um homem sério que tem oferecido abertura não só aos Parlamentares que o procuram no Ministério, mas também aos sindicatos rurais, à Contag e a outros órgãos que vão com ele discutir problemas concernentes às respectivas áreas. De modo que vejo nisso uma verdadeira campanha, não só para atingir diretamente o Ministro Arlindo Porto, mas a própria classe política.

Uma das denúncias que foram feitas é a de que um determinado projeto de eletrificação rural passava nas terras de uma fazendeira do Tocantins. Ora, o projeto vai até a gleba daquela senhora, que é mãe de um deputado do PSDB, mas os outros proprietários rurais também usufruem da energia. Ela não pode ser atingida por esse melhoramento coletivo porque é mãe de um Deputado? A rede deveria pular sua propriedade, ao ser estendida? Tem sentido isso? Acusaram o próprio Deputado de também se ter aproveitado da extensão da rede de eletrificação rural em sua fazenda. Em entrevista à CBN, ele declarou que não, que possui geradores próprios e não usa a energia da rede pública. Essas são denúncias que visam, além de desestabilizar o Ministro Arlindo Porto, a atingir também a classe política, menosprezando como emenda paroquial a proposta do Parlamentar, como se não tivéssemos o direito - mais do que direito, o dever - de apresentar emendas, defendendo-as e nos empenhando no sentido de que sejam liberadas.

Agora mesmo, no meu Estado, fomos vítimas de inundações que deixaram ao desabrigo mais de 80 mil pessoas no município de Rio Branco e alagaram 80% da área física do município de Sena Madureira. Tivemos que nos valer do Governo Federal para tentar viabilizar recursos, até com a ajuda de V. Exª, Senador Elcio Alvares. Conseguimos a ida do Ministro Fernando Catão ao nosso Estado, que verificou os danos causados pelas inundações e já liberou uma parte dos recursos prometidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ora, se não fizéssemos isso, qual seria o julgamento que o Estado faria a nosso respeito, a respeito da nossa atuação, nessa hora de dor, quando o povo está passando por aflições, por dificuldades, com mais de 80 mil pessoas desabrigadas, com a Prefeitura de Rio Branco sem condições de custear as despesas de manutenção dessas famílias, alojadas em escolas, hospitais, igrejas e etc.? Qual é o julgamento que essa população faria dos seus representantes, se não desenvolvessem gestões no sentido de viabilizar a liberação de recursos para atendê-la nessa situação de dificuldade?

É o que está acontecendo.

Qualquer fato que ocorre aqui, envolvendo um parlamentar, quer seja federal, estadual ou municipal, tem, imediatamente, a crítica acerba da imprensa. Ela é acerba contra os parlamentares porque esta é uma Casa transparente, uma Casa onde se trata às claras todos os assuntos - como estamos fazendo hoje aqui. Não temos nada a esconder; tudo aqui acontece às claras. É por essa razão que o Poder Legislativo é o mais criticado.

Agora, com o sistema de divulgação pela **TV Senado** e da **Rádio Senado**, a população brasileira está acompanhando o desempenho dos seus parlamentares, os trabalhos da Câmara, do Senado e das Comissões técnicas. Então, a população hoje está conhecendo, em todas as suas minúcias, a nossa atuação.

Há muita crítica, Sr. Presidente, contra a inapetência de alguns parlamentares que não procuram carrear recursos para os seus Estados. A imprensa regional critica aqueles que não conseguem recursos, culpando-os pelas estradas intra-

fegáveis, pelo sistema de educação falido, pelos hospitais fechados e, quando abertos, sem medicamentos. Reclamam, cobram dos seus representantes.

Estamos, então, exercendo um papel legítimo, o papel constitucional de defender os interesses do nosso Estado. E vamos fazê-lo, doa a quem doer, em que pesem as críticas que surgirão por parte de alguns setores da imprensa nacional.

O que estão fazendo com o Ministro Arlindo Porto é inconcebível, é injustificável, e nós não aceitamos essa campanha, que visa desestabilizar um dos Ministros que conhecemos mais de perto e sabemos que é um dos mais sérios e mais competentes da atual equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvimos hoje, aqui no Senado, diversos pronunciamentos tratando de assuntos ligados ao campo brasileiro. Ouvimos o pronunciamento do Senador Ramez Tebet, a respeito do FCO; agora ouvimos o pronunciamento do Senador Nabor Júnior, sobre o Ministro da Agricultura.

E quero tratar hoje, mais uma vez, sobre a reforma agrária brasileira.

A grande imprensa nacional já vem, há quase dois meses, dando um destaque enorme a este assunto, como a marcha dos sem-terra. Todos os dias, na televisão e nos jornais saem notícias a este respeito.

Quero transmitir aos meus companheiros do Senado a apreensão que sinto no meio rural brasileiro.

Há cerca de quinze dias, vi pela televisão um repórter perguntar ao líder Rainha se concordava em ser filmado cumprimentando o Ministro Extraordinário da Política Fundiária, a quem havia chamado de canalha na semana anterior. Ele concordou. Depois disso, o Ministro concedeu um empréstimo para que fosse comprada uma usina de fécula falida, no Pontal do Paranapanema, e também uma frota de caminhões.

Dias atrás, vi um filme, em Uberaba, em que apareciam pretendentes à terra votando se invadiriam ou não uma fazenda; decidiram que sim. Então, tromparam com um trator no portão da fazenda; trator esse financiado pelo Poder Público brasileiro.

Os sem-terra, que foram se reunir com o Presidente da República, saíram de lá dizendo que iriam continuar invadindo propriedades urbanas e rurais.

Há três dias, quando assassinaram um segurança de uma fazenda de lá, um líder dos sem-terra declarou que aquilo era um aviso aos fazendeiros.

Ontem, recebi um ofício da Fetag, do Mato Grosso do Sul, informando que nos últimos 35 dias foram invadidas 10 propriedades naquele Estado. No ano passado, em pronunciamento, aqui no Senado, alertei sobre o caminho que as coisas estão tomando. Não sei até quando teremos que esperar para que o Governo exerça as suas responsabilidades, o Executivo exerça a sua autoridade sobre este assunto.

Assistimos, pela televisão, seguidamente, principalmente no Estado de São Paulo, à Polícia acompanhando invasões. Isso está trazendo um enorme desassossego no campo. Lá no meu Estado, os fazendeiros com as suas famílias estão muito apreensivos, o que está tumultuando o setor agrícola brasileiro.

A Nação precisa tomar consciência, principalmente o pessoal da cidade, de que reforma agrária não se faz do dia para a noite.

Há poucos dias, o Ministro Extraordinário da Política Fundiária disse a mim e ao Presidente do meu Partido, Senador Teotonio Vilela, que eles tinham em estoque 3,5 milhões de hectares de terra, e que a reforma agrária não dependia de mais terras, porque elas existem à vontade.

A Nação precisa tomar consciência de que esse movimento liderado pelo Rainha, pelo Sr. João Pedro Stédile e outros é um movimento revolucionário, que hoje está aglutinando as Oposições ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Seria importante que o Presidente da República se conscientizasse de que essas pessoas

que estão fazendo as invasões, que estão ameaçando, não são as que o elegeram. Quem elegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi a grande maioria da Nação, que acreditou no compromisso de Sua Excelência de fazer as reformas de que a Nação necessita, dentro da ordem, dentro da lei.

Penso que precisamos fazer todas as reformas. O Congresso precisa votar urgentemente o restante das reformas, para que o País assuma sua posição no mundo, uma posição moderna, para que a nossa Administração fique adequada, mas tudo dentro da ordem, tudo dentro da lei.

Então, quero transmitir aos Companheiros aqui do Senado a minha preocupação.

O Sr. José Alves – V. Exª me concede um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. José Alves - Senador Lúdio Coelho, V. Exª, com a responsabilidade que tem no seu Estado, com a sua experiência, traz uma denúncia muito grave à Nação, porque, na medida em que constata que o Governo está permitindo uma desorganização, não está cumprindo as suas funções de dar garantia ao produtor rural e, em conseqüência, nota-se um temor no campo, no seu Estado, no meu Estado, enfim, em todo o País. V. Exª faz este alerta no momento correto, porque entendemos que é hora de encarar e diagnosticar o que está acontecendo no campo brasileiro. O produtor rural tem sido vítima da ausência de uma política agrícola clara; os juros são estratosféricos. Não há em qualquer país do Planeta juros para o campo como há no Brasil, essa taxa de câmbio irreal e uma situação que tem levado o campo a uma desorganização. Estamos expulsando do campo o pequeno produtor, o homem que ama a sua terra e que tem compromisso com ela, como também o médio e grande produtor, que estão sendo sacrificados por esse quadro grave. A diminuição da área agrícola do País, neste ano, levou a uma redução de mais de 400 mil empregos no campo. São esses fatores que, realmente, alimentam e fomentam o Movimento dos Sem-terra, que tem uma visão social justa, correta, com a qual V. Exª, tenho certeza, concorda. Mas os métodos utilizados, a maneira de agir não encontram ressonância com a parte da Nação mais responsável, da qual V. Exª faz parte, com a sua larga experiência, trazendo, nesta manhã de sexta-feira, uma denúncia que consideramos muito importante. Esses fatos realmente assumem uma gravidade muito grande para o contexto e para a paz do País. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. LÚDIO COELHO – Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador José Alves.

O Sr. Romero Jucá – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO - Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Romero Jucá - Gostaria também de registrar nesta manhã, nobre Senador, a nossa preocupação – e temos dito isso já da tribuna inúmeras vezes – com a questão da legalidade do Movimento dos Sem-terra. Entendemos que a reforma agrária é um instrumento importante para equacionar a dívida social que o País tem. Entendemos também que tanto a questão da terra quanto a questão da reforma agrária devem ser encaradas pela ordem, primeiro, da legalidade, porque efetivamente fora da lei não há caminho a se dar neste País, e, em segundo lugar, exatamente como instrumento de produção. Quer dizer, volto a reafirmar o que tenho dito sempre: não entendo a terra como a carteira de identidade de ninguém. A pessoa não é mais ou menos cidadão porque tem terra. Se assim fosse, no Japão ninguém seria cidadão, porque naquele país ninguém é proprietário de terra alguma. O que nós temos que encarar é a condição de vida da população, buscando caminhos para que essa decência social seja atingida. O Movimento dos Sem-terra alcançou uma vitória importante com a caminhada em Brasília, conscientizando a população da popularização da questão da reforma agrária. Mas isso não faz com que o Movimento tenha o direito de burlar a lei ou agir da forma violenta como V. Exª tem relatado. Portanto, gostaria de também deixar a minha preocupação e o meu alerta para que efetivamente a Justiça e os Poderes Públicos caminhem no intuito de reforçar esse respeito à lei. Desejamos ver a reforma agrária implantada, somos favoráveis a ela, mas, sem dúvida alguma, dentro da ordem, do respeito e da lei. Queremos também fazer um apelo ao Ministro Raul Jungmann e ao Governo Federal para que, efetivamente, em suas ações, não reforcem qualquer atividade que venha gerar o descumprimento da lei. O Governo tem uma responsabilidade social muito grande não só com o Movi-

mento dos Sem-Terra, mas com todo o País e não pode, a título de atender a uma necessidade social, reforçar qualquer tipo de atuação que venha ferir os preceitos da legalidade do País. Muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO - Agradeço o aparte do nobre Senador Romero Jucá.

Estão acontecendo coisas que devem ser ditas. O pequeno agricultor brasileiro, o proprietário de 20, 30 hectares que não seja considerado sem terra não consegue financiamento no banco. É grande a dificuldade que eles têm, oferecendo a terra em hipoteca. Entretanto, o Sr. Ministro da Reforma Agrária empresta dinheiro sem nenhuma garantia. Quer dizer, estamos assistindo o Poder Público, o Executivo, financiar as invasões de terra na Nação brasileira, as invasões de prédios públicos, fazendo reféns.

Ontem ouvi, se não me engano, no noticiário da Globo, que um comerciante, dono de um bar, estava acampado, mas, à noite, voltou para sua casa, porque não estão cumprindo o compromisso de fazer os levantamentos, o cadastramento daqueles que devam ser assentados. Financiamentos absolutamente sem nenhuma garantia, com o aval de pessoas que não têm nem endereço certo.

Mas não conseguem fazer funcionar o FCO; o Governo brasileiro precisa fazer o dia-a-dia funcionar. Criamos o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro há anos, na Constituinte, e eles não foram capazes de criar o Conselho. Criaram agora, mas o Conselho não se reúne. Existem mais de trezentos milhões na conta do FCO, recursos esses que deveriam estar servindo para aumentar a produção agrícola brasileira, para gerar divisas, através do café, da soja, do milho, entretanto, não dão conta de operar, mas dão conta de perturbar a ordem interna, financiando pessoas desocupadas.

Apresentei um projeto aqui, no Senado, estabelecendo uma ordem de prioridade para assentamento, em primeiro lugar, a agrônomos e técnicos agrícolas, arrendatários de terra, pessoas que perderam suas terras para pagar contas, a fim de que essa reforma agrária tivesse, efetivamente, alguma ligação com a produção agrícola brasileira. O movimento ideológico, o Movimento Sem-Terra, hoje está aglutinando as oposições ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora, Sua Excelência quer conversar com Lula. Conversar o quê? É o mesmo que dialogar com os sem-terra, com aqueles que nãooelegeram.

A maioria silenciosa da família brasileira elegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso para que, dentro da ordem legal estabelecida, fizesse as reformas que a Nação precisa. Não podemos permitir que se tente fazer uma reforma agrária que venha desestruturar a agricultura brasileira, o setor que tem dado maior sustentação à estabilidade econômica e que gera divisas e trabalho. A agricultura desenvolve um processo enorme de geração de empregos, isso não se dá apenas no campo, mas nas fábricas de caminhões, de tratores, de borracharia, de pneus, de transportes, de beneficiamento do produto agrícola, de embalagem e de comercialização. É o setor que gera mais emprego com menos recursos.

É preciso que a Nação tenha consciência disso. Na Europa, a população da cidade apóia enormemente a agricultura, pois tem consciência da importância agrícola em seus países. nobres Senadores.

Era o que eu desejava falar nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. José Alves deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os gestores do Programa Nacional de Privatização, sediados no BNDES, não assessoraram devidamente o Governo quanto ao encaminhamento do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que, desde o primeiro anúncio desse propósito, ainda em 1994, vinha engrossando as fileiras dos que se opunham à venda da Companhia.

E não se queira dizer que essa rejeição à venda seja um clamor exclusivamente nacionalista, como alguns querem dizer, um "nacionalismo arcaico", e a reação é espontânea e suprapartidária, incluindo pessoas dos mais diversos setores da vida nacional, intelectuais, trabalhadores, estudantes, políticos, religiosos e, nessa fase, especialmente, juristas sem histórico de militância partidária contra o Governo. São brasileiros que que-

rem defender o cumprimento da lei e os interesses maiores do País.

Os que cuidam das privatizações não prestaram devido assessoramento ao Presidente da República sobre a condução do processo, não ouviram as razões, os protestos e os argumentos levantados aqui no Congresso Nacional, manifestados pelos Parlamentares que se posicionaram contra o leilão, sem que fosse ouvida esta Casa e a Câmara dos Deputados, porque daqui ecoou muito mais a voz dos contrários do que daqueles que são favoráveis e que, durante esses anos, poderiam ter contribuído para debater o assunto nestas Casas e, assim, os seus argumentos chegarem à opinião pública.

O que se sente no ar é que a alienação da Companhia está sendo feita contra a vontade do povo, que não foi convencido a aceitar o projeto e suas razões e vantagens, atropelando-se o Legislativo e agora o Judiciário.

O que se conseguiu é que o povo está nas ruas contra a venda já realizada, o leilão está **sub judice** com uma saraivada de 120 ações e 23 liminares concedidas. Apesar do esforço dos advogados do BNDES e da Advocacia-Geral da União, que conseguiram suspender várias delas, outras continuam impedindo a formalização da venda; enquanto isso, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu resolver o impasse jurídico, mas terá o seu mérito posteriormente avaliado pelo tribunal pleno, embora outras tantas ações já batam à porta do Supremo Tribunal Federal.

O leilão foi realizado, mas precisa ser legalizado e tanto sua validade é contestada que as ações da Companhia já despencaram quase 10% no último pregão.

O Programa Nacional de Privatização teve uma grande oportunidade de ser debatido no Congresso e receber contribuições importantes para o seu aperfeiçoamento; a questão da Vale deveria ser discutida no Congresso, quando poderiam até remover-se algumas resistências, ou até radicalizar um posicionamento contrário; deveriam ter aconselhado o Governo a influir para que a Medida Provisória nº 1.481, que trata do Programa Nacional de Privatização, que já vai para a 49ª edição, fosse aqui debatida para que o Governo tivesse um respaldo mais democrático, ao invés de estar questionando suas decisões na Justiça, em cima da hora, e com a insuportável pressão de fatos consumados sobre o Poder Judiciário.

Eu diria que não existem argumentos ou fatos que convençam a sociedade e a opinião pública do acerto e das vantagens desse negócio.

O edital tinha falhas ao arrepio da lei, tanto que liminares foram concedidas quanto à juridicidade, e outras estão tramitando quanto a aspectos socioeconômicos, que estimam prejuízos que o País poderá ter. Especialistas questionam aspectos de subavaliação da empresa, cujo patrimônio mineral estaria em mais de 1 trilhão de reais, quando o preço da venda da Vale, até mesmo por referências depreciativas por parte de pessoas do Governo, superou em muito pouco o preço mínimo fixado no edital.

E os direitos minerários e as concessões de lavra, as minas já descobertas, as medições de reservas já feitas, nada disso teria valor econômico, com o devido peso, na avaliação feita sob encomenda pelo BNDES?

Essa batalha judicial, em que se empenham, de um lado, o BNDES e a Advocacia-Geral da União e, de outro, os autores de uma centena de ações, que representam parte significativa da opinião pública contrária à venda, além do custo já superior a 500 mil reais, gastos com honorários, viagens e diárias dos advogados do Governo, ainda impõe ao patrimônio público, caso seja legalizado esse malfadado leilão, um outro prejuízo adicional, que foi representado pelo estímulo de inibição na disputa de preço pelos concorrentes, devido aos riscos e constrangimentos desses questionamentos jurídicos que colocaram a operação sob suspeita de insegurança legal, e outros tipos de reações que inibiram a elevação compensatória do preço mínimo de venda no leilão, até por desistência de parceiros em um dos consórcios.

O que poderá ser o melhor negócio do século para os compradores da empresa, tem a possibilidade de se tornar o pior negócio do século para o Brasil e o maior erro de sua história econômica.

Protesto contra esse absurdo de, a qualquer preço, se pretender colocar no altar de nossa política econômica esse ídolo dogmático das leis de mercado, arauto do modismo da globalização, ideologia rejeitada em vários países, inclusive pela população da própria Inglaterra, como demonstraram as últimas eleições que lá ocorreram, pois a globalização nada mais é do que a riqueza do

mundo em poucas mãos, sacrificando, principalmente, o emprego e a renda pessoal, sem uma contrapartida compensadora de sensível melhoria na qualidade de vida dos povos, no sentido de felicidade das pessoas.

Vendida a Vale, fica mais pobre o Brasil, o Nordeste e sua população. Obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder em exercício do PFL, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o tema que me traz à tribuna, gostaria de dizer que a manchete do principal jornal japonês de hoje fala sobre o esquentamento mundial. A matéria informa que, por conta disso, a malária deverá aumentar no mundo.

Ainda ontem tratei exatamente da tentativa de se extinguir a Fundação Nacional de Saúde, órgão federal brasileiro, ligado ao Ministério da Saúde, responsável pelo combate às endemias, inclusive a malária, que grassa na nossa Região Amazônica.

Até a imprensa internacional demonstra que é importante se reforçar o combate à malária e às endemias. Nesse sentido, quero novamente aqui deixar o meu apelo ao Ministro da Saúde para que analise com cuidado qualquer tipo de iniciativa que venha a desestruturar a Fundação Nacional de Saúde e o combate às endemias na Amazônia, principalmente a malária, a febre amarela e a dengue.

Gostaria, Sr. Presidente, de registrar, em nome da Liderança do PFL, o cumprimento de um compromisso que tenho aqui alardeado, ao longo do meu mandato, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governo brasileiro, para com o Estado de Roraima e a Amazônia Ocidental.

Há um mês relatei a visita do Presidente Fernando Henrique ao meu Estado, quando Sua Excelência e o Presidente da Venezuela, Rafael Caldera, assinaram um ato para interligar o sistema energético brasileiro e venezuelano, por intermédio da construção de uma linha de transmissão de Guri, na Venezuela, até Boa Vista, resolvendo o grave problema de fornecimento de energia elétrica no Estado de Roraima.

Pois bem, Sr. Presidente, venho novamente à tribuna, hoje, como Líder do PFL, para dizer que o Governo brasileiro cumpre a sua parte, e a Eletronorte, tão bem dirigida pelo Presidente José Antônio Muniz Ramos, já lançou os editais de licitação para a construção da linha de transmissão de Guri. Abrimos esta semana a licitação do serviço de topografia e, até o final do mês, teremos licitações abertas, tanto da compra de equipamentos quanto do serviço de engenharia da instalação do próprio sistema de transmissão. Em tempo recorde, portanto, o Governo brasileiro executa, operacionaliza a proposta e o compromisso firmado pelos dois Presidentes.

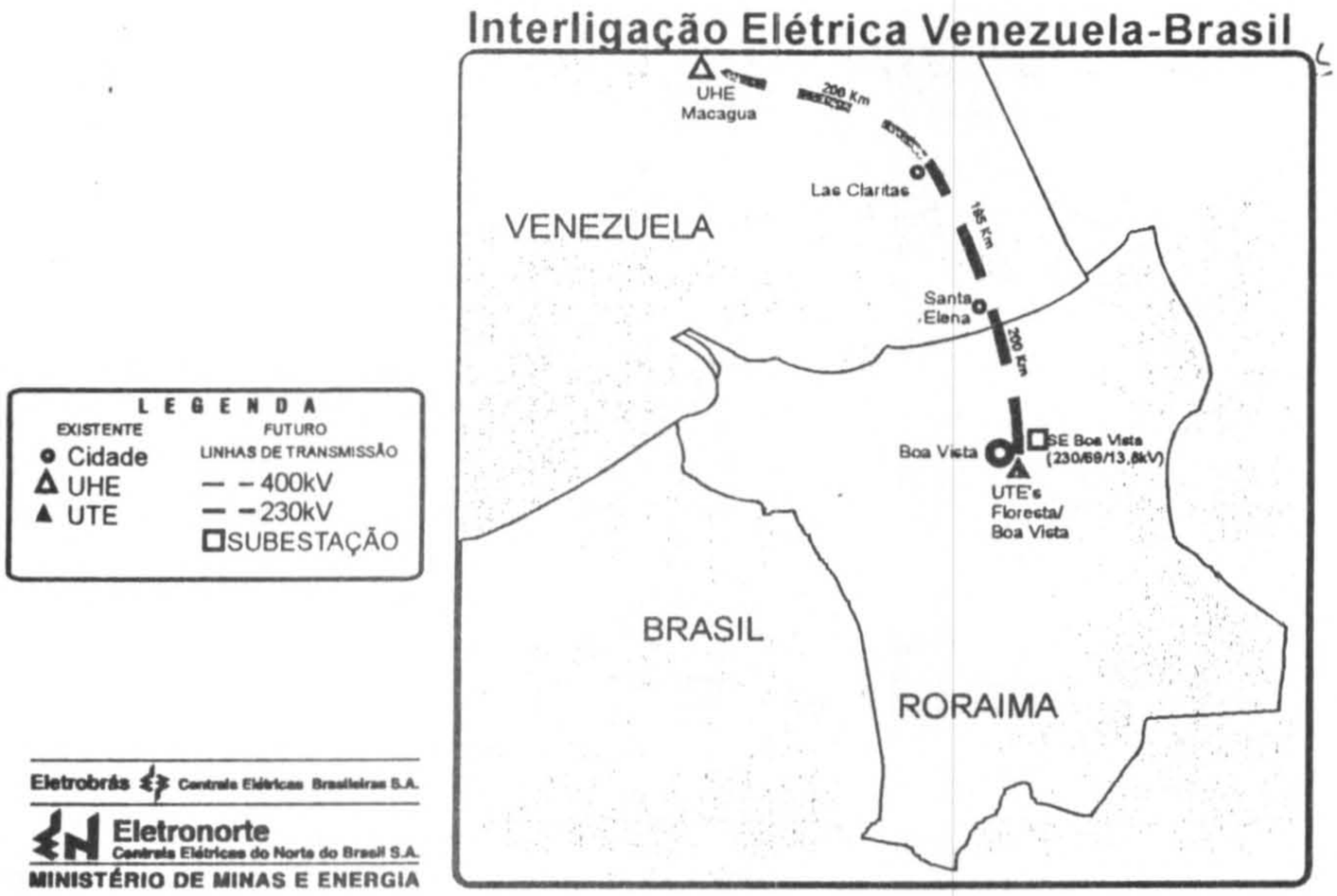
Ao registrar esse ato importante para Roraima, quero enaltecer a ação do Ministro Raimundo Britto, membro do Partido da Frente Liberal, o seu trabalho profícuo à frente do Ministério das Minas e Energia e também o trabalho incansável do Presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Ramos, e do seu Diretor de Engenharia, Dr. Caio Márcio Barbosa Barra, que, efetivamente, têm sido os pilares da solução da energia de Guri para o Brasil e para a Amazônia Ocidental.

Esses 200 Km de energia que serão construídos agora trarão uma linha de transmissão de 230 KV e representarão um investimento de mais de R$ 60 milhões. Solicito ainda que constem do meu pronunciamento os dados técnicos dessa licitação, os dados técnicos e o trabalho profícuo da Eletronorte no Estado de Roraima a partir de 1989, ano em que eu era Governador do Estado e colaborei para levar a Eletronorte para Roraima, porque sabia que, a médio prazo, representaria não só o fim do racionamento de energia elétrica em Boa Vista, mas uma solução definitiva como trazer energia hidrelétrica barata de Guri, na Venezuela, para a capital e interior do Estado.

Ao encerrar as minhas palavras, reitero a importância dos editais lançados, como cumprimento do compromisso do Presidente Fernando Henrique com o PFL e com o PSDB, firmados em 1994, quando disputamos a eleição lado a lado e o Presidente se propôs a buscar essa solução para o nosso desenvolvimento. Agora, com a competência do Raimundo Britto, com a competência do José Antônio Muniz Ramos e do Caio Barra, Roraima vê implementada, ou melhor, vê começar a ser implementada uma ação que vai mudar os destinos do nosso Estado e da Amazônia Ocidental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO



O FUTURO

A oferta de energia a Roraima será ampliada fortemente a partir de dezembro de 1998 com a interligação de Boa Vista ao sistema elétrico venezuelano, proveniente de usinas hidrelétricas situadas no Baixo Caroni (UHE Guri e UHE Macagua). Esta interligação, com origem na localidade fronteiriça de Santa Elena de Uiarém, será realizada através de uma linha de transmissão em 230 kV com 200 km de extensão até Boa Vista, e uma capacidade de transporte de energia firme de 200 MW. A partir desta interligação, nos anos seguintes deverá ser promovida em Boa Vista a implantação de subestações abaixadoras 69/13,8 kV e de redes de distribuição associadas, além da oferta de energia ao interior, em direção ao sul, para as localidades de Mucajaí e Caracaraí, por uma linha de transmissão de 69 kV proveniente de Boa Vista. Além disso, no campo da energia alternativa, a Eletronorte, em conjunto com o Cepel e a CER, está avaliando a viabilidade de implantação de uma usina eólica em Roraima, tendo instalado em 1996 estações anemométricas nas localidades de Tepequém e Água Fria, ambas pertencentes aos sistemas isolados da CER e situadas ao norte do Estado, para monitoração da velocidade e direção do vento no período de um ano.

Num horizonte de médio e longo prazo, vislumbra-se:

- Implantação, pela Eletronorte, da LT 230 kV entre Santa Elena de Uiarém e Boa Vista, com aproximadamente 200 km de extensão e capacidade de transporte de energia firme de 200 MW, prevista para dezembro de 1998;
- Implantação, pela Eletronorte, da SE Boa Vista (230/69/13.8 kV) na região de Monte Cristo com início de operação previsto para dezembro de 1998, de onde serão derivados cinco circuitos em 69 kV, sendo dois deles a curto prazo, para atendimento a Boa Vista, e dois outros a longo prazo com a mesma finalidade, ficando o circuito restante para atendimento ao tronco Mucajaí-Caracaraí;
- Implantação, em parceria com a CER, das obras do sistema de transmissão proveniente de Boa Vista para atendimento às localidades de Mucajaí e Caracaraí, com início de operação previsto para o ano 2000, constituído de por 50 km de linhas de transmissão em 69 kV (trecho Boa Vista-Mucajaí), e 80 km de linhas de transmissão em 69 kV (trecho Mucajaí-Caracaraí);
- Implantação, pela Eletronorte, de quatro subestações de distribuição 69/13,8 kV em Boa Vista, cada uma com dois transformadores de 26,6 MVA e um máximo de dez alimentadores 13,8 kV, no horizonte previsto para atingir os 200 MW de energia firme considerados na interligação Venezuela-Brasil.



R. 039

ELETRONORTE, 24 ANOS ILUMINANDO A AMAZÔNIA

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, empresa do Sistema Eletrobrás, foi criada em 1973. Sua área de atuação representa 58% do território nacional, englobando os estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Acre, Amapá, Tocantins e Maranhão.

Nessa região, que coincide com a Amazônia Legal, a Eletronorte realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos e projetos, construção e operação de usinas hidrelétricas, termelétricas e sistemas de transmissão, além dos serviços de distribuição de energia elétrica em Manaus e Boa Vista.

Cumprir essa missão significou vencer um enorme desafio perante o desconhecimento da região e a fragilidade da infra-estrutura básica que imperavam no início das atividades da Empresa.

Em 24 anos de atuação, a Eletronorte investiu cerca de R$ 14 bilhões na região, ampliando sua capacidade de geração de 40 MW para 5.497 MW, sendo 4.751 MW em quatro usinas hidrelétricas (Tucuruí - PA, Balbina - AM, Samuel - RO e Coaracy Nunes - AP), e 746 MW em 12 usinas termelétricas, distribuídas nas cidades de Manaus, São Luís, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá.

Além disso, construiu 6.302 km de linhas de transmissão, sendo 2.722 km em 500 kV, 48 subestações com 17.077 MVA de capacidade de transformação e 4.085 km de rede de distribuição de alta e baixa tensão, nos sistemas Manaus e Boa Vista.

Durante esse período, a Eletronorte tem se apoiado na criatividade de soluções e inovações tecnológicas para possibilitar a exploração energética adequada da região Norte e o suprimento desse crescente mercado de energia elétrica.

Todos esses esforços têm resultado num amplo conhecimento e experiência, fundamentais à implantação de novos projetos energéticos na Amazônia, e garantido energia elétrica para 13 milhões de brasileiros.

A ELETRONORTE EM RORAIMA

Em 1989 a Eletronorte passou a ser responsável pela geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica em Boa Vista-RR. Em 1990, a Empresa implantou a Usina Termelétrica Floresta. O trabalho prosseguiu com a construção dos sistemas de transmissão associados, a operação dos alimentadores expressos em 13,.8 kV interligando as subestações de Floresta e Boa Vista, e a expansão das redes de distribuição de energia na capital.

Além do atendimento a Boa Vista, a Eletronorte realiza o suprimento de energia elétrica à concessionária estadual, Companhia Energética de Roraima-CER, através de uma linha de transmissão de 13,8 kV, com 50 km de extensão entre Boa Vista e Mucajaí, com derivações para as localidades de Vila Iracema, Tamandaré e São Raimundo.

A energia elétrica gerada pela Eletronorte atende a 86% do mercado do Estado de Roraima. O percentual da população atendida por eletricidade atinge 75% , sendo 76% deste total com energia gerada pela Eletronorte. A população não atendida corresponde principalmente à parcela que vive isolada no interior do Estado, onde as condições de acesso são precárias, principalmente nos períodos úmidos.

O sistema elétrico de Boa Vista é constituído por duas usinas termelétricas a óleo diesel, a UTE Floresta (70 MW nominais) e a UTE Boa Vista (24,5 MW nominais). Cada usina possui sua própria subestação em 13.8 kV, de onde derivam atualmente onze alimentadores primários para o sistema de distribuição de Boa Vista. A partir dessas duas subestações a Eletronorte realiza o atendimento aos seus consumidores finais.

Mercado de Energia Elétrica de Roraima

Projeções de Mercado - CER (sistemas isolados do interior)

Ano	1996	1997	1998	1999	2000
Consumidores (mil)	10.651	12.569	14.154	15.801	17.519
Energia (GWh)	30,8	36,9	45,2	54,3	63,5
Demanda (MW)	7,1	8,6	10,1	11,6	13,1

Taxa de crescimento prevista no período 1996-2006: 14,8% a.a.

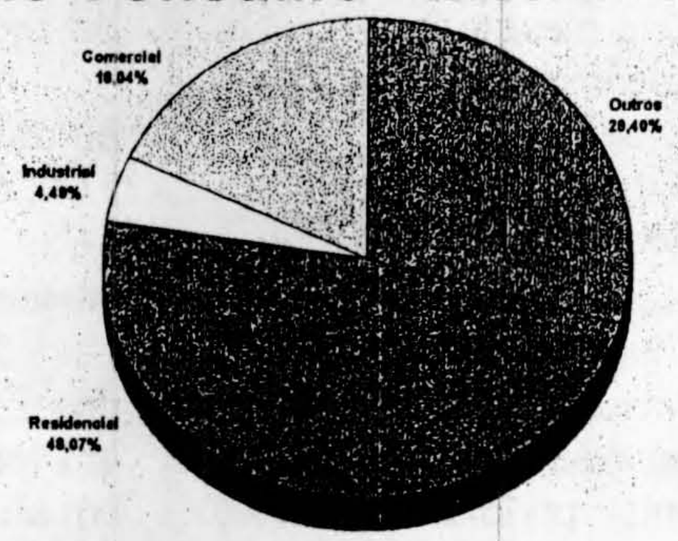
Projeções de Mercado - Eletronorte (inclui suprimento à CER)

Ano	1996	1997	1998	1999	2000
Consumidores	35.075	37.496	40.390	43.397	46.551
Energia (GWh)	227,1	269,6	323,3	351,8	385,1
Demanda (MW)	35,7	46,1	52,7	57,3	62,6

Taxa de crescimento prevista no período 1996-2006: 9,9% a.a.

Para atender ao crescimento da demanda, a Eletronorte tem realizado obras em seus sistemas de geração e transmissão no Estado de Roraima, sendo que em 1996 foram executadas obras de adequação nas subestações Floresta (reator série de 23 MVAr) e Boa Vista (banco de capacitores adicional de 3,6 MVAr) além da implantação de três novos alimentadores de 13,8 kV na rede de distribuição de Boa Vista.

Estrutura de Consumo - Eletronorte - 1996



José Antonio Alegre
Caio Marcio
Barbosa Barra

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois assuntos trazem-me à tribuna do Senado, na manhã de hoje.

Inicialmente, gostaria de ler a Carta de Brasília, resultado da reunião da Frente Nacional de Prefeitos acontecida ontem na nossa Capital.

Diz a Carta:

A Frente Nacional de Prefeitos, em sua 35ª reunião, manifesta publicamente sua preocupação com a persistência de iniciativas que vêm colocar em risco a própria existência dos Municípios brasileiros, numa tácita revogação do espírito da Constituição de 1988, que, ao valorizar o Município e estimular o processo de descentralização administrativa, buscou dar aos Prefeitos melhores condições de servir ao povo.

Entre tais iniciativas está a proposta de prorrogação do prazo de vigência do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que, nos últimos três anos, provocou sangria insuportável nos orçamentos municipais, a título de manter a estabilidade da economia. Desejada e apoiada por toda a Nação, tal estabilidade não pode ser obtida à custa da retirada dos recursos dos Municípios, que são os menos responsáveis pelo déficit fiscal do país.

É preocupante, também, a maneira como vem sendo conduzida a transferência de responsabilidades nas áreas de saúde e educação dos Poderes Federal e Estaduais para os Municípios. A saúde municipalizada precisa de recursos muito superiores aos atuais, para atendimento aos mais pobres e para enfrentar o crescimento de endemias – como as da dengue e da leishmaniose – que se espalham por todo o país. Da mesma forma, o processo de municipalização do ensino fundamental não pode ser feito sem o correspondente aporte adicional de recursos, sob pena de agravar o quadro existente.

Finalmente, a Frente Nacional de Prefeitos entende que decisões legislativas da maior importância para os Municípios, como a aprovação do novo Código Nacional de Trânsito, merecem tratamento prioritário, pela repercussão imediata que terão sobre a vida dos cidadãos.

Ao manifestar tais preocupações, a Frente Nacional de Prefeitos espera estar contribuindo para a reflexão das autoridades nos níveis federal e estadual, bem como dos legisladores, a respeito das necessidades fundamentais do cidadão brasileiro – que devem ser atendidas pelo município. Espera, também, que os próprios Prefeitos se conscientizem cada dia mais da importância de seu papel na conquista da justiça e do bem-estar social da população e busquem interferir de forma organizada nas decisões nacionais que dizem respeito aos Municípios.

Brasília, 8 de maio de 1997.

Célio de Castro.

Coordenador da Frente Nacional de Prefeitos.

A reunião da Frente, ontem, também aprovou a seguinte moção:

A Frente Nacional de Prefeitos, reunida em seu 35ª Encontro, em 8 de maio de 1997, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, após realizar uma profunda análise sobre a proposta de prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF -, decidiu se manifestar contrariamente à mesma, pelas razões a seguir enumeradas:

1) os Municípios estão paulatinamente assumindo maiores responsabilidades na prestação de serviços junto aos seus cidadãos, quer seja na área da saúde, da educação, da habitação popular etc;

2) a municipalização dos serviços vem se impondo de forma natural e crescente, dentro do espírito de descentralização administrativa que o Estado de Direito nos contempla;

3) os municípios enfrentam, na sua imensa maioria, graves dificuldades financeiras para dar conta das suas responsabilidades;

4) os municípios tiveram, em 1996, perdas consideráveis com a aplicação do FEF, especialmente os que mais dependem, pelas suas condições sociais, de verbas institucionais para a sua sobrevivência;

5) se o FEF for prorrogado, a perda dos Estados e Municípios, em 1997, ficará em torno de R$2,2 bilhões, o que significa um aumento de 38% em relação a 1996.

Por essas razões, a Frente Nacional de Prefeitos se manifesta contrariamente à prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Brasília, 8 de maio de 1997.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, num futuro próximo, nós, no Senado, se a matéria for aprovada na Câmara – o que espero não aconteça -, vamos discutir aqui a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

O Governo tem utilizado os recursos desse Fundo, segundo ele, para manter a estabilidade da economia, mas, na verdade, a prorrogação da sua vigência é um profundo golpe contra o pacto federativo estabelecido na Constituição de 1988.

Esta Casa, onde constitucionalmente estão representados os interesses da Federação, tem que se debruçar, de forma ainda mais aprofundada que a própria Câmara dos Deputados, sobre essa matéria. Não tenho a mínima dúvida de que se a Câmara aprovar a prorrogação do FEF, o Governo, através de suas Lideranças nesta Casa, vai tentar aprovar também essa proposta de emenda constitucional no Senado, a toque de caixa, sob a alegação de que existe um prazo para ela ser votada, porque o FEF só está em vigor até o final de junho.

Queremos colocar à disposição de todas as Srªs e Srs. Senadores um trabalho feito pela Assessoria do Partido dos Trabalhadores, na Câmara dos Deputados, liderada pelo Deputado Paulo Bernardo, que mostra, com números, as perdas que os Estados têm sofrido com o Fundo de Estabilização Fiscal, e que as maiores perdas são exatamente dos Estados mais pobres da Federação.

Mostramos que os Estados do Nordeste e do Norte são os que mais têm tido prejuízos com a aplicação do Fundo de Estabilização Fiscal. O exemplo mais gritante é o próprio Estado da Bahia, que perdeu mais de R$100 milhões no ano de 1996.

Esses dados, que estão à disposição dos Srs. Senadores e Deputados, mostram não somente a perda de cada um dos Estados, como também a perda de cada um dos mais de 5 mil Municípios brasileiros. De forma categórica, sem argumentos ideológicos e políticos, sem ser uma bandeira da oposição ou uma bandeira da situação, esses dados mostram, com argumentos numéricos e incontestáveis, que o Fundo de Estabilização Fiscal não pode ser prorrogado, sob o risco de nós provocarmos a inviabilização dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o outro assunto que me traz à tribuna, no dia de hoje, é, mais uma vez, para não perder o costume, a Companhia Vale do Rio Doce. Como é do conhecimento de todos, o Partido dos Trabalhadores, o Partido Socialista Brasileiro e o Partido Democrático Trabalhista deram entrada, no Supremo Tribunal Federal, em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, para contestar a legalidade não somente de alguns artigos da Lei nº 8.031, que criou o Programa Nacional de Desestatização, como também do decreto que inciuiu a Companhia Vale do Rio Doce no processo de privatização.

Queremos registrar que, ontem, o Ministro José Néri da Silveira, do STF, no seu Relatório, considerou inconstitucionais o art. 13 da Lei nº 8.031, de 1990, e o art. 39 do Decreto nº 1.204, de 1994.

A grande verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que a Constituição, por meio de emenda aqui aprovada em 1995, que modificou o art. 176, que acabou com o impedimento de empresas nacionais de capital estrangeiro atuarem na mineração no Brasil, estabelece que só podem atuar em mineração empresas instaladas no Brasil e regidas pelas leis brasileiras. Essa mesma emenda estabelece que a regulamentação dessa modificação não poderia ser feita por medida provisória. E o Governo, por meio de medida provisória, permitiu que empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil viessem a participar do leilão da Companhia Vale do Rio Doce. Foi exatamente este artigo que o Ministro Néri da Silveira considerou inconstitucional.

E aí gostaríamos de lamentar a postura do Ministro Nelson Jobim. Coincidentemente, o Ministro Nelson Jobim, no momento em que teve conhecimento do Relatório, pediu vista da matéria. E, muito coincidentemente, logo depois, houve uma reunião no Palácio do Planalto, envolvendo o Presidente da República, o Ministro Clóvis Carvalho e o Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Temos que registrar aqui que, uma vez que o Ministro Nelson Jobim era Ministro da Justiça do Governo Federal até há menos de dois meses, e que o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce é claramente uma matéria de interesse do Governo Federal, o mínimo que se exigiria de S. Exª é que ele se declarasse impedido de julgar essa matéria; mas não só não o fez como se utilizou de uma manobra regimental para protelar a votação.

O Ministro Nelson Jobim não pode se comportar no Supremo Tribunal Federal, como Líder do Governo; não pode participar das sessões daquela Corte com a camisa de ex-Ministro da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso por baixo da toga.

Esse é um assunto muito grave, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que coloca em risco a independência dos Poderes. Na verdade, o Governo quer trabalhar com a hipótese do fato consumado; quer protelar a votação dessa medida pelo Supremo Tribunal Federal para, depois, chegarmos a uma situação em que não seja mais possível reverter o processo.

A todo momento, surgem notícias, mostrando que o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce está cada vez mais obscuro.

O fato de as ações dessa empresa terem despencado na Bolsa de Valores, ontem, não é um fato normal, como diz o Ministro do Planejamento, Sr. Antonio Kandir. A grande verdade é que o mercado está profundamente inseguro com relação à Companhia Vale do Rio Doce, porque é consenso no mercado que o consórcio vencedor irá fatiar a empresa, e ela perderá toda a sua eficiência, que está relacionada à integração entre os seus diversos setores. É isso que está provocando a queda das ações da Vale do Rio Doce, na Bolsa de Valores, e não fatos naturais, como procura demonstrar o Ministro Antonio Kandir.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos registrar que vamos continuar lutando, com todos os instrumentos na Justiça ou através de comissões no Congresso, para que esse processo absurdo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce venha a ser melhor esclarecido e revertido à luz da legislação. Como diz o Ministro José Néri da Silveira, pelo menos dois artigos, tanto do decreto que incluiu a Vale do Rio Doce quanto da própria Lei nº 8.031, são claramente inconstitucionais, como já havíamos dito há muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes por 20 minutos.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta manhã, fazer um comentário a respeito de matéria noticiada na imprensa nacional e internacional. Trata-se da visita do Presidente Fernando Henrique, juntamente com o Governador Antônio Britto, do Estado do Rio Grande do Sul, ao Uruguai. Posteriormente, S. Exªs foram até a fronteira do Uruguai com o Brasil, mais precisamente à cidade de SantAna do Livramento. Esta é a cidade natal do Governador Antônio Britto e onde residi, por mais de 40 anos; onde fiz toda a minha vida pessoal, educacional e política. Enfim, a cidade que praticamente me adotou como sua filha.

Portanto, as notícias que estão nos jornais, da reação do povo brasileiro na fronteira de SantAna do Livramento com a cidade de Rivera, no Uruguai, precisam, sem dúvida, de uma avaliação, até por eu ser representante legítima daquela região – não apenas de SantAna do Livramento, mas, creio, de toda a região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

É importante, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, que, em primeiro lugar, situemos um pouco melhor o que significa essa cidade, onde apenas uma rua, um lindo parque pertence metade ao Brasil e metade ao Uruguai; as pessoas que lá chegam podem colocar um pé no Brasil e o outro no Uruguai.

Sr. Presidente, SantAna do Livramento tem o título de Fronteira da Paz. Por quê? Porque, desde o início da sua existência, conseguiu promover uma convivência fraternal entre os povos brasileiro e uruguaio. Por meio da solidariedade e de ações conjuntas, busca o seu desenvolvimento e uma vida digna para todos.

Há outras cidades da fronteira que também poderíamos citar, algumas separadas por uma ponte, mas que também estão profundamente integradas à sua história política, econômica e social. Mas vamos nos ater mais precisamente à cidade de SantAna do Livramento.

Os jornais, não apenas os da minha cidade, mas os do Rio Grande do Sul e de todo o País, publicaram: "Fernando Henrique e Britto são vaiados na fronteira. Os manifestantes protestaram contra o salário dos professores, o empréstimo para a GM, a venda da Vale e o desemprego".

O que podemos dizer a esse respeito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? É lógico que houve, até poderíamos dizer, um extravasamento das emoções; houve pedras, tomates, ovos que foram atirados em direção aos Presidentes e às autoridades que lá estavam.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não estava lá, diga-se de passagem por quê: não recebi nem sequer um simples comunicado, nem do Presidente da República, nem do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de que estavam indo ao Uruguai e que chegariam à minha fronteira. Por isso, lá não estive.

Foi uma desconsideração, Sr. Presidente, porque S. Exªs são sabedores da minha militância, da minha participação efetiva naquele Município. Lá, exerci o cargo de Vereadora por 3 mandatos e sempre fui uma das mais votadas. Estive 12 anos representando aquela comunidade, quando saí, interrompendo o terceiro mandato, vim diretamente para o

Senado. Portanto, tenho um compromisso muito direto com as questões daquela terra.

Por isso, o meu registro e, até certo ponto, a minha indignação, diante da desconsideração com que somos tratados a todo o momento.

Lembrem-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que, quer queiram, quer não, pertenço a um partido que é da base governista do Presidente Fernando Henrique Cardoso; quer queiram, quer não, o meu Partido, o PTB, está no Rio Grande do Sul, junto com Secretarias, inclusive com o Governador Antônio Britto. Contra a minha vontade sim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mas sou daquela terra, sou Professora; exerci o magistério durante 23 anos naquela região. Fui Líder dos professores, aqueles mesmos que estavam nas ruas clamando por justiça, respeito e cumprimento a uma lei que foi assinada pelo Governador Antônio Britto e que daria uma reposição salarial. Mas essa lei não foi cumprida durante todo o ano de 1996, o que prejudicou os professores que ganham R$111 de salário-base. Se eu estivesse lá, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não estaria recebendo salário superior a R$ 1.000, mesmo com os meus 25 anos de magistério e cursos de formação acadêmica.

Isso é apenas para exemplificar a indignação que surge por parte das pessoas da fronteira. Esse povo é solidário e diplomático, tem lutado com determinação, inclusive para se manter brasileiro, porque, diante das desatenções de consecutivos governos estaduais e federal, estamos vivendo um momento de crescente empobrecimento e desencanto, a exemplo do povo brasileiro.

Hoje, li no **Jornal do Brasil**, que o Embaixador Sérgio Amaral manifestou sua surpresa quanto à recepção que o Presidente e o Governador tiveram na fronteira. Por outro lado, responsabilizou o PT pelas manifestações, porquanto havia algumas de suas bandeiras.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que não podemos subestimar o povo brasileiro, muito menos o gaúcho e o da fronteira oeste do Rio Grande. Provavelmente, lá havia bandeiras do Movimento Sem-Terra, pois temos muitos assentados e produtores que venderam suas terras para o INCRA como última salvação para sobreviver. Temos certeza de que o PT estava presente. É um partido que gosta de demonstrar com transparência suas ações e impõe as suas bandeiras com garbo e valor. Mas não estava só o PT, Srs. Senadores; estavam lá os professores, estavam os estudantes, estavam os operários, os trabalhadores e estavam, sim, os produtores que, desencantados com a desatenção em relação à agricultura e à pecuária, estão vivendo um momento de descapitalização e de empobrecimento crescente.

Vejam, Srs. Senadores, as estatísticas: em SantAna do Livramento – refiro-me à essa cidade, mas ressalto que não é o único município; é toda a fronteira do Rio Grande que sofre os desencantos e os dissabores das medidas que são tomadas contrariamente aos interesses do povo brasileiro e de outras, decorrentes da desatenção do próprio Governo – apenas nos anos de 1995 e 1996 cinqüenta casas comerciais tradicionais fecharam.

Temos conhecimento do lanifício que funcionava em boas condições, gerava empregos, e hoje está com suas atividades profundamente reduzidas; uma cooperativa de carne que está com suas portas fechadas; a indústria dos vinhos Almadém, que, como V. Exªs sabem, têm qualidade, nos últimos anos reduziu suas atividades industriais, deixando apenas seus vinhedos, mas levando toda a industrialização para fora de SantAna do Livramento; e o que considero mais grave: um frigorífico de exportação de carne, fechado há dois anos, que poderia estar empregando mais de três mil pessoas daquela região. Por isso, há faixas nas ruas e operários clamando por emprego.

Estavam nas ruas também os representantes dos quinze mil desempregados cadastrados. E temos como comprovar. Portanto, não viemos à tribuna para dizer que concordamos com a violência, com a agressão. Não! Viemos à tribuna para dizer que não podemos subestimar o povo brasileiro. Não podemos esquecer que essas pessoas saem às ruas porque estão no seu limite máximo de resistência, de desencanto e de busca de alternativas.

Não estamos afirmando que concordamos com o que foi feito: atirar pedras, por exemplo. Mas a manifestação democrática, popular, das pessoas nas ruas, tem que ser respeitada. Não podemos dizer que o povo deve silenciar diante dos seus problemas.

O Presidente Fernando Henrique teve a oportunidade de ver na cidade de Rivera, no Uruguai, o desenvolvimento. Lá foi implantada uma área de livre comércio. Aquela população está em pleno desenvolvimento.

Perguntamos: por que medidas semelhantes não são tomadas imediatamente do lado brasileiro? Como é que se pode colocar uma comunidade em desvantagem em relação a outra comunidade? E querem o silêncio, querem o aplauso, querem a resignação. Não podemos dizer ao povo que silencie. Queremos unir a nossa voz ao clamor daqueles que

estão desempregados, ao clamor daqueles que estão esperando que o Governador Antônio Britto encontre, junto com o Banco do Brasil, com o Banrisul, com o Presidente da República, uma saída para que aquele frigorífico abra as suas portas, comece a empregar e gerar recursos para o nosso município.

Recebemos correspondência dos vereadores daquele município; recebemos correspondência do Prefeito Municipal da cidade de Quaraí, que é vizinha da nossa cidade. Essas autoridades pedem que façamos chegar ao Presidente da República não apenas as críticas, não apenas as vaias, mas também as alternativas que apresentam no sentido de se salvar os municípios de fronteira do Rio Grande. Eles estão solicitando a criação de áreas de livre comércio nos municípios que fazem fronteira com o Rio Grande do Sul.

Dizem eles:

> "Trata-se da única alternativa viável para, a curto prazo, reverter o quadro de estagnação econômica em que se encontram os nossos municípios fronteiriços, junto ao Uruguai e à Argentina.
>
> Nossas comunas pedem socorro e precisam ser urgentemente assistidas por medidas que permitam a retomada do seu desenvolvimento, pois suas populações sofrem, desde há muito tempo, os efeitos da redução das atividades comerciais e industriais, agravadas pela diminuição das áreas de plantio das suas lavouras e dos seus rebanhos, levando de roldão as esperanças de milhares de pessoas, afligidas pelo desespero, sob a ronda contínua do espectro do desemprego."

Essas são palavras dos Vereadores de SantAna do Livramento, que fazem um clamor à Nação, aos seus representantes legítimos. E é nossa obrigação, sim, Srs. Senadores, registrar esses fatos, pois não podemos silenciar, por exemplo, também, diante do que o Prefeito da Cidade de Quaraí explica:

> "A total integração entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) está longe de se tornar uma realidade no dia-a-dia dos municípios fronteiriços".

Cita exemplos de pessoas que têm que percorrer 600 quilômetros para receber um atendimento médico, quando poderiam fazê-lo a 2 quilômetros. Se realmente essa integração acontecesse, poderiam ser atendidas, com qualidade, do outro lado. E salienta que se faz necessária a busca de atividades e ações conjuntas de governos para que possamos ter essa solução.

Vivemos na fronteira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com cidades que nem aeroporto têm. SantAna do Livramento não tem aeroporto enquanto há um, em boas condições, em Rivera. No entanto, não é permitido que aviões brasileiros, em tráfego considerado mais simples, com redução de gastos, pousem naquele aeroporto.

Poderíamos continuar lembrando: na cidade de Quaraí, por exemplo, nem existe Polícia Federal. Dessa forma, os turistas argentinos e uruguaios têm que ir para qualquer outra cidade – e a mais próxima fica a 100 Km – para regularizar sua situação. Não temos, em Quaraí, quem confeccione uma carteira de identidade. E esse é o Rio Grande, que, às vezes, V. Exªs acham que é melhor, que é superior e que está muito bem. Sabemos que estamos num nível de desenvolvimento melhor como um todo, mas sabemos também que a média de nível de desenvolvimento está baixa, deixando a desejar.

E, por aí, poderíamos continuar lendo. O Prefeito de Quaraí, protestando, diz:

> "O Governo Federal e Estadual não colocam funcionários nas repartições, não cumprem com seus deveres, ocasionando prejuízos enormes para o Município".

Há também a questão da aduana na cidade de Quaraí. Para que o porto pudesse funcionar, o Município precisaria ter à disposição, no mínimo, funcionários do Ministério da Agricultura. E não tem.

Dessa forma, eu poderia continuar citando todos os problemas. Mas o que quero realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é alertar as nossas autoridades para que não subestimem as pessoas, que não dêem apenas uma sigla partidária para aqueles que estão indo às ruas. A reação das pessoas diante das autoridades é natural. Imaginem autoridades que chegam à fronteira, olham o lado bonito, o lado uruguaio, a avenida principal da cidade de Rivera, com suas casas comerciais belíssimas, e não colocam sequer o pé na nossa avenida principal, onde as casas comerciais estão fechadas e há um aspecto de desencanto, de tristeza e de dor.

Presidente Fernando Henrique Cardoso não repita o que disse, ou seja, que "o povo está conosco e os manifestantes estão sós". Os manifestantes são o povo. Ainda mais triste foi uma outra afirmação do Presidente – se é que Sua Excelência realmente a fez, já que dela tomei conhecimento através dos jornais, não a ouvi, não estava lá – mas, segundo a imprensa, Sua Excelência teria afirmado que os

manifestantes "perdem tempo". Considero que não é tempo perdido quando se vive uma democracia e se busca o fortalecimento da cidadania. O clamor do povo nas ruas tem que ser ouvido! E isso estamos clamando desta tribuna hoje. Que o Congresso Nacional busque, cada vez mais, se colocar como o autêntico Poder, deixando de lado essa submissão contínua, fazendo com que o povo seja ouvido; que se dê conta de que medidas têm que ser adotadas urgentemente, como às relativas à educação, da saúde, da agrilcultura...

A propósito da educação, hoje a mídia informa – e ontem assistimos pela televisão – que há professores analfabetos neste País. Isso é uma vergonha! O que é que está sendo feito de objetivo contra fatos dessa natureza? Os recursos das privatizações estão chegando para as escolas, para os hospitais, para as estradas, para construir aeroportos, quando se fala em integração do Mercosul? Onde estão esses recursos? Eu ainda não consegui enxergar, e certamente também o povo está com dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, isso não é um pronunciamento, e sim um desabafo como representante de um povo, de uma comunidade, de uma região que precisa ser ouvida em todos os níveis de representação política.

O Sr. Nabor Júnior – Permite V. Exª um aparte?

A SRª EMILIA FERNANDES – Concedo um aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Desejo manifestar a minha satisfação em ouvir esse pronunciamento incisivo que V. Exª faz na manhã de hoje, a respeito da recente visita do Presidente da República ao Uruguai e de uma rápida passagem pela fronteira com o Uruguai, no Município de Santana do Livramento, de onde V. Exª é originária. Entendo perfeitamente, e até aplaudo, a manifestação do povo daquela cidade, que reclamou um atendimento mais efetivo por parte da União e do Governo estadual, voltado para o melhor encaminhamento dos problemas que o afetam. Desaprovo, apenas, a maneira como alguns manifestantes trataram a comitiva presidencial, sobretudo porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava acompanhado da sua esposa e do Presidente do Uruguai. Por exemplo, li nos jornais, ontem, que uma das pedras atiradas contra a comitiva quase acertou a pessoa de D. Ruth Cardoso; não fora a ação do segurança, talvez ela tivesse sido atingida por pedras, ovos e tomates. Vivemos em um país de regime democrático, onde as manifestações populares são inteiramente justificáveis, desde que não se apele para a violência, desde que não se exponham as autoridades brasileiras, sobretudo na presença de um Presidente de outro país, a situações vexatórias, como essa que o Presidente e a sua comitiva passaram em Santana do Livramento. Quero, todavia, dar ênfase a um ponto aludido por V. Exª no seu pronunciamento, **o abandono das regiões fronteiriças do Brasil**. Isso acontece lá, em um Estado que continua entre os mais desenvolvidos, apesar das informações de que a cidade de Santana do Livramento sofre um processo de paralisação econômica, principalmente em função da criação de uma área de livre comércio em Rivera, do lado uruguaio – agora, imagine no Acre, tão distante e tão mais pobre que o Rio Grande do Sul. É evidente a falta de sensibilidade das autoridades brasileiras para com os problemas das cidades fronteiriças. Temos, no meu Estado, um exemplo semelhante ao colocado por V. Exª. Conseguimos aprovar, com muita dificuldade, depois de dois anos de tramitação na Câmara e no Senado, um projeto de lei criando a Área de Livre Comércio na cidade de Brasiléia, fronteira com a cidade boliviana de Cobija. Até hoje, porém – apesar do nosso empenho e do nosso esforço, das dezenas de reuniões feitas, inclusive com o Presidente da República, com o Ministro do Planejamento, com o Superintendente da Zona Franca de Manaus – até hoje não conseguimos implantar a ALC de Brasiléia. É uma situação exatamente igual à que vem acontecendo em Santana do Livramento: descapitalização da cidade, fechamento de casas comerciais, falta de empregos. Nobre Senadora, os preços dos produtos, na Bolívia, são quase a metade dos praticados no Brasil; às vezes temos, até mesmo, o retorno clandestino de produtos elaborados no Brasil, que para lá são exportados sem imposto. Gostaria de solidarizar me com V. Exª e apoiar a reivindicação do povo de Santana do Livramento, no sentido da implantação de sua Área de Livre Comércio, inclusive para poder-se fazer frente às zonas francas vizinhas mantidas pelo Uruguai. Se o Brasil admite, dentro do Tratado dos Países do Mercosul, a criação de áreas de livre comércio no outro lado das fronteiras, por que não tê-las também aqui, **no nosso próprio lado**? O Governo precisa repensar seriamente a sua postura, deve acordar para a necessidade de impedir a estagnação e até o retrocesso econômico nas áreas brasileiras que fazem fronteira com zonas francas de países vizinhos, problema que se agrava em regiões importantes para a nacionalidade, como Santana do Livramento e Brasiléia, no meu Estado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Exª, que segue exatamente a linha do nosso raciocínio.

Se por um lado, também não concordo com esse tipo de manifestação, ou seja, com o arremesso de pedras e outros objetos, o que considero uma agressividade, por outro, entendo que a manifestação nas ruas deve ser respeitada. Isso não podemos subestimar. Hoje há um verdadeiro clamor e uma reação que começa a fervilhar nos mais diferentes setores. Estavam

nas ruas, em SantAna do Livramento – tenho informações -, professores, estudantes, operários, desempregados, funcionários públicos, aposentados, produtores, assentados, enfim, o povo.

Sr. Presidente, a região fronteiriça do nosso País precisa ser olhada urgentemente pelo Governo brasileiro. Que acordos são esses que fazem com que Rivera estabeleça uma área de livre comércio, com tudo o que é produzido no mundo, da melhor qualidade, com preços que chamam e atraem pessoas do Brasil inteiro, e SantAna do Livramento oferece o seu comércio nacional reduzido, sacrificado, massacrado por juros, por falta de crédito, enfim. Esses são os dois pontos chaves do meu pronunciamento e que, sem dúvida, vão ao encontro das ponderações de V. Exª.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permita-me V. Exª um aparte?

A SRª EMILIA FERNANDES – Concedo um aparte ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra – Nobre Senadora Emilia Fernandes, o pronunciamento de V. Exª é de grande importância pelo fato de V. Exª conhecer o problema da região e ser originária da cidade onde ele surgiu. Quero registrar que nem eu nem o meu Partido comungamos com manifestações de natureza violenta, mas não reconhecemos autoridade no Presidente da República para vir cobrar explicações do Partido dos Trabalhadores. O Governo agora resolveu adotar uma postura muito semelhante àquela que víamos na década de 70, à época do governo militar. Todas as vezes em que há uma manifestação contra alguma política do Governo, este diz: "É culpa do PT". No início da década de 70, quando os estudantes começaram a ir às ruas, o regime militar dizia: "Os estudantes estão satisfeitos; isso é culpa dos comunistas infiltrados no movimento estudantil". Quando, no final da década de 70, começaram a surgir as greves dos metalúrgicos do ABC, a ditadura também dizia: "Os trabalhadores estão satisfeitos; isso é culpa dos esquerdistas infiltrados". E nós nos lembramos daquelas manifestações históricas em que estavam presentes o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, o saudoso Senador Teotonio Vilela e o saudoso sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que também comparecia àquelas manifestações, por entender que eram uma essência da democracia. Nós continuamos no mesmo lugar: onde houver manifestação de trabalhadores em luta, onde houver manifestações do povo brasileiro contra a opressão, lá estará a bandeira do PT, sim, porque o nosso Partido surgiu exatamente da luta do povo. E o compromisso do PT com a democracia já faz parte da história deste País. Nós não reconhecemos a autoridade do Presidente da República para vir cobrar que o PT tem que dizer se tem ou não compromisso com a democracia. Como V. Exª mesmo disse, essas manifestações têm razões objetivas, problemas concretos de diversos segmentos da população brasileira, não só de sem-terra, mas também de trabalhadores urbanos, de pequenos empresários e de pequenos comerciantes que estão falidos, destruídos por essa política econômica absurda. Reafirmamos a nossa posição contrária à violência. Temos dado demonstração em diversas manifestações de oposição em que não acontece nenhum problema de violência, como foi a marcha aqui em Brasília, quando se reuniram mais de cinqüenta mil pessoas e não houve um único incidente. Queremos registrar que não comungamos com a violência. Agora, violentas também são as manifestações de ministros e do próprio Presidente da República ao atacar a Oposição, ao chamá-la de atrasada, de caipira, de corrupta e coisas do gênero. Violenta também foi a manifestação do Ministro Sérgio Motta contra os juristas que entraram com ação contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Violenta também foi a ação do mesmo Ministro Sérgio Motta contra a CNBB. Isso o Governo não leva em consideração. Parabenizo-a, Senadora Emilia Fernandes, pelo pronunciamento, lembrando uma frase de Bertolt Brecht, que já tive a oportunidade de citar aqui, no plenário, que diz: "O rio, que tudo arrasta nos momentos de enchente, dizem que é violento, mas ninguém diz violentas as margens que o oprimem." Muitoobrigado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Exª.

E, concluo, Sr. Presidente, mais uma vez fazendo um apelo ao Presidente da República e ao Governador Antônio Britto. Está nas mãos de S. Exªs a decisão para que se tomem não apenas medidas específicas, como essa da determinação da busca de solução, da reabertura desse frigorífico, que é o objetivo maior, presente hoje na nossa comunidade de Sant'Ana do Livramento, mas que busquem também, urgentemente, medidas de proteção e de desenvolvimento para as regiões fronteiriças no sentido do intercâmbio, enfim, do desenvolvimento comercial e industrial, não apenas do Rio Grande do Sul, mas do Brasil todo.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – O Senador Júlio Campos enviou discurso à mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos anos, o Brasil tem feito progressos importantes no setor da produção de alimentos, apesar das dificuldades que sempre castigaram os produtores rurais, resultado mais da inexistência de uma efetiva política agrícola de médio e longo prazo do que da falta de vocação agrícola do País.

De modo particular, os médios e pequenos agricultores representam os segmentos mais prejudicados, expostos a todo tipo de frustração e de falta de apoio, seja por não terem recursos próprios, seja por falta de terra ou por incapacidade de conservação ou de reposição da fertilidade desta.

Mesmo com esses contratempos, avanços têm sido conquistados. Quero referir-me especificamente ao setor da produção de carne, que está demonstrando um desempenho animador em termos de quantidade e de qualidade, tanto para o consumo interno quanto para a exportação. De acordo com informações divulgadas pela União Brasileira de Avicultura, em 1995 o Brasil exportou 478.876 toneladas de frango; em 1996, essa exportação cresceu 33%: foram levadas para o exterior 568.795 toneladas. Segundo análise do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, esse patamar posicionou o Brasil como segundo maior exportador mundial de carne de frango.

No que diz respeito à receita cambial, atingiu-se a importância de US$ 840 milhões em 1996, contra US$ 633 milhões em 1995. Considerando a exportação de carne em geral, a avicultura foi responsável por 57% do montante total de divisas trazidas para o País.

A previsão para 1997, segundo as estimativas da Associação Nacional dos Abatedouros Avícolas, é a de que deverá ocorrer um crescimento da ordem de 5% na produção de carne de frango.

Nesse contexto, porém, quero manifestar minha apreensão para um fato novo: a importação de avestruz dos Estados Unidos. Tal acontecimento é recente e está ocorrendo sem o necessário e rigoroso controle por parte das autoridades nacionais competentes. As matrizes importadas trazem consigo a suspeita de serem portadoras da influenza aviária, doença já erradicada no Brasil há vários anos. O avestruz não é susceptível à doença, mas é hospedeiro, podendo tornar-se foco de disseminação no plantel avícola brasileiro.

A União Brasileira de Avicultura tem levado sua preocupação nesse sentido às autoridades nacionais, visando a unificar e qualificar o controle do ingresso de avestruz no Brasil. Atualmente, por ser considerada ave exótica, o avestruz está sendo importado com autorização do IBAMA, sem o controle zootécnico do Ministério da Agricultura.

Tal fato é preocupante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Os brasileiros não nos podemos entregar ingenuamente a essa novidade, sem critérios sérios de controle, sob pena de graves conseqüências e prejuízos para a produção de frango no nosso País.

Segundo a Professora Míriam Luiz Giannoni, especialista sobre o assunto no Brasil, as espécies de avestruz encontradas nos criatórios nacionais encontram-se em fase de domesticação e apresentam grandes variações em termos de produção, reprodução e comportamento.

O avestruz, por outro lado, está sujeito a praticamente todas as doenças que atingem as galinhas e a algumas específicas de mamíferos domésticos. Segundo a citada professora, algumas das enfermidades de que é passível o avestruz ainda não foram identificadas no Brasil, tais como a tênia Houttuynia struthionie e a febre hemorrágica da Criméia-Congo – FHCC, que tem o carrapato como vetor e pode ser fatal para a pessoa humana.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essas as considerações que julguei por bem apresentar a esta Casa, apelando para que as autoridades competentes sejam envolvidas e executem rigoroso controle zootécnico dessas aves importadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h30min)

(OS Nº 12583/97)

Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/03/97

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 1997.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete, às doze horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu Titular, Deputado SARNEY FILHO. Compareceram à reunião os membros titulares. Deputados Albérico Cordeiro, Álvaro Gaudêncio Neto, Anibal Gomes, Arnaldo Madeira, B. Sá, Basílio Villani, Benedito de Lira, Edson Queiroz, Emerson Olavo Pires, Expedito Júnior, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Fernando Torres, Fétter Júnior, Francisco Rodrigues, Genésio Bernardino, João Coser, João Fassarella, João Leão, Jofran Frejat, Jovair Arantes, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Nan Souza, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Cordeiro, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Ronivon Santiago, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sarney Filho, Serafim Venzon e Sérgio Miranda; os Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Emília Fernandes, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Nabor Júnior, Odacir Soares, Romero Jucá e Romeu Tuma; os membros suplentes, Deputados Marcelo Teixeira, Maria Valadão, Robério Araújo, Raimundo Matos e Valdomiro Meger; e o Senador Ney Suassuna. Registrou-se a ausência dos membros titulares, Deputados, Aécio Neves, Albérico Filho, Alceste Almeida, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Chico Vigilante, Eujácio Simões, Fernando Lyra, Freire Júnior, Giovanni Queiroz, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, José Santana de Vasconcellos, Laura Carneiro, Leur Lomanto, Maurício Najar, Nair Xavier Lobo, Nestor Duarte, Osvaldo Coêlho, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sérgio Guerra e Yeda Crusius; e os Senadores Casildo Maldaner, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, José Ignácio Ferreira, Leomar Quintanilha, Lúdio Coelho, Ramez Tebet, Renan Calheiros, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas. **ABERTURA:** Em virtude da inexistência de número regimental, o Presidente declarou a reunião suspensa, remarcando-a para o dia doze do corrente mês. Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de março, no mesmo local, o Presidente deu prosseguimento à reunião. **ORDEM DO DIA:** Apresentação, discussão e votação do Parecer apresentado à Mensagem nº 33, de 1992, "Do Senhor Presidente da República, encaminhando para exame do Congresso Nacional, as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1991". Relator: Deputado FETTER JÚNIOR. Voto: pela REJEIÇÃO. Em virtude da ausência do Relator, o Deputado Nan Souza foi designado relator "ad hoc". Encerrada a leitura do Relatório, o Presidente esclareceu aos presentes que através do Ofício nº P-96-CMPOPF, datado de 10 de setembro de 1996, foi solicitado ao Tribunal de Contas da União que proferisse o parecer conclusivo. Em seguida, os debates foram iniciados. O Deputado Paulo Bernardo teceu comentários enaltecedores à iniciativa da Presidência em apreciar as Contas do Presidente da República relativas aos anos de 1992, 1993 e 1994, ao tempo em que solicitou, ainda, a apreciação referente os períodos de 1990 e 1995. Continuando, o Deputado Paulo Bernardo manifestou-se favoravelmente ao Parecer. O Deputado Paulo Gouvêa, na qualidade de Relator das Contas do exercício de 1992, que, embora rejeitado, o seu parecer havia sido pela aprovação, pronunciou-se, desta vez, em conformidade com o Relator, embora tratando-se da mesma gestão presidencial. Discutiram, ainda, os Deputados Nan Souza e João Coser. Encerrados os debates, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente passou à apreciação do Requerimento de autoria dos Deputados Paulo Bernardo e João Coser, através do qual solicitam o comparecimento do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, com vistas a prestar esclarecimentos acerca do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD. Não havendo oradores inscritos para o debate, o Requerimento foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, às doze horas e trinta e quatro minutos, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado SARNEY FILHO. Presidente.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Apanhado taquigráfico da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/03/97

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à análise do Orçamento.

Acuso o recebimento do parecer do Deputado Fetter Júnior apresentando as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991.

Comunico aos senhores presentes que na próxima quarta-feira, nesta mesma reunião, iremos colocar em votação as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991.

Dou conhecimento ao Plenário, também, do recebimento do Projeto de Lei nº 001, que autoriza o Poder Executivo a abrir mão do Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de 191 milhões, 513 mil reais, para os fins que especifica. Informo que esse projeto de lei foi entregue, para ser relatado, ao Senador Carlos Bezerra. Trata-se dos recursos oriundos do veto do Presidente da República à Fundação Sarah Kubitschek, das Pioneiras Sociais.

Nada mais havendo a tratar, suspendo esta reunião, marcando a sua continuação para a próxima quarta-feira, às 10h. Reafirmo: iremos votar o parecer do Deputado Fetter Júnior relativo às contas do Presidente da República do exercício financeiro de 1991.

Declaro suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Declaro reabertos os trabalhos da 5ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para análise do Orçamento de 1997 e apreciação do parecer apresentado às contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991, cujo Relator é o Deputado Fetter Júnior.

Há número regimental.

O Deputado Fetter Júnior encontra-se na sessão solene em homenagem ao Presidente da França. Portanto, peço ao Deputado Nan Souza que faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - É o seguinte o relatório:

Parecer final de 1996, Mensagem nº 33, de 1992, do Congresso Nacional, na origem nº 104, de 13.04.92, "Do Senhor Presidente da República, encaminhando para exame do Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1991.

I — RELATÓRIO

Em parecer preliminar sobre as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991, aprovado por esta Comissão em sua sétima reunião ordinária, realizada em 16.07.96, manifestamo-nos por sua devolução ao egrégio Tribunal de Contas da União — TCU, para juntada ao relatório e parecer prévio, emitido por aquela Corte de Contas em 25.06.92, de novos elementos necessários à mais completa instrução do processo de julgamento, que compete ao Congresso Nacional proceder por imposição constitucional (Constituição Federal, art. 49, inciso IX).

O encaminhamento dos autos ao TCU foi efetivado pelo Ofício nº P-187/96, desta Comissão, firmado pelo Presidente desta Comissão, o nobre Deputado Sarney Filho, e respondido pelo Tribunal de Contas da União por meio do Aviso nº 486, datado de 06.09.96, contendo, em anexo, cópia da decisão relativa à matéria, número 557/96, adotada pelo TCU na sessão ordinária do Plenário de 04.09.96, bem como do relatório e voto em que se fundamentou.

Importa ressaltar que, ao devolver ao TCU o processo relativo às contas do Presidente da República de 1991, esta Comissão nada mais fez que dele exigir o cumprimento dos mesmos ritos e procedimentos que, por sua vez, aquele Tribunal exige dos seus órgãos auxiliares do controle interno e dos próprios Ministros de Estado: que se pronunciem conclusivamente sobre as contas a serem por ele, TCU, julgadas e que opinem por sua regularidade, irregularidade ou regularidade "com ressalvas".

Sobre o teor das respostas e informações enviadas pelo TCU, cumpre inicialmente registrar que a Corte de Contas abordou, ainda que por vezes tangencialmente, os temas relativos a todas as onze questões formuladas por esta Comissão, enumeradas em nosso parecer preliminar de 6.1 a 6.4 e de 7.1 a 7.7, tendo, ao menos sob o aspecto formal, cumprido seu dever constitucional de substanciar, na qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional, o julgamento das contas do Presidente da República.

No entanto, devemos igualmente deixar aqui registrados outros aspectos da resposta enviada a esta Comissão pela egrégia Corte de Contas. Primeiramente, causou-nos espécie a inadequada identificação feita pelo TCU do "interessado" no processo aqui tratado: a Comissão de Orçamento não é Comissão do Senado Federal, mas sim do Congresso Nacional.

A esta falha de caráter formal, acrescentam-se outras de conteúdo que não guardou a recomendável objetividade que tão marcadamente caracterizou os quesitos formulados por esta Comissão, terminando por deixar o Congresso Nacional sem a maioria das respostas solicitadas.

A propósito, repare-se bem que foi este Congresso Nacional — não o insigne Tribunal de Contas da União — quem tomou a iniciativa de averiguar irregularidades, e, posteriormente, decidiu autorizar a instauração de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade — não por crime comum —, e que através do Senado Federal, julgou e condenou o então Presidente da República.

Tenhamos sempre presente que tudo isso ocorreu a partir de clamor público contra o Governo Collor, levantado em todo o País com base em comprovadas denúncias de corrupção generalizada naquele Governo, que assumiu contornos de um gigantesco cancro, que dominava as finanças públicas federais, denominado "esquema PC", cujos detalhes de funcionamento eram veiculados por todos os órgãos de imprensa.

Em todos aqueles episódios a participação daquela Corte de Contas, requisitada pelo Congresso Nacional, foi portanto relevante, subsidiando com o trabalho de seus zelosos servidores os trabalhos das Comissões que realizaram as investigações, o que nos leva a lamentar que, nesta ocasião, o Tribunal de Contas da União ainda procure furtar-se a decidir conclusivamente pela recomendação de aprovação ou rejeição das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991.

Esse posicionamento, ainda que não condizente com a tradição já secular do funcionamento do Tribunal, que sempre recomendou a aprovação ou a rejeição das contas do Presidente da República, poderia até ser compreensível em junho de 1992, quando emitiu o seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República referentes a 1991, pois, naquela quadra, o Congresso Nacional, diante do não-recebimento de elementos, dados e informações sobre o esquema de corrupção acima referido, que revoltava a Nação, havia avocado a si a tarefa de averiguar e imputar responsabilidade sobre o caso. No entanto, presentemente, decorridos mais de quatro anos da

conclusão do processo por crime de responsabilidade do Presidente da República no âmbito do Congresso, o mínimo que se poderia esperar do Tribunal de Contas da União era que já tivesse chegado a firmes conclusões sobre essa matéria.

Entendemos, no entanto, que, mesmo sem contar com a solicitada — e assentada em firme tradição — manifestação do seu órgão auxiliar pela aprovação ou rejeição das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1991, são suficientes os elementos instrucionais em poder do Congresso Nacional, alguns desde 1992, outros agregados pelo próprio Tribunal, para que cheguemos a uma conclusão desse julgamento.

É o relatório.

II — VOTO DO RELATOR

Inicialmente, importa dirimir questão relativa à responsabilidade do Presidente da República pelos atos praticados durante seu Governo por seus auxiliares diretos, levantada pelo Tribunal de Contas da União em sua resposta aos quesitos apresentados por esta Comissão.

*Assim que, em resposta ao quesito 7.6 de nosso relatório preliminar — "O resultado das apurações levantadas levadas a efeito com relação à atuação do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello no exercício do cargo de Presidente da República permite indicar em que período foram praticadas irregularidades sob sua égide na Administração Federal?" —, o egrégio Tribunal de Contas da União deixa de dar a resposta solicitada sobre o período, mas afirma textualmente que, no exame da prestação das contas do Presidente da República relativas a 1991, "**não foram encontrados quaisquer atos emanados de Sua Excelência que determinam pagamentos de qualquer natureza**". (sic) (grifo nosso.)*

*A essa notável constatação a que chegou o TCU, certamente verdadeira, segue-se, na mesma resposta, a conclusão de que "**o Presidente da República não é gestor de bens, dinheiros ou valores públicos**" (grifo do nosso.), reafirmada nos termos aqui reproduzidos na resposta ao nosso quesito 7.7.*

*Ainda na resposta ao quesito 7.6, garante o TCU: "**É claro que sob a égide de um Presidente da República ocorrem sempre irregularidades e ilegalidades praticadas por gestores** ..." (sic) (Grifo nosso.)*

Ainda que possamos admitir como verdadeira cada uma das afirmações acima isoladamente, devemos concluir que, tomadas em conjunto, conduzem ao ocultamento daquilo que no julgamento das contas a que ora procedemos é o essencial: a verdade; no caso, o comprovado beneficiamento pessoal do Presidente da República com o funcionamento de esquema de corrupção cujo maléfico mecanismo, perfeitamente identificado pelo Congresso Nacional, atingiu grande parte da Administração Pública Federal, mediante utilização do nome do Presidente da República, no mínimo, com seu inteiro beneplácito.

*Pois se, como garante o egrégio Tribunal de Contas da União, na citação acima transcrita, as irregularidades e as ilegalidades são sempre praticadas por gestores de bens, dinheiros e valores públicos, nunca foram tão praticadas como no exercício de 1991, como afirmou o Ministro Fernando Gonçalves, do próprio TCU, em sua declaração de voto quando do julgamento dessas contas na sessão especial de 25 de junho de 1992: "**sabemos, pelo trabalho diuturno do Tribunal, que uma onda de irregularidades administrativas assolou as repartições governamentais durante o exercício de 1991, causando prejuízo ao Erário e à sociedade pelo não atingimento de metas essenciais ao bem-estar da população.**" (item 33).*

*E se podemos admitir como verdadeira a assertiva de que o Presidente da República, em 1991, não foi diretamente responsável por atos formais determinando pagamentos irregulares, comprovadamente o fez por intermédio de seus auxiliares imediatos, como deixa claro o próprio Tribunal de Contas da União em sua resposta ao quesito 7.5 desta Comissão (...**pode-se dizer que o Presidente da República observou fielmente as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais?**), ao referir-se claramente a "**todos os atos praticados pelo Sr. Presidente da República através de seus auxiliares imediatos...**" Em seguida, cita o exemplo do uso — desmoralizante para o Sistema de Controle Interno, diga-se de passagem — da própria Secretaria de Controle Interno da Presidência da República para a realização de despesa multiplamente ilegal, como uma festa promovida pela Primeira-Dama em homenagem a uma de suas auxiliares e amigas.*

Cabe aqui, inteiramente, trazer do Direito Penal a figura do "mandante do crime", para aplicá-la ao Presidente da República, que, aliás, já foi julgado e condenado pelo Senado Federal, em sessão presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, justamente por crime de responsabilidade, conforme acima mencionado.

Ainda com relação à questão da imputabilidade do Presidente da República pelos atos praticados em seu Governo, devemos discordar igualmente da posição assumida pelo insigne Tribunal de Contas da União ao responder o quesito 7.1, referente à execução do Programa de Governo, objeto da mensagem que o Presidente da República encaminha quando da instalação da Sessão Legislativa do Congresso Nacional.

A esse respeito, constitui nosso entendimento que o Programa de Governo apresentado à sociedade brasileira no Congresso Nacional constitui um compromisso político da maior seriedade que o Presidente assume com a Nação, e nessa condição passa a servir como balizamento

para toda a ação governamental, com intensos reflexos na vida da sociedade nacional e de cada cidadão. Não podemos, portanto, continuar a interpretar a apresentação do programa de Governo como uma mera formalidade, devendo, sim, ser objeto de avaliação quando do julgamento da atuação do Presidente da República pelo Congresso Nacional, especialmente para que se verifique até que ponto e com que zelo os mais genuínos interesses da sociedade brasileira foram defendidos pelo Primeiro Mandatário da Nação.

Imaginem, caros Pares desta Comissão, se neste julgamento considerássemos o Presidente da República tão irresponsável perante a Constituição e as leis como pretende o TCU, tanto política como administrativamente! Imaginem se o Chefe do Governo deixasse de ser responsável até mesmo pela gestão de suas finanças pessoais durante o período de exercício do seu cargo! Se assim fosse, não haveria sequer contas a serem julgadas!

Passaria a ser inimputável perante a lei! Como um indígena!

É de se presumir que, segundo o ponto de vista do TCU, esse mesmo raciocínio devesse rapidamente ser estendidos aos Governadores e, posteriormente, também aos Prefeitos Municipais; talvez, ainda, aos Ministros e aos Secretários de Estado, institucionalizando o "País da inimputabilidade", ou seja, da irresponsabilidade dos seus mandatários perante a lei, algo ao estilo "L'état c'est moi", em que os interesses e negócios pessoais do Primeiro Mandatário da Nação — pelo menos — confundem-se com os interesses e negócios da coletividade que representa...

A sociedade brasileira, que acompanhou atentamente os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 52/92, do Congresso Nacional, repudia frontalmente essa forma de tratar a questão da imputablidade do Presidente da República por seus atos, e assim também a Constituição Federal, em diversos dispositivos. O que se espera do Congresso Nacional simplesmente é que aja com coerência e não rasgue o Relatório Final a que chegou aquela CPMI, em 23 de agosto de 1992.

De fato, as conclusões contidas naquele relatório são contundentes com relação à atuação do Sr. Fernando Afonso Collor de Mello no exercício do cargo de Presidente da República. Permitimo-nos rememorar o que consta à pág. 365:

"Conclui-se, por conseguinte, que o nexo entre o "esquema PC" e o Sr. Presidente da República surge preciso e mantém-se íntegro."

As evidências levantadas pela CPMI permitiram-lhe, ainda, afirmar peremptoriamente (Relatório final, pág. 369):

"Omitiu-se, em conseqüência, o Chefe do Estado do seu dever funcional de zelar pela moralidade pública e de impedir a utilização do seu nome por terceiros para lograrem enriquecimento sem causa, ensejando que práticas à margem da moral e dos bons costumes pudessem ser perpetradas".

E encerra-se o referido relatório com afirmação de inevitável repercussão no presente julgamento das contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1991, a que ora procedemos:

"Obviamente, os fatos descritos anteriormente contrariam os princípios gravados na Constituição, sendo incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro do cargo de Chefe de Estado".

Não podemos olvidar, neste julgamento, ter ficado comprovado que cheques de "contas-fantasmas" e de empresas do "esquema PC" foram depositados em contas bancárias da mãe, da esposa, da ex-esposa, do mordomo da casa particular do Presidente da República e, especialmente, de sua secretária pessoal, reconhecidamente responsáveis por despesas pessoais do Presidente; que cheques de contas do mesmo "esquema PC" pagaram a reforma da casa particular do Presidente da República e a aquisição de automóvel particular, para seu uso e também de sua propriedade; que foi realizada despesa sem a devida cobertura de créditos orçamentários, para custeio de festa promovida pela Primeira-Dama em homenagem a uma de suas auxiliares no Palácio do Planalto, utilizando ilegalmente dotação orçamentária da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

Perfeitamente identificado também ficou o mecanismo-fonte das importâncias ilegalmente recebidas pelas empresas do "esquema PC": empreiteiras e outras empresas fornecedoras de serviços à Administração Federal faziam depósitos nas contas de empresas do "esquema" sem efetiva contraposição de serviços ao Governo Federal; esses depósitos tinham conexão direta — em valores e datas — com as liberações de dotações orçamentárias relativas a contratos entre a Administração e aquelas empresas (fornecedoras de bens ou serviços), podendo-se concluir que efetivamente recursos orçamentários (sob forma de "propinas", comissões etc.), foram transferidos em benefício pessoal do Presidente da República e de seus auxiliares diretos.

E quanto aos "correntistas-fantasmas", foi comprovado o pagamento de propinas por empresas privadas, mediante utilização do artifício ilegal de negócios simulados com empresas e pessoas físicas inexistentes, com o conhecimento do Presidente da República confirmado mediante provas testemunhais.

Consideramos, assim, que, diante das respostas fornecidas pelo egrégio Tribunal de Contas da União a esta Comissão, prevalecem as conclusões, acima referidas, a que o próprio Congresso Nacional — e o Senado Federal — chegaram em 1992, por ocasião do processo de ***impeachment***.

De fato, naquela ocasião, sendo o Congresso Nacional constitucionalmente o responsável pelo Controle Externo, dispensou a atuação de seu órgão auxiliar, ao decidir avocar diretamente a si a tarefa de proceder às necessárias averiguações das denúncias de corrupção no Governo Federal — que abrangeram integralmente o exercício de 1991 — terminando por deliberar pela condenação de seu responsável maior, o Presidente da República, por crime de responsabilidade, comprovado por provas testemunhais e documentais.

Adicionalmente, devemos ponderar que o Tribunal de Contas da União fornece os elementos necessários para que respondamos negativamente à pergunta: pode-se afirmar que foram cumpridos os programas previstos na lei orçamentária anual, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, e que foi mantida sua consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Na verdade, verifica-se o claro descumprimento de dispositivos constitucionais pelo Governo Federal no exercício de 1991, conforme assevera o TCU, em sua resposta a esta Comissão (quesito 7.2): "... se pode ter como exemplo o comentário feito no Relatório de 1991, às páginas 338, 339 e 462 quanto à ***não aplicação do art. 212 da Constituição Federal, combinado com o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de outros fatos ali referidos*** *(sic) (grifo nosso). Entre esses "outros fatos" aventados pelo TCU, devemos incluir, por sua relevância neste julgamento, a realização da quase totalidade das despesas sujeitas a licitação, do Governo Federal, sem sua realização, bem como o contingenciamento orçamentário levado a efeito pelo Poder Executivo, seguido de liberações "seletivas" de créditos orçamentários, feitas segundo critérios pouco transparentes, não submetidos ao Congresso Nacional. Observe-se que este mecanismo de execução orçamentária favoreceu grandemente o esquema de corrupção que marcou o funcionamento do Governo Federal no exercício de 1991.*

Para concluir, devemos ter presente que o ilustre Tribunal consultado por esta Comissão, no seu referido Parecer Prévio sobre as Contas de 1991, considera ***"preocupante o geométrico crescimento da Dívida Ativa da União" naquele exercício, e qualifica de "insignificante" o valor recebido pela União, diante do saldo então existente****, o que confirma nossa conclusão de que a administração financeira e orçamentária federal foi mal conduzida, com reflexos negativos no desenvolvimento econômico e social do País.*

Em face do exposto, podemos afirmar que o Sr. Fernando Afonso Collor de Mello não cumpriu fielmente as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, sendo, portanto, nosso parecer pela rejeição das Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1991.

Sala das sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Deputado Fetter Júnior, Relator.

Deputado Nan Souza, Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O relatório concluiu por um projeto de decreto legislativo, rejeitando as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1991.

Eu gostaria de lembrar aos Srs. Parlamentares presentes que essa matéria, relativa às contas do Governo Federal no exercício de 1991, foi enviada ao Tribunal de Contas da União, pela Comissão, conforme está logo no começo do relatório, para que fosse enviado um relatório mais conclusivo. Esse relatório veio e baseado já nesse segundo pronunciamento do Tribunal de Contas da União é que o ilustre Deputado Fetter Júnior deu o parecer contrário, ou seja, pela rejeição.

Coloco, então, em discussão a matéria.

O Deputado Paulo Bernardes tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, inicialmente gostaria de pedir alguns esclarecimentos. O Deputado Fetter Júnior fez uma série de críticas ao Tribunal de Contas da União que me parecem plenamente justificadas. Pergunto, então, se o Tribunal deu ou não o parecer conclusivo sobre as contas e se podemos ter acesso a esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A Secretária da Comissão informa que o relatório foi enviado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado. Ele chegou às mãos do Deputado Fetter Júnior, mas não foi enviado ainda à Comissão, embora já o estejamos cobrando. Evidentemente, ele logo chegará à Comissão. Mas pediremos, inclusive, uma segunda via, que será distribuída aos Srs. Deputados, porque certamente é um relatório que, de qualquer forma, estabelece uma metodologia de votação das contas. Isso é importante, porque a Comissão ainda não tinha essa metodologia. Votamos as contas relativas aos exercícios de 1991, 1992, 1993 e 1994, quer dizer, atualizamos as contas de quatro anos.

Nesse exercício, conseguimos estabelecer uma rotina e também pautar como se faria a rejeição ou aprovação das contas do Presidente. Isso já existe. Evidentemente, de agora em diante, os Relatares das matérias relativas às contas de exercício da Presidência da República já terão em que se pautar e um modelo de relatório e de votos. Acho isso muito importante. V.Exa. levantou uma questão que acho do maior significado.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. o esclarecimento. Aguardarei, então, esse relatório. Tenho curiosidade, porque me parece que ele responde e pode elucidar uma série de questões que sempre foram apresentadas como dúvidas nesta Comissão. Agora nos compete vê-las esclarecidas.

Continuando, Sr. Presidente, gostaria de lamentar o pequeno número de Parlamentares que se encontram neste plenário. Certamente tem uma grande influência o pronunciamento que o Presidente francês, Jacques Chirac, está fazendo ou acabou de fazer, dirigindo-se a esta Casa, mas acho que esta discussão é extremamente importante. Na verdade, os acontecimentos que marcaram o Governo Collor de Mello e a História recente do País não podem ser esquecidos.

Quando o Tribunal de Contas mandou a esta Casa o primeiro relatório, na prática eximindo-se de manifestar-se conclusivamente, claramente, pareceu-me uma atitude realmente escandalosa. É um verdadeiro absurdo uma Corte de Contas, analisando a prestação de contas do Presidente da República afastado por comprovadas irregularidades que ficaram claramente demonstradas nos cheques, nas contas fantasmas, naquelas apurações todas que fez a CPI do Orçamento, dizer que não se manifestaria.

Acho extremamente importante esta Comissão ter decidido, de vez por todas, enfrentar essa questão das contas dos Presidentes da República.

Parece-me que temos ainda duas contas a analisar: uma recente, do ano de 1995, e uma de 1990. Pelo menos a de 1990 deve ser votada o mais rapidamente possível, para atualizarmos esse trabalho. O Congresso tem que assumir essa responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e cobrar do Executivo o que é feito com os recursos públicos. Evidentemente, o ato final deve ser aprovar ou rejeitar as contas do Governo.

Lamentavelmente, ficamos durante um bom período sem assumir essa tarefa. O resultado é que tínhamos seis, sete exercícios sem análise das contas. Isso agora está sendo regularizado. É importante. Gostaria inclusive de parabenizar V.Exa., por ter tido um papel importante nesse sentido, ao mesmo tempo em que me congratulo com o Relator. Acho que o relatório foi claro, sucinto e vai ao essencial.

Na verdade, o que marcou a Gestão Collor de Mello nos anos de 1990 e principalmente 1991 foi claramente demonstrado na CPI do Orçamento. Parece-me que o relatório não poderia ser outro senão o de rejeitar as contas do ex-Presidente.

Voto acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Nan Souza.

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - Sr. Presidente, sobre as coisas novas que aconteceram na Comissão, a que o Deputado Paulo Bernardes aludiu, precisamos destacar a iniciativa de ter sido criado um grupo de técnicos do Congresso, da Comissão e do TCU para acompanhar e até antecipar alguns fatos equivocados, no sentido de melhorar o funcionamento, com o objetivo de possibilitar melhores resultados à Comissão. Portanto, a Comissão evoluiu muito nesse aspecto.

O Presidente, o Relator, eu, a Deputada Yeda Crusius e a Assessoria desta Comissão fomos ao TCU e criamos esse canal. É interesse da Comissão continuar com ele, aperfeiçoando cada vez mais essa relação, a fim de que seja evitado, inclusive, que obras inacabadas ou questionadas venham indicadas pelo Executivo nos próximos Orçamentos.

Pretendemos, portanto, continuar com essa articulação com o TCU, aumentando-a cada vez mais, e até — quem sabe? — alterar alguma legislação que por acaso esteja já caduca, aparelhando melhor aquela Corte com leis e instrumentos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Já estamos de posse do relatório do TCU, que está à disposição dos Srs. Parlamentares na Comissão, para, eventualmente, tirarem as cópias que forem necessárias.

A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, quando cheguei aqui, V.Exa. percebeu minha cor mais avermelhada do que as gravatas de V.Exa. e do Deputado Paulo Bernardes, porque, desde minha eleição para o Parlamento brasileiro, pela primeira vez ouvi, por aquele microfone, a tradução do pronunciamento de um Presidente da França. Quero registrar, perante V.Exa. e os membros desta Comissão, meu encantamento, não só pelo que S.Exa. disse, mas, de forma especial, pelo conhecimento e pela sua preocupação com os destinos do mundo.

A França sempre teve um papel preponderante no contexto mundial, de forma particular com a Revolução Francesa. Consegui perceber — não sei se outros Deputados que estavam lá presentes também notaram — que o Presidente francês falava com muita convicção e garra do papel do seu país, dando um destaque bastante especial ao papel do Brasil na nossa região. Saí de lá, portanto, bastante irritado, quando fui convocado para estar presente nesta Comissão.

Respeito a posição de V.Exa.; os trabalhos da Comissão já estavam marcados. Mas o momento, para mim, era de aprendizado muito grande, um raro momento: pela primeira vez eu estava assistindo a um pronunciamento desse porte em nosso Parlamento. Então, senti-me um tanto chateado em ter que sair de lá. Mas sempre coloco o compromisso à frente das minhas necessidades particulares de aprendizado.

Após o aparte que concedo ao Deputado Paulo Bernardo, farei referência às contas.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Deputado João Coser, acho que já passou da hora. Na verdade, faço uma brincadeira com V.Exa., comentando com o Presidente e os Deputados um fato interessante: a esquerda brasileira saiu encantada com a direita francesa. (Risos.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não cheguei a ouvir todo o pronunciamento, mas acho que isso faz parte do jogo democrático. A formação da esquerda, a nossa formação cultural, depende de saber o que a direita está pensando. É muito mais fácil. De qualquer forma, estou fazendo uma citação bastante particular.

Com relação às contas, ao relatório, de certa forma posso dizer que se o Partido dos Trabalhadores fosse fazer uma análise das contas o resultado final seria o mesmo. Se analisarmos as coisas que não estão nos documentos mas que a imprensa, infelizmente — digo infelizmente porque gostaria que não acontecesse —, continua divulgando, perceberemos que o estrago feito pela passagem do Presidente Collor, desde sua campanha, continua sendo bastante desabonador para a política brasileira, haja vista que chovem matérias nos jornais dos últimos dias, inclusive sobre contas no exterior, vinculadas ao sistema de tráfico, e uma série de outras.

Portanto, nossa avaliação também é no sentido da rejeição das contas, pelo que comprovam os documentos e pelo que eles não provam mas que sabemos que aconteceu no período da campanha de Collor e após sua posse na Presidência da República. Minha avaliação é a mesma. Só gostaria de ter feito este debate em outro momento. Fica meu voto também a favor do relatório do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Peço desculpas ao ilustre Deputado João Coser, mas tive de manter esta reunião. Também estava muito curioso, e certamente vou ler com muita atenção o discurso do Presidente Jacques Chirac. Acho importante o papel da França neste momento, como contrapeso , dentro da geopolítica internacional.

Evidentemente, com a queda do muro de Berlim e o desmonte da União Soviética, há uma política unilateral. E a França agora se impõe com respeito, o que acho importante para os países do Terceiro Mundo. Temos opções. Concordo, portanto — eu, que sou do centro —, com V.Exa., fazendo eco aos elogios ao Presidente Jacques Chirac.

De qualquer maneira, não poderíamos deixar de fazer esta reunião, porque já estava anteriormente marcada e correríamos o risco de não ser realizada durante o exercício do atual Presidente.

Gostaria — vou tentar ainda — que votássemos na próxima semana as contas relativas a 1990 e, se demorar mais um pouco, as relativas a1995

também. Vou falar com o Deputado Albérico Filho, Relator das contas de 1995, para que apresse seu relatório, a fim de colocarmos em dia a prestação de contas, porque é importante que o Legislativo exerça suas prerrogativas. Sempre defendo isso, e vamos exercê-la aqui até o final.

O Deputado Paulo Gouvêa deseja usar da palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, em primeiro lugar quero registrar o fato de estarmos diante de um acontecimento, se não histórico, o que seria muito forte, pelo menos incomum, na História recente do Parlamento, aprovando ou desaprovando, examinando ou rejeitando as contas dos Presidentes. Todas as que estavam em atraso vamos botar em dia. Estamos concluindo o ano de 1991.

O Presidente está anunciando que talvez em breve as contas dos exercícios de 1990 e 1995 serão analisadas, o que leva a Comissão, sob a direção do nosso caro Presidente, Deputado Sarney Filho, a uma situação ímpar em relação aos anos anteriores, e com a marca, ainda, de termos promovido, outro acontecimento pouco comum, ao aprovarmos o orçamento do Presidente em exercício logo no início deste ano, depois de um ano inteiro de discussões transparentes, com reuniões abertas à luz do dia.

Realmente, acho que tudo engrandece o trabalho da Comissão. E nós, que fazemos parte dela, temos obrigação de manifestar nosso orgulho por participar de uma Comissão que foi tão bem conduzida durante este período.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Agradeço-lhe os elogios, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Com relação às contas, como fui Relator do exercício de 1992, e tive, digamos, o desconforto de ver parcialmente rejeitado meu parecer, gostaria de fazer uma brevíssima referência a isso.

Acho que o relatório do Deputado Fetter Júnior, realmente marca as diferenças dos exercícios de 1991 e 1992. A enxurrada de acontecimentos, no ano de 1991, que levaram à CPI feita no exercício seguinte, circunstância da dubiedade da manifestação do TCU tanto em relação às contas de 1991 quanto em relação às de 1992, foram claras, incisivas, no sentido de manifestar-se pela sua aprovação; tudo isso caracteriza as razões que me levaram a pedir a aprovação das contas do exercício de 1992, já que o TCU havia pedido sua aprovação, os acontecimentos, o Governo e o Ministério eram outros, enfim, todas as circunstâncias eram outras e sabidamente todos os fatos examinados pela CPI se referiam a acontecimentos registrados em 1990 e 1991 e não em 1992, e nada encontrei que assim o fizesse.

Mas digo isso para afirmar também que, com a mesma convicção, Sr. Presidente, com que defendi aqui a aprovação das contas dos ex-Presidentes Fernando Collor e Itamar Franco no ano de 1992, os mesmos argumentos me levam a confirmar aquilo que na sessão eu já dizia: que não teria dúvida nenhuma em votar pela rejeição em relação aos exercícios de 1990 e 1991, que tanto discutimos aqui e naquela discussão ficou claro que eram completamente diferentes.

Por isso, reitero aquilo que disse naquela sessão: que o meu voto será acompanhando o Relator, pela rejeição das contas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem a favor do voto do Relator, que é pela rejeição das contas, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório pela rejeição das contas.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem a favor do voto do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo, pela rejeição das contas do Governo Federal, no exercício de 1991.

Há sobre a mesa requerimento dos Deputados Paulo Bernardo e João Coser, que passo a ler:

Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, seja convocado o Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Antônio Kandir, para vir a esta Comissão de Orçamento e Fiscalização, esclarecer, pessoalmente, algumas dúvidas acerca do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, dentre as quais destacamos:

- Dúvidas com relação ao valor da base para venda, inferior, inclusive, ao valor recomendado pelas consultoras contratadas para a avaliação da Companhia;

- Dúvidas sobre o efetivo valor da Companhia neste momento, considerando seus resultados e lucros significativos;

Dúvidas de como a eventual emissão de debêntures poderá, levando em conta esse tipo de título, tecnicamente garantir a participação da União em descobertas futuras de jazidas hoje sequer conhecidas.

Justificativa

Além de, em si mesmas, tais dúvidas serem suficientemente importantes para merecerem uma explicação à sociedade, esta Comissão é não só de Orçamento, mas também de Fiscalização.

Acresce que o Governo anuncia que parte dos recursos da Vale serão utilizados em obras de infra-estrutura por todo o País, e sobre elas esta Comissão deverá, necessariamente, se pronunciar.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Peço à Secretaria da Mesa que oficie a convocação do Ministro Antônio Kandir, que, na forma da Constituição, será, evidentemente, obrigado a comparecer a esta Comissão.

Vamos torcer para que S.Exa. possa o quanto antes vir aqui. Pessoalmente tenho interesse nesse esclarecimento e acho que o Governo Federal também deve ter interesse em demonstrar com clareza e transparência essa venda de uma importante e estratégica companhia que é a Vale do Rio Doce.

Desde já, e nunca é tarde, deixo registrado que sou radicalmente contra a venda da Vale do Rio Doce, pessoalmente. É uma posição pessoal, mas não perco a oportunidade de deixá-la registrada.

Não havendo mais assuntos a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

XXX

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a "estudar a reforma político-partidária".

Ata da 4ª reunião, realizada em 10 de abril de 1997.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia dez do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Sérgio Machado (Relator), Joel de Hollanda, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Ernandes Amorim, Antônio Carlos Valadares, José Roberto Arruda, Freitas Neto, Jader Barbalho, Casildo Maldaner, Lucídio Portela, Epitácio Cafeteira, Pedro Simon, José Serra, Mauro Miranda e Romero Jucá, reúne-se a Comissão Especial destinada a **"Estudar a reforma político-partidária"** com o objetivo de continuar a apreciação e votação do Relatório Final. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, inicia a reunião lendo o Requerimento apresentado pelo Senador Ernandes Amorim. Este requerimento solicita à Comissão aprovação para ouvir o depoimento do Sr. Levy Fidelix - Presidente Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro. A Presidência concede a palavra ao Senador Ernandes Amorim para que possa fazer sua exposição, e em seguida, o Senhor Relator sugere à Comissão encaminhamento do requerimento, através de ofício à Comissão de Constituição e Justiça, considerando que a Comissão está em fase de aprovação do Relatório Final. Colocado em votação é aprovado com o Relator. A Presidência concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado para que possa fazer sua exposição sobre o tema, segundo turno. Usam também da palavra os Senhores Senadores inscritos para discussão: Ernandes Amorim, Eduardo Suplicy, José Roberto Arruda, Jader Barbalho, José Fogaça, Freitas Neto, Emília Fernandes, Francelino Pereira, Antônio Carlos Valadares, José Serra e Casildo Maldaner. Sem interromper a exposição do Senador Casildo Maldaner, assume a Presidência o Senador Freitas Neto para que o Senador Humberto Lucena faça sua exposição sobre o tema em discussão. Finda a exposição do Senador Humberto Lucena e para a continuação da discussão, o Senhor Presidente, Senador Freitas Neto concede a palavra ao Senador José Roberto Arruda. Sem interromper a exposição do Senador José Roberto Arruda, reassume a Presidência o Senador Humberto Lucena. Continuando a discussão, a Presidência concede a palavra aos Senhores Senadores Jader Barbalho, Romero Jucá e Sérgio Machado. Finda as discussões a Presidência inicia a votação. Aprovado com o Relator o segundo turno para Presidente da República e aprovado contra o Relator a virgência já a partir do ano de mil novecentos e noventa e oito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a reunião, a Presidência coloca em votação a Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE CONTINUAR A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, REALIZADA EM 10/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Humberto Lucena**
Vice-presidente: **Vago**
Relator: Senador **Sérgio Machado**
Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Há número regimental. Está aberta a reunião da Comissão Especial Temporária de Reforma Política, para dar prosseguimento à apreciação do relatório preliminar de autoria do nobre Senador Sérgio Machado, Relator da matéria.

Na última reunião, a pedido da maioria dos presentes, adiamos para hoje a votação da questão relacionada com a manutenção, ou não, dos dois turnos para as eleições de Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

Como sabem as Srªs e os Srs. Senadores, o parecer do Relator foi no sentido da manutenção dos dois turnos apenas para a disputa das eleições de Presidente da República, assim mesmo, alterando os percentuais, tornando-os mais flexíveis, embora em patamares bastante expressivos, mas deixando que as eleições para governadores de Estado e prefeitos, de um modo geral, fossem feitas apenas num turno.

E ficou um apelo, no final, se não me engano, da Senadora Emilia Fernandes, no sentido de que essa alteração só entrasse em vigor nas eleições de 2002.

A SRA. EMILIA FERNANDES - (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, não foi de V. Exª. Foi do Senador José Roberto Arruda, que é contra a alteração, mas disse que, em último caso, pelo menos só entrasse em vigor em 2002.

Então, vamos prosseguir à apreciação da matéria, mas, antes, quero ler, para conhecimento do Plenário, o requerimento que me chegou, de autoria do nobre Senador Ernandes Amorim:

> Requeiro, com base no art. 5º (Direitos Individuais e Coletivos), e no art. 17, ambos da Constituição Federal, que tratam dos partidos políticos como entidades jurídicas de direito privado, por concessão pública, a V. Exª, que sejam convidados para serem ouvidos perante a Comissão Especial destinada a estudar a reforma político-partidária representantes dos pequenos partidos, entre os quais permito-me indicar o Sr. Levy Fidelis, Presidente Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, para, em nome das pequenas legendas, comparecer e expor os pontos de vista de interesse dos mesmos.
>
> **(?)** que esta Comissão se aprofunde nos debates no plano político partidário, que definirão, na verdade, o futuro da democracia no País. **(?)** dos segmentos sociais majoritários e **(?)**. Tivemos a oportunidade de ouvir diversos palestrantes e líderes partidários, que puderam expor, nesta Comissão, os seus pontos de vista a respeito da amplitude que o tema exige.
>
> Como se trata de matéria constitucional e que esta Comissão vem trabalhando na reforma político-partidária, entendemos que devam ser levados em consideração não-somente os aspectos de direito político-partidário, como também os direitos e deveres dos cidadãos, pois que, em última análise, refere-se a artigos constitucionais incluídos nas conhecidas cláusulas pétreas. Daí, que os partidos políticos ditos pequenos serão frontalmente atingidos pelas proposituras formatadas por esta Comissão.
>
> Sendo assim, em respeito ao direito do contraditório, **(?)** partidos pequenos parte legítima do processo político-eleitoral, deverão também ser ouvidos para expressarem seus pontos de vista.

É o requerimento que solicito ao nobre Relator, Sérgio Machado, para falar a respeito.

Antes, concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, a nossa preocupação são as **(?)** pelos presidentes dos pequenos partidos, que têm interesse em participar desse debate, até porque existem, a meu ver, grandes diferenças até nas questões de horário eleitoral. No caso da candidatura majoritária, determinado partido fica com 50, 80, 90% do horário eleitoral e, às vezes, um partido pequeno nem direito tem de falar.

Então, são vários pontos de vista que pretendem os representantes explicar aqui na CPI. Então, acho de grande importância que se ouçam os vários representantes de partidos pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - *(Inaudível)* da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, SRªs e Srs. Senadores, já entramos numa faixa de votação. Com essa reunião e a próxima, já vamos esgotar os primeiros quinze itens da nossa proposta. Penso que poderíamos sugerir ao Senador Ernandes Amorim que, quando este assunto chegar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, talvez, pudesse, aí, ser mais apropriado o convite para discussão, visto que já entramos na fase de votação, já passamos da fase das discussões, dos debates. Acredito que, agora, grande parte dos itens já tenham sido votados. Penso que reabrir a questão de discussão, agora, não seria conveniente.

O meu parecer é contrário à abertura de convocações neste momento, deixando isso para quando começar a discussão deste projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Eu pediria a compreensão do nobre Senador Ernandes Amorim, porque, na verdade, a fase de audiências de personalidades já foi ultrapassada. Se voltássemos, neste momento em que a matéria já está em votação, das pessoas, nós teríamos de convidar muitas pessoas, o que paralisaria, praticamente, o trabalho da Comissão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Solicito à Presidência e ao Sr. Relator que encaminhem o requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, então.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Pois não. Então, faremos um ofício para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que, tão-logo a matéria chegue lá, faça-se o convite ao Presidente do Partido a que se refere V. Exª.

Então, vamos continuar a apreciação da matéria. Estamos em fase de votação. Quer dizer, pode haver, da parte dos presentes, encaminhamento de votação sobre a questão dos dois turnos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, antes de encaminhar, queria só fazer um esclarecimento sobre a questão da data da entrada em vigor. A questão do segundo turno, nós tratamos em dois itens: no art. 77, que estabelece a questão do Presidente da República, e, no que diz respeito a prefeitos e governadores, isso é tratado nos arts. 28 e 29, que se referiam à data de posse. Quando discutimos esse artigo, acordamos na Comissão que estávamos discutindo, naquele momento, apenas a coincidência da data de posse, e a questão do segundo turno seria tratada em conjunto com o art. 77.

Gostaria de charnar a atenção, porque as datas de entrada em vigor desses itens, pelas nossa proposta, são diferentes. O art. 77, que tratá da questão do mitigado para Presidente da República, diz que entrará em vigor na data de sua publicação, ao passo que a questão da coincidência de posse e onde era tratado o segundo turno previa a entrada em vigor em 2002.

Então, era esse o esclarecimento que gostaria de fazer, para que possamos discutir. Desse modo, aquela questão levantada pelo Senador José Roberto Arruda já está contemplada aqui no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Antes de iniciar ... *(Inaudível)* ... pelo Senador Sérgio Machado, aí referente ao art. 77, fala apenas do Presidente. Como estou sem a Constituição na mão, gostaria de saber se isso significa uma alteração no que diz respeito aos governadores e prefeitos. Porque não há menção aí no artigo, então.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Não, há, porque essa questão de governadores e prefeito é tratada nos arts. 27 e 28 da Constituição, quando...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, não há alteração?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Há, porque o art. 28 estabelece que a eleição de governador e vice-governador, para um mandato de quatro anos, realizar-se-á em 90 dias do término do mandato dos seus assessores, e a posse ocorrerá em 1º de janeiro do ano subseqüente, observado quanto ao mais o disposto no art. 77.

Pela nossa proposta, vai-se observar apenas o § 1º. O restante do art. 77 é excluído, que é o que trata do segundo turno para governador e para prefeito.

O que ficaria mantido para prefeito é só o § 1º, que diz que a eleição de Presidente importará a do Vice-Presidente com ele registrado. Quer dizer, só estamos assegurando, no que diz respeito ao art. 77, que o vice-governador e o vice-prefeito serão eleitos em conjunto. Os demais itens, que dizem respeito ao segundo turno, são excluídos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Portanto, a sua proposição é de extinguir o segundo turno para governadores e prefeitos?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Isso, é o que está na proposta, ficando o segundo turno somente para Presidente da República, dentro de um sistema mitigado pelo qual quem atinge 45% é considerado eleito, ou quem atinge 40% com uma diferença de 15% a mais em relação ao segundo colocado.

O segundo item da nossa proposta é a questão relacionada aos impedimentos; se houver morte, por exemplo, entre o primeiro e o segundo turno, pela atual Constituição, assumiria o terceiro colocado no pleito; pela nossa proposta, como isso é uma exceção que pode acontecer, zerar-se-ia o jogo e começariam novamente o primeiro e o segundo turnos, para evitar uma distorção e a mudança da vontade do eleitor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, como sou favorável aos dois turnos, quero me inscrever também para encaminhar.

O SR PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, quanto à questão dos dois turnos, de antemão, eu seria contra para qualquer que seja o nível de votação. Tendo em vista deixar só a questão do Presidente da República, vou votar a favor do Relatório.

Quanto ao fato de a mudança vigorar apenas no ano 2002, sou contra, até porque, se se está aprovando agora a reeleição para Presidente da Re-

pública, que não havia até este momento, não se justificam dois pesos e duas medidas. Sou a favor da vigência a partir de 1998.

A questão dos dois turnos só traz problemas para um Governo que ganha a eleição, que depois vai ter que retalhar o Governo, enfrentar problemas, levando meses para acertar problemas políticos de várias composições. No caso do turno único, quem ganhou, ganhou; ganha quem tem mais votos, e acabou-se a história. Sou a favor da extinção do segundo turno para Governadores e Prefeitos.

O SR PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, tenho a convicção de que a instituição do segundo turno constitui um aperfeiçoamento do processo democrático. Possibilita aos eleitores uma melhor escolha, entre inúmeros candidatos suportados por diferentes partidos, depois da exposição durante a campanha normal. E cada um, no primeiro turno, já procura encontrar sua melhor opção.

Quando temos cinco, seis, sete ou até oito candidatos, e considerando que dois ou três possam ser considerados com qualidades importantes para a população, então o eleitor, normalmente, demonstrará sua preferência com muita liberdade, sobretudo se tiver a expectativa de que ainda haverá o segundo turno, porque ele poderá pensar da seguinte forma: "Considero o candidato A o melhor de todos, e gostaria muito de apoiar sua candidatura, ainda que, eventualmente, como muitas vezes acontece, possa ser que ele não ganhe a eleição; mas, se eu puder votar nele, certamente, isso vai significar que as suas idéias, o seu programa terá muita força, mesmo que não seja o vencedor ou nem mesmo chegue ao segundo lugar.

Em havendo o segundo turno, esse eleitor vai-se sentir muito melhor, porque, nessa altura do pleito, chegam aqueles candidatos que foram considerados os melhores pelo conjunto de eleitores. E, nesse caso, o eleitor terá apenas duas opções para a sua escolha final.

Além disso, há um processo muito mais igualitário de escolha entre os dois principais candidatos que estão na reta final, mesmo que tenham diferentes apoios de diversas naturezas e também com diferentes condições, por exemplo, de utilização dos meios de comunicação. Muitas vezes, mesmo um candidato que tenha poucas condições com respeito à sua possibilidade de influenciar, de levar a sua mensagem ou de ter até, em virtude de um poder econômico mais modesto do que outro, em termos de suporte financeiro, muitas vezes esse candidato consegue chegar ao segundo turno, em primeiro ou segundo lugar. E, ali chegando, passa a ter, dadas as condições presentes das regras eleitorais que aperfeiçoaram o sistema no sentido de introduzir um processo mais democrático, pelo menos no que diz respeito à possibilidade de colocar as suas idéias, nos debates que, normalmente, as emissoras de televisão, de rádio organizam e, também, no que tange ao uso do horário eleitoral pelo rádio e pela televisão, ele está, na reta final, em igualdade de condições com o opositor. Isso propicia aos eleitores uma liberdade de escolha mais democrática.

Poderíamos citar alguns exemplos históricos - e cada uma aqui poderá citar diversos exemplos -, mas vou citar, Sr. Presidente, eleições das quais eu mesmo participei. Em 1985, houve a primeira eleição para prefeito nas capitais, depois de quase vinte anos sem eleição, em virtude do regime militar.

Na cidade de São Paulo, disputaram eleição o ex-Presidente Jânio Quadros, o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso e eu próprio. Avalio que havia, pelo que estou lembrando, mais uns oito candidatos. Na reta final, chegaram, com aproximadamente as seguintes proporções, o ex-Presidente Jânio Quadros venceu as eleições, com cerca de 37%, o atual Presidente Fernando Henrique, com cerca de 34%, e eu próprio, que tive, representando o PT, algo como 19,7%, 20% dos votos, portanto, números redondos, e outros tiveram menos votos.

Ora, naquela oportunidade, o atual Presidente Fernando muito procurou convencer a mim próprio, ao Partido dos Trabalhadores, de que deveríamos, eu e o PT, desistir para que pudesse enfrentar com maior sucesso o então candidato vencedor. Argumentei, então: por que vocês não batalharam o suficiente para que tivesse sido introduzido o sistema de eleições em dois turnos?

Eu, inclusive, havia anunciado que, caso chegássemos ao segundo turno, naturalmente, naquela ocasião, teria apoiado o então candidato a prefeito Fernando Henrique Cardoso. Mas isso não ocorreu, porque não houve o segundo turno, e o então candidato Fernando Henrique, para algumas pessoas, chegou a atribuir que foi culpa do PT, do Suplicy, de não terem vencido as eleições.

Ora, muito mais democrático teria sido a oportunidade da decisão dos eleitores, não podemos saber qual o resultado final, mas se tivesse havido o segundo turno. Participei, posteriormente, de eleições. Tivemos em eleição, em São Paulo, para governador em 1986, que foi de um turno só, para a reta fi-

nal, Orestes Quércia, que sagrou-se vencedor, colocando-se, em seguida, Antonio Ermírio, Maluf e eu fui o quarto.

Depois, já em 1992, participei de eleições para prefeito novamente. Fui para o segundo turno - eram diversos candidatos -, mas, no segundo turno, estiveram na reta final Paulo Maluf e eu próprio. Ele acabou vencendo as eleições, mas tenho a certeza de que me senti com muito mais direitos para que houvesse legitimidade na vitória, no caso do meu adversário, em função da existência do segundo turno do que se não tivesse havido.

Novamente agora, na cidade onde vivo as eleições mais de perto, no ano passado, houve eleições em segundo turno. Foram para a reta final Celso Pitta e Luiza Erundina. Celso Pitta conseguiu vencer as eleições, o que o tornou muito mais legítimo do que se não tivesse havido os dois turnos.

Sr. Presidente, tenho a convicção de que o sistema de dois turnos apresenta grandes vantagens. Não vejo que quaisquer desvantagens que normalmente têm sido atribuídas sejam muito mais fortes do que todo o sistema, que, no meu entender, visa ao aperfeiçoamento da escolha democrática.

Por essas razões, prezado Relator Sérgio Machado, com todo o respeito que tenho por V. Exª, vou votar pela manutenção do segundo turno, inclusive para Prefeitos e Governadores. Voto pela preservação dos dois turnos, por considerar esse sistema um aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, penso que já coloquei todos os meus argumentos sobre esse tema na reunião anterior.

Eu os dividiria, resumidamente, em dois pontos. Primeiramente, do meu ponto de vista, há uma questão ética. No momento em que o Congresso Nacional decide pela reeleição em todos os níveis, não há como fazer a eliminação do segundo turno em 1998. Como o Relator já esclareceu que a sua proposta, que será votada, vigorará a partir de 2002, retiro da discussão essa minha primeira seqüência de argumentos e passo, portanto, a refletir apenas sobre as vantagens e as desvantagens de, a partir de 2002, não haver dois turnos nas eleições de Governadores e Prefeitos.

Para não cansá-los, eu diria que toda a reforma política, que já está sendo feita e estudada nesta Comissão, tem um fio condutor conceitual, que é o fato de que, ao vivermos um regime democrático pleno, este é o momento ideal para avançarmos nessa prática democrática, para buscarmos aprimoramentos no sistema democrático.

Não tenho a menor dúvida - a história registra isto - de que a adoção do segundo turno foi considerada, por todos os estudiosos, pesquisadores e cientistas políticos, um grande avanço, um grande aprimoramento do sistema político. Ora, no instante em que estamos buscando outros aprimoramentos, não vejo como, neste ponto específico, buscarmos uma regressão. Daí porque, mesmo considerando que a proposta do Relator vigorará, se aprovada, a partir de 2002, o meu voto é contrário à sua adoção.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, um dos objetivos desse projeto de reforma político-partidária é o fortalecimento dos partidos políticos. Entendo que a experiência dos dois turnos, particularmente na eleição de Governadores e Prefeitos, não fortalece os Partidos políticos. Concordo com o Relator, com uma visão prática do que ocorre.

Em primeiro lugar, há a fogueira das vaidades. Há os que não têm condição de se eleger, mas querem aproveitar o espaço da televisão para se promover. Aí o Partido registra candidatos que não têm absolutamente nenhuma condição de se eleger, fracionando todo o horário eleitoral; sabe-se, previamente, que aquele candidato não vai se eleger. Por outro lado, existe a possibilidade de negociar. O candidato não se elege, mas se coloca no segundo turno para levar vantagens, para pedir cargos em secretarias - vou falar claramente -, para pedir cargos públicos e dinheiro para pagar despesas. Não posso nominar porque não tenho provas, mas sei disso. Termina o segundo turno: olha, eu apóio, mas estou cheio de despesa do primeiro turno porque fui candidato a governador ou fui candidato a prefeito.

No meu entendimento, Sr. Presidente, se é para valorizar e fortalecer os partidos, então vamos ter coragem de constatar a realidade que aí está. Se é para fortalecer os partidos, então vamos ver quem, efetivamente, tem prestígio junto ao eleitorado em cada eleição. Não penso que, no caso de prefeitos e governadores, haja a necessidade dessa legitimida-

de, que no caso do Presidente da República ainda se pode admitir.

Em Minas Gerais, por exemplo, o candidato a governador no primeiro turno teve 49,5% na última eleição. E perdeu no segundo turno. Perdeu no segundo turno por quê? Porque é difícil enfrentar governo no segundo turno. O mapa eleitoral está aberto no primeiro turno e fica muito mais fácil para quem tem o poder econômico do seu lado, com o Estado mapeado, com o Município mapeado, de intervir no processo eleitoral.

O SR. FREITAS NETO - V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. JADER BARBALHO - Com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Lembraria apenas que é encaminhamento de votação. Não pode haver aparte.

O SR. JADER BARBALHO - Lamento profundamente não poder conceder o aparte em razão do Regimento.

Sr. Presidente, se o objetivo deste projeto de reforma política é o de fortalecer os partidos políticos, creio que passa pela extinção do segundo turno esta questão. A experiência tem demonstrado isso. E posso dizer, Sr. Presidente, que já tive a chance de experimentar o segundo turno, e fui vitorioso. Não estou aqui para reclamar, não tenho experiência negativa de segundo turno a nível pessoal. Em 1990 enfrentei a questão.

Mas, por tudo que aí está, pelas experiências vivenciadas, o que na verdade ocorre é isso: são pequenos partidos políticos, são candidatos que querem se promover e não têm uma chance, sabem que não vão se eleger. Mas é a oportunidade de estarem no horário nobre da televisão. E depois têm a chance de negociar junto ao candidato que vão apoiar no segundo turno.

Creio que a questão doutrinária já foi abordada pelo Relator Sérgio Machado, creio que outros companheiros que até se dedicam mais ao tema já devem ter abordado essa questão sob o ângulo doutrinário. Mas quero abordá-la sob o ângulo prático e objetivo. O segundo turno tem servido apenas para fragmentar, Sr. Presidente. Inclusive, em meu Partido, tenho experiência local de alguns companheiros que disseram que iriam sair porque na convenção do PMDB não teriam sucesso para serem candidatos e que iriam organizar um partido menor, pois essa era a chance de se promoverem para se lançarem no futuro.

Se estamos objetivando fortalecer os partidos políticos para que no Brasil sobrevivam linhas políticas, ideológicas ou partidárias que tenham consistência, Sr. Presidente, não devemos permitir essas aventuras eleitorais que, lamentavelmente, na prática têm ocorrido.

Desculpem-me os companheiros que estão do outro lado em relação a isso, pelo entusiasmo com que trato do assunto. E é apenas entusiasmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já havia me manifestado na reunião anterior a respeito deste assunto numa posição favorável ao Relator. Mas gostaria, neste encaminhamento de votação, de esclarecer melhor os meus pontos de vista, uma vez que estava, Sr. Presidente, na Constituinte, entre aqueles que acreditavam que o sistema de dois turnos haveria de aprofundar, consolidar e aperfeiçoar o processo democrático no Brasil. Aliás, quero dizer, também, que não me arrependo dessa experiência e quero repetir aqui o que disse na reunião anterior.

Fui o autor do texto que até hoje persiste na Constituição e que regula o sistema de dois turnos na Subcomissão do Poder Executivo, constituída na Assembléia Nacional Constituinte. Eu era o Relator, fui o autor do texto. O texto foi aprovado na Subcomissão, foi aprovado na de Sistematização, depois foi aprovado no Plenário, entrou na Constituição e de lá até hoje não saiu. Portanto, é o texto original que propusemos e elaboramos. Mas a experiência comprovou que esse sistema, de fato, produz para o futuro uma unidade de política maior em termos, por exemplo, de ação governamental. Do ponto de vista da experiência eleitoral, em si, encerra vários pontos negativos, como já salientou, aqui, o Senador Jader Barbalho. Quero lembrar isso.

Primeiro ponto importante a ressaltar: o sistema de dois turnos, seguramente, é um estímulo à chamada microfísica partidária. A micropulverização política do País, hoje, encontra sustentação, também, no sistema de dois turnos, porque há um benefício enorme em utilizar a televisão, uma vez que não há nenhuma responsabilidade política com o resultado. Também, porque se o partido não aparece, não se credencia no primeiro turno, não tem o que negociar politicamente no segundo. Há um estímulo a esta microdivisão partidária do País. O sistema de dois turnos, sem dúvida, tem comprovado isto.

Aqui, foi dito que o sistema de dois turnos ajuda a consolidar governos de coalizão. Os partidos estão separados do primeiro e, depois, se articulam

em apoios para se confrontarem no segundo turno. Isso, de fato, é verdade. Reconheço que esta alegação tem procedência, porque a experiência do Rio Grande do Sul, do meu Estado, onde vivo e me elegi, demonstra isso. Lá, no segundo turno, houve apoio para o candidato que perdeu, igualmente, para o candidato que venceu e acabou se formando uma governo de coalizão.

No entanto, percebe-se que as coalizões políticas resultantes da emergência de dois turnos são politicamente frágeis e, às vezes, politicamente artificiais, porque são engendradas em cima da hora, no último momento, em função do interesse eleitoral precípuo e urgente da hora. Não quer dizer que o Governador Antônio Britto, no Rio Grande do Sul, não esteja conduzindo com grande competência a coalizão política que o sustenta. Mas, os partidos que estão operando esta coalizão, muitas vezes, entram em atritos duríssimos.

A coalizão política tem imensas dificuldades porque se formou não a partir de um longo debate, de uma extensa articulação, mas em cima da hora, na emergência daquele passagem do primeiro para o segundo turno, partidos que, muitas vezes, tinham rivalidades e antagonismos históricos. Para vencê-los, o processo tem que ser o do debate e o da avaliação mútua, que é algo longo, que exige tempo, prazo. O sistema de um turno força as coalizões mais sólidas, que são aquelas longamente articuladas antes da eleição e que podem dar em processos governamentais mais duradouros e eficazes.

Lembra-me o Senador Jader Barbalho da própria composição das chapas de candidatos a Governador e Vice. Quero dar um terceiro motivo pelo qual acabei na experiência que o Brasil teve, optando por ficar contrário ao sistema de dois turnos. Na eleição de 1994, tivemos uma eleição vitoriosa do Presidente da República em um só turno ao nível do Governo Federal. Mas, em vários Estados, houve dois turnos e por causa dessas eleições estaduais o Congresso Nacional parou por mais 45 dias. Ou seja, graves decisões que o País reivindicava não foram tomadas porque o processo eleitoral, no Brasil, demanda uma paralisia política que não consigo explicar. Esse é o fato; pragmática e objetivamente, é isso que acontece. Se há eleição, o Congresso pára, as decisões políticas param, e isso tem, muitas vezes, repercussões econômicas sérias.

Note-se o seguinte: sistema de dois turnos na capital de São Paulo. São Paulo é quase um Estado, é uma capital-Estado, não só pelo seu número de habitantes, mas também pelo seu orçamento; é mais do que um Estado, reconheçamos isso. Como havia dois turnos em São Paulo e no Rio de Janeiro, o Congresso não trabalhou 45 dias. O Governo parou 45 dias, por causa do segundo turno em dois municípios, que, por mais importantes que sejam, são apenas dois entre os cinco mil municípios brasileiros que estavam demandando decisões, exigindo pronta e urgente tomada de resoluções em torno de seus problemas, de suas necessidades.

Então, diante da experiência que se colheu no Brasil - e o Brasil real, do dia-a-dia, é o que importa, e não aquele que imaginávamos na Constituinte -, acabei optando por ficar na posição que o Relator recomenda, ou seja, de manter o sistema de dois turnos somente para o Presidente da República.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, estamos observando que há um consenso dos membros desta Comissão em relação à importância dessa reforma político-partidária para o País no que se refere ao fortalecimento e à afirmação ou até ao enxugamento dos partidos existentes.

Mais de uma vez, temos dito do número de partidos ou, pelo menos, dos critérios que fazem com que eles surjam a todo momento, dando oportunidade a que muitas pessoas usem e aluguem siglas para se elegerem, sem nenhum compromisso ideológico.

Às vezes, até mesmo para alguma promoção ou barganha política, forma-se um novo partido ou sigla nos Municípios, cujos compromissos ideológicos o eleitor desconhece. Portanto, há consenso em relação a essa idéia.

No entanto, gostaria de fazer algumas considerações quanto à questão do segundo turno. Embora seja algo praticamente novo no Brasil, já estamos analisando a possibilidade de que ele deixe de existir.

Vejo que até podem existir os problemas levantados pelos Senadores que estão a favor da retirada do segundo turno para Prefeitos e Governadores e da sua manutenção para Presidente da República. Essa é a posição do Relator, que está sendo apoiada.

Por outro lado, faço uma avaliação, com raciocínio inverso ao daquele que foi exposto. Aqui foi dito, por exemplo, que partidos pequenos, ou até mesmo pessoas, por ambição de promoção, candidatam-se no primeiro turno e que depois vem a negociação, que passa por um cunho fisiológico, mui-

tas vezes. Isso pode acontecer, mas pergunto o seguinte: será que essas negociações só podem ocorrer na existência de dois turnos ou podem acontecer antes?

Estamos trabalhando um processo, esperando que os problemas sejam corrigidos. Evitemos ao máximo a compra, a venda e todo tipo de ação antidemocrática e ilícita no sistema político-partidário, mas só a retirada do segundo turno não impede que haja essa negociação. Esse é o meu ponto de vista.

Em segundo lugar, pode haver pessoas que se candidatam com o objetivo de projeção pessoal, sem nenhum compromisso, até para poderem negociar melhor no segundo turno. Não descarto essa possibilidade. Vejo por outro lado. Estamos partindo da hipótese de que haverá um enxugamento, haverá uma definição mais ideológica, mais firme dos partidos que passarão a existir no País daqui para frente, a partir dessa nova proposta que está sendo feita. Já estamos trabalhando com uma visão melhor de Brasil e de partido, não estamos trabalhando com a visão do que existe hoje.

Então, o que acontece? Penso que quando um candidato, um partido, definem uma candidatura, por mais incrível que esta pareça ou por menor chances que tenha, se a construção e o lançamento forem sérios, comprometidos, embasados em critérios e, principalmente, com a visão de que o candidato vai apresentar-se ao eleitor para aproveitar um canal de televisão, o palanque, seja onde for, pois aquele será o canal do qual este vai utilizar-se enquanto integrante do partido, para transmitir sua mensagem e seus compromissos, é salutar, dá transparência aos compromisso ideológicos do partido. Ali, o candidato, seja ele quem for, representa um partido, não é candidato de si mesmo, vai esclarecer compromissos em relação as mais diferentes questões. O candidato estará ajudando o eleitor a conhecer o partido, que poderá até não ter chances naquele momento, e poderá vir a ser uma nova liderança em nível de Estado, de Município ou mesmo de país. O eleitor terá tido, principalmente, condições de conhecer que partido é aquele e o que defende. Se eliminarmos o segundo turno, as composições que nascem a partir deste vão-se iniciar antes, só estaremos transferindo a composição de forças, que pode adotar inúmeros critérios, passar por compromissos ideológicos, programas de governo e interesses de alguns.

Então, não estamos evitando totalmente que essas coisas aconteçam. Por outro lado, vejo que esse compromisso manifesto no primeiro turno é palavra empenhada, quer dizer, a pessoa passou seu programa de governo, seus projetos, seu compromisso. Em um segundo turno, onde serão feitas composições, isso será considerado e pesado pelo eleitor. É muito fácil falar, é muito fácil para o partido se posicionar e depois negar seus compromissos, dizer que perdeu e que aquilo era o que defendia. No segundo turno, vão-se unir partidos que terão que dizer ao eleitor porque estão unidos: se por questões fisiológicas, de interesse pessoal, ou se estão compondo em cima de um programa, de compromissos que vão apresentar à comunidade.

O segundo turno dá uma visão, apesar de todos os problemas que sabemos, inclusive problemas localizados que às vezes acontecem. Por exemplo, em um determinado Município se faz uma composição ou um apoiamento; em outro pode até haver uma decisão diferente, quer dizer, o partido que está sendo apoiado em um segundo turno pode não ser no outro. São problemas decorrentes do fato de que os partidos não têm claro quais são seus compromissos ideológicos, seus programas de Governo, por isso se unem até mais por aproximação de pessoas, o que não é correto.

Trabalho com a linha de que vamos buscar o aperfeiçoamento do processo. Não vamos ficar com todos os erros que estão acontecendo hoje, vamos melhorar, essa é a minha expectativa, minha esperança. Tenho certeza de que também é a de todos que estão aqui trabalhando essa questão. É o que continuo dizendo: entendo que é preciso dar transparência aos partidos, para que cada um se comprometa publicamente com o que defende - podem até ir compor, mas o seu discurso, seu compromisso, não serão apagados. Por que fazemos uma coligação, por exemplo, uma composição de partidos, dois ou três partidos estão nos cargos majoritários, governador e vice-governador, os outros partidos estão apoiando, pergunto: o eleitor tem, em algum momento, oportunidade de conhecer quais são os compromissos daquele terceiro partido que está somente apoiando? Não tem.

Então, os partidos continuam aí, as pessoas continuam sendo eleitas sem nenhum compromisso mais sério, amanhã estão numa composição de forças, assumem o discurso e a prática daqueles partidos que encabeçam a coligação e os partidos vão-se descaracterizando.

Não sabemos, realmente, para haver aquela coligação, que compromissos de identificação foram travados, porque, para que um compromisso seja travado, tem de haver identificação. Creio que po-

dem existir outros motivos que levaram as pessoas a compor aquelas forças.

Então, não concordo com a idéia do Relator de haver o segundo turno. Penso que a questão levantada por S. Exª em relação à ocorrência de desistência, impedimento legal, morte do candidato, é importante. Não podemos jogar com a terceira força assumindo. Devemos chamar nova eleição.

O § 4º apresentado pelo Relator é válido, é importante, mas em relação ao segundo turno a minha avaliação, neste momento, é de que a manutenção do segundo turno ainda vai exigir que os partidos e os candidatos trabalhem olhando no olho do eleitor, dizendo por que são candidatos e os seus compromissos. Pois, depois, mesmo que saía a composição, haverá alguma coisa para balizar e comparar se aquele discurso e os compromissos apresentados estão sendo colocados em prática. Caso contrário, não teremos nenhum meio de conseguir fazer essa avaliação, pois o partido já nasce descaracterizado no primeiro turno, quando, simplesmente por acertos de cúpula, quando as bases não são consultadas, ficam descaracterizados lá adiante e, normalmente, os menores tendem a ser engolidos pelos maiores, principalmente, por aquele partido que está na chapa majoritária, os outros se tornam sempre secundários.

Então, creio que devemos conservar o segundo turno, para que as pessoas conheçam até os novos líderes que possam surgir neste País a partir de partidos menores, minorias hoje, mas que poderão construir e ser maioria amanhã.

Com todo o respeito, sei que o Relator fez um trabalho de muita qualidade, de dedicação, ainda fico com a manutenção dos dois turnos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, Senador Sérgio Machado, gostaria que a Presidência e a Relatoria me desculpassem pela eventual ausência no debate sobre esse assunto.

Não será preciso dizer que considero essa reforma político-partidária capítulo importante da vida política nacional, embora saiba que ela só poderá ser votada no Congresso Nacional, como se está convencionando falar, de forma fatiada.

Então, há medidas ou projetos que poderão ser votados imediatamente, mas para vigência mais adiante. Mas há outros projetos que precisam ser votados ainda este ano, para que entrem em vigor ainda nas eleições do próximo ano, exatamente porque temos de atender a legislação constitucional que foi alterada, mas mantendo sempre o prazo de um ano para a vigência da lei, antes das eleições.

Quero ser sucinto e bastante claro. Os aspectos doutrinários, institucionais ou políticos, não será preciso dizer, porque trata-se de matéria que, efetivamente, conhecemos muito bem, porque lidamos com ela, somos os autores e atores desta legislação. De certa forma, é uma legislação que elaboramos contra nós mesmos. Mas o que importa dizer nesta hora é o exemplo prático.

O segundo turno, teoricamente, é um grande caminho. Confesso que, na minha juventude, na Universidade Federal de Minas Gerais, nas campanhas políticas de âmbito nacional, sempre defendemos a necessidade do segundo turno. Claro e evidente que primeiro e segundo turnos para presidente da república, a fim de o presidente tenha, efetivamente, o apoio da maioria da nação e saiba traduzir esse pensamento que o levou à vitória nas urnas.

Mas a experiência - e não vou aqui fazer referência a nenhum Estado, nem ao meu, vou falar, teoricamente, com base na prática - é extremamente danosa. Numa linguagem mais clara, o segundo turno é a oportunidade do que chamaria de extorsão eleitoral. Não tem outra denominação.

No momento em que se realiza o pleito e configura-se o seu resultado os candidatos, geralmente, reservam uma semana para os entendimentos em torno da formação dos blocos que, na teoria, seriam interessantes. Ocorre que, enquanto o assunto é discutido pela opinião pública como posições políticas, na prática, vamos ser francos e corretos na informação, o candidato que é derrotado e que é procurado pelo mais votado para apoiá-lo nas eleições, o que ele quer, na realidade, é ser indenizado e que todos os gastos explícitos e não explícitos que tiveram na campanha eleitoral. A linguagem, o diálogo é o mais cru, é o mais violento, e aí marcha-se tranqüilamente quando o mais votado cede para o que convenciono chamar, de forma direta ou indireta, de extorsão eleitoral. O derrotado quer exatamente ser indenizado por todos os gastos que fez na campanha da política inclusive e fundamentalmente aqueles que arrecadou, quer ganhar.

Por outro lado, a realidade tem demonstrado no Brasil inteiro, sobretudo nos grandes centros, onde não existem mais aquelas práticas eleitorais do tempo passado, que os candidatos derrotados estão derrotados, a metrópole não tem líder, cidade acima de 200 mil habitantes, é quando chegamos às capitais, as metrópoles não têm líder, repito, e o candidato que foi derrotado está efetivamente derrotado,

o eleitor já se distancia dele e vai buscar diretamente o apoio do candidato da sua preferência. Então, o que ocorre? Os candidatos derrotados querem uma indenização pelos gastos efetuados e, ainda, na linguagem externa ou nos entendimentos divulgados pelos meios de comunicação, eles querem uma composição do governo, até certo ponto explicável, desde que as eleições se façam num plano de idealismo e de compromisso com a democracia e a consciência da sociedade brasileira.

De forma que quero resumir. Quanto à Presidência da República, penso que segundo turno com parâmetros diferentes que não aqueles previstos na Constituição e nas leis deve ser mantido, mas quando se trata de governador e prefeito de todos os Estados e até mesmo nas cidades de até 200 mil habitantes como é o que ocorre como a lei determina é um instituto absolutamente inviável e inteiramente prejudicial.

De maneira que confesso, e peço desculpas aos que se opõem ao nosso pensamento, que não pode continuar e esse dispositivo deve ser votado ainda esse ano, já que vamos votar o projeto de forma fatiada vamos dar preferência a esse dispositivo, primeiro porque se trava um belo debate no Congresso Nacional, Câmara e Senado, sobre esse assunto. Em segundo lugar, porque tenho a impressão de que vamos caminhar tranqüilamente para derrotar.

É claro que, no momento em que se aproximam as eleições, já tem candidatos imaginando que precisam sair para o segundo turno, sobretudo aqueles que não têm compromisso com honradez. Eles sabem que a sociedade termina impulsionando certos segmentos partidários políticos para combatê-los nas urnas, então ele vai lutar para ganhar no primeiro turno, porque sabe que no segundo turno ele perde. Mas há também a hipótese de candidato que quase ganha, como ocorre aí em determinado Estado em que a coligação partidária, vencendo o primeiro turno com 49,30% das eleições, na primeira tentativa de entendimento não possível porque a extorsão eleitoral foi demonstrada de forma bastante clara. E aí entram os mecanismos de governo, o abuso do poder econômico, e empregam-se todos os recursos de forma clara, evidente.

Todos os credores dos Governos Estaduais - e como existem credores dos Governos Estaduais, aí está a falência dos Estados - recebem do atual e do anterior, do anterior e do anterior. Todos os compromissos são pagos, e no caixa, ou não sei em que determinado momento, em determinadas malas brancas ou pretas, os percentuais da chamada cota política ficam exatamente com o coordenador financeiro da campanha política. Então, o nome não é outro, é extorsão eleitoral, é o crime contra a nação, o crime contra a sociedade, sobretudo num País que tem uma distribuição de renda perversa, inquietadora e devastadora.

O meu voto, portanto, é assentemente contra o segundo turno para Governador de Estado e para Prefeito Municipal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, tentei apenas apartear o encaminhamento do Senador Jader Barbalho quando S. Exª trazia à Comissão determinadas experiências, citando, inclusive, o caso de um candidato que obteve mais de 49% dos votos e depois, no segundo turno, perdeu para o segundo colocado.

Já que o Regimento não permite, então me inscrevi, mas serei muito breve, para dizer que, com relação a Presidente da República, acho que o relatório do Senador Sérgio Machado está realmente muito feliz, inclusive reduzindo o percentual para 45% e colocando também a situação de que, se o candidato obtiver 40% e com diferença superior a 15%, também se eliminará a necessidade do segundo turno. Acho que está bastante feliz e concordo plenamente.

Mas gostaria de trazer à Comissão - nós somos políticos e há o lado exatamente prático da questão - a minha própria experiência, porque disputei o Governo do Estado, fui Governador do meu Estado, também fui feliz na experiência do segundo turno, como o Senador Sérgio Machado disse aqui, e me tornei Governador no segundo turno. Mas quero apenas mostrar o que aconteceu no meu Estado na eleição de 1990, onde obtive, no primeiro turno, 49.9% dos votos, a segunda força também obteve uma votação muito expressiva e a terceira força política também. Mas consegui ter mais votos do que os dois candidatos, outros que realmente disputavam, porque são forças políticas bem definidas, com deputados, com prefeitos do Estado do Piauí.

Mas havia um candidato, e aí é exatamente aquilo que o Senador Jader Barbalho falou, que talvez estejamos aqui enfraquecendo os partidos com a permanência do segundo turno, ao contrário do objetivo maior da reforma política, que é fortalecer partidos políticos do Brasil.

Então, lá no meu Estado, em 1990, quando concorri à eleição, um candidato conseguiu registrar a sua candidatura por um partido que, na época, não

existia no Piauí, não tinha um vereador sequer em nenhum Município do Piauí, e ele obteve apenas cinco mil votos para Governador. Eu, então, consegui ter mais votos do que as duas outras forças políticas. Faltaram apenas 406 votos para passar por cima da votação do terceiro candidato.

Agora, em 1994, aconteceu o contrário, ou seja, a coligação, que não fez o Governador, ganhou no primeiro turno, elegeu 22 Deputados dos 30 componentes da Assembléia Legislativa; elegeu 8 dos 10 representantes que o Piauí tem na Câmara dos Deputados e dois Senadores. Todavia, o candidato, indo para o segundo turno, perdeu. Então, sobrevém agora aquele determinado tipo de composição que, naturalmente, tem de lançar mão o Governo para ter força na Assembléia Legislativa.

Estou me manifestando aqui, Sr. Presidente, também porque, ainda que todo o Brasil conheça a importância da reforma político-partidária, de todos os temas que temos discutido, como o voto distrital, a fidelidade partidária, o voto facultativo, aquele que, pelo menos a mim, mais me tem preocupado, como membro desta Comissão, é o segundo turno.

Então, trata-se apenas do lado prático. Manifesto-me favoravelmente ao relatório do Senador Sérgio Machado com o adendo do Senador Francelino Pereira. Tenho a impressão de que deveríamos votar também a questão do segundo turno já para as eleições de 1998.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, procurarei ser breve nas minhas considerações, mesmo porque os depoimentos que aqui ouvimos já foram bastante elucidativos quanto à questão do segundo turno.

As palavras aqui proferidas pelos que me antecederam provaram, na sua maioria, que não se justifica, em hipótese alguma, a manutenção do segundo turno nas eleições para Governadores e Prefeitos, haja vista que esse instrumento tem sido mal utilizado. Na prática, significa uma porta aberta para a corrupção, a fraude, a ilicitude, as negociatas, produzindo escândalos e mais escândalos na tentativa de os partidos se municiarem, cada vez mais, de recursos financeiros, sejam lícitos ou ilícitos, para continuarem no poder ou alcançá-lo.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos elaborando uma legislação não para um país desenvolvido, de poucos partidos, como os Estados Unidos, a Inglaterra, a Alemanha ou a própria França; estamos elaborando uma legislação que terá repercussões no futuro de um País, Sr. Presidente, cujo Tribunal Superior Eleitoral tem registrados mais de trinta partidos. Isto redunda em termos partidos movidos a projetos pessoais, partidos de aluguel, partidos sem nenhuma disciplina partidária, sem nenhuma fidelidade aos conceitos provados e aprovados nas convenções partidárias.

Tivemos o exemplo, aqui no Brasil, de um Presidente da República que foi eleito por um partido de ocasião: o PRN, Partido da Reconstrução Nacional. Eleito, o então Presidente da República, podemos afirmar em alto e bom som, não deu a menor vez ao seu partido. Este foi utilizado, única e exclusivamente, como instrumento da sua vontade política.

Em épocas passadas, tivemos exemplos de políticos que se utilizaram de siglas tão-somente para alcançarem o poder; eram verdadeiros demolidores de partidos. Temos o exemplo dessa figura controvertida, já falecida, que merece todo nosso respeito, mas um verdadeiro demolidor de partidos, o Sr. Jânio Quadros. Ele não respeitava nenhum partido. Temos uma tradição no Brasil de que partido é apenas um instrumento para chegarmos ao poder.

Sr. Presidente, é preciso muito cuidado, porque, do contrário, estaremos estimulando aquilo a que outros companheiros aqui se referiram, como os Senadores Jader Barbalho e Francelino Pereira, que é a utilização malfadada da prática ilegal para alcançar o poder.

Em resumo, a legislação não é feita para um país evoluído partidária e politicamente; é feita para um país que ainda não evoluiu tanto quanto nós queremos.

Com os pés no chão e frente a uma realidade que ainda não conseguimos contornar, apesar dos esforços de muitos democratas que agem com a maior lisura durante o pleito, que agem com a maior lealdade com seus partidos políticos, podemos afirmar que, no Brasil, existem partidos que estão concretizando, não há dúvida nenhuma, seus objetivos. Com o tempo é que teremos a sedimentação deste trabalho.

Hoje, a recomendação, no Brasil inteiro, por onde vou, principalmente na nossa região, o Nordeste, é que é inconcebível a manutenção do segundo turno, porque os depoimentos aqui feitos, como também o do Senador José Fogaça, foram contundentes. São pessoas de responsabilidade, que têm experiência na vida pública - no Senado, em seus Estados, alguns são ex-Ministros de Estado, ex-Governadores - e prestaram seu depoimento, dizendo o que acontece na prática.

Admiro muito o Senador Eduardo Suplicy, porque é um Senador exemplo nesta Casa. Quando ele fala na propriedade do segundo turno, é dentro daquela pureza que caracteriza sua atuação política. Tenho certeza absoluta de que, no seu passado, ele jamais admitiu negociata política, aproveitamento de um segundo turno para vender sua sigla. Mas, lamentavelmente, Senador Eduardo Suplicy, V. Exª faz parte de um grupo seleto de exceções neste Brasil.

Por esse motivo, não concordo com seu parecer. Concordo com o parecer da realidade, do parecer do Brasil com os pés no chão, que é o parecer do Senador Sérgio Machado. Mas faço uma ressalva: o segundo turno deveria ser extinto já, nas próximas eleições. Caso contrário, haverá tudo aquilo que os Senadores, companheiros nossos, como também a Senadora Emília Fernandes, falaram anteriormente.

Voto favorável à extinção do segundo turno para Governador e para Prefeito, com a ressalva de que esse dispositivo deve ser aplicado nas eleições do próximo ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, infelizmente, não ouvi todas as intervenções feitas aqui, não sou membro permanente da Comissão e tinha outra obrigação a cumprir hoje de manhã. Lamento, porque constato, o que não é surpresa, a existência de um debate de muito bom nível, inclusive de pessoas que têm uma experiência, do ponto de vista político-eleitoral, muito grande, diferentemente do que acontece na Câmara dos Deputados, onde a maioria dos parlamentares não chegou a disputar eleição majoritária. Durante minha permanência na Câmara dos Deputados, essa foi uma questão bastante debatida, especialmente na fase da Constituinte.

Sr. Presidente, não sei se alguém aqui recorda que, na época da Constituinte, coube a mim vir à tribuna defender a implantação do segundo turno. Recordo-me que, na ocasião, a discussão em torno do segundo turno centrou-se nos governadores. Essa foi a primeira votação, quando o Deputado Roberto Cardoso Alves encaminhou contrariamente. Eu fui à tribuna, à época Deputado, para encaminhar favoravelmente.

Vejo que algumas das objeções - permito-me falar brevemente sobre o comentário feito pelo Senador Antonio Carlos Valadares - de S. Exª constatam problemas reais, mas os atribui ao segundo turno, quando esse problema propriamente se deve à legislação partidária e às próprias condições de liberdade partidária que a Constituição estabelece. A fragmentação, a pulverização, a multiplicação dos partidos existiam antes e existiram depois, com o advento do segundo turno. Sua causa está em outras condições, algumas estruturais, como a desigualdade do Brasil e a heterogeneidade regional que levam os partidos, muitas vezes, a ter uma dificuldade para identificarem-se nacionalmente, uma vez que a visão de natureza regional se sobrepõe. Isso dificulta uma homogeneidade partidária, até mesmo quanto às questões da legislação. Esse aspecto já foi discutido e temos muitos pontos de vista parecidos. Dentre eles, compartilhamos pela necessidade de critérios que dificultem a fragmentação partidária. Isso passa pela Constituição, não é só um problema oriundo das leis. Quando votávamos a legislação para as eleições de 1994, introduzimos naquela ocasião dispositivos restritivos, mas o Supremo Tribunal Federal os derrubou, alegando sua inconstitucionalidade, o que deu seqüência à questão da pulverização e da fragmentação.

Um outro aspecto que me parece importante - e talvez tenha um ponto de vista exatamente simétrico e, quando não simétrico, do recíproco ao que foi colocado pelo Senador Francelino Pereira - é a pressa. Tivemos no Brasil, até agora, apenas duas eleições com segundo turno. Esta foi uma mudança que a atual Constituição promoveu e que vigorou, pela primeira vez, em 1992. Em 1996, valeu para os Municípios e, em 90 e 94, para os Estados; além de, em 1989 e 1994, ter sido utilizado para as eleições à Presidência da República. É uma experiência muito curta para ser imediatamente modificada. Creio que necessitamos de mais experiências. Não sou a favor de constituição pétrea, pelo contrário. Penso que precisamos ter mais história nessa matéria para não promovermos mudanças desnecessárias que venham a ser modificadas posteriormente, o que criaria essa instabilidade eleitoral - nas regras do seu jogo - proveniente de um dispositivo da Constituição. Inclusive, há um dispositivo na Carta Magna em que se tentou evitar; mas, na verdade, não conseguiu. Trata-se daquele que fala sobre qualquer mudança na regra eleitoral ter a necessidade de, no mínimo, um ano. Lembro-me até de quando de sua aprovação. Ela não só impede a mudança de regra a cada eleição como a dificulta e a torna mais rígida, dando lugar a casuísmos, a problemas e contestações judiciais a cada ano.

Portanto, Sr. Presidente, estou convencido de que precisamos dar tempo a essa experiência. É quase como uma regra metodológica, independente da posição de cada um. Fazer uma discussão neste

ano e encaminhar duas votações à Câmara e ao Senado para mudarem a regra para o ano que vem, parece-me precipitado, haja vista a pouca experiência que ainda temos e, por outro lado, o atropelo que significaria uma mudança de regra na véspera do ano eleitoral. Serão quatro votações, sem se contar com as Comissões etc. Isso tomaria muito tempo. Mesmo que andássemos depressa, duvido da possibilidade de votá-las este ano, especialmente por ser uma questão controvertida.

Fala-se sobre as composições partidárias, dizendo que a existência de dois turnos fomenta candidaturas. Na minha opinião, isso ocorreria no próprio turno exclusivo, até porque a tradição - e aqui penso no meu Estado - é de, nas eleições municipais, multiplicarem-se os candidatos, mesmo aqueles sem chances, para tentarem o mandato de deputado na eleição seguinte. Raramente alguém faz o contrário, de entrar, só porque tem segundo turno, para disputar a eleição mesmo sem chance, para depois poder ter algum dividendo eleitoral na eleição municipal. Ocorre o contrário. Quer dizer, esse fenômeno sempre existiu e vai continuar existindo.

Fala-se do estímulo fisiológico aberto pelas composições para o segundo turno. Não vejo, sinceramente, diferença do estímulo que se faz para um candidato que ganha com uma margem pequena de votos compor sua maioria nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas.

O pior do fisiologismo, do troca-troca, da corrupção eleitoral, na minha opinião, foi trazido exatamente na questão da formação dessas maiorias. Acredito até que esse é um fato quase inerente ao sistema presidencialista. Aliás, uma das razões pelas quais lutamos pelo parlamentarismo era exatamente para impedir que se formassem governos minoritários, que necessitem de maioria legislativa e que recorrem a instrumento da manipulação para obter essas maiorias. Ou seja, esse problema que se coloca da corrupção eleitoral, chamemos assim, está na base do sistema presidencialista e não dos dois turnos. Penso que estamos atribuindo aos dois turnos responsabilidades que eles não têm e que eles vão continuar existindo da mesma maneira.

Dizia-me há pouco o Senador Jader Barbalho: bom, cada um tem a sua experiência, você tem a de São Paulo e São Paulo é diferente. Mas, de todo modo, só podemos falar com base nas nossas experiências diretas. Na verdade, a composição de forças partidárias para o segundo turno tem um papel muito relativo. O segundo turno, na verdade, faz-se junto ao eleitorado. A capacidade de transferência de votos de partidos que saem, que perdem no primeiro turno, para aliados no segundo turno é pequena, não é grande. Lembro-me, inclusive, do caso da eleição presidencial de 1989. O PSDB decidiu, por maioria, apoiar o Lula no segundo turno. Os votos do PSDB não foram para o Lula no segundo turno. Mais da metade dos votos foram para o Collor, apesar de toda a direção, parlamentares do PSDB, etc, apoiar o Lula. Quer dizer, o eleitorado tem um caminho próprio, autonomia. E aqui não me refiro só a São Paulo, não. Há uma exceção que é o Rio Grande do Sul. Mas o Rio Grande de do Sul tem suas peculiaridades que não dependem também do primeiro e segundo turnos, entre as quais uma tradição de fidelidade partidária que não se reproduz em nenhum outro Estado no Brasil. O grau de rotatividade do cultivo partidário do Rio Grande do Sul é infinitamente menor do que nos outros Estados. As pessoas mudam menos de partido no Rio Grande. Isso está ligado às tradições do Estado, à cultura, ao que se concebe como honradez política e tudo mais.

Portanto, é discutível que essas composições, que esse estímulo a composições partidárias, do primeiro para o segundo turno, seja tão vital ou que leve a um processo de corrupção tão acentuado.

Vejo, também, Sr. Presidente, que propostas como redução, digamos, das distâncias - naturalmente devo lembrar aqui que, com essa redução, nem o Governador Eduardo Azeredo, nem o Governador Fleury teriam sido eleitos, porque a distância era maior; nem o Mário Soares teria sido Presidente de Portugal durante tantos períodos, porque, em 1986, quando houve a eleição em Portugal em dois turnos, o candidato que ganhou no primeiro turno deve ter tido 47%, 48% dos votos, e o Mário Soares 32%, 33%, e ganhou no segundo turno, com uma força que lhe permitiu, inclusive, a reeleição. Acredito que essas questões de redução do quociente de 50% para 45%, etc. podem ser rebatidas. Mas, também, não gostaria de fazê-lo de maneira apressada. Devemos ter consciência de que qualquer mudança nesse sentido é uma mudança que tem que vir para ficar. Não podemos fazer algo para depois, de novo, voltar a aperfeiçoar a Constituição.

Por último, com relação às três esferas de Governo, sinceramente, li com atenção, já havia lido uma vez o relatório do meu companheiro e amigo de partido Sérgio Machado e não consigo entender porque tem que haver segundo turno para Presidente da República e não para Governadores e Prefeitos.

Inclusive, a justificativa é sintética, e não óbvia. E quando a síntese não leva à obviedade, dificulta a compreensão. Diz assim: "justifica-se a sua aplica-

ção" - do segundo turno - "para a Presidência da República antes, não é nada, pela carga ideológica do pleito e também pelas dimensões continentais do nosso País e as profundas desigualdades inter-regionais".

Sinceramente, não vejo que nenhum desses três fatores pudesse recomendar. Não segundo turno para Prefeito e para Governador, e segundo turno para Presidente da República. Acho que, se eliminar segundo turno, tem que eliminar nos três níveis.

Há um argumento razoável, com relação a Municípios de menor tamanho. Na Constituinte, já não me recordo se, além da defesa, a proposta das eleições de segundo turno nos Municípios foi minha - creio que foi -, foi o então Senador Marco Maciel que liderou - também não me lembro se a emenda foi dele - a tese de que se deveria estabelecer um limite no caso de Municípios pequenos. E aí os argumentos pareciam mais razoáveis quanto à multiplicação da eleição e à maior transparência que existe no processo eleitoral no Município menor, em que os eleitores tem um acesso mais direto e até um caráter mais ou menos plebiscitário existente nos Municípios pequenos, onde, em geral, são duas ou três forças, não há aquela fragmentação.

A fragmentação partidária decorre de condições da nossa sociedade, da nossa economia e da nossa Constituição, e não dos dois turnos, que, ao contrário, permitem que sejam eleitos candidatos com uma maior legitimidade popular no segundo turno. Lembro-me que, em São Paulo, em 1962, o Governador Adhemar de Barros foi eleito com menos de 30%. Era óbvio que a maioria do Estado era contra ele, só que o eleitorado se dividiu, naquela oportunidade, entre Jânio Quadros e José Bonifácio Coutinho Nogueira, que era candidato do Governador Carvalho Pinto. E o Carvalho Pinto não apoiou Jânio no segundo turno, mas as forças majoritárias eram forças da mesma origem, e tivemos lá um Governador com menos de 30% dos votos, com uma necessidade muito maior de composição eleitoral do ponto de vista da Assembléia Legislativa - e aí começa a compra, a troca, a oferta de cargos, isso e aquilo - e governando minoritariamente, inclusive contra a opinião pública.

O segundo turno sempre dá, àquele que é eleito, uma força maior de opinião pública, que, a meu ver, é fundamental até para o equilíbrio da administração.

Garante bons resultados? Não. Nós, ao fixarmos regras dentro do jogo democrático, não estamos à procura de resultados bons ou ruins. Um dos aspectos fundamentais da democracia é o direito de se elegerem os ruins, porque, se quisermos criar um regime para eleger os bons, estaremos fazendo fascismo, pelo simples fato de que ninguém pode determinar, **a priori**, quem é melhor do que o outro; isso é a população que decide.

Às vezes, o segundo turno pode ter uma solução pior do que a do primeiro, isso é óbvio, é regra do jogo democrático. E o que temos que fazer é fixar regra, não resultados de partido.

Por isso, Sr. Presidente, cumprimentando a Comissão, à qual pretendo - uma vez se normalizando as reuniões da Comissão de Economia -, comparecer sempre, pelo nível do debate, pela altura, pela importância de se ouvir troca de experiências, queria manifestar, realmente, a minha posição contrária à idéia da eliminação do segundo turno e ao apressamento da votação dessa emenda. Se se quer fazer algo importante para o País, vamos aprovar o voto distrital misto antes de acabar este período legislativo, e não para a eleição do ano que vem. Mas a Câmara dos Deputados só vai aprovar voto distrital de alguma natureza se ele valer para a outra eleição. Então, a coisa mais urgente seria aprovar agora, para que pudéssemos ter em 2002. Se há outra questão urgente, é a da fragmentação partidária.

Há a questão - e aí temos posição comum, e não divergente ou parcialmente divergente, eu e o relator - do voto obrigatório ou facultativo. Sou a favor, fanático defensor do voto facultativo. Inclusive, na revisão constitucional, a minha emenda é que foi a derrotada; fomos derrotados na revisão constitucional. Mas reconheço que é uma questão que demanda... Eu não faria açodadamente para o ano que vem, porque é uma mudança de muita profundidade, não dá para fazer e, de repente, dizer "ah, não deu certo, vamos mudar aqui e acolá", é uma questão de mais longo prazo.

Entretanto, se queremos dar uma contribuição à política brasileira, ao aperfeiçoamento institucional e à democracia, vamos aprovar essa do voto distrital misto agora, e alguma modalidade pode-se trazer eventualmente, e a questão partidária, porque realmente a multiplicação partidária, a existência de legendas de aluguel é uma praga neste País. Na última eleição para a Prefeitura de São Paulo para qual fui candidato, havia quatro ou cinco candidatos de legenda de aluguel. Iam ao programa de televisão alugados por algum outro candidato e apenas chateavam outros candidatos. Isso não é democracia, mas perversão da democracia. O segundo turno não é a causa disso. Essas pessoas estariam sendo alugadas em qualquer circunstância.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, preocupo-me com a proliferação de partidos políticos no Brasil, com a fragmentação partidária, como diz o Senador José Serra. Preocupo-me em firmar partidos fortes no Brasil, em partidos que sejam não pessoas, mas partidos. Isso seria uma questão fundamental. Tinha que haver uma maneira de, mantendo o segundo turno, fortalecer os partidos, para que não venha a ocorrer um excesso de candidatos no primeiro turno, somente para, depois, se negociar um segundo turno. Deveria haver um aperfeiçoamento das eleições.

No meu Estado, Santa Catarina, praticamente não há problemas com relação ao segundo turno. Há eleições municipais em duas cidades: na capital e em Joinville. Por sinal, na primeira eleição, houve segundo turno em Joinville e em Florianópolis apenas na última, com 200 mil eleitores. Não temos, praticamente, que conviver com esse problema. Em algumas cidades com aproximadamente 100 mil eleitores, como Chapecó e Blumenau, o PT, nas últimas eleições, inclusive, ganhou no primeiro turno, porque não houve segundo turno. Então, pequenos partidos ganharam as eleições. Em Santa Catarina, há exemplos claros do fato. Segundo turno existe apenas para Governador e em dois municípios. Isso é um privilégio, pois trata-se de um Estado onde não há concentração de população. Há uma distribuição mais ou menos eclética pelo território catarinense.

Preocupa-me bastante, nobres colegas - e esse fato foi questionado nessas duas cidades nas eleições do ano passado -, o distanciamento do dia 3 de outubro para 15 de novembro. São cerca de 45 dias. Lembro-me que o companheiro Luiz Henrique, em Joinville, disse que não ganhamos no primeiro turno por pouco, aproximadamente um por cento, e que teriam que começar novamente uma campanha, com equipamento, televisão, pessoal, propaganda, etc. Quarenta e cinco dias de campanha são uma nova campanha eleitoral.

O SR. JOSÉ SERRA - Isso nem é constitucional. Isso é um problema da lei.

O SR. CASILDO MALDANER - Estou preocupado com esse distanciamento do primeiro para o segundo turno gera despesas, campanhas, etc. A idéia dos companheiros de Santa Catarina é que esse distanciamento fosse reduzido para, no máximo, quinze dias. Já se está no embalo da campanha, não há o esfriamento, não há o esquecimento. Com isso, se evitaria a existência de duas campanhas eleitorais. Essa é a experiência do meu Estado, onde se comenta que, se houvesse essa redução do distanciamento e também alguma amarração, se evitaria essa fragmentação de partidos políticos. Caso contrário, não vamos ter partidos políticos mais fortes no campo das idéias, dos programas no País.

São as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Solicito ao nobre Senador Freitas Neto que ocupe a Presidência rapidamente, enquanto faço uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Sr. Presidente, já na última reunião nossa, da cadeira da Presidência, fiz algumas considerações a respeito da matéria. Pedi hoje a palavra porque entendo que entre os temas que estão sendo tratados por esta Comissão esse é um dos de fundamental importância. E quero dizer que para mim constituirá, como já afirmei e desejo repetir, um verdadeiro retrocesso extinguirmos os dois turnos das eleições majoritárias no País para Presidente da República, governador e prefeito.

Assim me coloco, inclusive, pela experiência que tive ao longo de tantos anos, como Deputado Federal. Desde o velho PSD que venho acompanhando essa luta. E já lembrei aqui, com a ajuda do Senador José Roberto Arruda, a crise que se instalou no País com a eleição de Juscelino Kubitschek de Oliveira e a contestação à sua posse, que inteiramente seria um argumento de natureza jurídica por parte do então Deputado Carlos Lacerda justamente argumentando que fora eleito por maioria simples.

Na verdade, penso que o grande objetivo dos dois turnos é legitimar o mandato daqueles que foram eleitos pelo voto majoritário, para Presidente da República, para governador e para prefeito. Acho que é um princípio democrático que deve ou não ser mantido. E, nesse particular, estou inteiramente com o Senador José Serra: ou mantemos para todos - Presidente da República, governadores e prefeitos - ou então se extingue para todos. Mas manter apenas para Presidente da República e extinguir o segundo turno para governadores e prefeitos não tem lógica, não tem base.

Creio que os argumentos aqui apresentados, **data vênia**, de que haveriam conchavos e certas negociações, inclusive envolvendo até matéria financeira do segundo turno, tais argumentos, a meu ver, não têm procedência, porque essas mesmas negociações também existem na eleição de um turno.

Apenas, quando há segundo turno, muitas pessoas deixam para gastar mais no segundo turno do que no primeiro. Mas, em havendo o primeiro turno, haverá, de qualquer maneira, o abuso do poder econômico, o abuso do poder político. O que temos a fazer é, através de uma legislação rígida, combater esses abusos para que não existam e, portanto, tenhamos uma purificação do processo das eleições no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, sou absolutamente contrário à extinção dos dois turnos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Com a palavra o Senador Sérgio Machado, Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - É possível, antes do Relator, de se fazer uma última consideração?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Pois não.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Gostaria apenas de acrescentar às colocações que já fiz aqui na Comissão que há dois aspectos envolvidos na discussão. A primeira razão é conceitual, de se ter ou não segundo turno nas eleições de governador e prefeito. A segunda é a variável temporal.

Manifesto, mais uma vez, que, lendo com cuidado o relatório do Senador Sérgio Machado, S. Exª toma o cuidado de afastar esta segunda preocupação, que é a questão temporal. Ou seja, o relatório indica que esta mudança, se for discutida no Congresso Nacional, o será com vistas à eleição de 2002. Com isso, portanto, afasto todos os argumentos que apresentaria em relação à questão de tempo.

Em relação à questão de fundo, gostaria apenas de registar, até porque vários dos Srs. Senadores que participam desta reunião hoje, por não serem membros titulares da Comissão ou não acompanhar os vários meses de discussão que tivemos aqui e as várias pessoas que prestaram depoimento, que foi ponto comum, não só de argumentos apresentados aqui hoje mas ao longo do tempo, a colocação de vulnerabilidades do atual sistema político e ligar isso ao segundo turno.

Estou absolutamente convencido de que as vulnerabilidades existem, muitas delas por razões culturais, outras por razões institucionais mesmo, mas acho que daí a ligá-las ao segundo turno é uma distância muito grande. Por outro lado, penso que de todas as experiências colocadas aqui há uma realidade. Como é que ficaríamos no País se tivermos a chance, ainda que teórica, de que o Governador de um estado ou o Prefeito de uma capital, por exemplo, pudessem ser eleito com 11% do votos?

Quer dizer, a legitimidade que as eleições adquiriram a partir do advento do segundo turno, que geram, normalmente no segundo turno, programas de governo mais amplos e, portanto, com mais legitimidade nas eleições e junto à população, parece-me que isso tudo acabaria. Daí porque, Senador Humberto Lucena, junto-me a essa sua consideração que me parece fundamental à reforma política todo no que diz respeito ao voto facultativo e ao qual sou favorável, à fidelidade partidária, ao voto distrital misto, enfim, todas as questões apontam para um avanço do processo político. Esse é o único ponto que, na minha opinião pessoal, indica um retrocesso no processo político.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Da mesma forma que o Senador José Roberto Arruda, gostaria de pleitear que fosse feito um adendo no relatório para que este assunto, se a Comissão vier a adotar e o Congresso Nacional também, seja para as próximas eleições.

Daqui se argumentou que está muito cedo para as regras, mas tenho visto tantas propostas de alteração constitucional sobre assunto mais polêmico do que esses, sendo tratado pelo Congresso e com apoio substancial, que não vejo nada de mais.

Vejam o caso da reeleição. Se a reeleição é um tema que foi rejeitado na Constituinte, hoje é um tema praticamente pacífico, e, daqui há poucos dias, o Senado Federal estará aprovando e não vejo porque também se deixar de enfrentar esse tema por ser cedo.

Outra questões existem como a da estabilidade do funcionário público e está sendo tratada. Se há equívoco, não vamos esperar que se consolide para o tratarmos. Entendo que a Comissão deva tomar uma posição, seja pela manutenção, seja em relação à alteração, com vistas à próxima reeleição e há tempo para isso. Não estamos discutindo no ano eleitoral. Estamos discutindo no ano anterior ao ano eleitoral e não vejo dificuldades.

Pleitearia, Sr. Presidente, que fosse submetida à Comissão a sugestão fato de que a tese do Relator já pudesse ser adotada, se for adotada, nas próximas eleições.

Lamento profundamente por esse debates na reunião de hoje, em face ter sido esgotada a discussão na anterior, e nós, de certa forma, fomos prejudicados regimentalmente, e não por V. Exª, que é

um democrata, de termos a oportunidade de termos um debate inclusive com os partes.

Na eleição em que participei, quero deixar bem claro, fui o único candidato em oposição que teve a chance de vencer no Brasil eleição em segundo turno. Fui o único na eleição de 1990. Eu estava na companhia do Senador Freitas Neto. É uma situação muito difícil. Eu dizia, há pouco, ao Senador José Serra em conversa, que a visão de São Paulo é uma, mas a visão dos diversos "Brasis" particularmente do Nordeste, Norte e Centro-Oeste é outra.

Imagino, por exemplo, que na questão da reeleição o Governador Mário Covas está correndo mais risco em se candidatando à reeleição, com a estrutura de controle em São Paulo, inclusive da imprensa, que, de certa forma, sofre menos influência do poder público, há instituições de controle de opinião pública muito mais sólidas que em relação ao Nordeste, ao Centro-Oeste e ao Norte do País na história da reeleição para governador.

Não resta a menor dúvida de que o Governador de São Paulo, este sim, no exercício do governo, durante o período eleitoral, está correndo mais risco do que os que estão em oposição. Mas, nos Estados onde a presença, a influência, o poder, a interferência do poder público do processo eleitoral e nos controles da opinião pública, eles estarão mais vulneráveis. Portanto, a visão de São Paulo, respeito, é a visão de São Paulo, um dos "brasis; a visão do Centro, do Nordeste e do Norte é outra. E como o Senado é uma Casa de representação dos Estados, estou aqui dando a visão de minha experiência.

Sr. Presidente, considero que, no segundo turno nos Estados e Municípios, com um mapeamento eleitoral apresentado no primeiro turno, fica muito mais fácil para quem está no poder realizar todas as pressões para alteração do processo eleitoral.

Além disso, Sr. Presidente, argumentou-se aqui que haveria um cerceamento dos pequenos partidos. Quero registrar que não haverá cerceamento nenhum. Só que, no segundo turno, há essas composições nem sempre recomendáveis. Havendo apenas o primeiro turno, ou se compõe já sabendo que é um turno só ou se participa da operação de risco de vencer ou perder. Como está, quem entra no primeiro tem toda a oportunidade de participar do processo eleitoral, de fazer seu charme eleitoral e depois de negociar. Havendo um turno, não; ou vai-se acoplar a uma candidatura que efetivamente tenha consistência eleitoral ou se está fora do processo; ou então vai-se apenas para marcar presença, sabendo que já no primeiro turno estará fora do processo.

Nessa história de "repescagem eleitoral", como aí está, para o segundo turno, aí, sim, vamos continuar fragilizando o processo eleitoral. Respeito os pontos de vista, inclusive a experiência que V.Exª tem a respeito do assunto, mas entendo, Sr. Presidente, e estou convencido de que, nos padrões que aí estão, com o objetivo de se fortalecerem os partidos, na verdade não os estamos fortalecendo.

No entanto, Sr. Presidente, essa minha intervenção foi no sentido de, ouvindo V.Exª e o Relator, indagar da possibilidade de, adotando a Comissão a alteração da atual sistemática, fazê-lo já em relação às eleições de 1998.

O SR PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de não fazer parte da Comissão, eu estava acompanhando o debate pelo computador e fiz questão de vir da minha sala até aqui, primeiramente porque o tema é extremamente importante para o quadro político nacional; em segundo lugar, porque eu gostaria de trazer uma palavra aqui de um Brasil diferente - o Brasil da Região Norte, o Brasil dos Estados mais pobres e um Brasil que disputa a eleição de uma forma um pouco diferente.

O Senador Jader Barbalho, político do Pará, já apresentou um pouco da questão, pelo menos numa parte da argumentação inicial em que eu estava presente; mas eu gostaria de vir dizer aqui que, para nós da Região Norte e dos Estados menores, com a nova regra vigendo de o Governador disputar eleição e de o Prefeito disputar eleição no cargo, é de fundamental importância acabar-se o segundo turno nas eleições. Disputar eleição em Roraima, em Rondônia, no Amapá ou no Acre, com o Governador no cargo, que já vai para o segundo turno - na verdade todo Governador que disputar a eleição deve virar o segundo turno -, disputar uma eleição contra a máquina do Governo, contra a Justiça, contra a Polícia Militar, contra a Polícia Civil, enfim, contra toda a estrutura de Governo é muito difícil. Então, se estamos mudando a regra para a reeleição nos cargos, muito mais justo é mudar a regra agora das eleições, com o final do segundo turno.

Fiz questão de vir dar esse depoimento, porque entendo que, a se perpetuar o segundo turno, pelo menos nos Estados mais pobres que conheço, é melhor se fazer uma renovação de mandato dos Governadores, porque vai-se gastar menos dinheiro, vai morrer menos gente, vai-se ter menos problemas na Justiça.

O SR. *(Não Identificado)* - É prorrogação de mandato.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, prorrogação de mandato, porque enfrentar a máquina no segundo turno é difícil. Eu disputei uma eleição em 1990, contra o Presidente Collor, e vou dar aqui um testemunho: no segundo turno das eleições, o meu candidato de chapa a Senador e alguns Deputados Federais que não se elegeram estavam em palanque diverso, porque foram convocados e perguntaram a cada um deles: "Quanto você gastou na campanha?" Ele respondia. E propunham: "Então, tome aqui o dinheiro e mude de palanque para vir conosco".

É impossível, na Oposição, disputar o segundo turno com quadro político que está-se configurando hoje. Fiz questão de rapidamente vir aqui dar esse testemunho, porque entendo que, para haver democracia, para que as Oposições tenham alguma chance nos Estados e nas Prefeituras é importante acabar com o segundo turno das eleições.

O SR PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Antes de dar a palavra ao Relator, eu gostaria de explicitar uma proposta que fiz na última reunião, mas que hoje esqueci de apresentá-la: se, por acaso, o parecer do Relator não for mantido, isto é, se prevalecerem os dois turnos, que se utilizasse em relação a esses dois turnos para Governadores e Prefeitos os mesmos percentuais que ele estabelece para Presidente da República, porque pelo menos flexibilizar-se-iam esses percentuais.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que foi um debate extremamente rico, extremamente interessante.

Por que propomos o fim do segundo turno para Governador e Prefeito? Porque toda essa proposta tem um eixo, que é o fortalecimento dos partidos políticos.

Foi interessante o depoimento do Senador José Serra, que exatamente fortalece essa tese. O Senador José Serra disse que, na cidade de São Paulo, mais da metade dos eleitores apoiou outro partido político, exatamente porque sabem que esses acordos feitos durante o segundo turno são para vigorar apenas durante a eleição.

O SR. *(Não Identificado) - (Inaudível.)*

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sim, mas eu tenho a pesquisa de São Paulo, que tanto valeu na eleição do Presidente da República, quanto na eleição de Prefeitos, ocorrida recentemente.

Na eleição para Prefeito, metade dos eleitores apoiou um candidato, a outra metade apoiou outro, da mesma forma que o terceiro foi exatamente *(falha na gravação.)*.

Serve para quê? Para fragilizar a base dos partidos e para que não haja continuidade, que seria a grande finalidade do segundo turno.

No primeiro turno, haveria uma eleição ideológica; no segundo, as propostas afins se juntariam. Esse foi o princípio que norteou o Senador José Fogaça. No segundo turno, então, far-se-ia um acordo de governabilidade.

A que se assistiu recentemente, em São Paulo? O PT apoiou o Governador Mário Covas, mas, antes da eleição para a Assembléia Legislativa, estavam os dois partidos em lados opostos. O eleitor sabe que esses acordos têm essa finalidade e, exatamente por isso, não os acompanham. Não prevaleceu a tese relativa à finalidade.

Quanto à questão, que preocupa, de dizer que, no segundo turno, a máquina prevalece, se pegarmos como exemplo a eleição de 1994, na metade dos Estados que disputaram o segundo turno, os candidatos com apoio dos Governadores perderam. Isso ocorreu tanto no norte quanto no sul. Portanto, a máquina não decide o segundo turno.

Outro aspecto bastante importante é o seguinte: os Deputados e Senadores são eleitos no primeiro turno - portanto, em outro contexto - e não têm nenhum compromisso com o segundo turno; quer dizer, nenhum Deputado assume compromisso com acordo que está sendo feito no segundo turno.

E o que se vê? Forma-se na eleição uma maioria que, depois de 60 dias, desaparece. Tem início, então, a velha negociação, caso a caso, que não funciona.

Por que a diferença de tratamento entre a eleição presidencial - que é ideológica, engloba o País todo e precisa de certos requisitos - e a eleição de Prefeito e Governador? Aliás, a Constituição anterior já reconheceu que a eleição para Prefeito tem outra característica, tanto que flexibilizou 200 mil eleitores. E o fez, porque a eleição para Prefeito e Governador é muito mais administrativa e localizada, do que uma grande discussão ideológica.

Foi exatamente em função da diferença, da necessidade desse consenso que mantivemos o segundo turno para Presidente da República e o excluímos para Governador e Prefeito.

Pela experiência que vejo neste Brasil afora, o segundo turno é um dos principais responsáveis pelos partidos alternativos. Como o Governo tem de ganhar o segundo turno e não pode abrigar-se na sua sigla, alimenta a formação de diversos partidos, para garantir a maioria.

Por essas razões propusemos essa diferença, seguindo o eixo central da nossa proposta, que representa o fortalecimento dos partidos. Também levantamos a questão do prazo, para sermos coerentes: 2002, que foi proposto para o voto distrital misto, foi mantido para o segundo turno, assim como os critérios.

Como existem propostas diferenciadas - e a minha é esta -, penso que poderíamos votá-las; depois faríamos a discussão e a votação da datas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Votaremos, preferencialmente, a proposta do Relator. Evidentemente, durante a votação, apurar-se-á a vontade da maioria. Quer dizer, alguém pode querer votar pela extinção do segundo turno, mas desejoso que ela seja feita no ano que vem. Outro poderá votar pela manutenção dos dois turnos, mas que os percentuais sejam do Presidente da República.

Vamos fazer a votação.

O Senador Sérgio Machado já fez sua inscrição...

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Penso que deveríamos votar a proposta. Se aprovada, far-se-ia uma segunda votação para a data.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Minha preocupação é quanto a alguém querer fazer um aditivo na hora.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Foi aprovada a proposta do Relator por 7 votos a favor e 3 contrários.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não sei se a lista que eu tenho está atualizada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Por quê?

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Senador José Roberto Arruda é membro da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O Senador é suplente. Foi indicado, por ofício, pela Liderança do PSDB para o lugar de Geraldo Mello.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, o voto que deve ser consignado é o do Senador Sérgio Machado, que está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A Senadora tem razão e, por isso, acolho sua informação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não é nada pessoal. É só para uma confirmação de votos...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então o resultado ficou com 7 votos favoráveis e 2 contrários.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quero apenas conferir os nomes que estão em minha lista. Se fosse um voto contrário, o meu poderia ser suspeito. Não é nada proposital, mas que gostaria de contar com o voto do Senador Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, fui titular da Comissão durante todas as reuniões, Vice-Presidente da Comissão durante todo o período, participei de todas as reuniões, sem exceção, e, por isso, fui levado a este engano, que, obviamente, foi sem nenhuma maldade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Está registrada a informação de V. Exª.

Aprovada a proposta, passaremos a tratar da data.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com dois votos contrários, dos Senadores Eduardo Suplicy e Sérgio Machado, Relator, foi aprovada a proposta de entrar em vigor a partir de 1998.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, não sei se poderíamos entrar em outro tema...

O SR. *(Não Identificado)* - Na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, na próxima semana, quinta-feira, às 10h30min, apreciaremos as imunidades parlamentares e a suplência de Senadores.

Muito obrigado aos Srs. Parlamentares.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h48min.)

5ª Reunião, Realizada em 24 de Abril De 1997.

Às onze horas e vinte e vinco minutos do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Sérgio Machado (Relator), Joel de Hollanda, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Leomar Quintanilha, Francelino Pereira, Mauro Miranda, Esperidião Amin e Bello Parga, reúne-se a Comissão Especial destinada a "estudar a reforma Político-Partidária" com o objetivo de continuar a apreciação e votação do Relatório Final. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos

os trabalhos. A seguir, a Presidência, concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado que inicia a discussão do Relatório sobre o tema: duração do mandato dos senadores e deputados. Usam também da palavra para discussão do Relatório os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, José Fogaça, Francelino Pereira, Bello Parga, Mauro Miranda e Emília Fernandes. Encerrada a discussão sobre o item duração do mandato dos senadores e deputados; é colocado em votação e aprovado por unanimidade a proposta do Relator em conformidade com seu Relatório Preliminar. E, considerando a existência de alguns pontos polêmicos, a Comissão deliberou adiar a discussão e votação do restante do Relatório Final para a próxima reunião. Antes de encerrar, a Presidência coloca em votação a Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE CONTINUAR A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, REALIZADA EM 10/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Humberto Lucena**
Vice-presidente: **Vago**
Relator: Senador **Sérgio Machado**
Íntegra De Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Havendo número regimental, está aberta a reunião da Comissão Especial para a Reforma Político-Partidária a fim de prosseguir na discussão e votação do relatório do Senador Sérgio Machado, Relator da matéria, a quem concedo a palavra para que coloque os pontos que serão objeto de apreciação hoje por esta Comissão.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que podemos hoje discutir dois pontos: primeiro, a duração do mandato de Senadores e a eleição de suplentes; segundo, a questão dos vereadores e do afastamento dos prefeitos.

Poderíamos começar com a questão dos suplentes para, só depois, passarmos à duração do mandato de Senador.

No que diz respeito ao suplente, tema bastante debatido aqui na Casa, sobre o qual temos diversas propostas em discussão, a grande questão é saber se o suplente pode continuar no exercício sem ter sido votado. Havia diversas alternativas, dentre as quais uma que propõe que se apresente uma chapa, com um candidato a senador e o suplente, a ser votada.

Ora, se tomarmos como exemplo um Estado como São Paulo, com eleição para os três candidatos, com, por exemplo, dez Partidos lançando candidatos ao Senado, teríamos 30 candidatos a Senador. Com mais três suplentes, teríamos 60 candidatos utilizando tempo de televisão, tempo de debates etc., o que, no final das contas, não daria nenhum resultado, uma vez que o debate seria impossível.

Por outro lado, quanto ao questionamento acerca da falta de legitimidade, que hoje é muito comum e feita com muita profundidade por parte da sociedade, fomos levados a refletir e a apresentar uma proposta. Que proposta seria essa? Ocorrendo um afastamento definitivo de um Senador, o suplente assume até a próxima eleição, quer seja municipal, quer seja estadual, quando terá de se submeter a uma eleição a fim de confirmar ou não a continuação do seu mandato. Trata-se de uma disputa. Então, seria Senador até a conclusão do mandato daquele que foi impedido definitivamente - isso se o afastamento ocorrer até o sexto ano. Se o impedimento definitivo for entre o sexto e o oitavo ano, não há mais eleição e o suplente conclui o mandato de Senador.

De toda sorte, com essa mudança, o Senador eleito concluiria o mandato, ou seja, se o impedimento originário se der no segundo ano, ele teria mais seis anos de mandato; no quarto, mais quatro anos.

Com essa fórmula, atingiríamos o objetivo da legitimidade sem tumultuar o processo eleitoral com tantos candidatos, o que iria dificultar tremendamente a questão da participação dos Senadores no debate, que, como todos sabemos, já é confuso, notadamente quando se tem um candidato a Presidente da República, quando se tem um candidato a Governador, quando se tem os candidatos a Deputados. Nessas situações, a participação dos candidatos ao Senado fica muito apertada.

Logicamente, essa proposta só entraria em vigor com a conclusão dos mandatos dos atuais Senadores e suplentes.

Outro item que também foi aqui colocado e defendido na Comissão é a questão da redução do mandato de Senador. O Senador Eduardo Suplicy, inclusive, tem uma proposta no sentido de adaptarmos o modelo americano, bem como de outros Estados, reduzindo o mandato de oito para seis anos, o que vigoraria para a frente, fazendo-se também um ajuste nas demais eleições.

Essas, basicamente, as propostas que dizem respeito aos temas e que estão consubstanciadas na nossa proposta, que dispõe o seguinte:

> Art. 46 - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandatos de seis anos. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de dois em dois anos em uma terça parte.
>
> Art. 56 - O suplente de Deputado Federal será convocado nos casos de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias.
>
> (...)

O suplente de Senador será convocado nos casos de investidura em função prevista neste artigo ou de licença com duração superior a 120 (cento e vinte) dias.

Os suplentes de Deputados Federais são aqueles constantes da lista partidária, observada a ordem de precedência.

> Ocorrendo vaga de Senador, far-se-á a substituição:
>
> I - Faltando sessenta dias ou mais para a realização de eleição regular, o substituto para cumprir o restante do mandato do titular será eleito no primeiro pleito que se seguir à vacância, devendo o suplente assumir a cadeira até a posse do substituto eleito; ou,
>
> II - no penúltimo biênio do mandato e faltando menos de sessenta dias para a realização de eleição regular, o suplente deverá assumir a cadeira até o final do mandato.
>
> § 4º - Na hipótese do inciso I do **caput**, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.
>
> Art. 3º - O mandato de Senador eleito em 1998 se encerrará em 15 de dezembro de 2004.

Agora, passaria a 02 de janeiro de 2005.

O mandato do Senador mais votado na eleição de 2002 se encerrará em 02 de janeiro de 2009. O mandato do segundo mais votado na eleição de 2002 se encerrará no dia 02 de janeiro de 2007.

> Art. 4º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, preservados os direitos dos atuais suplentes de Senador até o final dos mandatos para os quais foram eleitos.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Antes de iniciar a discussão, eu gostaria de dois esclarecimento do eminente Relator.

Primeiro, quanto à eleição do suplente. Na hipótese de ele ter de se submeter a voto popular para efeito de ser eleito ou não Senador, evidentemente que ele entrará em uma disputa com outros candidatos.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Cada Partido lançará o seu candidato e ele, então, entrará na disputa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Outro ponto é o seguinte: V. Exª disse que propõe a redução do mandato de Senador de oito para seis anos, mirando-se no exemplo dos Estados Unidos.

Pergunto: V. Exª também reduz para dois anos o mandato de Deputado, uma vez que naquele país essa é a prática?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Não; faço-o apenas em relação ao mandato de Senador. A meu ver, o mandato de quatro anos é algo bastante razoável. A proposta do Senador Eduardo Suplicy é de um mandato de quatro anos para Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não seria razoável, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, a proposta é de seis anos para Senador e quatro para Deputado.

Em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, considero que o Senador Sérgio Machado, Relator da matéria, caminha na direção de aprimorar o processo democrático. Em verdade, o que percebo é que o mandato de oito anos torna bastante distante a possibilidade de a população estar acompanhando de perto tudo aquilo que faz o Senador, dificultando, inclusive, que este possa ser confirmado pela vontade popular durante o seu mandato.

Acredito que, se tivermos um mandato mais curto como o de quatro anos que proponho no projeto originalmente apresentado, teremos os Senadores mais atentos a tudo aquilo que é a defesa do interesse público e às exigências do eleitorado. Daí a

minha proposta de diminuirmos o mandato de Senador para quatro anos.

O Senador Sérgio Machado avança, porque, de oito anos, propõe seis anos. Assim, avalio que se trata de um passo na direção daquilo que eu havia proposto.

Portanto, votarei favoravelmente à proposição do Senador-Relator.

No que diz respeito aos suplentes, penso que, obviamente, toda pessoa que chega ao Senado pela regra hoje existente, prevista na Constituição, tem a total legitimidade e cada Partido ou Coligação escolhe os suplentes de Senador com responsabilidade.

No entanto, avalio que será um aperfeiçoamento do processo democrático, se pudermos fazer também a escolha direta do suplente de Senador; daí a minha proposta original ser a de que, por ocasião do processo de escolha do Senador, o eleitor, além do titular, também escolha o primeiro e o segundo suplentes, entre até quatro alternativas que cada Partido e/ou Coligação vier a apresentar. Dessa maneira, além de escolher o titular, estaria o eleitor escolhendo diretamente o primeiro e o segundo suplentes. Essa foi a proposta que originalmente apresentei e que foi objeto de diálogo com o Relator.

Percebo que o Relator, Senador Sérgio Machado, considerou a proposta, pensou a respeito do assunto e avaliou que poderia avançar na direção de propor que cada Senador chegue ao Senado por eleição direta.

Entendo que a proposta criada pelo Senador Sérgio Machado seja no sentido de democratizar o processo de escolha do Senador. S. Exª propôs que o Senador escolhido como suplente pela convenção partidária ou pelas coligações tenha, no caso do afastamento definitivo do titular, um período que vai, no máximo, até a ocasião das eleições municipais para a escolha de Prefeitos e Vereadores, ou mesmo as estaduais e federais, para Governadores, Presidente, Senadores e Deputados.

Como o processo eleitoral brasileiro se faz a cada dois anos, alternando-se eleições municipais, federais e estaduais, e toda a organização é feita com a finalidade de os eleitores irem às urnas, pode-se, perfeitamente, aproveitar a oportunidade da eleição municipal para propiciar a escolha direta do Senador.

Cumprimento o Senador Sérgio Machado, porque considero que S. Exª caminhou na direção do propósito que eu tinha. Na verdade, não é tanto quanto eu gostaria, mas é um passo; por essa razão, voto favoravelmente à proposta do Relator, que considero um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, quando se analisa a história recente do Brasil, chega-se à conclusão de que um dos mais graves erros cometidos pela nossa legislação eleitoral foi aquele que se registrou na eleição de 1960, quando, por algo que até hoje não sei explicar, a legislação da época permitiu que o País inteiro votasse em um candidato para um cargo que não existia, um cargo fictício, que é o cargo de Vice-Presidente da República. Havia um candidato da UDN, Jânio Quadros, que tinha um impulso eleitoral muito forte, e havia um candidato mais vinculado ao então Presidente, ao Partido Trabalhista Brasileiro da época, que era o ex-Ministro do Trabalho João Goulart. Como havia eleição para Vice-Presidente, separada da eleição do Presidente da República, o povo desconheceu o Vice-Presidente da chapa associada a Jânio e votou maciçamente em João Goulart, cujo apelido Jango permitiu que se criasse na época a dupla Jan-Jan - Jânio e Jango. E essa dupla foi eleita porque ambos foram majoritários. Enquanto Jânio Quadros teve mais de 5 milhões de votos para ser o Presidente da República, João Goulart teve uma votação quase equivalente para ser Vice-Presidente.

Esse erro institucional, essa falta de percepção e de sensibilidade política para as conseqüências desse equívoco mostrou claramente que suplente ou vice não é um cargo. E, não sendo um cargo, o candidato não pode ser eleito para a condição de suplente. Ele é eleito juntamente com o titular e passa a ter essa expectativa de função, que é a de suplente.

Então, submeter suplentes a uma eleição, a meu ver, é algo absolutamente irracional, como também o é dizer à população que estão votando em pessoas que vão ficar no limbo, no purgatório; não é no Céu, nem no Inferno. Trata-se de uma expectativa de direito e, por isso, estão disputando essa posição. Não creio que isso seja lógico, nem racional. Sou totalmente contrário a uma eleição de suplentes, sem contar o fato de que pode ocorrer uma situação política muito estranha: o candidato a suplente de um Senador que tenha sido derrotado pode ter uma votação maior do que o próprio Senador, o titular eleito, criando uma situação ignominiosa, incompreensível, absurda, caricatural da política, ou seja, o suplente obter mais votos do que o titular! Ninguém poderá proibir o eleitor e dizer que reduza os votos para não passar do titular; isso não pode acontecer e não acontecerá. Então, na minha opinião, é absurdo eleger alguém especificamente para a condição de suplente.

Há um outro problema que pode caracterizar uma enorme incongruência, que é o fato, por exemplo, de o suplente do Senador eleito obter menos votos que o suplente de outro Senador não eleito, e acabar tendo que assumir a condição de suplente um opositor, um adversário político ou alguém que não mereça a confiança do titular. Isso significaria uma grande dificuldade para que um Senador pudesse, eventual e transitoriamente, licenciar-se do cargo para exercer um Ministério, para exercer uma Secretaria de Estado ou até para tratar de interesse particular ou de questões de saúde.

Hoje, a função do suplente é exatamente esta: servir para dar provimento ao cargo nas situações transitórias. Essa figura do suplente tem que estar ligada, vinculada, politicamente comprometida com o titular, para não tornar ilegítima a representação política que teve a preferência majoritária da população, que é representada no titular.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite-me V. Exª um aparte para um esclarecimento?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Concluirei o meu raciocínio e, em seguida, darei o aparte a V. Exª, Senador Suplicy.

Essa fórmula me parece completamente não-indicável. No entanto, a proposição aqui trazida pelo Senador Sérgio Machado, de que se pode, na primeira eleição, levar o suplente a um processo eleitoral, creio que tem lógica e sentido, porque aí ele não será mais candidato a suplente, será candidato ao cargo de Senador da República, será candidato à titularidade. Portanto, a eleição tem legitimidade, tem lógica, tem sentido, tem racionalidade.

O outro argumento levantado pelo Senador Sérgio Machado é sobre a multiplicidade de candidatos. Haveria centenas de candidatos a Deputado e mais dezenas de candidatos a suplente. A experiência que tivemos nesta eleição, em que se soma uma candidatura à Presidência da República, uma candidatura a governo do Estado, uma candidatura a titulares do Senado, candidaturas a Deputado Federal, candidaturas a Deputado Estadual, foi no sentido de que o espaço de debate, o espaço público de debate para quem não é candidato a governador e quem não é candidato a Presidente da República já não existe, já é estreitíssimo nos meios de comunicação, nos programas gratuitos nos horários obrigatórios. Não existe espaço sequer para o Senador, que seria o terceiro nessa linha de importância. Ora, os candidatos a suplente, ainda mais multiplicados por quatro, viriam congestionar ainda mais esse espaço de maneira absolutamente contrária a um esclarecimento do eleitor.

A solução encontrada pelo Senador Sérgio Machado é no sentido de se fazer, assumida transitoriamente a suplência, a titularidade pelo suplente, essa escolha pública, essa definição popular na primeira eleição.

Também não vejo razão para convocação de eleições extraordinárias, porque sabemos que, no Brasil, o processo eleitoral paralisa o Congresso. O segundo turno em São Paulo, por exemplo, não tem nada a ver com o Rio Grande do Sul, com o Paraná, com o Nordeste ou com o Amazonas. Mas se há segundo turno em São Paulo, o Congresso não se reúne por 40 dias. Não me refiro ao Estado de São Paulo, mas ao Município. Estou citando São Paulo porque a eleição para a Prefeitura desse Estado foi uma das mais disputadas, mas imagino que isso também aconteceria com outras capitais importantes do País. Marcar eleição para um período extraordinário levaria a que pudéssemos ficar - quem sabe? - quatro anos fazendo eleições, período esse que representa o mandato de um Deputado. Isso seria também 50% do mandato de um Senador ou, possivelmente, 75%, o que não é recomendável. Ponderadamente, creio que o bom-senso nos leva à solução do Senador Sérgio Machado.

Encerrando o raciocínio, não sei se posso ceder a palavra, mas concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu também estou de acordo com a proposição do Senador Sérgio Machado, mas gostaria de ressaltar que a crítica de V. Exª à proposição que eu havia formulado não procede, porque a proposição é de que cada eleitor votaria diretamente no titular, e aqueles que tiverem votado no candidato A votariam, dentre até quatro alternativas, nos suplentes; só aqueles que tiverem votado naquele titular. O partido ou a coligação indicaria até quatro nomes, todos com afinidade com aquele titular; mas os eleitores escolheriam dentre as quatro alternativas, entre as quais o primeiro titular. Não havendo, portanto, a hipótese de o número de votantes nos suplentes ser maior de que do titular. Era esse o esclarecimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O único problema disso é que teríamos uma cédula com trinta, quarenta, cinqüenta nomes possivelmente, onde tivesse que haver a escolha do eleitor. De qualquer maneira, não me parece que a emenda seja melhor que o soneto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, esta Comissão não é uma academia de doutrina

nem de busca de soluções que não tenham base na realidade. Hoje o debate há de ser marcado sempre pela objetividade. Nas academias, nos centros de estudos, é que podemos proceder a divagações diversas, buscando caminho para uma solução no futuro, quando aí passaremos ao terreno da objetividade. Aqui estamos trabalhando com objetividade.

Em primeiro lugar, eu queria salientar que não é possível fazer-se eleição para suplente de uma forma genérica. O episódio aqui lembrado pelo Senador José Fogaça é histórico, ainda está na memória contemporânea do Brasil, quando os suplentes eram votados também pelo eleitorado. Votava-se no vice-prefeito, votava-se no vice-governador, votava-se no vice-presidente, votava-se no suplente de senador e votava-se, há muitos anos atrás, até no suplente de juiz de paz. Era o tempo das chamadas marmitas, que eram conduzidas pelas lideranças do grande poder econômico ou pelo coronelismo que foi banido do exercício político brasileiro.

O caso de Jânio Quadros é histórico. Basta lembrar, sucintamente, que ele sendo, como foi, candidato à Presidência da República, o Vice-Presidente da República, seu candidato era Milton Campos, indicado por Minas e pelo sentimento de Minas também. Naturalmente que o pensamento de Milton Campos, em muitos pontos, coincidia com o pensamento político de Jânio Quadros. Mas, em razão da diversidade social do País, da cultura diferenciada que existe nas diversas regiões do País, naquele momento, o eleitorado terminou escolhendo Jânio Quadros dentro de uma visão política, dentro de uma realidade muito bem divulgada em campanha eleitoral. Ao mesmo tempo, o eleitorado deixou de escolher Milton Campos, que tinha uma cultura específica para a vida política brasileira, representava um sentimento do meu Estado, enfim, representava a vocação do Brasil. Não obstante, em razão dos fatores, dos ingredientes que terminam interferindo em uma campanha eleitoral, foi eleito Vice-Presidente da República um candidato inteiramente afastado da linha política que elegeu Jânio Quadros.

Então, ficou um presidente representando uma vocação e um sentimento, uma destinação do País e, ao mesmo tempo, um vice-presidente que representava outro sentimento, outra vocação, outro destino para o Brasil. Aconteceu algo de que a Nação toda ainda se recorda, porque faz parte da história contemporânea do País: assumiu Jango, e, obviamente, não pôde assumir Milton Campos.

Se Milton Campos tivesse assumido a Presidência da República na sucessão de Jânio, não teria havido sequer a chamada Revolução de 1964, que passou a ser chamada, depois, de regime de exceção. Os críticos, mudos no passado, passaram a dizer ultimamente que é uma ditadura militar.

Ora, claro que não podemos fazer uma eleição para vice-presidente. O vice deve ser eleito tanto quanto possível, ao lado do titular do cargo. Então, o que precisamos fazer agora? Efetivamente, o mandato de oito anos é excessivo. É claro que, com a mídia, com a comunicação, com a evolução política do Brasil, a sociedade já está percebendo que o Senado exerce uma função de alta significação, que preserva o federalismo brasileiro. A Câmara é composta por Deputados eleitos pelo povo. Os Senadores também são eleitos pelo povo, mas cada Estado tem uma representação igualitária, o que permite que, efetivamente, o Senado seja também uma Casa revisora.

Assim, precisamos encontrar uma solução que se ajuste não apenas a um desejo nosso, mas àquilo que é efetivamente factível. Não acredito que, em uma reunião como esta, possamos aprovar uma proposição dessa natureza. Temos, realmente, que buscar uma solução que se ajuste a um sentimento e a uma vocação do momento na Câmara e no Senado, ainda que a aplicação desse dispositivo não se aplique às próximas eleições.

Precisamos de objetividade e, conseqüentemente, devemos estudar a matéria, tendo em vista uma solução que mais se ajuste a essa vocação que o Brasil está vivendo no momento.

A minha proposição é no sentido de que procedamos a uma discussão dessa proposta do Senador Sérgio Machado, mas que não seja votada hoje, mas em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O Senador propõe o adiamento da votação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Proponho o adiamento da votação. Poderíamos discutir, mas não podemos discutir sem votar. Então, é melhor passarmos a outro item e nos prepararmos mais objetivamente para debater e votar esse assunto numa próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - V. Exª, então, propõe o adiamento da discussão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sim, e que passemos a outro item.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Dos dois itens? Do Suplente e do Senador?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Antes de colocar em votação a proposta de V. Exª,

gostaria de dizer que o Relator acaba de esclarecer um ponto que é importante para a discussão e até para a votação dessa matéria: no caso da diminuição do mandato para 6 anos, o Senador eleito em 2002 terá oportunidade, se quiser, de pleitear novo mandato, não junto com os Deputados, mas numa eleição para prefeitos e vereadores. Quer dizer, muda inteiramente o quadro; o Senador sempre será eleito junto com os vereadores, numa eleição municipal, e não numa eleição com Deputados, a não ser que se reduzisse o mandato de Deputado para três anos.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, penso que essa questão poderia ser resolvida com a minha proposta. Mas poderia ficar dois e um. Se esse for o consenso, se faria coincidir com a eleição estadual, não haveria nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Esse foi o esclarecimento que pedi a S. Exª. Geralmente, a eleição parlamentar é conjunta, para Senador, Deputado federal e Deputado estadual. No caso, a eleição de Senador passaria a ocorrer juntamente com a de prefeitos e vereadores.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Mas, no caso, não há prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Não, não há prejuízo, mas vai quebrar uma tradição.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Mas dá oportunidade ao eleitor de escolher.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não é quebrar a tradição: é nitidamente uma inadequação fazer eleição para Senador e simultaneamente para prefeito. Em verdade, o ideal seria fazermos eleições gerais no Brasil, desde que tivéssemos menor número de partidos; que, no Brasil, houvesse efetivamente, como disse o autor e dizem os estudiosos, partidos políticos consistentes e sólidos, e não esse multipartidarismo caótico que aí está. Dezenove partidos estão representados no Congresso Nacional. Há, mais ou menos, quarenta partidos políticos registrados no Brasil. Tudo isso inviabiliza qualquer solução.

Em Minas Gerais, nas últimas eleições, quando disputamos dois mandatos de Senador, nossa chapa de candidatos a Senador era composta de doze nomes, porque seis partidos indicaram, cada um, dois candidatos e evidentemente mais os suplentes. Não havia como orientar o eleitorado no sentido de votar nesse ou naquele candidato, porque a lista de candidatos termina sendo, conforme o caso, maior do que o catálogo telefônico de algumas pequenas cidades brasileiras. Então, temos que facilitar.

Se fizermos uma pesquisa no Brasil, veremos que as lideranças políticas vão opinar no sentido de que as eleições se realizem conjuntamente. O Nordeste, por exemplo, sempre imagina que as eleições devem ser realizadas conjuntamente. Já o Sul do País pensa de forma diferente: que a eleição para prefeitos e vereadores deve-se realizar em datas diferentes. É um debate muito amplo. Devemos discutir com objetividade, para que efetivamente tomemos uma decisão que tenha respaldo do Congresso; senão vamos ficar aqui numa discussão acadêmica sem resultado objetivo e concreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Antes de colocar em votação a proposta do nobre Senador Francelino Pereira, gostaria de indagar de V. Exª se não aceita, conforme deu a entender o Relator, dividi-la em duas, quer dizer, uma coisa seria adiar a discussão e a votação do assunto relativo a suplente de Senador, porque parece que esse tema tem maior consenso, e outra adiar apenas a questão da diminuição.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não, acredito que não há consenso a respeito da questão do suplente de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Também não?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não. É extremamente polêmico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, V. Exª prefere que a proposta seja em conjunto?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Seja adiada para logo mais.

O SR. BELLO PARGA - Peço licença a V. Exª para aduzir alguns argumentos em apoio à tese do Senador José Fogaça. Sobre a questão do suplente, penso que podíamos concluir a discussão, se for vitoriosa a tese do adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, vamos propor o adiamento da votação. Não é isso?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem V. Exª a palavra para discutir.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, no tocante à proposta do Senador Eduardo Suplicy... (fora do microfone) ...não estamos tratando de um problema político, mas de assuntos práticos, de sermos pragmáticos no tocante à realização de eleições. Um dos males da política brasileira, inegavelmente, é a falta de veracidade, a falta de espírito verdadeiro dos partidos políticos, que leva à prolife-

ração das legendas. Há grande número de legendas e não grande número de partidos.

Sabemos, por experiência própria, nós que fazemos política, da verdadeira guerra intrapartidária na eleição proporcional. Isso é inegável, todos sabem disso. Segundo o meu entendimento, a proposta de eleição distrital mista é devida a essa verdadeira guerra entre partidos. Ora, a tese do Senador Eduardo Suplicy está trazendo essa guerra para o campo do Senado. Vai haver, então, uma guerra entre suplentes, sob o ponto de vista das candidaturas. Imaginem a apuração de uma eleição em que um eleitor vota em um Senador e tem quatro nomes para colocar na ordem que ele considera necessária - "A" em primeiro lugar, "B" em segundo, "C" em terceiro. Mas cada eleitor terá liberdade de colocar como quiser. Seriam seis possibilidades de combinação. Imaginem como isso iria facilitar uma apuração. Além disso, haveria o fato de que os suplentes de Senador, que até hoje são escolhidos pela convenção, partiriam para essa verdadeira guerra intrapartidária, que já ocorre nas eleições proporcionais. Era isso que me ocorria aduzir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Gostaria apenas de lembrar a V. Exª que a proposta do Senador Eduardo Suplicy está superada diánte da proposição do Relator, que sugeriu outra forma de resolver o problema dos suplentes. V. Exª tem o relatório e os termos em que o Relator situou a matéria.

O SR. BELLO PARGA - De qualquer´forma, ambas as propostas serão examinadas e irão a Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, por ter chegado atrasado, preferi acompanhar o pensamento do Senador Francelino Pereira, tendo em vista a dificuldade imensa com relação aos quatro suplentes de um mesmo partido. Ia ser uma briga fratricida de tal grandeza, especialmente em regiões menores, nas quais a diferença política é grande com relação a São Paulo, onde a maior parte dos políticos faz campanha exclusivamente pela mídia. Nossas campanhas são de casa em casa, de bairro em bairro, muito diferentes, repito, das campanhas de São Paulo. Então, seria uma guerra dentro de nosso próprio partido. O próprio Senador Eduardo Suplicy deve ver que haveria uma dificuldade imensa.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Senador Mauro Miranda, gostaria de dar só um esclarecimento.

O que está em votação não é essa proposta. Minha proposta é a seguinte: havendo impedimento definitivo do Senador, o suplente assumirá até a próxima eleição que houver, seja estadual, seja municipal, quando terá que disputar uma eleição normal. Essa é a proposta que está em discussão.

O SR. MAURO MIRANDA - Estou querendo só tentar a unanimidade dele.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Para o resto do mandato.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permita-me, Senador Mauro Miranda?

O SR. MAURO MIRANDA - Gostaria apenas de tentar colocar a unanimidade em torno da proposta e convencer o Senador Eduardo Suplicy a vir conosco também na direção da sua proposta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador Mauro Miranda, permita-me dizer que já estou convencido. Estou apoiando a proposta do Senador Sérgio Machado. Estou pronto para votá-la; não é preciso adiar.

Quero lembrar: uma coisa é guerra, matança de pessoas - infelizmente, ontem, no Peru, mataram quatorze pessoas, um refém e outros; outra coisa é eleição. Eleição é democracia. O fato de um suplente chegar aqui no Senado e ter um desempenho ativo, sério, como o Senador Bello Parga ou como o Senador Joel de Hollanda, isso faz delas pessoas que honram o mandato de Senador. Pessoas como o Senador Joel de Hollanda, o Senador Marco Maciel, que se tornou Vice-Presidente. Aprecio os pronunciamentos do Senador Joel de Hollanda em cada momento. Gosto de prestar atenção no que S. Exª diz.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O Presidente Fernando Henrique também foi suplente, chegou a esta Casa como suplente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas o Vice-Presidente foi através do método da eleição, referido anteriormente, porque foi o segundo mais votado, o que já era uma coisa mais próxima do que eu gostaria. Entretanto, gostaria de lembrar um aspecto importante: é que o suplente, especialmente se estiver indo bem, tem a oportunidade de ser confirmado na eleição direta.

Se V. Exª está-se referindo a uma guerra, que seja uma guerra no sentido mais positivo, porque a eleição não é uma guerra de se matar um ao outro: é democracia. Que coisa melhor que a democracia?

O SR. MAURO MIRANDA - Mas nós devemos acreditar na democracia em termos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu já abracei a proposta do Senador Sérgio Machado, porque a considero viável. Estou pronto para votá-la.

O SR. MAURO MIRANDA - Também estou de acordo. Apenas quero registrar o seguinte: há a democracia dentro do próprio partido organizado, em que definiríamos o número dos candidatos a Presidente.

Por isso, penso no mesmo sentido do Senador Sérgio Machado. Como já há unanimidade, estou de acordo.

O SR. BELLO PARGA - Pela ordem, Sr. Presidente. Quer dizer que, com essa proposta de aumentar o número de suplentes, permanece o **status quo**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O Senador Suplicy já apoiou a proposta do Senador Sérgio Machado.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, também cheguei um pouco mais tarde para os debates, até porque estávamos numa reunião da CPI que trata do trabalho da criança.

Pelo que acompanhei dos debates e pelo conhecimento que havia tomado anteriormente, vi a idéia do Sr. Relator, em determinado momento, basicamente divergente da proposta apresentada em princípio pelo Senador Suplicy.

Concordo em que, realmente, a questão é um tanto complicada na forma como estava posta, e acho que nem cabe retomar, diria, os aspectos que aqui já foram muito bem explicados pelos Senadores que me antecederam.

Mas registro - até fazendo um gancho a partir do que o Senador Suplicy assinalou - os meus cumprimentos ao Presidente da Comissão, ao Relator e aos Srs. membros, pela forma com que estamos levando adiante a discussão da modificação da Constituição e a elaboração de novos projetos praticamente de forma permanente, responsável, sem maiores tropeços. Estamos com muitos pontos, alguns dos quais ainda vão suscitar muitos debates, porque se trata de pontos polêmicos, como estamos vendo a todo momento, como as questões do segundo turno e do voto facultativo, questões fundamentais, e como a de se restabelecer a questão da fidelidade. Outros pontos que também já trabalhamos são os relativos à cláusula de barreira, aos requisitos que serão necessários, a partir dos 5%, para a existência dos partidos, ao voto distrital e à própria obrigatoriedade do voto, que considero uma questão bem polêmica.

O trabalho desta Comissão avança de forma significativa. As discussões aqui são importantes e os debates que ainda vão-se travar a partir de agora, no Plenário e nas Comissões onde a matéria vai ser discutida, são fundamentais.

Permanece a idéia do Relator, ou seja, a renovação de dois em dois anos, ou V. Exª propõe uma outra forma?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Mantenho a renovação de dois em dois anos.

A SRª EMILIA FERNANDES - Mantém a renovação de dois em dois anos. Aí, então, acontece esse desencontro - digamos assim - com as eleições majoritárias. Mas acho que esse não é o problema maior. A idéia, então, é amarrar o mandato de seis anos, que diminuiria; a questão da renovação de dois em dois anos, isto é, em cada dois anos se renovaria uma vaga. Com isso, ocasionar-se-ia o encontro com as eleições municipais, e não com eleição de Deputados.

Quanto à questão do impedimento, eu gostaria que V. Exª me esclarecesse um pouco mais sobre o suplente assumir, questão essa que tive um pouco de dificuldade em entender.

Eu ainda levantaria aqui uma questão, que creio seria a mais polêmica para ser objeto de debate. Essa questão não foi abordada, mas eu gostaria de registrá-la, até em face do acesso que proporcionam os meios de comunicação, inclusive do próprio Senado, por meio dos quais as pessoas telefonam apresentando críticas e sugestões ou até mesmo aplausos. Essa situação é muito interessante, porque possibilita um certo direcionamento e uma atenção maior para o trabalho de cada um - pelo menos eu encaro assim, levo a sério o que as pessoas nos dizem, mesmo que seja uma crítica.

Sendo assim, recebi ontem uma pessoa do meu Estado, o Rio Grande do Sul. A respeito do critério para determinação do número de Senadores - hoje são três por Estado -, ela perguntava se na reforma político-partidária estava sendo pensado ou debatido outro critério para se determinar esse número, em termos de quantidade de eleitores ou do tamanho da população dos respectivos Estados. Essa é uma questão que não foi apresentada aqui, não foi debatida, e eu a trago como um retorno, já que aquela pessoa nos fez essa contestação.

Eu gostaria de ouvir do Sr. Relator se ele recebeu algo sobre o assunto, se há uma emenda nesse sentido, se em algum momento ele analisou essa questão. Esse seria meu segundo ponto.

A sugestão oferecida foi a de que se poderia estabelecer uma proporção: até um determinado número de eleitores ou de habitantes, conforme o crité-

rio escolhido, dois Senadores; a partir dali, três Senadores. Então, estabelecer-se-ia um outro critério.

O outro ponto sobre o qual eu insistiria com o Sr. Relator, porque entendo que esta Comissão deveria manifestar-se a respeito, é em relação àqueles dois projetos referentes à questão do percentual do estabelecimento da presença de mulheres candidatas às eleições já para o ano de 1998, que se trata de eleições para Deputados.

O projeto da Senadora Júnia Marise, ao qual fiz alusão na época, já foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou seja, já tem um trânsito e um espaço favorável dentro desta Casa, a exemplo do anterior que conquistamos com o voto de todos aqui para as eleições municipais.

A outra questão é aquela do nosso projeto, que, num primeiro momento, as pessoas podem olhar e pensar que é de uma simplicidade tal que não é importante. Mas ressalto novamente a necessidade de verificação, em especial por parte do Sr. Relator, porque queríamos estabelecer a referência de gênero quando falamos na política, porque, se formos ver, normalmente, até quando nos dirigimos aos Parlamentares desta Casa, dizemos Senadores e, às vezes, nem dizemos Senadoras. Quando se fala em candidatos, nem os cartórios eleitorais, nem o Tribunal Eleitoral tem estabelecido claramente o número de candidatos ou o número de eleitos, mulheres ou homens. Não temos até hoje essa definição que estamos pedindo ao Tribunal e ele não tem como nos dizer.

Se quisermos saber, no nosso partido, na nossa cidade, no nosso Estado, o número de mulheres e de homens, não poderemos, porque nas fichas partidárias não se exige a identificação do sexo. Então, como hoje a questão da discriminação por sexo é uma coisa totalmente abolida dentro do processo de democracia, era interessante mudarmos a situação. Atualmente, temos uma cédula com a inscrição: "Prefeito". E se a relação apresenta candidatas mulheres, pela leitura há uma indução para que a pessoa escolha um prefeito, mesmo que haja mulheres candidatas.

Quanto aos vereadores, lê-se nas cédulas: "Vereador". Por que não colocar um "a" ali? "Vereador ou Vereadora", "Prefeito ou Prefeita". Numa urna eletrônica, a mesma coisa deveria ser feita.

Como se vê, são coisas mínimas, mas que têm um significado profundo para a luta pela conscientização dos nossos eleitores, até mesmo para que eles saibam da existência de Senadoras nesta Casa. Talvez ignorem isso. Gostaria de um breve esclarecimento sobre esse assunto, mas estarei pronta para votar, caso o Presidente entenda que assim deva ser.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Falarei sobre três pontos que foram aqui levantados. O primeiro é quanto à eleição geral. Muitos aqui são a favor da eleição geral. Mas, se forem eleitos ao mesmo tempo Presidente da República, Senador, Deputado Federal, Governador, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador, não haverá debates, pois o debate vai-se concentrar no Federal ou no Municipal, e isso inviabilizará a possibilidade de uma grande discussão. A esse tema deveremos voltar posteriormente, pois concentrei o eixo das minhas proposta no fortalecimento dos Partidos e esse não é um tema que venha fortalecer partidos.

Sou a favor de fazermos, em um ano, duas eleições: uma Federal, para Presidente da República, Senador e Deputado Federal; e uma eleição Estadual, para Governador, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador, quando haveria a coincidência de assuntos. Afinal de contas, uma eleição visa a criar uma maioria. Se as pessoas vão a palanque defender a mesma causa, isso facilitará muito. Hoje, quando o Prefeito assume, está na metade o mandato do Governador. E o trabalho em conjunto fica bastante prejudicado. Cria-se uma série de problemas.

Um outro ponto é o da representação. Penso que o papel do Senado é representar a Federação. Se isso ocorre, cada Estado precisa ter o mesmo número. Essa discussão está na Câmara, onde cada candidato representa o eleitor. Devemos discutir, naturalmente, sobre certos números e certas distorções. Apesar de considerá-lo importante, esse assunto não vinha no eixo do fortalecimento dos partidos. Como a reforma que proponho visa ao fortalecimento dos partidos, evitei discutir esse tema, que é importante e precisa ser tratado em momento oportuno na questão da Câmara Federal. Quando no Senado um Estado estiver representado por dois e outro por três Senadores, não poderemos dizer que estamos representando a Federação, que é o papel desta Casa.

O terceiro ponto aborda os suplentes. Propomos que, quando houver o impedimento definitivo de um Senador, o seu suplente assumirá até a próxima eleição, quando ele se submeterá, com outros candidatos, a uma disputa pela vaga de Senador para concluir o mandato daquele que foi impedido.

Por último, está a questão da mulher e outros temas, que serão tratados tão logo concluamos esta pauta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento quanto à participação da mulher nas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou um projeto de lei da Senadora Júnia Marise, do qual fui Relator. O projeto estabelece o percentual de 20% de mulheres, obrigatoriamente, para as próximas eleições.

O projeto de lei modifica o Código Eleitoral e estabelece esse número de maneira permanente. É possível que no futuro isso se torne desnecessário. Assim como hoje as mulheres são maioria nas universidades, graças ao fato de terem conquistado esse espaço, no futuro, esta lei que aprovamos aqui será desnecessária, pois elas estarão com o seu espaço conquistado e assegurado livremente.

Quanto à questão institucional aqui trazida pela Senadora Emilia Fernandes, dela queria participar e dizer que, se um país grande como o Brasil tivesse apenas a Câmara dos Deputados, teríamos uma situação de graves distorções e injustiças do ponto de vista regional. A Câmara dos Deputados é a Casa do povo, a Casa da representação da população. Ali cada deputado representa um determinado segmento populacional. É evidente que, se não tivéssemos o Senado, três Estados - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - dominariam o Congresso Nacional. Felizmente somos um país civilizado como o Canadá e os Estados Unidos, nesse ponto de vista, como outros países de grandes dimensões territoriais, como é o caso da Austrália, e temos um Senado.

Qual a função do Senado? Assegurar o equilíbrio federativo. Por isso o Senado é Casa revisora no processo de votação de um projeto de lei ou de uma emenda constitucional e por isso ele existe. O Senado dá o equilíbrio que a Câmara não consegue dar entre as regiões. Os Estados pequenos têm poucos deputados, o grandes têm um número maior, mas aqui no Senado, havendo grave distorção de decisões tomadas na Câmara em relação às regiões, essa distorção é desfeita, porque há um equilíbrio, pois cada Estado tem o mesmo número de representantes.

Se houvesse só Senado, também seria injusto porque as maiorias têm de ser ouvidas no País, não podem desconhecer a importância das minorias e das regiões menos centralizadas politicamente.

A função do Senado é fundamental para o equilíbrio entre as regiões. Se não houvesse Senado, não teríamos áreas regionais como o nordeste ou como o sul do Brasil industrializados ou em processo de desenvolvimento. Teríamos até um estado de desequilíbrio regional ainda muito maior do que temos hoje.

De modo que a defesa da instituição Senado se faz por essa imprescindível ação ou função que o Senado exerce e temos que mostrar à população, sempre de maneira educada, respeitosa, não corporativa, esse equilíbrio. Países de grande extensão territorial como o Canadá e os Estados Unidos também têm.

O SR. EMILIA FERNANDES - Senador, V. Exª me concederia um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senadora Emilia Fernandes, ouço V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES - Senador, não vamos polemizar esse assunto, mas me ocorre uma questão.

Quando V. Exª fala que essa divisão igual por Estado é que garante o equilíbrio regional - esse não é tema da pauta de hoje -, eu penso que garante o equilíbrio regional em tese. Hoje, as regiões Sul e Sudeste são representadas por 21 Senadores e as regiões Norte e Nordeste, por 80.

Não é nada contra uma região ou outra.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Temos um Presidente da República de São Paulo. A maior parte dos Ministros do Supremo é de São Paulo e do Rio de Janeiro e 64% da economia se concentra no eixo Minas Gerais e São Paulo.

A SRª EMILIA FERNANDES - Não entrarei nesses detalhes, até porque teremos que trazer outros argumentos e outras constatações, inclusive de destinação de recursos, de forma de aplicação, o que é diferente.

Em tese, é correto. Cada Estado tem direito. A região Sul tem três Estados, portanto, são nove Senadores. Mas a região Nordeste tem quantos Senadores?

Não estamos polemizando, mas o questionamento das pessoas tem um certo fundamento. Em determinado momento, se tivermos que enumerar a representação da região Sul, teremos nove pessoas; e se trouxermos a representação do Nordeste será um número muito maior.

Quantos Estados tem a região Nordeste?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - São nove Estados.

A SRª EMILIA FERNANDES - Serão vinte e sete representantes.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Quero apenas fazer um comentário sobre o que o Senador José Fogaça colocou.

Somos um país heterogêneo. Temos duas Casas com dois objetivos distintos: uma representa o eleitor, que é a Câmara dos Deputados. Penso até que o número de representantes daquela Casa pode ser discutido e questionado. Agora, temos a outra Casa, o Senado Federal, que representa a Federação; perante a Federação todos os Estados são iguais. Por isso é que se tem o equilíbrio, pois já pensou se tivéssemos uma concentração de renda e uma concentração política, no processo de decisão não íamos ter Federação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Parece-me que o protesto da Senadora Emilia Fernandes não é contra a representação do Senado. S. Exª está protestando contra a nossa estrutura federativa, ou seja, o Nordeste tem nove Estados e o Sul tem três. Muitos novos Estados que surgiram, como o de Tocantins, Amapá, Roraima e Rondônia, vieram a fortalecer esse desequilíbrio, mas isso é um processo federativo, sociológico, político e não é algo que o Senado Federal tenha produzido.

O protesto é, portanto, contra o processo federativo brasileiro que ficou estático no Sul e foi dinamicamente dividido no Nordeste.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - A representação na Câmara, se fôssemos considerar o número de eleitores, o Ceará, por exemplo, ganhava uma cadeira. Não muda, pois onde se pode discutir a questão do número seria nos Estados novos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vamos à votação, mas antes de começá-la, eu gostaria de lembrar à Senadora Emilia Fernandes que em todas as repúblicas federativas do mundo, o número de Senadores é o mesmo por Estado. Não existe nenhum caso diferente.

Vamos colocar preliminarmente em votação a sugestão do Senador Francelino Pereira, que embora não esteja presente, mas em atenção a S. Exª, gostaríamos de colocar para o Plenário da Comissão a idéia de S. Exª e sugiro deixarmos a votação dessas duas matérias para a próxima reunião.

Poderíamos dividir a matéria em duas. Vamos ver primeiro quanto à questão dos suplentes.

Vamos ver se a Comissão está de acordo em adiar ou em votar hoje.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, há número suficiente para votarmos?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Todos estão de acordo em votar agora? (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vamos à votação da propositura do Senador Sérgio Machado em relação aos suplentes de Senadores.

(Procede-se à votação.)

Aprovada por unanimidade.

Vamos passar agora à votação relacionada com o mandato de Senadores.

O Senador Sérgio Machado propõe que o mandato seja diminuído de oito para seis anos, preservados os atuais. A partir de 2002 os mandatos seriam de seis anos e os da Câmara dos Deputados de quatro anos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Quanto ao tempo de duração sou a favor, quando o Relator propõe reduzir para seis anos.

Quanto à época da eleição, tenho dificuldades em considerar uma eleição isolada ou junto com as eleições municipais.

Minha dúvida é só essa, mas sou a favor de reduzir o tempo para seis anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Não há como conciliar as duas coisas.

O SR. MAURO MIRANDA - Vamos aprovar e vamos aperfeiçoando-a à medida que caminharmos nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

Aprovado por unanimidade.

Vamos encerrar a reunião de hoje e peço ao Relator que anuncie qual é o tema da próxima reunião.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O tema da próxima reunião é a questão da imunidade e a questão dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a reunião às 12h35min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, Realizada em 16 de abril de 1997, às 18:00 Horas.

Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, na

Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Ademir Andrade, Vilson Kleinübing, Esperidião Amin, Coutinho Jorge, Freitas Neto, Fernando Bezerra, Waldeck Ornelas, Osmar Dias, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Joel de Hollanda, Casildo Maldaner, Jonas Pinheiro e Antonio Carlos Valadares. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Miranda, Bello Parga, Odacir Soares, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, José Roberto Arruda, Lauro Campos, Levy Dias e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se a apreciação da seguinte pauta: **Item 01 -** Ofício s nº 28, de 1997. (Ofício PRESI nº 574, de 11.03.97, na origem), que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito junto ao Oversea Economic Cooperation Fund - OECF, no valor de Y 7.895.000.000 (sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes), equivalentes a R$ 71.652.651,50, a preços de 29.11.96, cujos recursos serão destinados a financiar o Programas de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 02 -** Projeto de Decreto Legislativo Nº 85, de 1996, (nº 268, de 1996, na CD), que aprova as modificações introduzidas no Convênio Constitutivo e outros regulamentos básicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Relator: Senador Levy Dias. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 03 -** Mensagem nº 205, de 1996, (Mensagem nº 714, de 30.07.96, na origem), que encaminha ao Senado Federal, a Programação Monetária relativa ao Terceiro trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 04 -** Mensagem nº 168, de 1996, (Nº 419, de 1996, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996 com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: favorável, nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Item 05 -** Mensagem nº 247, de 1996, (Mensagem nº 1.181, de 19.11.96, na origem), que encaminha ao Senado Federal, a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1996. Autoria: Presidência da Republica. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável, nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Item 01, Pauta-extra -** Mensagem nº 87, de 1997, que encaminha contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação a ao Ajuste Fiscal dos Estados, destinado à capitalização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A - Credireal. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista aos Senadores Esperidião Amin e Francelino Pereira. **Item 06 -** Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995, (Projeto de Lei nº 2.560-C, de 1989, na CD). que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências. Autoria: Deputado Uldurico Pinto. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e dez minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal.** – Senador **José Serra** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ainda não há número regimental, mas podemos entrar na fase de discussão. Para esse efeito, gostaria de propor uma inversão de pauta. Eu colocaria em debate o assunto de Minas Gerais agora, porque é o tema em relação ao qual vai haver discussão. (Pausa)

O Item 1 é uma solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao **Overseas Economic Cooperation Fund** – OECF, no valor de sete bilhões oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes, equivalentes a setenta e um milhões seiscentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e um reais, a preço do final do ano passado, cujos recursos serão destinados ao Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baía de Todos os Santos. Esse projeto de resolução tem parecer do Senador Waldeck Ornelas.

Quer dizer que a Bahia é o Estado que mais tem recebido financiamento externo do Brasil, independentemente de tamanho, renda por habitante ou o que seja?

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, isso acontece, em parte, porque os grandes Estados estão com problemas de endividamento e não podem captar; então sobra um pouquinho para nós. (risos).

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Também porque o Ministério do Planejamento sempre privilegiou a Bahia.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, como V. Exª anunciou, trata-se de um empréstimo junto ao OECF, que faz parte de um protocolo que o Presidente da República assinou quando de sua visita ao Japão, juntamente com vários outros projetos.

É um co-financiamento do OECF a um projeto que está sendo financiado pelo BID. São setenta e um milhões seiscentos e cinqüenta e dois mil reais tendo como garantidor a República Federativa, juros de 4% ao ano sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso, juros de mora de 3% ao ano acima da taxa operacional, disponibilidade de seis anos a partir da data de entrada em vigor do acordo de empréstimo.

Destinam-se os recursos a financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baía de Todos os Santos, condições de pagamento do principal em 37 parcelas semestrais consecutivas e aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira após o período de carência de sete anos dos juros semestralmente vencidos.

Acompanha a solicitação parecer do Banco Central, que informa que a operação em questão não infringiu limites de endividamento, que sua efetivação atende à política de captação de recursos externos do País e que os requisitos exigidos encontram-se atendidos. Além disso, a Procuradoria da Fazenda Nacional constatou o cumprimento das formalidades prévias à contratação.

Desse modo, o parecer é favorável, na forma do Projeto de Resolução em anexo.

Sr. Presidente, os juros cobrados pelo BID devem ser de 7% ao ano, correto?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim.

O SR. WALDECK ORNELAS – Os juros cobrados pelo OECF são mais baixos: são de 4% ao ano.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O problema do ien é a variação. Por exemplo: agora o empréstimo em ien ficou altamente vantajoso, por causa da recente valorização do ien. Quem assinou antes da valorização, ganha nessa base, da mesma maneira que o empréstimo em dólar ficou mais caro.

Em discussão o projeto de resolução. (Pausa)

Como não temos condição de colocá-lo em votação, seguiremos adiante com a pauta, analisando outros projetos.

Eu só queria dizer também que esse projeto fez parte de um conjunto que o Governo renegociou, exatamente permitindo reatar os financiamentos japoneses, que estavam paralisados. Em função disso é que, pela primeira vez desde os meados dos anos 80, o Brasil teve, no ano passado, superávit ou saldo favorável nos financiamentos do BID e do Banco Mundial. Antes disso, vínhamos tendo prejuízo, ou seja, remetendo, amortizando e pagando juros em montante superior ao captado. E agora, com a entrada do Japão, esse superávit tende a aumentar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, V. Exª me permite fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Faltam mais oito Srs. Senadores para dar **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, faltam três no livro.

Passemos ao Item 2, que aprova as modificações introduzidas no convênio constitutivo e outros regulamentos do BID. O parecer é favorável. Como o Senador Levy Dias não está presente, eu pediria ao Senador Freitas Neto que lesse o parecer do Relator.

O SR. FREITAS NETO – *(Leitura de parecer)*

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/96, que aprova as modificações introduzidas no convênio constitutivo e outros regulamentos básicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É o parecer do Senador Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Há um ligeiro equívoco aqui.

Com relação à questão do BID, fui à assembléia que decidiu esse aumento de capital.

Um grande problema do Brasil é que o BID está apresentando uma taxa de lucros bastante elevada. E há duas propostas em relação a isso: uma, no sentido da redução das taxas de juros, que é o que interessa ao País, e outra é a do aumento dos empréstimos subsidiados do BID.

Como se vê, não é uma discussão nova, no que diz respeito a essa matéria. Evidentemente, com um País cuja renda média está acima da renda dos países da América Latina, não nos beneficiamos com um financiamento mais barato, como ocorre com alguns países, a menos que – o que nunca conseguimos aprovar junto ao banco – os Estados brasileiros fossem considerados como unidades, para efeito de negociação de empréstimo externo. Inclusive defendemos essa linha junto aos japoneses, porque eles têm uma taxa de juros subsidiada para países de menor renda por habitante. Não conseguimos isso junto ao Japão, tampouco junto ao BID.

Outro problema que temos no BID é a composição da diretoria. Em momento oportuno, iremos examinar a questão nesta Comissão, porque o Brasil está claramente sub-representado no órgão Banco Interamericano. Está claramente sub-representado, é o segundo maior acionista e, do ponto de vista de postos ocupados, há uma sub-representação flagrante no Banco Interamericano. A meu ver, o Congresso, em certo momento, deverá examinar essa questão. Para isso, vou convidar o Roberto Jaguaribe, que é o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, para tratar dessa questão. Creio que o Senado tem que debater esse tipo de tema.

Esse são apenas comentários laterais à proposta, que evidentemente é bastante conveniente pelo aumento de capital e aumento das margens de financiamento.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos ao Item 3 da pauta.

O Item 3 da pauta trata de matéria que encaminha ao Senado a programação monetária referente ao terceiro trimestre de 96, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

Evidentemente, isso é água que já passou debaixo da ponte há muito tempo. Não sei quando o Banco Central enviou esse documento. Foi em outubro, não? (Pausa.)

Em julho do ano passado. Por que não veio para a Comissão antes? Pergunto por curiosidade!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, como sou Relator, eu gostaria de dar uma explicação já sobre os Itens 3 e 4, porque são matérias correlatas – tenho certeza de que o Senador Kleinübing vai dar a mesma explicação sobre o 5.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Veio no dia 30 de julho. Veio em julho, o que já era impróprio, porque...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já veio quando o trimestre estava iniciado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – 15% do...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não, um terço, 33%.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, 30 de julho! Para chegar, tinha que ser 1º de junho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, para chegar, tinha que ser 1º de julho.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então, um mês.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Um mês, 1/3.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ah, é trimestre, claro! Não é semestre; mais grave ainda!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – 33% do tempo perdido! Mas isso foi um grande progresso, porque, nos dois primeiros trimestres e no ano de 95, geralmente chegava quando o trimestre já tinha terminado.

Fiz várias gestões junto ao Ministério da Fazenda para que isso chegasse tempestivamente, até porque o Conselho Monetário Nacional não é muito difícil reunir – já foi mais difícil. Como agora são apenas três pessoas, não há mais aquele aparato todo. O número dos excluídos é maior do que o dos incluídos, não é, Senador Fernando Bezerra? O Conselho Monetário Nacional ficou tão pequeno que dá para convocar uma reunião em cinco minutos!

Fiz questão, antes de me licenciar – eu me licenciei no dia 26 de agosto -, de apresentar o meu parecer, que está datado de 22 de agosto. Depois, estive de licença sem remuneração até o Natal e só voltei em janeiro. Vejo com surpresa que as duas – 3 e 4 – são matérias... Para quem quiser conhecer a evolução, é bom que a Comissão de Assuntos Econômicos tenha pelo menos um, dois ou três Senadores com alguma informação a respeito disso, mais ou menos especializados no assunto, pelo menos para cumprir preceito que representa uma evolução satisfatória.

Antes da Lei nº 9.069/95 isso era automático. A Lei nº 4.595 tinha mecanismos automáticos para a emissão. E a Lei nº 9.069 determinou que a programação trimestral fosse submetida ao exame do Senado Federal e, em seguida, ao Congresso Nacional. Creio que isso é um atributo da democracia para que, pelo menos, o Executivo encaminhasse tempestivamente e para que o Senado também apreciasse, ainda que superficialmente, mas tempestivamente.

Como última colocação a fazer, uma vez que considero apresentados os dois votos – e acho que devemos aprová-los – perguntaria ao Dirceu onde está a programação monetária do primeiro trimestre de 1997 e a do segundo trimestre de 1997. Se a programação do segundo trimestre de 1997 não tiver chegado, Sr. Presidente, creio que V. Exª deveria manter contato – e acredito que não seja muito difícil – com o Ministério da Fazenda e com o Ministério das Relações Exteriores para regularizar pelo menos o fluxo. Acredito que com o Ministério da Fazenda não haverá as dificuldades que podem ocorrer com o outro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu iria mais longe, Senador. Solicitaria a V. Exª que estudasse se se trata de projeto de resolução ou apenas de um comunicado ao Banco Central, dizendo que o Senado não examinará se não chegar antes de iniciado o trimestre. Caso contrário, não faz sentido. Não sei se o projeto...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já foi uma correspondência nesse sentido, acho que no começo de 1996.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não sei se deveríamos dar a isso um caráter de resolução.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É que não há sanção na lei. A Lei 9069 não prevê uma sanção...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Da atual maneira...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considerar crime de responsabilidade... Tudo que é previsto na lei e não é cumprido é crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É curioso que a lei não estabeleça um tipo de sanção, porque essa é uma discussão relevante e envolve discussão sobre políticas de reservas internacionais, de endividamento público, de dívida mobiliária. Ofereço-me, eu mesmo, para ser comentarista de cada uma das programações, porque são bastante reveladoras a respeito do estado de situação da economia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então, ou a participação do Senado é ornamental, ou é para valer. Se não for enfeite de bolo, tem que chegar antes, porque no Conselho Monetário é aprovado antes. Eu mesmo aprovei no Conselho Monetário numerosas vezes. E o Conselho Monetário, como V. Exª sublinhou, tem uma enorme facilidade de realizar reuniões. Eu não diria que ele se reúne por telefone, como se chegou a sugerir, mas reúne com muita facilidade, pois são apenas três pessoas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só falei que era com facilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas eu gostaria de observar bem – por isso peço a V. Exª que investigue – se isso deve ser objeto de uma resolução. Há vários relatórios aqui – e por isso acho que o trabalho poderia ser mais completo – sugerindo que estabelecêssemos critérios a respeito de todas as informações que obrigatoriamente têm que chegar aqui e de prazo, Senador. Está claro? Pois não é apenas essa programação monetária.

Por outro lado, o que o Governo tem feito é bastante defensável, na véspera, digamos, da programação. Provavelmente não pode haver outro rumo. Mas essa avaliação temos que ter. A dívida mobiliária interna cresceu bastante. O Senado deve supervisionar a dívida. E eu nunca vi, estando no Executivo, qualquer espécie de preocupação com o que o Senado poderia pensar a esse respeito. A meu ver, isso é um erro, do ponto de vista da condução da política monetária, econômica e financeira no Brasil.

O SR. WALDECK ORNELAS – Na verdade, quanto à dívida mobiliária da União, as competências privativas do Senado não estabelecem tratamento igual ao que os Estados têm. Em conseqüência, tem sido entendida muito mais como matéria orçamentária, quer dizer, constante do Orçamento, estaria autorizado um certo montante, não passaria por um controle expressivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, mas isso é por uma regulamentação distorcida de uma resolução...

O SR. WALDECK ORNELAS – O Senado trataria da dívida pública global da União, mas não da mobiliária em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A resolução é distorcida, foi malfeita. Temos que trabalhar numa outra.

O SR. WALDECK ORNELAS – A sugestão de V. Exª é muito importante: levantar todas as informações que regularmente têm que vir à Comissão e estabelecer um mecanismo de acompanhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Esperidião Amin, V. Exª aceita esse encargo? Porque, eventualmente, se houver resolução, nós a levamos para o plenário e a aprovamos. A questão é a seguinte: ou há participação ou não; se houver, tem que valer; se não, eliminamos.

Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu gostaria de aproveitar e abordar também o outro item da pauta, o Item 5.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então, para ser formal, discussão do item referente ao 4º trimestre.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É o item do quarto trimestre, e gostaria de acrescentar algo em relação ao que foi dito pelo Senador Esperidião Amin: S. Exª tem sido sempre o Relator aqui porque conquistou uma diminuição de prazo para encaminhamento dessa política monetária para a nossa Comissão. A Lei nº 9.069, de acordo com os assessores, diz pura e simplesmente que tem que encaminhar. A lei nunca fixou um prazo para isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vamos, então, emendar a lei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Precisaríamos emendar a lei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Emendamos a lei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Além do que, Sr. Presidente, acredito que a política monetária não pode ser feita pelo Executivo sem que ele discuta conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Porque há implicações finais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pelo menos uma vez por ano, para a política do ano dá para se estabelecer determinadas regras, discutir conosco e, depois, a cada trimestre, acompanharmos a evolução, de acordo com o que foi discutido. Ou seja, alguém tem que vir dizer por que as reservas vão ser de 60 ou de 70 bilhões e por que vamos fazer esse tipo de reserva ou coisa parecida. Outra coisa é se podemos, todo mês, pegar 500, 600 milhões na balança comercial.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Desculpem-me interromper, e estabelecer os custos fiscais das diferentes medidas, porque há uma ilusão de que, às vezes, dívida não é coisa fiscal. Na verdade, dívida é a receita e a despesa; obtenho receita e faço despesa com os encargos da dívida. Portanto, isso tem que passar por aqui.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Meu parecer é igual ao do Senador Esperidião Amin, pela homologação, não é nem pela apreciação, porque estamos homologando o que já aconteceu. E se V. Exª designou o Senador Esperidião Amin para esse trabalho, eu gostaria de me candidatar como adjunto, para ficar de parceria nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Esperidião Amin, o que temos que ver é se o projeto de resolução substitui a mudança da lei. Em tese, o Senado pode regulamentar, não pode? Não é uma atribuição dele?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nesse caso, não. A nossa resolução pode dispor sobre os itens constantes do art. 52 da Constituição, do inciso I até o inciso IX. Tenho até um projeto para incluir o inciso X.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não tenho a sua memória para saber qual é o inciso X.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho um projeto para criar um adicional. Mas o que temos são os incisos sobre o endividamento dos Estados, o limite do endividamento, operação de crédito externo. Isso está previsto na Constituição. E não está previsto nesses dispositivos explicitamente que devamos aprovar ou homologar a programação monetária. Isso está na lei.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então, vamos fazer uma emenda à lei também.

Vou colocar em votação – a discussão já foi feita – o Item 1 da pauta, que é um financiamento do OECF japonês ao Governo da Bahia, obras de saneamento ambiental, em Salvador, e cidades no entorno da Baía de Todos os Santos.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

Projeto de Decreto Legislativo aprovando modificações introduzidas no convênio constitutivo e outros regulamentos básicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – de autoria do Poder Executivo.

O parecer já foi apresentado pelo Senador Freitas Neto. Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Eduardo Suplicy, gostaria de solicitar a V. Exª, apesar das marchas do MST, CPIs, etc, que assumisse um encargo nesta Comissão.

V. Exª não estava presente quando fiz algumas considerações a respeito dos problemas de relação do BID com o Brasil. São problemas que têm um interesse muito grande para nós. Aventei a hipótese de trazer até aqui o Secretário de Assuntos Internacionais do Planejamento, que é quem leva essa relação.

Gostaria de pedir a V. Exª que estudasse o assunto e que o preparasse para que pudéssemos atuar e ter presença também nessa área. Isso é muito importante. É um tipo de negociação que não passa nem por sombra pelo Congresso, não obstante este tenha que ratificar cada negociação que o Brasil tenha lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem é hoje o Secretário de Assuntos Internacionais?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Roberto Jaguaribe.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É um assunto pelo qual tenho certeza que V. Exª terá interesse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – S. Exª virá até aqui quando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Combinarei com V. Exª. Mas, antes, gostaria que V. Exª estivesse a par de tudo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para informar que V. Exª pediu que examinasse com atenção e relativa rapidez o parecer sobre financiamento para a obra de duplicação da Rodovia Fernão Dias, se não me engano. Estou aguardando informações que não foram ainda enviadas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A quem V. Exª pediu?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aos Ministérios do Transporte e do Planejamento. Ambos estão cientes de que pedi a informação.

Só para informar que estou atento ao pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ouviu, Senador Francelino Pereira? E essa é uma obra importante para São Paulo e para Minas Gerais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para dar o parecer, estou tomando o cuidado de pedir a informação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É uma aprovação, pela Comissão, para financiamento de obra na Rodovia Fernão Dias. É do Banco Interamericano, não é, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – *(Inaudível).*

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É do BID.

O Senador Eduardo Suplicy é o Relator, eu o encarreguei da matéria; é um Senador de São Paulo. Pediu informações ao Ministério dos Transportes; creio que já transcorreu um mês e não chegou nada! E isso atrasa a obra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – *(Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Perfeito, o Senador poderá lhe pôr a par.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Item 3 da pauta é referente à programação monetária. O Item 4 é sobre programação monetária também. Quer dizer, o 3, o 4 e o 5 tratam de programação monetária.

Em votação.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6 da pauta, não-terminativo.

O SR. WALDECK ORNELAS – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. WALDECK ORNELAS – Tenho em mãos, para relatar, um projeto que está sujeito a prazo de tramitação. É o projeto relativo à operação do Estado de Minas Gerais. A Comissão tem 15 dias para opinar. O processo chegou à Comissão no dia 4.

Eu gostaria que V. Exª considerasse a possibilidade de colocá-lo em votação logo que acabar a votação dos itens da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Já faremos uma inversão de pauta e introduziremos o projeto, porque este sim poderá gerar alguma discussão. Não estou sugerindo que se discuta, mas acredito que iremos discutir.

> Trata-se de Mensagem do Presidente da República, encaminhando ao Senado contrato entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, destinado à capitalização do Banco de Crédito Rural de Minas Gerais S.A.

Esse projeto é importante em si e porque virão outros, digamos, no curso das próximas semanas.

A questão básica é que tal projeto se enquadra na renegociação - creio que é Resolução nº 70 - de dívidas com Estados e Municípios.

O SR. WALDECK ORNELAS – 70/95 e 12/97.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Acontece que a Caixa Econômica está entrando para fazer uma ponte.

Então, o grande problema é: vamos seguir o critério de um empréstimo tradicional da Caixa ou da Resolução nº70? É sobre isso que o Senador Waldeck Ornelas irá apresentar o seu parecer.

O SR. WALDECK ORNELAS – Eu gostaria de pedir à Secretaria que distribuísse o parecer.

A preliminar que o Presidente acaba de apontar é importante. Estudamos o assunto e, na verdade, já aprovamos duas resoluções normativas que interferiram ou que modificaram, para esse efeito, a Resolução 69.

Uma foi a Resolução 70, na qual se autorizou os Estados a contratar operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Posteriormente, na Resolução 12/97, de iniciativa, salvo engano, do Senador Esperidião Amin, estabeleceu-se que os protocolos de acordo firmados ao abrigo da Resolução 70 - os contratos respectivos - teriam que ser submetidos ao Senado, e a Comissão de Assuntos Econômicos os apreciaria no prazo de 15 dias.

Ocorre que, como informa o Ministro da Fazenda em exposição de motivos ao Presidente da República, o Poder Executivo vê-se ainda impossibilitado

de assinar os contratos definitivos do ajuste fiscal dos Estados por necessitar de uma modificação no Orçamento de 97, que, por sua vez, está sendo preparado pelos Ministérios competentes, no caso os da Fazenda e do Planejamento, para ser então submetido ao Congresso Nacional. Nesses processos de renegociação da dívida se encontravam assinados os protocolos de acordo, com alguns compromissos, com prazos a serem cumpridos.

Foi feito um voto ao Conselho Monetário Nacional que estabeleceu que a Caixa Econômica Federal faria empréstimos-pontes que funcionariam como antecipações de parcelas do que os Estados necessitarão para tais acordos.

De maneira que a preliminar é exatamente a que colocou o Presidente da Comissão: se consideraríamos esses empréstimos-pontes como operações de crédito dos Estados, com o aumento de seu endividamento, ou se os consideraremos ao abrigo do protocolo ou do acordo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O contrato feito com a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais tem uma cláusuia que estabelece que o Tesouro Nacional poderá assumir essa dívida no bojo da negociação. Com isso, como se trata de um empréstimo-ponte, a intenção é a de que ao fazer a negociação geral, global, total, o Tesouro assuma a dívida de imediato, como parte da negociação, abatendo do volume que teria que liberar para os Estados.

De maneira que essa é uma preliminar sobre a qual a Comissão deve manifestar-se, porque indicaria caminhos diferentes de análise dos processos. Mas, de minha parte, opino, como Relator, tendo estudado o caso, para que sejam considerados os empréstimos-pontes no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente. Vou pedir vista depois, porque percebo três dificuldades de interpretação. Gostaria de fazer algumas indagações.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Antes do pedido de vista, seria bom discutirmos um pouco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente por isso não vou pedir vista agora. Tenho três dúvidas objetivas. Aliás, uma não é dúvida, é certeza. A posição de questionar a atitude que o Senado tomou a respeito da Resolução 70/95 é extemporânea. A Resolução 70/95 foi revogada. Tal Resolução, na minha opinião, ia extinguir o Senado Federal. Foi uma decisão serena, amadurecida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Onde está o questionamento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quem questionou?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se a Resolução 12 revoga a 70/95... O Ministro da Fazenda.

O SR. WALDECK ORNELAS – Parcialmente. Revoga a delegação que o Senado tinha dado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Revoga o que interessa.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mas o art. 2º continua em vigor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Revoga o que interessa. Ou seja, pode-se fazer pacto, protocolo...

O SR. WALDECK ORNELAS – ...mas o que vale é o contrato assinado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que vale é o que o Senado vai conhecer. É isso que quero dizer.

Havia uma delegação - só para repetir - para que os Estados e a União pactuassem compromissos de acordo com normas então conhecidas e com as que viessem a ser estabelecidas no futuro, ou seja, era um talão de cheques em branco. Isso foi revogado. Ora, se foi revogado, o Senado readquiriu a prerrogativa de que tinha sido esbulhado de, como Casa da Federação, conhecer o que a União vai pactuar com os entes federativos, sejam eles Estados ou Municípios.

As Prefeituras de São Paulo e do Rio de Janeiro vão ter que pactuar as suas dívidas. Daqui a pouco, quem sabe, a Prefeitura de Florianópolis - o que será motivo de grande honra para todos nós -, o Estado de Santa Catarina. Mas como Casa da Federação o papel do Senado é esse.

Não tenho dúvida alguma de que operações de crédito que representem a assunção de compromissos não são protocolos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas isso não está sendo questionado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas estamos tratando aqui de uma operação de crédito.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E essa operação de crédito é uma ARO.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Perdoe-me, Senador, mas é o seguinte. Há discussão para efeito de dívidas - se isso pode ser encarado como dentro da esfera de renegociação de Estados e Municípios - porque o pedido, as instruções e as infor-

mações que temos que ter são diferentes em ambos os casos. Apenas isso. Não se está questionando a necessidade de participação do Senado. Se for uma operação de crédito normal, tem certos requisitos que V. Exª saberá de memória mais do que eu. Se for considerado como dentro do programa de negociação, que, graças à resolução do final do ano passado, por iniciativa de V. Exª, foi aprovada, os requisitos e informações são outros. Isso é o que eu entendi.

Estou certo, Senador Ornelas?

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador, deixe eu fazer uma tentativa de esclarecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, o primeiro quesito: eu entendo que isso é uma operação de crédito autônoma, ou seja, é uma antecipação de receita autônoma; com um detalhe: começa a vencer em 1º de janeiro de 1999. Fere, inclusive, o princípio da Resolução nº 69, de 1995.

O SR. WALDECK ORNELAS – Nesse caso, não, porque não é... Bom, V. Exª está dando uma interpretação de ARO, mas vamos analisar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já vou devolver-lhe a palavra, mas permita-me fazer três perguntas.

Primeiro: parece-me que é uma operação de antecipação de receita extraordinária - extraordinária porque não vence neste ano; mas, o que é pior, também não vence no atual mandato, contingência que foi imposta, por exemplo, quando Santa Catarina assinou o pacto com a Caixa Econômica Federal. A antecipação de receita foi extraordinária, mas vencendo no atual mandato.

Primeira questão: é uma antecipação de receita ou faz parte de um contrato inexistente? Esse contrato não existe...!?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Qual receita? Porque não está como antecipação de receita isso. É um empréstimo-ponte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vai ser pago com o quê?

O SR. WALDECK ORNELAS – Vai ser pago - é isso o que eu estou querendo explicar -, na hora em que for feito o contrato global dos dois bilhões e meio que o Senado autorizou; esse contrato vai ser quitado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É, por enquanto, uma antecipação de receita, condicionada a um contrato inexistente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tecnicamente, não é antecipação de receita. Aprendi isso com um conterrâneo de V. Exª durante a Constituinte, Antônio Carlos Konder Reis, que foi quem introduziu no capítulo orçamentário - eu não queria - a exceção para o caso das AROs. AROs são operações inferiores a um ano e é antecipação de receita mesmo, não é um financiamento que eu vou pagar com receita. O conceito de ARO não é esse. O conceito de ARO é que eu faço um empréstimo porque tenho uma defasagem na minha arrecadação, não é o fato de que eu pago o empréstimo com receita que o torna antecipação de receita.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como este aqui não está vinculado a nenhuma outra forma de empreendimento, não está condicionado a um investimento que possa resultar num incremento de receita, ele é - mas eu me submeto se o relator tiver outro entendimento, eu também vou estudar melhor - uma antecipação de receita extraordinária, porque tem um prazo maior do que o das AROs, que, como V. Exª bem falou, vencem em um ano e, no último ano de mandato, vence no dia 30 de novembro; não vence nem no final do ano, ou seja, um mês antes de terminar o ano de mandato. A primeira dúvida é essa.

A segunda dúvida, a do Ministro da Fazenda, pelo que ouvi da leitura do Senador Waldeck Ornelas, é se se deve considerar...

O SR. WALDECK ORNELAS – Não é do Ministro da Fazenda, mas da Consultoria do Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, desculpe. Esse texto que V. Exª leu acho que deve ser liminarmente respondido ou pelo menos esclarecido. Se foi revogada naquela parte que nos interessa a Resolução nº 70/97, ela simplesmente não existe mais naquela parte. Protocolo pode fazer quantos quiser, mas não com a característica de operação de crédito autorizada.

Finalmente, a minha última dúvida, digamos assim...

O SR. WALDECK ORNELAS - Perdão, me repita qual a segunda, por favor?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A segunda é quanto ao texto, que tem que ser esclarecido; não pode ficar com...

O SR. WALDECK ORNELAS- Sim, é a preliminar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Acho que é a preliminar.

O SR. WALDECK ORNELAS - É isso que foi posto como preliminar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Claro. Eu até reconheço que o meu segundo item deveria ser o primeiro. E V. Exª mesmo tinha dito: "olha, nisso aqui há uma dúvida".

Então, retifico. Quanto à primeira dúvida, concordo com V. Exª que deve ser esclarecida essa questão suscitada pela Consultoria. Segundo, que tipo de operação de crédito é essa? É empréstimo-ponte sem ter a outra margem do rio? Porque ponte pressupõe que haja duas margens. Sabemos qual a margem onde estamos. A outra cabeceira da ponte não existe e vamos aprovar a ponte. Parece-me, como se eu fosse engenheiro, uma coisa muito sensata.

Finalmente, a minha questão é suscitada pelo próprio enunciado do art. 1º. Nós vamos autorizar uma operação de crédito no âmbito de um programa que ainda pode ser mudado a qualquer momento. O programa não é para o Poder Executivo. Sem ter contrato algum aprovado por nós? Nem contrato, nem protocolo, nem coisa alguma?

Essas são as três questões.

O SR. WALDECK ORNELAS - Bom, vou procurar responder...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Ornelas, seria interessante ouvir o Senador...

O SR. WALDECK ORNELAS - Como a matéria é complexa, talvez até esclarecendo algumas coisas, evitássemos outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador Francelino Pereira pediu a palavra? Não.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Ficarei para o final. O Senador Esperidião Amin prefere que eu fale...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, é que é usual.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, esse programa "reeastruturação da..." vai haver muita repercussão.

O SR. WALDECK ORNELAS - O que eu acho é que essa questão não foi colocada na sua integralidade. Quer dizer, levantou só a preliminar. Como o Senador Esperidião Amin já avançou em outros pontos, achei que talvez devesse mostrar onde está a outra margem do rio.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - V. Exª não acha que será mais econômico, Senador Kleinübing,...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Esse programa de reestruturação das dívidas dos Estados já é o terceiro ou o quarto programa que a União coloca à disposição dos Estados - já tive oportunidade de me manifestar sobre isso no plenário. É seguramente o quarto, e nenhum Estado cumpriu com os outros três. Talvez estejamos indo para o quarto exatamente para nenhum Estado cumprir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Bom, toda anistia de crédito é a última até a próxima, não é?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas, de qualquer forma, esse é um programa que, estabelecidas as primeiras regras, foi objeto de um protocolo preliminar com 13 Estados, se não estou enganado, inclusive Minas. Depois, foi alterada a resolução, com essa Resolução 12/77, que o Senador Esperidião Amin acabou propondo, exatamente porque senão revogava a nossa atribuição de examinar. Então, primeiro, isso é para todos os Estados brasileiros. Portanto, não podemos criar exceções, temos que examinar bem, porque se houver exceções aqui, vai aparecer depois uma fila de Estados querendo fazer a mesma coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E as outras virão por similaridade.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Essa é a primeira questão. Não estou querendo nem dar o meu voto neste momento. Eu estou querendo levantar questões para serem examinadas.

Segundo, se estamos fazendo uma antecipação de duzentos e cinqüenta milhões, um programa de dois bilhões e meio já tem que ser reduzido para dois bilhões e duzentos e cinqüenta milhões evidentemente, porque é uma antecipação dos dois bilhões e meio prováveis que a União iria colocar à disposição para a reestruturação e que teria que ser por dotação orçamentária.

Terceiro, o que me chama a atenção aqui, Senador Waldeck Ornelas, é que isso aqui não é para ajudar, é dois por cento de juros ao mês - um juro brutal. Se é para reestruturar o sistema financeiro, tem um outro programa, o Proer dos bancos públicos. Se for a mesma taxa do Proer dos bancos privados, seria muito mais adequado para Minas Gerais reestruturar seu sistema financeiro pelo Proer dos bancos públicos, com taxas menores, tornando muito mais atrativa a operação de venda desses... Que é que Minas vai ter que fazer? Vai ter que reorganizar seu sistema financeiro e vender. E outro detalhe: Minas vai ter que pagar 20% da dívida renegociada **cash**. Isso vai valer para todos os Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Pagando com patrimônio, com desmobilização de patrimônio.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Talvez parte do patrimônio vá ser pago exatamente com a venda desses bancos ou a venda da Cemig.

Por último, para se habilitar a qualquer tipo de operação, qualquer nome que tenha, Senador Wal-

deck Ornelas, o Estado tem que estar adimplente. E o Estado não está adimplente.

O SR. WALDECK ORNELAS - Por isso é que eu queria falar. Estamos colocando o carro diante dos bois. Quer dizer, eu levantei a preliminar; o Presidente levantou a preliminar. Estamos discutindo já o mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador Ornelas, devidamente instigado, tem a palavra como Relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Foram acrescentadas coisas novas que não haviam sido incluídas, para que V. Exª tenha uma visão do todo.

O SR. WALDECK ORNELAS - Vou procurar responder às questões do Senador Esperidião Amin, da última para a primeira, pois penso que essa ordem vai facilitar as respostas.

A primeira coisa a dizer é onde está a outra margem do rio. Parece-me que ela está na Resolução nº 99, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de longo prazo dos Estados, que autoriza uma operação de crédito de até R$2,5 bilhões com a União e o Banco Central do Brasil. Exatamente por isso foi levantada a preliminar.

Nove Estados assinaram esses protocolos - e aí respondo a uma das questões do Senador Vilson Kleinübing -, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo, todos eles com resoluções específicas do Senado, como é o caso da Resolução nº 99. Parece-me, então, que a outra margem do rio é esse limite de R$2,5 bilhões, valor estimado para a renegociação global da dívida do Estado de Minas.

Quando falo em dívida do Estado de Minas, o que está envolvido? O que está envolvido é que Minas vai renegociar o saldo da dívida mobiliária do Estado, os empréstimos da Caixa Econômica Federal concedidos ao amparo dos votos CMN 162/95, 175/95, 122/96 e suas alterações, e as operações de Antecipação de Receita Orçamentária existentes em 31 de março de 1996, admitidas as renovações posteriores atualizadas na forma das cláusulas estipuladas no protocolo de acordo firmado entre o Estado e Governo Federal - o que estou lendo é a alínea "a" do art. 2º da Resolução 99, de 1996.

Qual é a razão da preliminar? Na exposição de motivos do Ministro da Fazenda ao Presidente da República, na mensagem que veio a esta Casa, diz-se que há necessidade de uma modificação no Orçamento de 1997. Como, devido a esses protocolos de acordo, dos quais o de Minas já aprovado pelo Senado, haveria prazos a cumprir, a União não está em condições hoje de assinar os contratos de renegociação com os Estados.

Por essa razão, foi feito um voto do Conselho Monetário para se fazer o empréstimo-ponte, ou seja, para se permitir uma antecipação da parcela que necessita ser desembolsada imediatamente. Qual foi a dúvida que a consultoria levantou? Seria essa uma operação de crédito ordinária, regular e normal do Estado com uma instituição financeira oficial, com o aval da União? Ou, alternativamente, seria essa uma operação de crédito amparada no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, conforme autorizado pela Resolução 70/95, e que poderia ser caracterizada como excepcional, já que se trata de empréstimo-ponte para atender parte dos objetivos e dos compromissos assumidos pelos Governos Federal e estadual no protocolo de acordo?

Neste caso, a operação estaria enquadrada nas normas estabelecidas pelas Resoluções nºs 70/95 e 12/97. A matéria estaria em condições de ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, e assim por diante.

Daí a preliminar que foi levantada de que - e a Comissão entendesse como tal - os empréstimos-ponte seriam examinados ao amparo desse Programa. Por que isso? Porque da revogação da Resolução 70 remanesce a vigência do art. 2º, que diz:

> Não se aplicam a esta Resolução os seguintes dispositivos da Resolução 69, de 1995, do Senado Federal: 1 - Art. 13, incisos IV, VI e VIII, e § 1º; 2 - Art. 18.

O art. 13, IV, VI, VIII, e § 1º tratam fundamentalmente dos limites de endividamento, embora, no caso de Minas, tenha até sido analisado pelo Banco Central um dos limites, e atendido. Está satisfeito.

De modo que a minha opinião pessoal, como Relator da matéria, é que considerássemos esse empréstimos-ponte no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, porque, de outro modo, esse processo terá de ser reiniciado, fazendo-se não um quarto mas um quinto acordo. E aí eu me permitiria dizer ao Senador Vilson Kleinübing que não concordo com a sua afirmativa de que nenhum Estado cumpriu. Não conheço o levantamento da auditora Federação, mas posso assegurar que o Estado da Bahia vem cumprindo rigorosamente o que está nas leis que dispõem sobre a renegociação da dívida.

A questão da inadimplência está sanada. Mandei que distribuíssem, junto com o parecer carta que

recebi hoje do Ministro da Fazenda, com cópias dos comprovantes de recolhimento do Estado de Minas, que sanou o problema.

Então, Senador Esperidião Amin, ainda que não a tratemos como estando ao amparo dessa Resolução, ela não seria uma operação de ARO. Seria um empréstimo tomado pelo Estado à União, com a finalidade de aportar capital ao Credireal, e não uma operação de antecipação de receita.

Lembro-me, por exemplo, de que o BNDES tinha, há alguns anos, um programa de capitalização dos bancos estaduais de desenvolvimento, um crédito com uma finalidade específica, que é a capitalização do Banco Real. Está inclusive especificado, no contrato da Caixa Econômica Federal, que ela se deve basicamente a dois objetivos: um é suprir a necessidade da aposentadoria móvel vitalícia dos funcionários até um certo valor, e o remanescente, suprir operações de crédito de ressarcimento duvidoso que não foram transferidas para o BDMG ao abrigo do Programa de Reestruturação. Algumas dívidas, alguns débitos de difícil liquidação remanesceram no Credireal e seriam supridos por essa capitalização.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exª me permite um aparte?

Esse esclarecimento de V. Exª e a leitura da letra "e" do art. 3º, combinados com o esclarecimento de que existe uma lei estadual que autorizou a privatização do Banco Credireal, dão a essa operação de crédito um outro carimbo. Ela é um Proer. Isso aqui é um Proer, nem mais nem menos. Está financiando o Estado para que ele exima o que será privatizado, aquilo cujo controle será transferido, e lhe dê aposentadoria e créditos de difícil liquidação.

O SR. WALDECK ORNELAS - V. Exª tem razão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quer dizer, o pagamento dos micos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O custo é bem superior ao Proer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Depois nós vamos discutir isso. Sabemos que jamais ao Estado seria oferecida a vantagem que é oferecida ao Proer. Isso sabemos que não; é insuperável. Só quero dizer que na destinação - nos custos V. Exª me dá uma razão a mais - isto é um Proer.

Vamos financiar o mico. Qual é o mico? O mico que quem vai comprar não aceita são os compromissos decorrentes da aposentadoria móvel vitalícia. Também não sei o que é isso. Nem sei se o Senador Beni Veras, que está debruçado sobre a reforma da Previdência...

O SR. WALDECK ORNELAS - É um benefício corporativista que existe no Credireal.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Posso até interpretar. "Móvel" significa que qualquer melhora do ativo repercute no inativo. Vitalício é até morrer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - "Móvel", na minha opinião, indica um degrau que varia de acordo com a defasagem verificada. Garante um "x" de poder aquisitivo. Se o INSS, por qualquer razão, em vez de três salários, passar a pagar dois, o móvel seria quanto aumentar para completar. Mas, de qualquer maneira, ninguém sabe o que é. Penso que, talvez, se devesse mandar isso para o Senador Beni Veras, que ainda não terminou o seu parecer, pois se trata de mais uma espécie. O segundo é suportar o carregamento de créditos de difícil liquidação do Credireal, os quais o BDMG não aceitou, ou seja, é um "mico"; o financiamento é um "mico" - e V. Exª, como não poderia deixar de ser, matou a charada -, e em condições piores que as do Proer. É um Proer em condições menos satisfatórias, eu diria.

O SR. WALDECK ORNELAS - V. Exª tem razão, Senador Esperidião Amin, quando diz que é um Proer, é o Proer dos bancos estaduais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Governo anunciou ontem que não fará.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sim, Excelência; mas está fazendo através da medida provisória que estabeleceu a redução da atividade financeira dos Estados.

Ao fechar o Protocolo, o acordo de ajuste fiscal do Estado de Minas Gerais como dos demais Estados da Federação, o Governo está trabalhando com a medida provisória que permite a renegociação da dívida mobiliária em trinta anos, com 6% de juros ao ano, conjuntamente com a medida provisória que estabelece a redução da atividade financeira dos Estados. Então, os contratos se apóiam em uma lei vigente, uma vez que a medida provisória vigora a partir de sua edição - quanto a isso não há dúvida, mesmo porque estávamos discutindo hoje à tarde como mudar o instituto da medida provisória. Todavia, por enquanto, vale. Aliás, há uma outra proposta de V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. WALDECK ORNELAS - S. Exª está com o processo de privatização em andamento e essa capitalização é necessária para a licitação. Trata-se de um processo de concorrência, de licitação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Senador Waldeck Ornelas, tenho uma dúvida: esse empréstimo, que irá sanear o banco, depois da rolagem por trinta anos da dívida de Minas, agüentará a rolagem por trinta anos?

O SR. WALDECK ORNELAS - Ele será absorvido, porque a Resolução nº 99, do Senado, já autorizou uma operação de até R$2,5 bilhões para o equacionamento do sistema financeiro de Minas Gerais. Trata-se, inclusive, de uma emenda de autoria do Senador Francelino Pereira, Relator da matéria.

Dispõe o art. 4º:

> É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operações de crédito com a União e o Banco Central do Brasil até o valor de R$2.5 bilhões, destinados à reestruturação do sistema financeiro do Estado, na forma do inciso IV do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Gerais, assinado em 26 de setembro de 1996.

O que dispõe o inciso IV desse Protocolo?

O SR. CASILDO MALDANER - Não entendi, Excelência. Isso é para sanear o banco?

O SR. WALDECK ORNELAS - É para sanear o Estado e os seus bancos.

O SR. CASILDO MALDANER - A finalidade é para esses dois casos.

O SR. WALDECK ORNELAS - Lerei o que dispõe o inciso IV:

> O Governo Federal e o Governo do Estado reestruturarão o sistema financeiro do Estado com base na Medida Provisória nº 1.415, com o que o Estado privatizará o Credireal e o Bemge, transformará o BDMG em agência de fomento e encerrará a liquidação da Minas Caixa. O detalhamento dessa reestruturação será definido em conjunto, no prazo de três semanas a partir da assinatura deste convênio.

Vejam V. Exªs: este Protocolo já está aprovado pelo Senado através da Resolução nº 99, e lá se estabeleceu o prazo de três semanas para que o detalhamento da reestruturação financeira fosse feito. Dessa maneira, isso tornou necessário, indispensável, inadiável, o empréstimo-ponte que está sendo feito neste momento entre a Caixa Econômica e o Governo de Minas Gerais.

Aliás, quero chamar a atenção de V. Exªs para o fato de que o contrato já firmado entre a Caixa Econômica e o Estado de Minas Gerais, na sua cláusula 14ª, dispõe:

> A eficácia do presente contrato fica condicionada à autorização do Senado Federal, nos termos do art. 1º da Resolução nº 70/95, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal.

Esse é um dos fatores que me leva a propor que a Comissão considere esse caso de Minas Gerais, mas também os que virão dos outros nove Estados, em relação aos quais já aprovamos resoluções específicas no âmbito do programa de reestruturação e ajuste fiscal dos Estados.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador, por que não se exige a taxa de juros que está na Resolução?

O SR. WALDECK ORNELAS - Aí seria imposição. Uma coisa é empréstimo da União. A União está sem poder contratar; não se pode impor um prejuízo à Caixa Econômica Federal, que está cobrando 0,5% além do seu custo médio de captação.

O SR. CASILDO MALDANER - Senador Waldeck Ornelas, esses recursos são para recuperação do banco. Depois, o banco será privatizado. Claro, na hora em que o **(?)** entrar para o BNDES, vêm aí os 20% de toda a dívida, (?)dos 30 anos, paga-se em **cash**, paga-se, dentro de no máximo seis meses. Mas, por que até 1999? Não se poderia encurtar esse prazo de financiamento já que vai entrar nos 30 anos?

O SR. WALDECK ORNELAS - Repare bem, há um parágrafo em que uma das cláusulas estabelecem que a União...

O SR. CASILDO MALDANER - A idéia, se bem entendi...

O SR. WALDECK ORNELAS - Não se pode é correr o risco de vencer o contrato antes que o contrato definitivo seja assinado. Então, tem um prazo de dois anos, com uma carência que se esgota a partir de janeiro de 1999.

O SR. CASILDO MALDANER - É intenção do Governo, dos Estados, que esse contrato definitivo seja assinado daqui a um ano e meio, dois anos? Pensei que os protocolos estavam sendo assinados agora e que também os contratos definitivos seriam assinados daqui a seis meses, no máximo.

O SR. WALDECK ORNELAS - Também entendo que sim. Mas, se o Senado não autorizar, não poderá fazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Há um detalhe aqui. Para os bancos públicos de Minas Gerais, vão

ter que pagar 2% ao mês, mais 1,5% de taxa de comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Vilson Kleinübing...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Na verdade, é o Proer. Agora, autorizamos que para empresas privadas, o Econômico e o Nacional, a taxa é a do Proer. E para os bancos públicos de Minas Gerai...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Deixe-me fazer um comentário. Na verdade, o Programa de Reestruturação dos Estados traz um subsídio altíssimo da União para os Estados, porque toda essa dívida será refinanciada a 6% ao ano. Como a taxa de juros é, no mínimo, 14% maior do que essa, há um subsídio imenso, muito maior do que o de qualquer Proer.

O SR. WALDECK ORNELAS - Isso já está assinado hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Mas isso vai ser reenquadrado aí. O passivo de bancos estaduais termina sendo um passivo do Tesouro estadual. Se é aposentadoria móvel, perpétua, etc., ou não, de toda maneira é uma dívida que entrará na renegociação, porque ela tem a ver com o banco que, por sua vez, tem como acionista majoritário o Tesouro. Isso é a propósito do que dizia antes o Senador Esperidião.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O que estamos nos dizendo é que o provável comprador desse banco está de olho e não compraria com esse encargo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Poder-se-ia até comprar com esse encargo se entrasse no preço, eliminando isso.

O SR. SENADOR - É verdade.

O SR. SENADOR - Elimina-se isso. Faz-se um acordo com eles, para que eles fiquem com esse encargo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Lembraria, inclusive, que, no Proer, operou aquilo. Infelizmente, o termo ficou consagrado em inglês - **good bank** e **bad bank**. Quer dizer, a parte boa ficou com o banco que comprou e a ruim com o Banco Central.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A minha única preocupação não é beneficiar Minas Gerais, que merece mais do que isso, mas sim se não estaríamos beneficiando uma empresa privada que vai comprar esse banco.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Essa é a questão de ordem do Senador Esperidião Amin.

O SR. WALDECK ORNELAS - Só compra se tiver essa condição, se não tiver não compra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Fecha o banco, que é melhor.

O SR. SENADOR - Ao fechar o banco há um prejuízo para o Tesouro ao assumir todo o passivo.

O SR. SENADOR - É muito mais danoso ao Estado ficar com um banco nessa situação do que ...

O SR. WALDECK ORNELAS - Quanto que o Estado vai arrecadar pelo banco? Joga-se para cima esse dinheiro? Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Será que esse outro banco vai pode pagar R$300 milhões para comprar esse banco?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Esperidião Amin, para uma questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - **(Inaudível. Fora do microfone.)**

O SR. WALDECK ORNELAS - Vejam bem, ainda não estamos discutindo o projeto, estamos discutindo a preliminar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Acho que não dá para discutir o projeto por falta de parâmetros. Quando se trata de um assunto da Federação é a mesma coisa que uma família que tem vinte filhos, como é que se vai cuidar da roupa da primeira comunhão do primeiro dos vinte filhos? Tudo que se fizer para o primeiro filho vai ter que se fazer para os outros dezenove, para mim a Federação é isso. A Federação exige que os entes federativos tenham um tratamento que nem diria igual mas eqüitativo, ou seja, aquele é mais pobre vou dar um pouco mais, aquele é mais forte vou dar um pouco menos. A busca da justiça é uma coisa complicada.

A minha sugestão, para que não seja apenas um pedido de vista sobre o caso de Minas, é pedirmos vista, e o Presidente da Comissão convidaria, não convocaria, o Ministro da Fazenda ou quem seja o Executivo do Programa de Reestruturação para vir aqui dizer qual é o mapa do que querem fazer.

V. Exª não estava aqui, Senador José Serra, quando foi debatida a questão do Banespa. Sentime mal, foi no dia 20 ou 21 de maio de 1996, não sou contra a regularização do assunto Banespa, mas nós aprovamos, em regime de urgência, o Senado estava sendo responsabilizado, era R$30 milhões ou R$60 milhões que o Estado de São Paulo estava perdendo por dia, acabamos aprovando e até hoje não foi implementado, porque não era urgente, não era possível fazer aquilo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Urgente era, o que não foi é possível.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Era urgente uma solução, mas aquela não era a solução, eu dizia isso. Cheguei até a redigir uma emenda para ao invés de 30 anos fazer em 60 anos, talvez ficasse viável, mas acabamos não aprovando. Para não aprovarmos de afogadilho uma questão de um Estado do qual nenhum de nós não temos nada contra, tenho contra a falta de critério. Estabelecer um critério sem ter a visão do conjunto, passa-se a ser prisioneiro como esta comissão e o Senado tem sido freqüentemente. Prisioneiro do quê? Aprovaram para fulano tem que aprovar para beltrano.

O que é essa coisa de precatório? Aprovaram para fulano tem que aprovar para mim também. E se não ocorre esse **break**, debêntures, precatórios, estava o Brasil inflacionado disso. Agora é um programa nacional, e sugiro que, durante o período de vista, se ouça o Sr. Pedro Parente. Nós temos alinhavados novos, que são esses aqui. Sobre esses ele tem um conhecimento mais pormenorizado. Temos um mapa dos outros dezoito, mais ou menos assim, quanto é que vai custar isso? E, finalmente, Sr. Presidente, nós vamos descobrir no final, ninguém vai pagar nada. O que vai acontecer é uma consolidação ainda maior da dívida mobiliária da União... Sim, como é que ia ser acertado o Banespa?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em primeiro lugar, o pagamento de 20% do patrimônio. Segundo, elimina-se a dívida mobiliária dos Estados; eu, honradamente, penso que é um preço que temos que pagar...

O SR. WALDECK ORNELAS - Essa é a grande vantagem do processo de negociação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Elimina a dívida mobiliária dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Quer dizer, eles vão poder emitir dívida mobiliária de uma vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou dizendo que o que vai ser pago, o que a União vai fazer é emitir, ela, títulos seus para suprir os dos Estados mais o subsídio.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não, ela não emite subsídios; subsídios é ao longo do tempo. O que é um dos equívocos, não de V. Exª, mas que há com relação ao Proer. As pessoas calculam, pegam o montante atual e dizem que custa isso, sendo que, na verdade, não é isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nem diria que é equívoco apenas um cálculo atuarial.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Mas não é aquilo, não são os números que se aponta e nem menor também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pode ser maior.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não, de jeito algum.

O SR. - Necessariamente menor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Necessariamente menor posto que é alguma coisa do ativo que vai ser realizado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não, não é só isso. Se eu dou R$10 bilhões para um banco financiado a 8%, não estou gastando R$10 bilhões, estou gastando a diferença entre a taxa de juro de mercado e aquela que estou cobrando, aí, eu atualizo, isso de jeito nenhum dá R$10 bilhões, e o pessoal soma tudo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, em todas as discussões que houve aqui sobre o Proer...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Inclusive o Partido do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ninguém paga esse Proer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Apenas para lhe chamar a atenção porque V. Exª estava com a atenção concentrada noutra matéria.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Só que ninguém está pagando esse Proer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de dizer a respeito desse assunto do Proer é que realmente tem que distinguir o valor mobilizado e o valor que não retornará, uma parte não retornará, mas nunca será evidentemente um valor mobilizado. Isso aí só alguém completamente desinformado ou contra o propósito vai dizer. Agora, que mobiliza muito dinheiro e uma boa parte não vai voltar. Isso nós já sabemos. Estima-se. Um estima isso, outro estima aquilo.

Mas, para concluir a minha sugestão, Sr. Presidente, é que V. Exª agende e, na reunião temática: "Olha, hoje, antes de votar - na sua gestão como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos o primeiro indivíduo integrante de uma espécie que sabemos vai ser numerosa...- isso aqui é uma trancha de dois milhões e meio, não é? Imagine aonde é que vai parar isso? Acho que para ter uma visão de conjunto e, se possível, ter critério, acho que a coisa mais desagradável que vamos ver nesse incidente da repactuação para os Estados é se não houver critério. Olha, numa Casa da Federação se não houver critério vai ser pior do que briga de herança, que divide famílias, cria inimizades e tumultua socialmente. Esta é a sugestão que faço até para consolidar o pedido de vista que faço.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, gostaria de recolocar no leito natural a discussão que estamos tendo. Porque não haveria necessidade de pedido de vista do processo de Minas Gerais, porque não é ele que está sendo discutido. Dele não foi nem apresentado o parecer. O que está sendo discutido, na verdade, são dois outros itens, dois programas do Governo Federal: o Programa de Apoio à Reestruturação e o Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados e o Programa de Redução de Estímulo à Redução da Atividade Financeira dos Estados.

Ora, esses dois programas estão vigorando através de medidas provisórias. São, por conseguinte, leis em vigor. O foro de apreciação das medidas provisórias é o Congresso Nacional. Essas duas medidas provisórias não passarão por apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Então, julgo descabida essa colocação que o Senador Amin está fazendo. Na verdade, o que S. Exª está propondo é discutir problema de redução da atividade financeira dos Estados, o Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, que são medidas provisórias e são leis em vigor, cuja apreciação vai caber ao Congresso Nacional e que, por conseguinte, não passarão pelo crivo desta Comissão.

De maneira que, acho que o que V. Exª está colocando ele afeta, sim, a tramitação do projeto. E aí voltaria ao que disse o Senador Casildo Maldaner: pensei que isso fosse ser resolvido logo, claro. Se não decidirmos isso, no segundo semestre, estaremos aqui, outra vez, discutindo rolagem de dívida mobiliária desses Estados. Creio que quanto mais rápido o Senado Federal encare este problema, resolva e supere, estaremos ultrapassando essa tarefa. Acho que estamos apenas prolongando as dores do parto.

Agora, no que diz respeito ao custo financeiro, à taxa de 6% ao ano com o prazo de trinta anos só se aplicam aos itens que foram elencados no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados. Como disse o Senador José Serra, há um subsídio da União aos Estados. Lamento só que os Estados, os grandes endividados, são exatamente os quatros Estados mais ricos da Federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os Estados pobres não se beneficiam disso.

Mas há uma grande vantagem em relação à política fiscal da União, que é a amortização antecipada de 20% da dívida refinanciada em ativos. Ora, parte dos ativos, no caso de Minas Gerais, é o que vai receber da alienação dos seus bancos. Então, estaremos, na verdade, na medida em que adiemos a apreciação dessas questões, criando obstáculos ao ajuste fiscal dos Estados. Porque de outro modo não haveria razão - e aí tenho que acreditar no bom-senso do Governo Federal, do Ministério da Fazenda, das autoridades monetárias - por que fazer o empréstimo-ponte, já que a União não está em condições orçamentárias de assinar esses contratos definitivos se não houvesse urgência e se não fosse estratégico vencer essas etapas.

Ao fazer essa ponderação à Comissão, acredito que seria interessante que o Presidente da Comissão convidasse o Secretário Pedro Parente para expor o assunto. O fato de o Secretário Pedro Parente expor o assunto não elide a necessidade ou a conveniência de que o Senado acelere a apreciação dos projetos de negociação dos Estados.

Essa questão da dívida mobiliária é grave e cada vez mais ampliam-se os custos financeiros. A dívida tem crescido em índices superiores aos da arrecadação - e isso é um "saco sem fundo". De modo que faria essa ponderação. Sei que o Senador Esperidião Amin, que esgota toda a capacidade discursiva da matéria, é um homem de bom-senso e que tem sempre procurado colaborar no sentido de deixar com total transparência todos os assuntos que têm sido discutidos nesta Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que o programa de reestruturação e as medidas provisórias relativas a esse assunto afeta o Congresso Nacional. Agora, forçosamente, esse programa contempla matérias da específica competência do Senado que não se esgotam pela aprovação da lei ou pela vigência da medida provisória. Ou seja, quem vai exercitar - isso o que a Resolução nº 12, de 1997, reconquistou para o Senado -, quem vai dimensionar o limite das dívidas que serão repactuadas, elevadas, assumidas ou transferidas entre os entes federativos - União e Estado; União e Municípios - será o Senado. Bastaria esse particular para justificar a razão da minha sugestão. Agora, se a Comissão acha que isso é impertinente...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - V. Exª mantém o pedido de vista.

O SR. WALDECK ORNELAS - Permita-me V. Exª, não é uma questão de impertinência. O que acontece é que o protocolo de acordo já foi aprova-

do por esta Comissão e pelo Plenário. Está na Resolução nº 99, de 1996, a não ser que nós queiramos revê-la.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O problema são os termos do acordo.

O SR. WALDECK ORNELAS - Os termos do acordo estão no processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Protocolo não estabelece em condições precisas e detalhadas as condições.

O SR. WALDECK ORNELAS - Exatamente por isso V. Exª propôs o que se tornou Resolução nº 12. O contrato está vindo para esta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por isso o Senado vai falar sobre o contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Tanto o Senador Esperidião Amin quanto o Senador Francelino Pereira se utilizam de um recurso regimental: o pedido de vista.

Comunico a V. Exªs que convocarei a próxima reunião para terça-feira, à tarde, já que segunda-feira é feriado, creio que marcar para terça-feira de manhã é temerário. Então, vamos convocar para terça-feira, no final da tarde.

Convido para essa reunião, que será breve, o Ministro da Fazenda. Caso S. Exª não possa vir, que venha o Secretário Executivo do Ministério.

Convido, inclusive, o Secretário da Fazenda de Minas para que aqui compareça.

Acredito que esse procedimento será ais eficaz e rápido, com vistas à votação na própria terça-feira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN- Até porque, Sr. Presidente, quero deixar bem claro, não pretendo procrastinar. Pretendo apenas que se tenha o conjunto e o critério.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Waldeck Ornelas com a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS - Gostaria que, nesse caso, o meu parecer fosse dado como lido.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Perfeito. Até porque todos terão oportunidade de lê-lo, porque ainda não foi anexado.

O SR. WALDECK ORNELAS - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Cumprimento o Senador Waldeck Ornelas, pela acuidade com que trabalhou o tema que, como previ, é complexo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Desde o Presidente Itamar Franco que não se tinha um mineiro tão baiano. (risos)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Mas eu não estou encerrando a reunião.

Próximo item: Projeto de Lei da Câmara nº 42 que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências.

Relator: favorável - Sr. Senador Jonas Pinheiro.

Com a palavra S. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, este Projeto, apresentado pelo nobre Deputado Uldorico Pinto, vem complementar a Lei do Agrotóxico porque na lei não ficou determinado com respeito ao receituário agronômico. O que se pretende, neste caso, é que as recomendações, na aquisição de agrotóxico e a sua aplicação, seja assistida através de um receituário agronômico e, portanto, de profissionais que entendem do assunto e que, com certeza, evitará os malefícios que podem ocorrer de recomendações não adequadas. Portanto, eu acredito que este Projeto de Lei vem, exatamente, complementar aquilo que se faltava na Lei dos Agrotóxicos.

Por isto, ao examina-lo, nós achamos conveniente a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em discussão o Parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nós vamos encerrar a reunião...

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, há um Projeto de Lei que eu apresentei na Câmara e, que foi arquivado , posteriormente, apresentei-o no Senado. Ele é específico da Constituição Federal, no seu art. 184, que prevê a utilização dos títulos da dívida agrária em lei. Portanto, esse projeto, há muito tempo, está, inclusive, nesta Comissão. Faço um requerimento pedindo que ele venha para discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h59min.)

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 22 de abril de 1997, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e dezoito minutos do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Jefferson Peres, Esperidião Amin, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Gilberto Miranda, Freitas Neto, Bello Parga, Onofre Quinan, Elcio Alvares, Lúcio Alcântara, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, Romero Jucá, José Roberto Arruda, Levy Dias, Waldeck Ornelas e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Vilson Kleinübing, Odacir Soares, Gilvan Borges, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, Coutinho Jorge, Lauro Campos, Ademir Andrade, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a **Exposição dos senhores Pedro Pullen Parente, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; Paolo Enrico Maria Zaghen, Diretor do Banco Central do Brasil; e João Heraldo Lima, Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais; objetivando a instrução da Mensagem, nº 87/97 (nº 379/97, na Origem) que encaminha contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o estado de Minas Gerais, no âmbito do programa de apoio à reestruturação a ao ajuste fiscal dos estados, destinado à capitalização do banco de Crédito Real De Minas Gerais S/A – CREDIREAL.** Finda a Exposição, passa-se à apreciação da segunda parte da pauta: **Item 01** – Requerimento nº 03/97-CAE, Requerendo a inclusão em pauta do PLS Nº 29, de 1996 que define a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal. Autor: Senador Jonas Pinheiro. Resultado: Aprovado. **Item 02** – Requerimento nº 04/97-CAE, Requerendo informações ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Autor: Senador Osmar Dias. Resultado: Aprovado. **Item 03** – OFÍCIO S Nº 23, DE 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BIRD, no valor de US$ 24,000,000.00, cujos recursos serão destinados à implementação do Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor do Rio Grande do Norte. Relator: Senador Fernando Bezerra. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. **Item 05** – Projeto de Lei da Câmara Nº 17, De 1997. que autoriza o Poder Executivo a doar estoques de alimentos, nas condições que menciona. Relator: Senador José Eduardo Vieira. Parecer: favorável. resultado: aprovado. **Item 06** – Mensagem nº 87/97, que encaminha contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação a ao Ajuste Fiscal dos Estados, destinado à capitalização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A – CREDIREAL. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. **Item 08** – Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Atividade Rural – PRONAR e dá outras providências. Autoria: Senador Guilherme Palmeira. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Por Audiência à CCJ. Resultado: Aprovado. **Pauta-extra, Item 01** – Ofício s nº 12, De 1997, (Ofício PRESI nº 234, de 29.01.97, na origem), que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Piauí, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BID, no valor de US$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), cujos recursos serão destinados a execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Piauí. Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e dez minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **José Serra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

De acordo com a decisão tomada na reunião passada, convocamos o Ministro da Fazenda que, impossibilitado de vir, transferiu a responsabilidade para o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, que também é quem, no Governo, tem tido a responsabilidade mais executiva, digamos assim, na negociação com os Estados com vista ao reequacionamento das suas dívidas.

Aprovamos também a convocação do Secretário da Fazenda de Minas Gerais, Dr. João Heraldo, uma vez que o assunto específico é sobre Minas

Gerais, embora tenha implicações em futuros projetos aqui enviados.

Tomei a iniciativa também de convocar o Dr. Paulo Wagner, que é Diretor do Banco Central e que se ocupa, especificamente, da questão dos Estados e dos Municípios. Portanto, com isso, teríamos condições de discutir, de uma maneira mais profunda, esta proposta de um empréstimo-ponte da Caixa Econômica Federal ao Governo de Minas Gerais, associada a um saneamento de instituições financeiras públicas, que, por sua vez, deverão ser privatizadas. Essa é uma condição para isso.

Houve, na oportunidade, observações muito pertinentes de alguns Senadores, motivo pelo qual achamos que caberia aprovar uma sugestão feita pelo Senador Esperidião Amin de convocação destas autoridades.

Gostaria, Senador Esperidião Amin, de ter a sua colaboração para efeito da orientação dos trabalhos e, inicialmente, conceder a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda para que fizesse um apanhado geral do esquema de renegociação de dívidas dos Estados e o convergisse para o de Minas Gerais. Em seguida, darei a palavra a V. Exª para que reproduza observações aqui feitas, na reunião passada. Poderemos até começar pelas observações de V. Exª; não sei o que poderia ser mais adequado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas qual é a conclusão que V. Exª tira?

Então, passaria a palavra, inicialmente, ao Dr. Pedro Parente. E o Secretário da Fazenda, de Minas Gerais, e o Diretor do Banco Central, poderiam intervir posteriormente aos comentários do Senador Esperidião Amin. Então, esse me parece o caminho mais adequado. Não sei se os Senadores estão de acordo. (Pausa)

Então, passo a palavra ao Dr. Pedro Parente.

O SR. PEDRO PARENTE – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador José Serra, Srs. Senadores aqui presentes, queria inicialmente registrar a importância que dou a encontros desta natureza. Já estive aqui nesta Comissão, em dezembro do ano passado, para falar sobre este mesmo assunto. Quero dizer que o Ministério da Fazenda se encontra à disposição tantas vezes quanto necessárias para vir e explicar todo o processo que é, de fato, extremamente complexo, mas fundamental para o saneamento das contas públicas no que se refere às contas dos Estados.

Temos aqui dois processos em paralelo. Temos um processo de renegociação das dívidas dos Estados e outro que chamamos de redução da presença do poder público estadual no sistema financeiro nacional.

Quando vim, numa outra ocasião, a esta Comissão, falar sobre a questão da dívida dos Estados, expliquei que o objetivo não era somente uma operação de natureza financeira com os Estados; ele tinha algumas diretrizes que foram definidas em reuniões da Câmara de política econômica do Governo Federal. Diretrizes essas que estão consubstanciadas na Medida Provisória nº 1.560, que está em consideração no Congresso Nacional. Basicamente, o que se definiu é que, como disse anteriormente, esse processo não pode ser exclusivamente de refinanciamento de dívidas. Ele não pode ser exclusivamente um processo de natureza financeira. Ele teria que atender a pelo menos dois outros objetivos. Porque, sem o atendimento desses dois outros objetivos, a situação em que se encontrava e que se procurava resolver um processo, que é um endividamento elevado dos Estados e o fato de que uma grande parcela desse endividamento, incluindo a dívida mobiliária, encontrava-se sem uma solução definitiva, sendo rolada mensalmente e, na sua maior parte, carregada pelo Banco Central. Então, sem essas duas outras medidas não seria possível ter uma solução definitiva para a questão da dívida. Portanto, se entendeu que não seria adequado, não seria conveniente sob o ponto de vista das finanças públicas que meramente se fizesse mais uma renegociação com os Estados. Então, a idéia seria de que, associado à renegociação e como parte indispensável de todo o processo, os Estados deveriam entrar num acordo com o Governo Federal no sentido de ter um programa de ajuste fiscal.

O objetivo básico do programa é recuperar a capacidade de pagamento dos Estados, de um lado, e, por decorrência, recuperar também a sua capacidade de investimento e, como V. Exªs sabem, se encontra bastante prejudicado.

Outro objetivo de todo o processo era o de utilizar todo o mecanismo de renegociação de dívidas como um estimulador, como um indutor, dos processos de privatização estaduais. Também isso tem tido um grande sucesso. Estamos aí com vários Estados tendo entrado em acordos já com leis estaduais aprovadas com o BNDES e com a Eletrobrás para privatização das suas companhias elétricas ou mesmo de companhias de saneamento. No caso de São Paulo, o próprio Estado já embarcou num processo

de privatização do seu setor elétrico estadual e de outras empresas do Estado muito importantes que em alguns casos em algumas empresas, se equivalem mesmo aos montantes discutidos no âmbito do processo de privatização do Governo Federal.

Dentro deste processo de renegociação com os Estados, procuramos ter um indicador que seja muito simples de acompanhamento da situação fiscal do Estado. E esse indicador que discutimos e aprovamos com o Estado foi um índice que compara a dívida total do Estado de natureza financeira, mas de qualquer origem, ou seja, dívida bancária, dívida contratual interna e externa, dívida mobiliária com a sua receita líquida anual, receita após transferências a Municípios. Entendemos que um Estado pode ser considerado sob o ponto de vista fiscal saneado se o seu endividamento total não for superior a uma receita anual.

Então, o objetivo básico desse programa de ajuste fiscal seria de desenhar uma trajetória para cada Estado – porque as situações são muito diferentes – que objetivaria basicamente ao longo do tempo atingir a esta relação. Ou seja, fazer com que todos os Estados, no final do processo, não devam mais como estoque total de sua dívida uma receita líquida anual.

É importante mencionar que outros princípios foram observados nessa negociação, entre os quais, o de que não se renegociaria dívidas já renegociadas. Isso é extremamente importante porque não se deseja dar a idéia e nem se pretende fazer com que essa dívida, já renegociada, seja objeto de nova renegociação, dando a entender que isso não é um processo definitivo.

Outro princípio bastante importante é o de que aos Estados, que embarcarem nesses programas, concordam voluntariamente – mas aí passa a ter força de contrato, porque aí vão assinar um contrato com o Governo Federal – em não emitir dívida mobiliária pelo período em que a sua dívida estiver superior a uma receita líquida anual. Então, este é o quadro geral relativa à renegociação da dívida dos Estados.

Com relação aos Bancos estaduais, o princípio básico deste processo de redução do Poder Público estadual no sistema financeiro nacional está definido também em uma medida provisória, que é a Medida Provisória nº 1.556. Básica e explicitamente, o que se pretende é, como já mencionei na introdução, é que se reduza através da privatização, através da transformação de instituições em agências de fomento de natureza não financeira ou mesmo através da extinção ou liquidação das instituições, a idéia básica é reduzir o número de Bancos estaduais no universo do sistema financeiro nacional. Não porque se tenha qualquer tipo de visão dogmática contra a existência dos bancos estaduais, mas sim uma constatação de que não é possível, no quadro que foi alcançado com a estabilização econômica, a geração de receitas desses bancos estaduais que sejam suficientes para cobrirem todos os seus custos administrativos e fixos.

Os agentes, os proprietários desses bancos, os seus controladores, os Estados, por outro lado, estão numa situação fiscal, como sabemos, também muito deteriorada, não tendo condições de fazerem os aportes de capital necessários para o saneamento das instituições. Esses bancos, em geral, as suas carteiras de empréstimo têm, em alguns casos – e eu quero mencionar que não é uma situação geral, existem exceções – qualidade duvidosa e, portanto, sujeita a um registro de provisão para devedores duvidosos que, de um lado, aumento o seu prejuízo corrente e, de outro, prejudica a sua geração de receitas futuras. Além disso, essas instituições financeiras têm, como mencionei, elevados custos administrativos; têm também um elevado atraso tecnológico e, por essas razões, eles teriam dificuldades econômicas e de competição nas novas condições do mercado.

Dentro deste processo de redução do sistema financeiro estadual, a idéia básica é de que o Governo Federal, através do Banco Central ou diretamente através de recursos de natureza orçamentária, venha a financiar os processos ou os recursos necessários ao atendimento dos objetivos mencionados. Então, o que diferencia o empréstimo do Governo Federal, através do Tesouro Nacional, do empréstimo do Banco Central, é o fato de que quando se tratar de recursos necessários à capitalização da instituição, previamente a sua privatização ou a sua extinção são recursos que devem ser emprestados ao Estado e, portanto, não podem ser feitos através do Banco Central. Têm que ser feitos pelo Tesouro Nacional. Quando se trata de empréstimos à instituição financeira, esses empréstimos, então, podem ser feitos pelo Banco Central, isso é o que distingui na origem dos recursos no âmbito do Governo Federal.

Há uma possibilidade em que o Governo Federal financia somente 50% dos recursos necessários quando o Estado pretende continuar com a sua instituição financeira. No caso de 100%, o Governo Federal só faz isso quando o Estado concorda em abrir mão da instituição financeira, através dos diversos mecanismos que já mencionei, seja através da privatização, seja através da transformação em agência de fomento, seja através da liquidação.

No caso em que o Estado pretenda continuar com a sua instituição financeira, o Governo Federal está disposto a financiar 50% dos recursos necessários, mas é indispensável que, nesta hipótese, o Estado apresente um programa de saneamento que seja aceito pelo Banco Central e que a situação fiscal do Estado autorize essa operação, ou seja, que se comprove que o Estado tem condições de fazer o aporte dos outros 50%.

Essas seriam as observações de natureza geral que eu gostaria de mencionar e encerraria estas rápidas palavras de introdução dizendo, como disse inicialmente, que são dois processos em paralelo. O Governo Federal entende que tanto um quanto o outro, atendidos isoladamente, são importantes sob o ponto de vista das contas públicas e devem ser perseguidos. Mas, é claro, existe uma óbvia vantagem em se unir os dois processos. E foi o que aconteceu no Estado de Minas Gerais. No Estado de Minas Gerais assinamos um protocolo de refinanciamento da dívida mobiliária, da dívida bancária junto à Caixa Econômica Federal e junto a outras instituições financeiras, registrando que, como já havia mencionado anteriormente, trata-se de dívida ainda não renegociada e se acordou, também no âmbito deste protocolo, que o Estado de Minas Gerais vai fazer um amplo processo de reformulação do sistema financeiro estadual e, no final desse processo, estaríamos com os dois bancos estaduais – o Credireal e o Banco do Estado privatizados, o Banco de Desenvolvimento transformado em uma agência de desenvolvimento de natureza não-financeira e a liquidação extrajudicial da Caixa Econômica Estadual transformada numa liquidação ordinária. Por isto, então, o Estado de Minas Gerais estaria sem nenhuma instituição financeira bancária no final do processo e é por esta razão que o Governo Federal entendeu que seria importante apoiar o processo de Minas Gerais.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que, inicialmente, gostaria de proferir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Fiz questão de vir aqui como Senador e como Presidente do Senado para dar uma demonstração de apreço e de respeito à figura do Dr. Pedro Parente....

O SR. PEDRO PARENTE - Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - "...que eu considero um funcionário exemplar, um homem do Governo Federal que merece ter todo o apoio da classe política porque entre os economistas que fazem parte do **staff** do Governo Fernando Henrique Cardoso, talvez, seja ele aquele mais pronto em atender as solicitações do Senado, dos Congressistas e, como sempre, com muito espírito público, com muita coragem e muita decisão, servir ao País. E, aí, achei que era do meu dever, por pouco tempo, é verdade, em vir até aqui, deixar os meus afazeres na Presidência, para congratular-me com V. Exª e com a presença do Sr. Pedro Parente e dizer que este é o sentimento do Senado Federal em relação à figura do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

O SR. PEDRO PARENTE - Muito obrigado, Sr. Senador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quero dizer, também, que compartilho e subscrevo as apreciações feitas pelo nosso Presidente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu faço minhas as palavras da Bahia, com todas as letras, e me permito, também, estender aos demais visitantes, ou seja, aos demais depoentes, a minha manifestação de respeito pela conduta pública de cada um dos senhores.

Em relação às informações prestadas aqui pelo Dr. Pedro Parente, eu desejo procurar esclarecer, pelo menos num momento, apenas três questões. A primeira é sobre a operação de crédito que tem como Relator o Sr. Senador Waldeck Ornelas que ensejou não completamente, mas imediatamente esta reunião, que eu acho, em princípio, oportuna, posto que vai nos permitir discutir um assunto da maior importância que é a recuperação da capacidade do Estado brasileiro, assim entendida a sua Federação. Esta operação, especificamente, que não é a mais relevante de todas – posta que é parte de um todo – eu estou errado se a considerar um miniproer e nisto, estendo à minha consideração, o seguinte: ela tem como objetivo retirar do ativo ou dos ativos do Credireal, especialmente, dois tipos de gravames – entendo que não exclusivamente -, mas dois gravames especiais: o valor móvel da aposentadoria vitalícia.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Aliás, o Secretário pode explicar o que quer dizer – nós tivemos dúvida – uma aposentadoria móvel. É uma inovação mineira, tradicional, do ponto de vista da terminologia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu acho que ele, inclusive, deveria procurar o Senador Beni Veras, que anda atrás das aposentadorias em geral, com

uma lupa de franco atirador. O Senador Beni Veras anda espiando as aposentadorias em geral com aquela mira telescópica, até por curiosidade, realmente. E a outra questão são créditos de difícil liquidação porque se este fosse um Proer – que, hoje, lamentavelmente, nós diríamos como convencional – esses créditos seriam assumidos pelo Tesouro, via Banco Central. É assim que está acontecendo sempre que ocorre uma operação do Proer. O que se faz? A parte de difícil liquidação fica com o Banco Central. A parte, digamos, saudável da instituição é transferida para um outro domínio. E acrescentaria ainda nessa observação a taxa de juros. Se não estou enganado, o empréstimo ponte oferece ao Estado de Minas uma taxa de juros pior do que se fosse um Proer convencional. Essa é a minha primeira indagação. A segunda, aproveitando a presença do representante do Ministério da Fazenda, nós vamos procurar habilitar os Estados a ficarem nessa situação, com a qual concordo, sou federalista, federativo e municipalista por convicção, e acredito que todos temos que contribuir para que os Estados voltem a ter a capacidade de serem úteis. Penso que esse é um sentimento mais ou menos generalizado da relativa, se não absoluta, inutilidade de certos entes federativos pela incapacidade financeira. Mas, o Ministério da Fazenda já tem uma idéia de onde vai parar a nossa dívida interna quando se fizer a projeção do subsídio? Porque a União vai subsidiar, sim, emitindo letra – pois não tem outra fonte de dinheiro -, para permitir o alongamento da dívida dos Estados e suportar uma taxa de juros que já está prefixada. A União vai bancar isso com o que pode fazer, e, aliás, pode fazer sem qualquer controle do Congresso, que é aumentar a sua dívida interna. Então, essas são as duas colocações iniciais. A terceira reservo-me para o desdobramento dessa questão da dívida interna.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Gostaria de dizer que se o Secretário da Fazenda de Minas ou o Diretor do Banco Central desejarem intervir poderão fazê-lo na resposta.

O SR. PEDRO PARENTE – Eu diria, inclusive por alguns dos pontos que o próprio Senador mencionou, que não se trata de uma operação de um miniproer; trata-se de uma operação que, como disse, não pressupõe apenas empréstimos do Banco Central, pressupõe também empréstimos do Governo Federal. E, no caso específico, essa operação que estamos discutindo hoje tem como objetivo final transferir ao Tesouro Nacional, tão logo tenhamos a dotação orçamentária. Portanto, no caso das operações de difícil liquidação, a idéia é, de fato, que o Estado carregue também uma parte do problema, porque foi gerado por administrações indicadas pelo próprio acionista controlador. Portanto, eu discordo de que possa ser chamado de miniproer, porque penso que é uma operação de natureza completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Exª me permite explicar por que se deu essa situação? Porque o Governo Federal fechou com o Governo de Minas uma negociação, tinha que incluir no Orçamento, mas não deu tempo. Então, propôs-se o empréstimo ponte da Caixa até que seja possível incluir no Orçamento. Penso que seja bom situar pelo menos qual é o problema...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, um detalhe: não se fechou a negociação, apenas fez-se um protocolo, porque o fechamento, graças à Resolução nº12/97, vai depender do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - De iniciativa de V. Exª. Mas, entre essas duas entidades, já se chegou a uma proposta, chamemos assim, mas isso pressupõe o Legislativo agora, e não há tempo hábil para efeito dessa operação com relação aos bancos. Estou querendo é situar. Por outro lado, o subsídio que o Senador Esperidião Amin aponta não está relacionado diretamente com essa questão da Caixa. O Tesouro do Estado de Minas, como o de outros Estados, passa a dever ao Tesouro Nacional, com uma taxa de juros de IGP mais 6%, enquanto o custo da captação de dinheiro com títulos federais é maior do que esse. Então, essa diferença configura um subsídio. O subsídio não é o montante do financiamento que, aliás, é um equívoco que sempre se faz com relação ao Proer. O subsídio que o Proer dá, está dado pelas diferenças de taxas de juros e não pelo montante aplicado. Apenas para situar melhor para que o conjunto da Comissão possa acompanhar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A defesa do Proer considero quase perfeita.

O SR. PEDRO PARENTE – Com isso vou à segunda questão que é a taxa de juros. Como é um empréstimo ponte, pelas razões que o Senador José Serra mencionou, não podemos forçar a Caixa Econômica a fazer uma operação que seja lesiva à si própria. Então, a idéia básica é que essa operação tenha um custo que seja correspondente ao custo de captação da Caixa Econômica mais uma taxa que lhe cubra os seus serviços. Por essa razão que é diferente essa taxa do IGP mais 6%, não do Proer. Quando fizermos o contrato definitivo com o Estado

de Minas Gerais, essa operaçãc será transferida para o Tesouro Nacional e, a partir daí, começa a correr encargos de IGP mais 6%. Portanto, é só explicar porque os encargos dessa operação têm esse valor, porque não podemos forçar, seria gestão temerária, por parte dos administradores da Caixa Econômica, aceitar uma taxa que fosse inferior ao seu custo de captação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Até má gestão mesmo.

O SR. PEDRO PARENTE – O segundo ponto que V. Exª mencionou, o Presidente da Comissão, Senador José Serra, já esclareceu algumas questões. Em primeiro lugar, parte desse custo, aquele que é decorrente da dívida mobiliária que está sendo gerada, está sendo carregada, como é o jargão, no Banco Central; já é assumida pelo Governo Federal. Essa parcela já é assumida pelo Governo Federal. Um outro problema básico que temos que olhar é que o Banco Central já está fazendo trocas, ainda que temporárias, de papéis estaduais com papéis federais. O Banco Central recebe papéis estaduais, fica com esses em sua carteira e emite para o mercado papéis federais. Portanto, nós, entendido o Governo Federal, o Tesouro Nacional, já carregamos esse diferencial de custo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de um aparte, não sei se é permitido, Sr. Presidente. Nesse caso, inclusive, Minas Gerais tem o maior percentual de federalização de títulos, pelo menos desde 1994/1995. Era, em 1995, Rio Grande com 83%, e Minas com 86%.

O SR. PEDRO PARENTE – O que vai acontecer com esses títulos estaduais é que, a partir do refinanciamento da dívida, o Estado vai pagar menos ao Tesouro Nacional. Deixa de pagar o que ele paga da sua dívida, que é selic, e vai passar a pagar IGP mais 6% ao ano. Portanto, a partir daí, se começa a gerar subsídios no que se refere à dívida mobiliária. Um outro ponto importante com relação ao subsídio é que faz parte do acordo que, se o Estado não cumprir o acordo, o ajuste fiscal, o programa fiscal, ou se ele descumprir qualquer outra condição contratual, nós transferimos ao Estado os custos da dívida mobiliária federal; ou seja, ele só tem direito ao subsídio se cumprir o programa fiscal, isso faz parte do nosso acordo e vai fazer parte dos contratos.

Um outro ponto muito importante, que mencionou o Presidente José Serra, é o fato de que o custo é a diferença de taxas e não o montante desembolsado. Esse é o subsídio, que, no entanto, não pode ser calculado por uma mera projeção da diferença de hoje por 30 anos, porque o que sempre dizemos é que o que se espera deste País, num prazo de 30 anos, é que tenha uma taxa real média de juros que seja comparável com outros países do seu padrão e porte, o que evidentemente é muito inferior à taxa real de juros hoje praticada, na média não será os 12% ou 13% que se projeta para este ano. Agora é impossível projetar isso por 30 anos. Qualquer conta nesse sentido assume determinados pontos de partida que são projeções de coisas por 30 anos que evidentemente têm todas as precariedades de um cálculo dessa natureza. O que posso dizer a V. Exªs é que se pegarmos a taxa selic dos últimos 20 anos temos um período, inclusive, em que a taxa real foi negativa; é claro que decorreu dos períodos de instabilidade. Mas só para dar um exemplo de que se formos trabalhar com dados reais podemos chegar a períodos em que a taxa real de juros foi negativa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Secretário João Heraldo.

O SR. JOÃO HERALDO LIMA – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, Sr. Presidente, a oportunidade de estar aqui nesta Comissão prestando estes esclarecimentos.

Eu gostaria de comentar duas observações do Senador sobre a aposentadoria móvel vitalícia e a questão da taxa de juros.

A aposentadoria móvel vitalícia foi criada em 1967, por um ato da então Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e esse mecanismo vigorou durante 10 anos – de 1967 a 1977. Sempre foi, desde então, desde o dia da sua criação, um passivo oculto do banco e que agora, neste Governo, estamos tratando de traze-lo à superfície. O móvel, Senador, vem da equiparação da aposentadoria aos salários daqueles que estão na ativa. O móvel é por conta desse expediente. Ou seja, aquele contingente de beneficiários são atingidos pelas mesmas correções salariais. Daí que advém.

De modo que o primeiro ponto que gostaria de enfatizar é que se trata de um passivo já existente desde 1967 e que jamais foi reconhecido nos livros do banco. O estoque desses beneficiários é de pouco mais de três mil funcionários, sendo que dois mil e setecentos, aproximadamente, já estão inativos, aposentados e recebem mensalmente, na boca do caixa, o seu benefício; e outros, cerca de trezentos, ainda trabalham no banco, estão na ativa, mas já têm garantido esse direito.

De modo que não estamos – isso é importante que seja esclarecido, trazido a esta Comissão e a esta Casa – criando nenhum novo passivo. Qual-

quer solução que o Governo de Minas pretendesse dar às suas instituições financeiras, esses passivos teriam que ser honrados. Felizmente foi-nos possível, juntamente com o Governo Federal, Banco Central e Ministério da Fazenda, criarmos as condições propícias, necessárias e plausíveis de montarmos um programa para enfrentarmos esse problema.

Com relação à taxa de juros, Senador, agradeço a preocupação de V. Exª com relação ao custo dessa operação. Evidentemente que para o Estado de Minas Gerais é pior fazer essa operação-ponte com a Caixa do que a alternativa de fazermos logo a operação definitiva com o Tesouro, que é mais barata. Por que fazer a operação-ponte? Essa que me parece uma pergunta importante e que não foi ainda mencionada, gostaria, então, de aproveitar a oportunidade para esclarecer.

Todos sabem aqui que o edital de venda do Banco de Crédito Real está na rua, os prazos estão correndo. Quando o Senador José Serra mencionou que já havíamos fechado a operação, no sentido de concluída a proposta entre o Governo Federal e o Governo de Minas – claro que os contratos não foram assinados, mas a proposta em si foi toda fechada -, isso permitiu-nos ou nos habilitou a publicarmos o edital de venda do Banco de Crédito Real. A pressa é, então, em função disso. E, sobretudo, no caso dessa aposentadoria móvel vitalícia, esse acordo está sendo fechado com três beneficiários em bases individuais.

Antes de ser o Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, fui Presidente do Banco de Crédito Real no Governo Hélio Garcia. Comecei a cuidar disso em 1993, e esse acordo é extremamente trabalhoso e complexo. Todos aqueles que conhecem bem as relações trabalhistas, os direitos adquiridos no Brasil sabem da complexidade. E a pressa em ultimarmos essa operação é em função da credibilidade. Já tivemos a adesão de 85% do universo desses três mil beneficiários. Oitenta e cinco por cento deles já aderiram à nova proposta que a Direção do Banco de Crédito Real apresentou. E não podemos deixar passar essa oportunidade, fazermos esse acordo em condições suportáveis para o Tesouro de Minas Gerais, porque, do contrário, teríamos que capitalizar o banco sem termos os recursos.

Senador, quanto ao valor que estamos pedindo dessa operação-ponte, eu pediria permissão ao Presidente do banco que está sentado atrás do senhor para lhe responder.

O SR. JOSÉ AFONSO BICALHO - Está em torno de R$2,5 milhões por mês. O fundo que vamos fazer, o que há de importante nele, primeiro, que é um fundo de natureza previdenciária, mas até hoje o banco tem-no tratado como se fosse de natureza trabalhista. Então, com isso estamos criando na instituição de previdência do banco, que é a Crediprev, um fundo dentro das regras da previdência complementar, onde os aposentados perdem o direito por uma adesão, por um acordo que o banco está fazendo com eles, dos salários serem reajustados como se estivessem na ativa, para serem reajustados em maio, em bases anuais e por três índices de preços.

Então, eles deixam de ser como se na ativa estivessem, porque isso tem gerado para o banco passivos trabalhistas muito grandes e, dessa forma, teremos resolvido isso. Isso passa a ser pago agora não mais pelo banco, mas pela Caixa de Previdência do banco.

O SR. JOÃO HERALDO LIMA – Senador, V. Exª permite-me apenas concluir?

Então, essa operação ponte visa apenas atender dois itens de todo o processo de reestruturação somente do Banco de Crédito Real. Todo o restante da operação que envolve o BEMGE, o BDMG e Minas Caixa, nós, evidentemente, como não há razão para apressarmos, ou como no caso do Crédito Real, vamos aguardar que nós e o Governo Federal tenhamos condições de fazer as operações definitivas e mandarmos os contratos para esta Casa etc.

Nesse caso do Crédito Real, esses dois itens importam em R$346 milhões. São R$207 milhões para essa aposentadoria e R$137 milhões para outros ativos que V. Exª mencionou.

Gostaria, sem entrar em detalhes, apenas de tomar um dos exemplos desses ativos complicados. Um deles remonta a 1974, quando o Estado de Minas Gerais assumiu com o Grupo Mendes Júnior, aprovado em lei na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, compromisso de participar acionariamente da Siderúrgica Mendes Júnior em Juiz de Fora.

Como é praxe acontecer no Brasil, na administração pública, o Tesouro de Minas não tinha os recursos disponíveis e os bancos foram utilizados indevidamente, inadequadamente para socorrer esses compromissos. De lá para cá, essa operação veio sendo penosamente equilibrada nos bancos. Então, estamos procurando resolver também esse carregamento desses ativos.

Apenas citei como exemplo esse caso, não é o único, existem outros ativos nessa lista do Banco de Crédito Real. Mas o intuito é o de sanear o banco, sem isso o processo de venda será muito difícil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero fazer três rápidos, brevíssimos comentários. Vou começar por esse final.

Então, está confirmado, portanto, que é um Proer. Ninguém vai comprar com essas duas coisas dentro. O que é o Proer? Não haverá candidatos, noivos, se a mão da pretendente estiver carregando esse peso.

Quanto à taxa de juros, quero dizer-lhe – tenho o maior apreço pelo Dr. João Heraldo, ele sabe disso – que não cheguei a ficar com pena de Minas Gerais, nesse caso. E olha que tenho o maior carinho por Minas Gerais. Tive a honra de, como Governador de Estado, devolver a Minas, por lei estadual de Santa Catarina, o único documento comprobatório – pelo menos tido como único documento comprobatório – de que a Inconfidência Mineira tinha um fundo ideológico, ao contrário do que dizem os capixabas de que era apenas uma questão fiscal. Devolvi a Minas Gerais o exemplar da Constituição americana, propriedade de Tiradentes, que estava, por um capricho da mão do destino, em Santa Catarina. A Assembléia Legislativa do meu Estado me autorizou a devolvê-la. Acredito que agora está no lugar certo: em Ouro Preto. Não estou com pena de Minas Gerais porque sei que não é aquele Estado que pagará essa taxa. Ela será capitalizada e irá para a "viúva-mãe", a União, porque isso entrará devidamente capitalizado no acordo dos R$2,5 bilhões. Minas Gerais apenas chorará pelos números, não pelo dinheiro. O número vai crescer um pouco mais de 2% ao mês, mas só no papel, já que isso vai fazer parte da quantia que receberá, ao final, o subsídio da União, seja à taxa de juros de 1% ou 3%.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – De toda maneira pagará mais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como diria um velho mineiro, quando houve um problema de pagamento de professores, que estavam há muito tempo sem receber, e por isso o Governador não poderia conceder 20% de aumento – o que era justo -, ao perguntar há quanto tempo eles não recebiam e tendo ouvido como resposta seis meses; então, ele disse que desse 100%.

Em se tratando desse caso, pode ser qualquer taxa de juros porque não é para pagar, pagar no sentido de quitação, ou seja, não é no sentido de pagar 2% de juros ao mês. É o caso de contabilizar sim, e vai ocupar um espaço maior nos R$2,5 bilhões. Reconheço. Mas não representará, do ponto de vista financeiro, qualquer alteração para Minas.

A terceira e última colocação diz respeito à pensão. Vejo, com satisfação, que a posição, às vezes incompreendida, do meu Partido, o PPB, que, na edição do jornal **O Estado de S. Paulo** deste domingo, foi virtualmente acusado de prejudicar a votação da reforma administrativa porque insiste em preservar a equiparação entre o salário dos aposentados e o daqueles que estão em atividade. Essa realmente é a posição que as lideranças do Partido assumiram. Então, vejo que agora teremos uma jurisprudência. Vou votar a favor – faço questão de dizer – por entender ser um princípio justo. Mas, com isso, vamos nos credenciar a fazer o mesmo no Banespa, que também tem isso, no BESC, de Santa Catarina, que tem, antes da criação das suas entidades fechadas de previdência privada, que são quem deveria hoje fazer essa equalização – quem a faz são os Fundos de Pensão -, como não havia o Fundo de Pensão, veio o acerto do Banco do Brasil e compreendeu isso, eram os aposentados anteriores à criação da Previ.

Por essa razão vou votar a favor por entender a justeza do princípio. Mas que fique bem claro: isso refletirá em todos os casos análogos. Cerca-me-ei desse precedente, que considero justo, para justificar os próximos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sr. Secretário.

O SR. JOÃO HERALDO LIMA - Senador Esperidião Amin, com relação à questão dos juros e dos pagamentos, discordo de V. Exª. A situação vivida pelos Estados brasileiros esta sim favorece os atuais governantes em detrimento dos futuros.

Essa proposta que estamos negociando com o Governo Federal interrompe esse longo ciclo de relaxamento financeiro do ponto de vista das contas públicas. Nós é que começaremos a pagar. Porque, no que se refere à dívida mobiliária – desnecessário dizer, já que todos nesta Casa sabem -, ninguém a paga há alguns anos. E, com essa renegociação não; agora vamos começar a pagá-la. No caso de Minas Gerais, os números prévios já foram levantados. Vamos pagar R$50 a R$55 milhões por mês, fruto desse acordo, sem contar os 20%...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Depois do acordo...

O SR. JOÃO HERALDO LIMA - Sim, mas estamos querendo fazer rápido o acordo.

Esse primeiro passo faz parte do acordo. De modo que, como disse o Secretário Pedro Parente, é muito difícil fazer a conta do valor presente de todos esses acordos. Mas tenho absoluta convicção de que, do ponto de vista das contas públicas do País, incluindo a União, os Estados e os Municípios,

haverá uma melhora, sem dúvida nenhuma, porque vamos começar a pagar, em prestações mensais, mais de R$600 milhões por ano, no caso de Minas Gerais. E hoje não estamos pagando. De modo que são claras e evidentes as vantagens disso.

Além disso, colocar essa dívida mobiliária sob taxa fixa sempre foi um pleito de todos os governadores, ex-governadores, senadores. A taxa variável a que a dívida mobiliária vem sendo submetida nos últimos anos trouxe, e traz, um elemento, digamos assim, de ingovernabilidade, de dificuldade de planejamento, por exemplo. Nesse ponto, avalio que o acordo apresenta claras vantagens para as finanças públicas do País.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

Antes, porém, se me permite, gostaria de acrescentar que, na verdade, o problema não é a taxa variável, porque, se se trata de dívida mobiliária, a taxa é variável. O erro, na minha opinião, no Brasil, é o fato de Estados e Municípios poderem emitir dívida mobiliária. A meu ver, deveriam ter outros instrumentos de endividamento, no caso, de natureza contratual, com análise de projetos. Inclusive é bom que se saiba que com a dívida mobiliária só ganha quem fez – naturalmente se não se beneficiou dos precatórios – a primeira. A partir daí, a tendência em disciplina é inexorável.

Segundo, o que vejo de positivo no acordo – e Minas poderia, inclusive, não só dar o exemplo de fazer primeiro, mas também andar mais depressa – é realmente não haver mais bancos públicos estaduais, visto que esse é outro instrumento de emissão de dinheiro. Esses instrumentos são a dívida mobiliária e os bancos públicos, que, hoje, com governadores responsáveis, não faz, mas amanhã... a democracia, por essência, é o regime que garante a eleição dos piores, senão não seria democracia. Então, nunca se pode apostar que as administrações vão ser sempre responsáveis. E nesse sentido o acordo também é positivo nessa matéria.

Senador Waldeck Ornelas, relator do nosso projeto.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, na verdade já relatei esse processo na reunião passada. Tive oportunidade de dizer que Minas estava pagando o preço de ser o primeiro caso que vem a esta Casa nessa fase de operacionalização dos acordos à luz da Resolução nº 12.

A dúvida suscitada basicamente é decorrente do fato de termos duas medidas provisórias a respeito do assunto. A de nº 1.560, que estabelece os critérios para o ajuste fiscal da União e a de nº 1.556, que estabelece a redução da presença dos Estados no setor financeiro. Daí por que se gerou essa discussão em face da questão circunstancial da necessidade de um empréstimo-ponte que visa, no caso, assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos, uma vez que já o protocolo aprovado pelo Senado, mediante a Resolução nº 99, estabelecia a obrigatoriedade de o Estado de Minas privatizar o Credireal e o BEMGE, liquidar a Caixa Econômica e transformar o BDMG numa agência de fomento. Por outro lado, já a Resolução nº 99 também autorizou uma operação de crédito de até R$2,5 bilhões para facultar o equacionamento financeiro disto.

O próprio § 2º do artigo 4º da referida resolução fixa as condições operacionais, que, no caso do setor financeiro, são iguais às do ajuste fiscal dos Estados: 30 anos, com 6% de juros.

De modo que, tendo de vista que o Senador Esperidião Amin já antecipou o seu voto "sim", eu proporia a V. Exª a inversão da pauta para que o Item 6 fosse o primeiro a ser votado e nós pudéssemos decidir sobre essa questão.

Se tivesse que fazer algum adendo ao meu parecer, apresentado na reunião anterior, eu proporia se estabelecesse não a autorização, mas a obrigação de que esse empréstimo-ponte fosse absorvido pela operação que virá a ser feita.

No entanto, isto não pode ser feito por uma resolução do Senado, teria de ser feito por lei. Assim, fica esta ponderação aos expositores do Ministério do Fazenda e do Banco Central para que esses contratos prevejam já, de modo mais incisivo, mais objetivo, que esses empréstimos-ponte, que têm custo financeiro mais elevado do que a operação global de renegociação, sejam obrigatória e necessariamente quitados assim que os contratos definitivos venham a ser estabelecidos.

De modo, Sr. Presidente, que eu proporia essa inversão de pauta, para a votação imediata desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

Esta é uma proposta do Senador Waldeck Ornelas, por isso a coloquei em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E consideramos encerrada...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Caso prevaleça o ponto de vista do Senador Ornelas, sim. Mas esta é uma questão que esse plenário deve resolver.

Não sei se outros Senadores desejam falar.

Então, em primeiro lugar, quero agradecer aos convidados. (Pausa.)

Vamos dar seqüência à reunião.

O SR. SENADOR – Sr. Presidente, foi votada a inversão?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu coloco em consideração. Pareceu-me que foi votada.

Há uma proposta de inversão.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vamos ao mérito.

O Item 6 passa para o primeiro lugar.

O Senador Waldeck Ornelas já havia feito o seu relatório.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, gostaria que mantivessem na ordem o projeto que desde a pauta anterior deveria ser votado, do Rio Grande do Norte, está como item 03.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – No caso desse projeto, que é terminativo, exigiria votação nominal que pode ser um problema em face da ...

O item 01 requer a inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 29, do Senado, de 1996, que define a utilização dos títulos da dívida agrária, previsto na Constituição Federal.

Autor: Senador Jonas Pinheiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Senador Osmar Dias de informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Ofício nº 23, de 1997, não terminativo, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para contratar operação de crédito externo com garantia da União junto ao BIRD, no valor de R$24 milhões, cujos recursos serão destinados a implementação do Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor no Rio Grande do Norte, o chamado PAPP.

Relator é o nobre Senador Fernando Bezerra, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Como definido, trata-se do Ofício nº 23, de 1997, não terminativo, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para contratar operação de crédito externo com garantia da União junto ao BIRD, no valor de R$24 milhões, cujos recursos serão destinados a implementação do Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor no Rio Grande do Norte, o chamado PAPP.

(Leitura do parecer)

Em vista do exposto e considerando a importância do projeto para o País e para o meu Estado, manifesto-me favoravelmente à contratação e análise, nos termos que acabei de dar.

Eu gostaria, entretanto, de dar conhecimento aos senhores de nota técnica emitida pela Assessoria Legislativa do Senado, que diz o seguinte:

O parecer da Secretaria do Tesouro Nacional é favorável à concessão da garantia da União para a contratação em exame, mesmo considerando tratar-se de operação de risco ao Tesouro Nacional. Considerando, entretanto, os benefícios econômicos e sociais do Projeto e o grande interesse do Estado na sua realização, nada tenho a opor à concessão pleiteada da garantia, desde que a formalização esteja condicionada ao cumprimento da exigência anteriormente mencionada.

Há um outro aspecto que a nota técnica destaca, que é o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que menciona ainda a nota técnica do STN, de 1995, onde consta que o Estado não apresenta capacidade de pagamento para assumir os compromissos decorrentes da operação de crédito, concluindo, entretanto, que, em face do excelente resultado primário projetado para 1996 e para os próximos exercícios, bem como o baixo nível de endividamento do Estado, este deverá ter condições mínimas de honrar os compromissos já assumidos. O mesmo parecer, em seu item VII, declara que as obrigações a serem assumidas pela União não atribuem ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações junto às agências oficiais estrangeiras, sendo que as demais obrigações constantes da minuta do contrato de empréstimo são passíveis de cumprimento pelo Estado.

Fiz questão de trazer essas notas técnicas, e vou ler ainda o final, porque esses pareceres são sempre favoráveis, mas com algumas observações.

Como se trata de empréstimo do meu Estado – sendo eu Relator -, gostaria que fosse do inteiro co-

nhecimento da Comissão as observações feitas pelas notas técnicas.

Embora recomendando a alteração, chamo a atenção para a reduzida capacidade do Estado, apesar da nota técnica que faço questão de dar conhecimento a V. Exªs, de que todos os pareceres são favoráveis e de que o meu parecer final é favorável à aprovação do financiamento do Estado ao BID, pela importância deste programa para o Rio Grande do Norte e, de modo particular, para o Nordeste de um modo geral. Era um programa, anteriormente, tomado por recursos pela própria União e repassado aos Estados. Ele mudou; os Estados agora são os tomadores com a garantia da União.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que, não apenas pelo absoluto respeito que tenho ao Relator, mas também por entender que, em princípio, toda proposta de endividamento, junto ao BID, é pedagógica – já tive outras discussões nesse sentido -, penso que é sempre pedagógico, pois o Estado tem que se arrumar, inclusive administrativamente, para operar isso. Quer dizer, vai criar capacidade de pagamento do endividamento; caso contrário, não vai receber o dinheiro. Primeiro vai efetuar o pagamento, para depois receber o financiamento.

Sou, em princípio, favorável. E não sei se a nota técnica não contemplou, não entendi bem, mas está na página 24 do Processo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, item 8: "Há registros de débitos do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Tesouro Nacional, relativamente ao empréstimo externo nº 950362...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas informa, ao mesmo tempo, a adimplência do Estado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...conforme informado nos documentos." Quer dizer, há registros de débitos e está adimplente.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Pode ser débito não vencido. Entendo dessa forma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só posso entender que se trata de um débito não vencido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Entendi dessa forma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faço meu o seu entendimento. Mas débito não é débito vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, vejo que na pauta extra há um outro projeto idêntico do Estado do Piauí, com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vou propor a inclusão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Desejo fazer, em primeiro lugar, um comentário quanto ao mérito. Esses projetos são da maior importância. Na verdade, eles estão substituindo o antigo programa de apoio ao pequeno produtor rural, que tinha sido contratado pela União, inicialmente, vedamento tomado pela União, contrapartida integral da União. Depois, passaram os Estados a terem 30% na contrapartida; finalmente, os Estados assumiram a integralidade da contrapartida, quando esses projetos caminharam mais rápido. E foram, posteriormente, substituídos por contratos estaduais. Já creio que quatro ou cinco Estados do Nordeste têm seus contratos assinados. E o Senador José Serra, quando Ministro do Planejamento, autorizou, inclusive aprovou pela Cofiex esses projetos.

Então, do ponto de vista do mérito, esses projetos são da maior importância. Vi outro dia um artigo publicado, assinado pelo próprio Lula, junto com o Secretário do Distrito Federal, falando de um projeto de pequenas agroindústrias e dizendo que aquela era a forma de superar as dificuldades do Brasil. Surpreendi-me que, no Distrito Federal, conseguiram executar – parece-me – 87 contratos. Quero dizer que só na Bahia deve haver 1.800 projetos de pequenas agroindústrias apoiadas ao abrigo desse tipo de projeto, que é, realmente, um projeto de inclusão social, mas que precisa ter escala, para ter reflexos no âmbito mais geral da sociedade.

De modo que, quanto ao mérito, não tenho dúvida alguma.

Comentaria apenas – e fiquei até com pena do Senador Esperidião Amin, foi pena mesmo – o que o Senador Fernando Bezerra leu no parecer: a informação da dificuldade apontada do Estado do Rio Grande do Norte, em assumir essa operação de US$24 milhões com o BIRD. É que estamos procedendo a uma estadualização desses projetos. Isso foi tema, inclusive, do pronunciamento que fiz hoje à tarde, do plenário do Senado. Os Estados mais pobres não têm capacidade de assumir essas operações. Está aí o Prodetur, que também foi negociado e que os Estados não estão podendo pôr a contrapartida.

Então, é preciso que tenhamos claro que na medida em que a União se desobriga dos investimentos de infra-estrutura, via concessões, nas re-

giões mais ricas, ela tem que modificar a sua matriz de investimento e compensar esses Estados pobres que, além disso, têm que contribuir para o FEF. De maneira que essa é a ponderação e o exemplo concreto que quero deixar aqui, do que ainda há pouco afirmava no plenário, com a mesma tranqüilidade com que há poucos instantes relatei favoravelmente a operação de Minas Gerais, que é agora um empréstimo-ponte, mas que tem o valor bem mais significativo, bem mais expressivo. Precisamos, evidentemente, tirar esses esqueletos, dar transparências a essas pendências e equacionar o déficit público e fiscal no País. Mas é preciso que haja clareza de que a União tem que apoiar as regiões menos desenvolvidas e os Estados mais pobres.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento. Acho perfeita a colocação do nobre Senador Waldeck Ornelas. Apenas fiz questão de enfatizar que a União, apesar de salientar algumas dificuldades, ela se manifesta favorável em todos os pareceres. Parece que as dificuldades maiores são as favoráveis. Diante do exemplo que temos, hoje, dos precatórios, me precavi aqui no sentido de que devia mostrar a nota técnica com toda clareza, principalmente porque se trata de um ato do meu Estado, onde o Governador tem interesse, todo o cidadão do Rio Grande do Norte tem, porque esse é um dos melhores programas que já se fizeram no meu Estado com esse tipo de recurso.

O SR. WALDECK ORNELAS – Não tenho dúvida de que será aprovado, por unanimidade, por esta Comissão.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Perfeito. Muito obrigado Senador.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, era exatamente nessa linha em que falou o Senador Ornelas que ia abordar o assunto.

Se existe alguma pendência passada não está deixando de ser colocado. Mas o parecer, logo embaixo, na letra "b", diz: "manifesta favoravelmente".

Realmente esta é a única válvula de escape que tem hoje os Estados pobres para continuar prestando auxílio às comunidades. Uma pequena eletrificação, um poço artesiano, o dessalinizador; enfim, é a única porta que está aberta para os Estados pobres.

Faço minhas as palavras do Senador Waldeck Ornelas, que é preciso repensar. E, neste caso específico, estou votando favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em Votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sugiro que se retire da pauta o item nº 4, que trata de um empréstimo para Prefeitura Municipal de Cordeiro, cujo Relator é o Senador Eduardo Suplicy, que é contrário, mas não está aqui presente.

Sendo contrário, preferia que ele estivesse pessoalmente para fazer sua defesa. Acho até que ele tem razão, mas creio que seria injusto pedir que fosse substituído nesse momento por outro Senador.

Sugeriria, como inclusão na pauta, imediatamente, até pela seqüência, do Ofício nº 12 de 1997: "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Piauí para contratação de empréstimo junto ao BIRD, também para o programa de combate à pobreza rural."

O Relator é o Senador Freitas Neto.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Está incluído agora na pauta.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o programa é exatamente o mesmo. Trata-se do projeto de combate à pobreza rural, que já foi aqui explicado aos Srs. Senadores pelo Relator e também pelo Senador Waldeck Ornelas.

Faço inclusive questão de frisar que, no meu caso, sou contra politicamente o Governador do Estado do Piauí. Basicamente, esse é o único projeto que vem beneficiando os pequenos produtores do nosso Estado, que vem atendendo o interior do Piauí – quer dizer, vinha, até o momento em que se esgotou o antigo PAPP, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, que será substituído por esse projeto de combate à pobreza rural.

Gostaria de ressaltar também que as condições são exatamente iguais. Apenas o valor, no Rio Grande do Norte, é de US$30 milhões.

Lerei o meu parecer e gostaria de esclarecê-lo para os Srs. Senadores.

(Leitura do parecer)

Portanto, estamos propondo, em nosso projeto de resolução, a seguinte alteração:

São elevados temporariamente, nos termos da Resolução nº 65/95, os limites de endividamento do Estado do Piauí, de forma a contemplar a operação autorizada nesta resolução.

Então, o que difere do Rio Grande Norte é exatamente essa questão de elevação temporária dos li-

mites, de acordo com o que prevê o art. 10 da Resolução.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Senador, eu pediria licença para me manifestar em relação ao art. 3º do projeto que diz:

São elevados temporariamente, nos termos da Resolução nº 69/95, os limites de endividamento do Estado do Piauí, de maneira a contemplar a operação autorizada nesta resolução.

Entendo o espírito, mas creio que a redação, do jeito que está, é incorreta, porque não tem significado "temporariamente" e, depois, "são elevados – digo pelo precedente que abre – temporariamente os limites do endividamento". Assim, em princípio, a meu ver, tecnicamente dever-se-ia procurar uma outra saída.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, no art. 10 da Resolução diz: "Em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, a elevação temporária dos limites fixados no art. 10".

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Se for por temporário, tem que estabelecer o temporário. O que é temporariamente? Porque estou preocupado com os desdobramentos disso. Segundo, tem que dizer qual é a elevação do limite de endividamento.

O SR. FREITAS NETO - Quanto ao valor, no parecer do Banco Central tem um levantamento do valor. É para atender exatamente a essa parte que não é coberta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Compreendo e concordo com a preocupação de V. Exª, mas só quero dizer o seguinte: quanto à primeira parte, digo que essa é a expressão usual e o usual pode ser mudado também, não vejo por que o usual tenha que ser eternizado; quanto à sua segunda preocupação, quer dizer, o "temporariamente" fecha quando? Essa foi a primeira preocupação. A segunda: em quanto está dito? "Fica elevado o limite de forma a contemplar essa operação". É o valor dessa operação; quanto ao valor, não tenho dúvida de que está contemplado. Agora, concordo com V. Exª de que esta expressão, que é usual, é muito antiga: "fica elevado temporariamente o limite". Essa é uma expressão usual; agora, no valor dessa operação, isso está dito. Não pode ser mais do que este valor: 30 milhões. É só isso. "Temporariamente", porque não fica definitivamente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, Projeto de Lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a doar estoques de alimentos, nas condições que menciona.

O Relator é o Senador José Eduardo Vieira, cujo parecer é favorável. Na ausência do Senador, peço ao Senador Jonas Pinheiro que proceda à leitura do relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um projeto que já foi aprovado pela Câmara e que viera do Poder Executivo, que pede autorização para doação de estoque público de alimentos aos Governos de Angola, Cuba, Moçambique e Namíbia, até o montante de 20 mil toneladas para cada um. Devo dizer que inicialmente não estava Cuba, mas foi incluída lá na Câmara e também inicialmente eram 10 mil toneladas, que passou para vinte mil toneladas.

Apesar de essa solicitação do Poder Executivo já estar há um ano, também concordo com o Relator, Senador José Eduardo Vieira, de que o assunto não mudou; o Brasil tem esse estoque, às vezes já chegando a perder o seu poder, as condições de alimento, mas temos esse estoque, sobretudo agora que o Brasil vai receber os produtos que estão no programa de securitização, em que só de milho vai ser recebido, este ano, 7 milhões de toneladas. Portanto, o Brasil tem um estoque e esse ato do Brasil podemos considerar como justo e bastante benéfico para os países mais pobres.

Portanto, o relatório é pela aprovação desse projeto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma solicitação a V. Exª. Estou entregando à Mesa um projeto de resolução que eu poderia fazer anteceder pelas palavras do Senador Freitas Neto. Trata-se de uma questão em nome do Estado de Santa Catarina. Todos sabem da divergência po-

lítica que nutro em relação ao Executivo do meu Estado e vice-versa, mas queria só ponderar o seguinte: V. Exª me atribuiu a tarefa de relatar a segunda parte da autorização para emitir Letras de Santa Catarina, destinadas à rolagem da dívida, que, como disse, tinha duas partes: a primeira parte vencia dia 1º de abril, e o Senador Vilson Kleinübing foi o Relator. Não concordamos à época. S. Exª queria fazer o relatório oral. V. Exª me atribuiu essa tarefa, estou entregando o parecer. Não consegui todos os dados que pretendia, vou continuar perseguindo os dados. E até informo um detalhe muito curioso: consegui a matriz de todas as emissões, ou seja, aquilo que o Sr. João Heraldo Vale falou aqui para nós, que os títulos – sabemos que os títulos são bons – vêm sendo rolados desde a sua primeira emissão; ou seja, só o primeiro governo recebeu uma importância. Então, consegui a matriz da emissão, desde a primeira até a atual. Não consegui especificamente dessa aí, porque o que eu queria demonstrar é que estamos propensos a autorizar a emissão de 31 milhões, não é uma parcela muito expressiva, mas 31 milhões que, inicialmente, devem ter sido uns 4 milhões de dólares, e hoje são 31 de dólares, ou 30 milhões de dólares. Isso é para que se tenha uma idéia da multiplicação dessa dívida. E o detalhe que considero, se for colocado na pauta, é o valor do crescimento da dívida mobiliária do Estado de Santa Catarina, que, para V. Exªs terem uma idéia, no atual período de Governo cresceu 240%. Mas eu apenas estou pedindo pauta para o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É nossa intenção colocá-lo na pauta de uma próxima reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esta semana?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Esta semana ou no começo da semana que vem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Porque vence no dia 1º de maio. Não sei se na semana que vem vamos ter sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Exª tem razão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sugiro uma convocação para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Perfeito.

Em todo caso, Senador Esperidião Amin, dada a complexidade do parecer, eu preferiria que não o votássemos agora, para podermos examiná-lo melhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Apesar de não ter conseguido, Sr. Presidente, todas as informações que pedi.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu também proponho a retirada de pauta do item 7, uma vez que o Senador Ney Suassuna, que fez o parecer pela rejeição, preferiria contar com a presença aqui do Senador autor deste projeto ou, no mínimo, conversar antes com ele, embora mantenha o parecer contrário.

O item 8 é não terminativo.

Projeto de Lei do Senado que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Atividade Rural – Pronar – e dá outras providências. De autoria do Senador Guilherme Palmeira, o Relator é o Senador Osmar Dias e o parecer é por audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, serei rápido, exatamente porque, embora o mérito do projeto deva ser ressaltado e respeitado, tenho dúvida se a criação de um programa não é uma matéria que deva ser considerada administrativa e, portanto, de iniciativa restrita do Poder Executivo. E, em caso afirmativo, se o caráter autorizativo de lei seria suficiente para respaldar a iniciativa do Poder Legislativo.

Fiquei com essa dúvida e como há controvérsia, inclusive para respaldar argumentos dos dois lados – quem defende que pode ser em caráter autorizativo e quem não defende -, estou preferindo encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidir sobre a constitucionalidade da proposta em apreço. Mesmo porque ela diz que os recursos do Pronar, do programa de apoio aos microprodutores da Região Nordeste, seriam oriundos de 30% de todo o crédito rural do Brasil e de 30% do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Evidentemente, fico em dúvida se essa matéria não é do âmbito do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E é inconstitucional!

O SR. OSMAR DIAS – Prefiro encaminhá-la, então, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quero somente, antes de encerrar, submeter uma idéia aos colegas.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, acho que V. Exª teria que colocar em votação...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ah sim! Perdão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo que a matéria vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero apresentar uma questão: ouvi manifestações de vários Senadores a respeito do horário das reuniões. Nós fizemos, até hoje, reuniões todas as semanas e, em algumas circunstâncias, mais de uma vez.

Tenho para mim, pela experiência, pequena até agora, mas de todo modo significava, que o horário de terça-feira às 10 horas da manhã é inadequado, porque muitos Senadores estão em trânsito para Brasília. Somente aqueles que vêm na segunda à noite é que têm a presença assegurada.

O horário no final da tarde de terça-feira, pela minha experiência no Senado, é permanentemente livre. O que os Senadores querem é previsibilidade a respeito do horário das reuniões. E nós poderíamos estabelecer terça-feira à tarde, às 17 horas, como horário. Na terça-feira à tarde, eu, pelo menos, até agora, não presenciei nenhuma sessão deliberativa. E creio que teremos mais raios de manobra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, na gestão passada, as reuniões eram às terças-feiras, às 10 horas, e eu não me lembro de nenhuma reunião que não tenha dado **quorum**.

Evidentemente, eu não pretendo escolher o horário, mas a minha sugestão é que se mantenha o horário, porque me parece até que isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E não pode ser alterado?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se está havendo uma consulta...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É uma consulta, claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se está havendo uma consulta, também avalio que o horário de terça-feira, às 10 horas, é mais produtivo, sobretudo para depoimentos, porque a reunião se inicia às 10 horas e, muitas vezes, vai até uma e meia, 2 horas – especialmente quando há depoimentos de autoridades importantes.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não há discussão, porque é um problema regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando há situações excepcionais e extraordinárias, tudo bem. Mas eu, hoje, por exemplo, tive dificuldade: eu tinha dois compromissos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Eduardo Suplicy, se me permite, V. Exª não tem primado pela presença nem de manhã nem à tarde. A sua falta é muito sentida.

O SR. SENADOR - Eu diria que ele tem boicotado...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mais um pouco e vou pensar assim.

Quando eu vinha aqui como Ministro, o Senador sempre estava afiadíssimo.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Senador José Serra, em seu artigo de ontem, na **Folha de S.Paulo**, V. Exª, ao comentar, sob o título "Mais Terra aos Sem-Terra", a marcha a Brasília dos sem-terra, fala da necessidade da solidariedade internacional e levanta a tese de que essa solidariedade seria mais objetiva se os países que apóiam essas manifestações e criticam o Governo brasileiro retirassem as restrições que fazem às exportações dos nossos produtos.

O que eu queria sugerir, dentro da linha de conduta que V. Exª tem proposto sempre aqui, seria que trouxéssemos para esta Comissão a discussão dessa questão, ouvindo exposições das autoridades brasileiras responsáveis pelo assunto, de modo que o Congresso Nacional não ficasse omisso ou ausente da discussão das restrições que os produtos brasileiros enfrentam seja na Europa, seja nos Estados Unidos, seja no Oriente, em suma, nessa economia globalizada em que estamos vivendo.

Havendo condições, o Congresso deve adotar as medidas legislativas necessárias, mas ele também precisa entrar nessa frente de batalha, que interessa sobremaneira ao equacionamento das dificuldades que o País enfrenta. De modo que eu queria sugerir a V. Exª que fossem trazidos a esta Comissão os Ministros – ou outras autoridades – ligados a essas questões.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sem dúvida. Eu solicitaria inclusive a V. Exª que fizesse uma proposta. Eu ia falar sobre isso à tarde, mas o brilhante discurso de V. Exª, com tantos apartes, chegou perto das 18 horas e eu tive que vir para a Comissão.

Na verdade, fiz um resumo das principais barreiras, exemplos, no caso, dos produtos agrícolas; nem estão mencionados os manufaturados que são também objeto de barreiras imensas.

Gostaria de solicitar a V. Ex.ª que propusesse que se organizassem reuniões sistemáticas sobre essa matéria, inclusive com um temário que apresentasse, por intermédio da Presidência, uma proposta a esta Comissão...

O SR. WALDECK ORNELAS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – ...até para que trouxéssemos também representantes das entidades de classe da área privada. Estou convencido

de que a questão comercial é crítica para o Brasil, mas está ausente das manifestações sociais.

O SR. WALDECK ORNELAS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O caso agrícola é escandaloso. Como eu mesmo apontei, na União Européia, há restrições a todos os produtos pecuários lácteos e até a café brasileiro.

Então, acolho a sugestão e peço a V. Exª que façamos uma proposta nesse sentido.

O SR. WALDECK ORNELAS – Formalizarei essa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado.

Então, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h49min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura, realizada em 22 de abril de 1997.

– EXTRAORDINÁRIA –

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Valmir Campelo, Onofre Quinan, João França, Eduardo Suplicy, Josaphat Marinho, José Alves, Gilberto Miranda e Francelino Pereira reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos passando-se à apreciação do item 2 que fixa o dia e o horário para as reuniões ordinárias da Comissão, em virtude de não constarem na Resolução nº 43, de 1996. Passa-se a palavra ao Senador Gilberto Miranda, que sugere um entendimento com a Comissão de Assuntos Econômicos, para que haja um concenso entre as duas comissões, objetivando apresentar um horário definitivo para a reunião dessa Comissão às terças-feiras. A presidência entrará em contato com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador José Serra, para solucionar a questão. Passa-se ao item 1 da pauta que apresenta proposta de programa de trabalho para o biênio 1997/1998. A Presidência informa que está trabalhando na apresentação de uma minuta de projeto de resolução que venha dar uma amplitude, uma definição maior para a Comissão. Em seguida, o Senador Gilberto Miranda pede a Presidência que convide o Senador Carlos Wilson, presidente da subcomissão de Obras Inacabadas, para que faça uma exposição dos trabalhos daquela subcomissão sobre os projetos concluídos, onde eles terminaram e os que receberam dotações orçamentárias e continuaram tendo andamento, sabendo onde e como está sendo empregado. A presidência coloca em votação a proposta do Senador Gilberto Miranda. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação. – **Senador João Rocha,** Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF

Destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996."

22ª reunião realizada em 24 de abril de 1997.

Às dezessete horas e trinta minutos do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, José Agripino, Romeu Tuma e Carlos Wilson e ainda os Senhores Senadores Pedro Simon, Roberto Freire e Levy Dias, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais E Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que a presente Reunião destina-se ao depoimento e acareação dos Senhores AUgusto Cesar Falcão de Queiroz, Diretor da Arjel, JOsé Roberto Barbosa Peçanha, Diretor da Arjel e Katsumi Kihara, Diretor do Banco Bradesco S/A. Foram aprovados dois requerimentos: requerimento do Senhor Relator, Senador Roberto Requião, solicitando a oitiva do Senhor Roberto Viana, na Polícia Federal, em Pernambuco, na presença dos Senhores Senadores Vilson Kleinubing, Carlos Wilson e Romeu Tuma e o requerimento do Senhor Senador Esperidião Amin, solicitando a oitiva do Senhor Cláudio Antônio de Pádua Freitas, em Goiânia, com a partici-

pação dos Senadores Romeu Tuma e Vilson Kleinubing. Usaram da palavra no decorrer dos trabalhos, por ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Emília Fernandes, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, José Serra e Jader Barbalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 22ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A ***"APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996****, REALIZADA EM 24/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

Depoentes:
Sr. Katsumi Kihara
Sr. Augusto César Falcão de Queiroz
Sr. José Roberto Barbosa Peçanha

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Havendo número legal, declaro aberta a 22ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, atendendo a requerimento do eminente Senador Esperidião Amin, pela dispensa da sua leitura. (Pausa.)

Aprovado.

Comunico que a presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Katsumi Kihara, Diretor do Banco Bradesco S.A., mas antes de levarmos a efeito a tomada de depoimentos, convido o eminente Deputado José Lourenço para tomar assento em uma das bancadas dos Senadores, como meu colega da Assembléia Nacional Constituinte.

Senador Roberto Requião, peço a atenção para uma comunicação que o Senador Romeu Tuma tem a fazer ao Plenário, levando em conta a diligência realizada no Ministério da Educação.

Tem a palavra o eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, estive hoje, por volta das 14 horas e 30 minutos, com o Ministro Paulo Renato, que conversou com o Senador Roberto Requião sobre os telefonemas comunicados pela Senadora Emilia Fernandes.

O Ministro chamou ao seu gabinete D. Regina Covas, a pessoa que teria recebido os telefonemas de seu filho Pablo Covas, judoca, atleta, que teria sido patrocinado pela Split durante seus treinos e disputas internacionais.

Eu disse que comunicaria esse fato ao Plenário da CPI, mas solicitei que o Ministro nos enviasse a exposição feita pela D. Regina Covas, por escrito e assinado. Ele se comprometeu a enviar a esta Presidência a comunicação, para evitar outras especulações que têm preocupado o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A comunicação de V. Exª será registrada em Ata.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, a Senadora Emilia Fernandes solicitou ao Ministério da Educação o número dos telefones do Ministério, porque é plausível essa explicação de que o filho ligaria 258 vezes para a mãe, em dois anos, a partir da Corretora Split. Mas precisamos saber a que telefones sua mãe tinha acesso, uma vez que essas 258 ligações não foram feitas apenas para um telefone.

O SR. ROMEU TUMA - Então, deveria ser oficiado ao Ministro pela CPI, requisitando...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Elas foram recebidas, inclusive, por telefones celulares. Nesse caso, ou o telefone celular é da mãe do judoca, funcional ou privadamente, ou ele tem um titular.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senadora Emilia Fernandes, a Presidência encarece de V. Exª a feitura de um expediente para que transformemos essa solicitação em caráter oficial, assinado pela Presidência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - De qualquer forma, Sr. Presidente, de minha parte não há nenhuma possibilidade de envolvimento do Ministro da Educação, um dos homens mais sérios deste Governo e que conheço há mais de 30 anos. Mas a obrigação da Comissão Parlamentar de Inquérito é levantar os números dos telefones, verificar quem os utilizava - afinal, foram 258 ligações.

O SR. ROMEU TUMA - Estou transmitindo a preocupação do Ministro em colaborar com a CPI. Ele se adiantou nas apurações internas preliminares para dar uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência quer fazer suas as palavras do eminente Relator Roberto Requião em derredor da figura do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a quem também conheço há muitos anos. Fica feito o registro.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Quero acrescentar ao que foi dito pelo Senador Romeu Tuma que também não levantamos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Claro.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...nenhuma hipótese de desconfiança, enfim. Afinal de contas, os números estão aqui, os dados estão aqui. Encaminharei a correspondência ao Presidente, mas lamento, porque o Ministro ligou para o meu gabinete. Depois, eu retornei a ligação. Acertamos que ele nos enviaria a relação dos telefones do Ministério, e até agora não chegou, e há necessidade de oficiarmos um assunto que - estou de acordo com o interesse do Ministro - ele, de pronto, já poderia ter designado o envio da relação dos telefones.

O SR. ROMEU TUMA - Senadora Emilia Fernandes, não em defesa do Ministro, mas a preocupação dele é que ele entendeu que a Senadora pediu todos os números de telefone do Ministério. E ele já teria identificado alguns como recebidos por esse telefonema. Então, ele teria dito para... mandar os números ... onde funcionam os telefones que foram recebidos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Senadora Emilia Fernandes cumpriu diligência que a Presidência a ela incumbiu e aos demais Senadores. Fica claro, assim, que a interferência é apenas no sentido de que ela possa cumprir a sua missão...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Temos estabelecido até agora normas e critérios para o funcionamento da Comissão e principalmente da subcomissão de que estamos fazendo parte, junto com o Senador Esperidião Amin e o Senador José Agripino. Buscamos, assim, fixar o seguinte critério: para o fornecimento de informações a respeito do que sai na imprensa ou sobre o que não assumimos a responsabilidade, faz-se necessário que a pessoa nos informe os números de sua propriedade. Podemos, então, dar a resposta se houve ligação ou não.

Desse modo, não tínhamos por que mudar o critério em relação ao Ministro, que deveria nos enviar os seus números, e nós diríamos quantas ligações teriam ocorrido para cada um. São oito números, inclusive um celular.

Então, o critério é o mesmo, Senador Romeu Tuma, e o Ministro que fique também sabendo dessa orientação. Nós não fornecemos números a ninguém. Nós fornecemos os esclarecimentos a partir da solicitação formal à Comissão, e é o que estamos aguardando. Vamos, assim, proceder dentro do critério que já esclarecemos a Senadores, a Deputados e a empresários.

Enfim, fornecemos informações a pessoas cujos nomes, de alguma forma, saíram na imprensa e que, formalmente, por escrito - está toda a correspondência documentada - se dirigiram à Comissão. Então, o critério vai continuar o mesmo. Não vou fornecer números. Vou aguardar números. Obrigada.

O SR. ROMEU TUMA - Senadora Emilia Fernandes, espero que esses esclarecimentos não sejam para mim, porque conheço o trabalho de V. Exª, tenho acompanhado de perto e nunca mudei os critérios desta Comissão. Apenas o Ministro teve o zelo, o cuidado de poder precipitar, não aguardando que uma exploração maior fosse feita, e tentou adiantar-se.

Se quisesse uma resposta pronta, ele estaria pronto a dar os telefones, mas não que eu esteja querendo subverter os critérios da CPI. A Senadora sabe como tenho me comportado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª está acima de qualquer comentário depreciativo, Senador Romeu Tuma. A Senadora não está se referindo a V. Exª.

A Presidência recebeu ofício comunicando que, no período de 21 a 24 do corrente, atendendo a convite do Presidente da República, o Senador Casildo Maldaner integrará a comitiva de Sua Excelência.

Está dado conhecimento ao Plenário.

O Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Tribunal de Contas e pela Presidência, pede que se dê conhecimento ao Plenário de que o Tribunal de Contas de Pernambuco instaurou auditoria especial para analisar a contratação do Banco Vetor pelo Banco do Estado de Pernambuco - Bandepe -, para lançamento das Letras Financeiras do Tesouro Estadual.

Visando a instruir a referida auditoria, o Presidente do Tribunal pede: relação das comunicações efetuadas por meio do fax nº 232-8955, do Banco Vetor, dirigido ao Banco do Estado de Pernambuco; relação dos compradores iniciais, intermediários e finais; cópia do depoimento prestado pelo Diretor-Presidente do Banco Vetor, no qual teria afirmado que a referida instituição - Tribunal de Contas - não detinha, à época da sua contratação pelo Bandepe, para prestação de serviço de lançamento dos títulos estaduais, a notória especialização contemplada no

art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Colho a manifestação do eminente Relator e, a seguir, do Plenário.

V. Exª está de acordo? (Pausa)

O Plenário está de acordo? (Pausa)

Aprovado.

Encaminhe-se.

O eminente Subprocurador-Geral de Justiça, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Chefe do Ministério Público, pede que seja facultado ao Ministério Público do Estado de Pernambuco assistir aos depoimentos que, porventura, venham a ser prestados na Superintendência da Polícia Federal de Recife, na instrução desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O eminente Senador e esta Presidência ouvimos o parecer do Dr. Haroldo, Subprocurador Federal, que se põe de acordo, nada havendo a contrariar.

Colho a manifestação do Plenário. (Pausa)

Aprovado.

Encaminhe-se. (Pausa)

A Câmara Municipal do Recife encaminhou expediente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, pedindo que se dê conhecimento de um voto de congratulações, registrado naquela Câmara Legislativa, ao Senador Carlos Wilson Campos, pela sua atitude firme e corajosa na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os precatórios, propondo a quebra do sigilo bancário dos Senadores relatores dos processos, inclusive o seu.

Está dada ciência do expediente ao Plenário.

O eminente Senador Roberto Requião requer à Presidência que esta CPI ouça o depoimento, na Polícia Federal de Pernambuco, do Sr. Roberto Viana acompanhado ou na presença do Senador Vilson Kleinübing.

Acho que não há nenhuma...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O pedido é do Senador Vilson Kleinübing, que queria liqüidar, de uma vez por todas, com essa oitiva. O Sr. Roberto Viana já foi ouvido pela Polícia Federal, mas não foi ouvido ainda pelos Senadores. O Senador Vilson Kleinübing me ligou do Canadá, pedindo para incluí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência endossa o pedido do Senador Vilson Kleinübing.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado pelo Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Os Senadores Romeu Tuma e Esperidião Amin solicitam que também seja incluída a oitiva do Sr. Cláudio de Pádua, de Goiânia, evidentemente, não na mesma ocasião.

O SR. ROMEU TUMA - Vai ser ouvido em Goiânia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ouvir um em Recife e outro em Goiânia?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E outro em Goiânia. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O requerimento será formalizado.

Acho que nenhum dos Srs. Senadores se oporá. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Esperidião Amin trará o requerimento à Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente. Com respeito à decisão tomada consensualmente pela CPI, importa inicialmente fazer algumas considerações. O pré-relatório do Senador Roberto Requião, segundo informação por S. Exª prestada, deverá ser concluído por volta do dia 10 de maio. Esse relatório, conforme decisão tomada consensualmente, será encaminhado aos ex-Prefeitos e Governadores daquelas unidades da Federação e Municípios que estamos examinando no que diz respeito ao processo de emissão de títulos. E considerando que já está decidido que todos serão convidados a prestar esclarecimentos oralmente à CPI, minha sugestão é que possa o Presidente tentar elaborar um calendário, dando ciência aos Governadores e Prefeitos, uma vez que não é tão fácil a vinda de Governadores, Prefeitos e ex-Prefeitos, sobretudo quando, de repente, algum deles pode ir ao exterior fazer uma longa viagem.

Gostaria, Sr. Presidente, que não se criasse dificuldade alguma para qualquer deles ter a possibilidade de prestar tais esclarecimentos orais à CPI.

É a sugestão que deixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Eminente Senador Roberto Requião, como V. Exª se manifesta sobre a sugestão do eminente Senador Eduardo Suplicy?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Essa deliberação já foi tomada. Agora, esforço-me no sentido de terminar esse relatório preliminar sobre a

questão dos Estados e Municípios, com a maior rapidez possível. Só não quero me submeter a datas, porque, a cada dia, surge um tema novo, um inquérito que deve ser feito. E, antes de tudo, temos que fazer um trabalho bem-feito na CPI.

O critério de convocação ou de convite será estabelecido por ordem alfabética, logo depois que os Governadores receberem os relatórios.

Eu não diria que estamos correndo contra o tempo, porque o Senado da República não negará a prorrogação para que a CPI termine com um resultado satisfatório. Estamos nos esforçando para isso. Estabelecer uma data agora seria um pouco de precipitação, porque temos que enviar o relatório, dar um prazo de uma semana para os Governadores e Prefeitos dele tomarem conhecimento e, depois, por ordem alfabética, estabelecer um calendário.

Senador Eduardo Suplicy, a sua sugestão é válida em termos. No momento em que emitirmos o relatório - enviaremos todos juntos -, o Presidente estabelecerá, por ordem alfabética, a pauta dos convites.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Considero importante esse esclarecimento que o nobre Senador Roberto Requião nos dá, porque, assim, já se sabe a data ou o mês em que os Governadores e ex-Prefeitos serão convidados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Isso ocorrerá seguramente em maio.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, aqueles que estão programando viagens ao exterior poderão saber disso. Alguns estão indo para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A sugestão de V. Exª foi atendida pelo eminente Relator e pela Presidência. Penso que a sua sugestão interpreta o pensamento de todo o Plenário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, muito embora já esteja aceita a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, pedi a palavra apenas para cumprimentá-lo, porque percebo que o fradinho funcionou, e o Senador Eduardo Suplicy está aplicado na tarefa de marcar as datas dos depoimentos, reconquistando - tenho certeza de que com todos nós, mas especialmente com o Senador Romeu Tuma e comigo - a condição de fiel cumpridor dos seus compromissos de consciência pública.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência quer levar ao conhecimento dos eminentes Senadores, para que conste da Ata, o pronunciamento feito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães nesta tarde, como Presidente do Senado.

Srs. Senadores, este é o texto do pronunciamento:

> "Acho que é meu dever informar a V. Exªs que o Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal respondeu às declarações que fiz em defesa do Congresso, mas que não entram no âmago do que afirmei como Presidente do Senado.
>
> Afirmei e reafirmo que, eleitos pelo povo brasileiro, temos a autoridade de quem faz a Lei, de não permitir que se perturbe o trabalho da Casa ou interpretações que não condizem com a realidade da Lei que elaboramos.
>
> O Supremo Tribunal Federal, não concordando com uma lei ou até mesmo com um procedimento, tem à mão meios de se entender com as duas Casas do Congresso, e até, se for o caso, para adotar-se um novo procedimento.
>
> Entretanto, usurpar atribuições do Congresso Nacional, nem o Executivo nem o Judiciário podem fazer. Pelo menos, eu não permitirei enquanto for Presidente do Congresso Nacional. E tenho dado provas disso no pouco tempo em que aqui me encontro.
>
> Daí por que, temendo que se tente diminuir as atividades desta Casa, sobretudo no seu poder de fiscalização, fiz declaraçõ-es, porém jamais ofensivas ou que levassem a qualquer confronto, porque não é do meu desejo permitir confronto com nenhum Poder da República, mas é da minha obrigação defender o Poder que presido.
>
> Houve assim, talvez, quem sabe, um alerta para que o próprio Supremo Tribunal Federal e até o Executivo não insistam em usurpar atividades que são próprias do Poder Legislativo. Por isso, ontem, demos a demonstração de plena democracia quando votamos mudanças no que tange a medidas provisórias, para sanar o que a Constituição de 1988, erradamente, concedeu ao Executivo no poder de legislar. Demos um grande passo e não poderemos ficar indiferentes quando qualquer dos Poderes, mesmo o Supremo Tribunal Federal, quiser reduzir, da atividade lícita de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ou de outras que venham a se formar, o direito da investigação.

Por isso, o Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal responde e insinua: são resquícios da ditadura. Talvez, quando S. Exª fez essa afirmação, estivesse referindo-se a algum colega seu que tenha sido nomeado pela ditadura. Aqui todos fomos eleitos livremente pelo povo brasileiro em regime pós-ditadura. Entre eles no Supremo, certamente há nomeados por presidentes afastados por eles mesmos da Presidência da República. Outros foram nomeados por Presidentes, bons ou maus, segundo a opinião pública, mas nós fomos eleitos pelo voto popular.

A nossa consagração é do povo, por isso nos cabe defender o mandato por ele conferido com independência em relação a qualquer dos Poderes, mas com respeito recíproco.

É o que estamos fazendo e é o que queremos que seja feito.

Daí por que ninguém mais do que eu, formado na atividade estudantil - e não há melhor cadinho para formação política do que a atividade estudantil - tem consciência da responsabilidade pública.

Mas não posso, como Presidente do Congresso Nacional, nem o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como Presidente da República, e muito menos o Sr. Presidente Sepúlveda Pertence, como Presidente do Supremo, continuar ainda como Presidente da UNE na Presidência do Supremo Tribunal Federal, como eu não posso continuar Presidente de diretório na Presidência do Congresso Nacional.

Temos todos as nossas responsabilidades, sobretudo os que estão no Supremo, que têm de julgar os autos e não debater com os demais Poderes da República.

Chegou o momento de cada um exercer a sua função, se queremos todos servir a democracia e porque queremos servir a democracia . É hora de nos darmos as mãos para os acertos definitivos entre os Poderes e não estar na postura de melindrar o Poder que na opinião pública pode ser o mais fraco, que é o Legislativo, mas que, na verdade, é o mais forte, porque é aquele que vem da verdadeira vontade popular.

Essas declarações eu teria que fazer em defesa do Congresso Nacional e o faço com a coragem que nunca me faltou, com a vontade de acertar e honrar a Presidência para a qual fui eleito pelos meus Pares. (Muito bem! Palmas!)"

Foi um pronunciamento de improviso do Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, e nem eu nem o Senador Roberto Requião estávamos presentes no plenário para ouvi-lo, mas estamos registrando para que conste das atas dos trabalhos desta Comissão.

O eminente Senador Relator pede que sejam ouvidos os depoentes pela seguinte ordem: Augusto Cesar Falcão de Queiroz, que peço que a Srª Secretária traga até a Presidência; José Roberto Barbosa Peçanha; Antônio da Cunha Vilas Boas; e Luiz Antônio Mora. Para o final ficará o Diretor do Banco Bradesco, Dr. Katsumi Kihara.

Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, a idéia é que os quatro da Arjel acompanhem a exposição de alguns gráficos que vamos projetar nesta tela. Depois, pela ordem colocada por V. Exª, nós os ouviremos. Retiram-se os outros três, e nós ouviremos um a um. Só por economia processual, para esta exposição inicial entrarão os quatro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peça então para entrarem os quatro...

Eminente Senador Roberto Requião, estou sendo informado pela secretária que só estão presentes dois Diretores da ARJEL: José Roberto Barbosa Peçanha e Augusto Cesar Falcão de Queiroz. Não há justificativa para a ausência dos outros dois, Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não há justificativa, e, na forma do Código de Processo Penal, requeiro a V. Exª que, ouvido o nosso especialista, o Consultor do Ministério Público, sejam os dois presos e conduzidos sob vara a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Haroldo, qual a sua manifestação nesse crime de desobediência?

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O Eminente Subprocurador-Geral da República declara que a lei autoriza a condução coercitiva. Peço ao Senador Romeu Tuma que tome providências junto à Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Para que sejam presos e colocados à disposição da Comissão, que determinará o dia da sua audiência.

Ouviremos os dois que estão presentes.

(Conversas paralelas fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Nesse momento, a Presidência vai qualificar os Srs. Augusto Cesar Falcão de Queiroz e José Roberto Barbosa Peçanha, pela ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - São os dois que estão aqui?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Por essa razão, vamos proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203, do Código de Processo Penal.

A Presidência pede silêncio.

Quero dizer a V. Sª, Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, que contra a sua pessoa não pesa nada nesta CPI. V. Sª não está aqui nem como réu, nem como indiciado. V. Sª é uma testemunha que vem prestar colaboração à CPI. Se em algum instante, V. Sª se sentir molestado se queixe a esta Presidência. A Presidência pede que não responda a nenhuma pergunta sem que primeiro...

Peço ao ilustre advogado que, por gentileza, permita que faça a qualificação da testemunha. Meu velho e querido amigo, por sinal.

De modo que não se sinta molestado; se a pergunta não for pertinente, a Presidência irá indeferi-la.

Nome completo?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Augusto Cesar Falcão de Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Idade?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sessenta e três anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Estado civil?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Residência?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Avenida Visconde de Albuquerque, 1.324, apto. 104, Leblon, Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Profissão?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Militar da reserva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O seu CPF, para evitar homônimos.

É do Ministério da Marinha ou Exército?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Ministério da Marinha. O meu CPF é 031.493.407/30.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sou reformado, não estou exercendo nenhuma profissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É comandante da Marinha. Não é?

V. Sª é parente, e em que grau se for parente, de alguma das partes envolvidas?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Afirmativo, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso.

Por igual, vou proceder à qualificação do Sr. José Roberto Barbosa Peçanha, dizendo-lhe, e ao mesmo tempo também ao Comandante Augusto Cesar, que inicialmente irão ver uma projeção feita pelo eminente Relator e, a seguir, cada um ficará isolado para prestar o seu depoimento.

Já pedi ao Senador Esperidião Amin que cedesse o seu gabinete, para que lá permanecesse uma das testemunhas enquanto a outra presta o seu depoimento.

Dr. José Roberto Barbosa Peçanha, V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar depoimento. Vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal. Não preciso lhe fazer as mesmas, não diria advertências, mas observações que fiz ao comandante, de modo que V. Sª não precisa se sentir intimidado.

Nome completo?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - José Roberto Barbosa Peçanha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Idade?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Estado civil?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Separado judicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Residência?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Rua Presidente Domiciano, 157, Niterói.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Profissão?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Economista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O seu CPF?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - O meu CPF é 430.140.897/53.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Local onde exerce atualmente a sua profissão?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Rua 13 de maio, 44, 8º andar; endereço da ARJEL.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Rua 13 de maio, 44, 8º andar; endereço da ARJEL.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço que o Dr. Peçanha assine o termo de compromisso.

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, inicialmente, vamos fazer para os dois depoentes, às duas testemunhas, uma exposição por intermédio dessa transparência e dessa tela para demonstrar que, segundo a teoria das probabilidades, há uma absoluta improbabilidade, uma impossibilidade completa de uma série de associações da Corretora Paper, na cadeia da felicidade, ter ocorrido sem que elas fossem prévia, adrede e deliberadamente convoladas. Depois disso, faremos a inquirição de cada um.

Peço ao nosso assessor Haroldo que faça a projeção e explique como se deram essas cadeias da Corretora Paper e da Corretora Arjel.

Nosso assessor Haroldo vai demonstrar como operava a Corretora Paper junto ao Banco Bradesco.

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - Em primeiro lugar, é importante esclarecer que a Arjel é sucessora da Paper, e as operações foram feitas na época da Paper, com a Paper e não com a Arjel. As operações são aquelas em que a Paper participa da cadeia, mas não é o tomador final. O tomador final é o Bradesco.

Essa primeira operação é relativa a títulos de Pernambuco, na qual, no dia 11/07/96, o Fundo de Liquidez de Pernambuco registra um lote de 13.800 títulos na Cetip e, no mesmo dia, vende esses lotes de 13.800 ao Banco Vetor.

No dia 23, o Fundo de Liquidez registra mais dois lotes de 36 mil títulos e 120 mil títulos e os vende ao Banco Vetor. O Banco Vetor vende esses mesmos títulos e mais os 13.800 que havia adquirido no dia 11/07/96 para a Valor. A Corretora Valor vende no mesmo dia para a Distribuidora Olímpia. A Distribuidora Olímpia vende no mesmo dia para a Split; a Split vende para a Astra; a Astra vende para a Paper; e, finalmente, a Paper vende para o Bradesco. Essa operação proporcionou um lucro **day trade** total de R$27.580.078,10, sendo a IBF Factoring a que mais lucrou. A Paper lucrou R$279.500,18.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Haroldo, nesse caso destacamos dois lucros, não é?

Ou, Sr. Presidente, no jargão de mercado, dois roubos. Há um primeiro, de R$7.910.000,00; outros insignificantes; e um segundo, na IBF, de R$19.354.000,00. Nesse caso, temos entendido que existem dois responsáveis pela operação. Um na ponta final, o que compra; e um que armou a operação no início. Então poderíamos atribuir o primeiro lucro ao Vetor - e ficou realmente em nome dele -; e o segundo lucro ao comprador final, que foi o Banco Bradesco.

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - É importante perceber também que a Paper nessa operação transaciona com a Astra, pois ela compra da Astra e vende para o Bradesco. As operações dela são com a Astra e com o Bradesco.

A segunda operação ocorre no dia 31 de julho de 1996, apenas alguns dias após a operação anterior. A segunda operação é novamente feita com títulos de Pernambuco: um lote agora de 120 mil títulos registrados no mesmo dia e segue exatamente os mesmos passos da operação anterior. Passa exatamente pelas mesmas distribuidoras na mesma ordem. O fundo de liquidez vende para o Banco Vetor; o Banco Vetor vende para a Corretora Valor; a Corretora Valor vende para a Olímpia; a Olímpia vende para a IBF; a IBF vende para a Split; a Split, para a Astra; a Astra, para a Paper; e a Paper, para o Bradesco. Novamente, o maior detentor de lucro,

pela operação **day trade**, nessa cadeia, é a IBF, que obteve um lucro de R$21.508.509,60. O segundo maior lucro novamente é do Banco Vetor: R$307.093,24. E a Paper, nessa operação, lucrou R$135.000,00. Essa operação, em termos de seqüência dentro da cadeia, é completamente idêntica à anterior.

Essa outra operação se dá com títulos do Município de Osasco. No dia 29/05/96, o fundo de liquidez de Santa Catarina registra um lote de 20.522 títulos na Cetip. No dia 31 de julho de 1996, o fundo de liquidez vende para a Corretora Vetor; a Corretora Vetor vende para a Distribuidora Astra; a Astra vende para a Paper; e a Paper vende para o Bradesco. A Corretora Vetor é a maior detentora do lucro. Ela obtém R$806.453,63. É importante observar que a Paper mais uma vez faz a função de intermediária entre a Astra e o Bradesco; ela compra da Astra e vende para o Bradesco. E a Paper obteve um lucro de R$16.454,93.

A próxima operação, com o título de Pernambuco, é uma operação na qual o Bradesco sai vendendo. O Bradesco agora não é mais o comprador final, ele é o vendedor inicial. São títulos anteriormente adquiridos pelo Bradesco, naquelas duas operações que havíamos apresentado. Um lote de três mil títulos, no qual o Bradesco vende para a Paper, a Paper vende para a Valor, a Valor para a Split, a Split para a IBF, a IBF para a Olímpia, a Olímpia para a Astra e a Astra para a Fundação Previ - Fundação de Previdência dos Funcionários do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil).

Nessa operação, a IBF mais uma vez é a que obtém o maior lucro, no valor de R$56.978,40, e a Paper não obtém lucro algum. Ela compra e vende pelo mesmo valor. Nessa operação, a Paper está na posição intermediária entre o Bradesco e a Valor. Não mais a Astra. Agora é a Corretora Valor.

Nessa operação, novamente o Bradesco está vendendo títulos de Pernambuco, e o detentor final novamente é a Fundação Previ. São operações realizadas no dia 14 de agosto de 1996, em que o Bradesco vende para a Paper, a Paper para a Astra, a Astra para a Olímpia, a Olímpia para a PRD, a PRD para a Split, a Split para a Valor, a Valor para a Distribuidora Mercado e a Distribuidora Mercado vende para a Fundação Previ.

Dessa vez a IBF não participou da operação e o lucro maior ficou com a instituição PRD, que assim como a IBF é instituição não-financeira. A IBF é uma **factoring** e a PRD é uma empresa de assessoria na área de engenharia, economia e finanças.

A Paper, mais uma vez, fica na posição intermediária entre o Bradesco e a Astra.

Nessa operação, novamente o Bradesco sai vendendo e a Fundação Previ é a compradora final. O Bradesco vende para a Paper, a Paper para a Olímpia, a Olímpia para a Astra e a Astra vende para a Fundação Previ. Essa operação proporcionou dois grandes lucros: de R$38 mil para a Olímpia e de R$39.764,43 para a Astra. Nessa operação, a Paper obteve um lucro de R$7.622,63.

Novamente são títulos de Pernambuco. Essa foi uma das poucas operações em que a Olímpia conseguiu obter lucro. Via de regra, a Olímpia sempre tem obtido grandes prejuízos. Nessa, a Olímpia conseguiu um lucro de R$38 mil. Mas, nessa operação, também a Paper está na posição intermediária entre o Bradesco e a Olímpia.

Temos agora uma transparência que está sendo apresentada pela primeira vez aos Senadores na CPI, que contém o resumo dessas operações com a Paper. Essa transparência faz parte do conjunto de folhas distribuídas hoje e corresponde à folha de nº 4. Nessa transparência, temos um resumo das operações de compra e venda da Paper com títulos, objeto de investigação pela CPI. Ao todo, a Paper transacionou, quer dizer, comprou e vendeu R$634.506.864,15, em títulos de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de Osasco.

As operações de Pernambuco foram todas demonstradas aqui; as operações do Rio de Janeiro e de Osasco não foram apresentadas.

Dessas operações, 49,82% a Paper faz com o Bradesco; 48,95% a Paper faz com a Astra. Esses percentuais, 49,82% e 48,95%, são relativos às operações de compra e venda. É importante ver na página seguinte - infelizmente, não temos a transparência - apenas as operações de compra e as operações de venda.

Na quinta página, há o resumo das operações de compra, somente operações de compra; não mais somadas a compra e venda. E 97,31% das compras que a Paper fez foram com a Astra Distribuidora.

Na página seguinte estão as vendas. Nas vendas, 97,39% das operações são com o Bradesco; isso em termos de valor das operações. Em termos de número de operações, 55,56%. Daí podemos concluir que a totalidade das operações da Paper eram feitas na posição intermediária entre a Astra e o Bradesco da seguinte forma: comprando da Astra e vendendo para o Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, a exposição é essa. Podíamos liberar uma das testemunhas e iniciar o interrogatório com o remanescente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Deporá primeiro o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz.

Senador Roberto Requião, ficou para prestar depoimento em primeiro lugar o Comandante Augusto Cesar Falcão de Queiroz, Diretor da ARJEL.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Augusto Cesar, V. Sª é sócio fundador da Paper?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Da Paper, não, excelência. Não sou fundador; comprei a Paper já de outro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Comprou de outros.

V. Sª trabalhava no Bradesco anteriormente?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual dos sócios da Paper saiu do Bradesco?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Que eu saiba, nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª sabe menos do que o Presidente do Bradesco e o Sr. Ageo, que nos deram um nome aqui. Peço à assessoria que me identifique o sócio da Paper que, segundo o Sr. Lázaro Brandão, deixou o Bradesco há dez anos.

Sr. Augusto, o que queremos saber de V. Sª é muito simples. Como Relator da CPI - e acredito que a maioria dos Senadores também - já cheguei à conclusão de que todas essas operações são armadas; elas jamais poderiam existir sem um comprador final. Se não houvesse um comprador final, pequenas corretoras não teriam como sustentar as operações e as operações cairiam ao fim do dia, voltando ao fundo de liquidez.

Pela demonstração que o nosso assessor Haroldo fez na tela, minutos atrás, verificamos que 97% dos valores e 55% das operações feitas pelo Bradesco foram feitas por intermédio da Paper.

Dentro de uma visão simples de um cálculo de probabilidades, isso ter ocorrido no mercado, por acaso, é rigorosa e absolutamente impossível. Quero que V. Sª nos explique a relação da Paper com o Bradesco. A Paper é uma corretora do Bradesco, é **broker** do Bradesco?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Nós somos, praticamente, o **broker** do Bradesco. Um dos **brokers**, porque o Bradesco deve ter muitos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, o Bradesco determinava as compras e a Paper comprava por determinação da mesa do Bradesco.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Algumas operações, Exª, eram feitas dessa forma: por determinação da mesa do Bradesco. Outras, nós... Aliás, recebíamos ofertas de outras corretoras, por saberem que tínhamos negociações com o Bradesco, e as oferecíamos ao Bradesco quando recebíamos algumas propostas. Em outras, o Bradesco determinava a compra ou a venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ou seja, essa relação de **broker** com o Bradesco era uma relação de confiança.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sim, Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E a Corretora Paper só carregava os títulos no momento em que tinha certeza que o comprador final honraria o compromisso?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Absoluta, Exª. De uma feita, compramos um papel de uma instituição, que não era uma instituição financeira, e o vendemos para o Bozzano Simonsen. Pois bem, ao final do dia, o vendedor não honrou o compromisso, e o Bozzano exigiu que pagássemos uma multa, considerando os seus prejuízos. Pagamos 22 mil reais de multa na ocasião, porque o vendedor não honrou o compromisso. Então, só comprávamos se tivéssemos absoluta certeza. Paramos de comprar de terceiros, só comprando de instituição financeira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Presidente, que bom se todos os depoimentos fossem assim: sérios, seguros e sinceros. Não tenho nenhuma pergunta a fazer ao Sr. Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, como primeiro Senador inscrito, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Concordo com o Senador Roberto Requião que a afirmação do depoente foi positiva. Gostaria de entender sobre se havia um momento em que a empresa comprava de instituições não financeiras... Houve?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Quantidades muito pequenas, Exª. Não fazíamos nenhum negócio. Nós não tínhamos risco, nós não tínhamos capital para arriscar. Não podíamos arriscar. Tínhamos de comprar com a certeza absoluta de que venderíamos. Praticamente, nós... Exa-

geremos um pouco: eu antes vendia para depois comprar - vamos dizer, exagerando. Não podia correr risco. Não tinha dinheiro para isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Uma vez que V. Sª sabia... Acho que isso é muito importante. É o depoimento... Primeiro, quero aplaudi-lo pela objetividade. Temos aqui visto e ouvido circunlóquios...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dubiedades.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ... e malabarismos para não responder. E V. Sª está respondendo com sinceridade. Vou lhe pedir uma coisa. Se V. Sª só comprava, sabendo que tinha vendido, V. Sª não sabia que havia esse lucro atrás da sua compra?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, Exª. Não sabia, senão, eu não compraria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, teria comprado antes.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não teria dinheiro, Exª. Não tinha dinheiro para isso. Minha corretora é muito pequena.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não me fiz entender. V. Sª comprou... Haroldo,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Haroldo, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nós vamos projetar qualquer uma delas, só para nos situarmos. A Paper comprou, porque sabia que tinha vendido... qualquer uma que tenha a Paper vendendo para o Bradesco. Mas, eu vou antecipar a pergunta, porque V. Sª já viu a projeção...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, desculpe-me interrompê-lo.

Vamos fazer um pouco de silêncio, por gentileza.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A Paper comprou da Astra, porque sabia que tinha um comprador. Foi essa a sua afirmação. Se V. Sª observar agora, verá que houve duas ocorrências extraordinárias anteriores. A Paper não tem nada a ver com isso. E não lhe estamos indagando isso por considerarmos que é da sua responsabilidade direta ou indireta. Não há nem responsabilidade civil, nem comercial, nem penal, nem direta, nem indireta, mas só queria que o senhor nos ajudasse a compreender essa cadeia.

A venda inicial: Banco Vetor, o agente modelador, formatador, que tinha o contrato - não apenas em Pernambuco, mas em Santa Catarina também -, junto com o BESC, em Osasco.

Então, ele auferiu o lucro de 7.910, e a IBF, suportada pela Split, que foi a compradora seguinte, foi, portanto, quem produziu para a IBF um lucro de quase 20 milhões.

Eu queria entender o seguinte: o senhor não faria o negócio, se soubesse que isso aconteceu, ou tentaria ter o lucro que eles tiveram?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Senador, permita-me dizer: eu não sou santo. Estou no mercado financeiro para ganhar dinheiro e procurei sempre ganhar dinheiro. Sempre que houve oportunidade, tentei ganhar dinheiro. Eu comprava, quando me mandavam comprar e fazia os meus lucros. Se V. Exª verificar, os meus lucros são bem pequenos percentualmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por isso eu disse que nenhuma responsabilidade lhe atribuí.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Eu me contentava com os meus lucros, que eram pequenos, realmente. Muitas vezes, V. Exª verificará que não tive lucro, porque recebia determinação para assim proceder, e assim eu procedia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa determinação o senhor recebia de quem?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Permita-me contar aqui uma pequena história.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Claro.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Entrei para o mercado financeiro há dois ou três anos e, como tal, não posso nunca pensar em ter a experiência que outros têm. Assim, comecei a trabalhar e verifiquei que ia me dar mal, que o negócio podia ser bom, mas para quem entendesse.

Então, contratei uma firma para me assessorar. Em todas as compras que fazia, eu pedia assessoramento, e a venda era feita pela mesa. Quem era essa mesa? Praticamente, um só: o Sr. Edson Ferreira, que foi ex-funcionário do Banco Bradesco.

O Edson Ferreira tinha o contato com o Bradesco, e, quando chegava à minha sala, já dizia de quem eu compraria e como compraria. Eu, simplesmente, para me resguardar, chamava o meu assessor e perguntava: verifique o quanto estou comprando, se terei lucro ou não. Se não terei lucro, não quero a compra; se terei, faço a compra. E assim eu procedia Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quer dizer, a mesa, ou seja, a responsabilidade pela proposta, dentro da empresa, era do senhor?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, a decisão final era minha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A proposta de decisão, dentro da empresa, era do Sr. Edson?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - O Edson me trazia, vamos dizer, o negócio, como homem da mesa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E o senhor dava a palavra final?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Eu dava a palavra final.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, como Relator, queria interferir, auxiliando o Senador Esperidião Amin.

O Sr. Edson Ferreira era o ex-funcionário do Bradesco que passou para a Paper?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, ele era da mesa da Paper.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Da mesa da Paper. Antes havia sido da mesa do Bradesco?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Como?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele sai do Bradesco e vai para a mesa da Paper?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Parece-me que não, Senador. Ele saiu há dez anos do Bradesco e teve outros empregos, parece-me; não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A declaração é do Dr. Lázaro Brandão; não é minha.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, ele não saiu do Bradesco para a Paper. Isso eu posso afirmar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Como posso provar o que estou dizendo, Exª?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Penso que a afirmação é inquestionável: primeiro, foi do Bradesco; depois, saiu do Bradesco; agora está na Paper.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Isso é verdade. Há um hiato entre a saída do Bradesco e a entrada na Paper.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª considera relevante esse esclarecimento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Considero-o relevante e o aceito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Então, V. Exª já aceitou?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu só gostaria de, como último quesito, formular a seguinte indagação: quem do Bradesco informava esse negócio à Paper?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Excelência, desculpe-me não poder responder. Não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor não sabe?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Se soubesse informaria com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ainda como Relator. Nesses negócios específicos de Pernambuco, a Paper ofereceu os papéis do Bradesco ou recebeu a determinação de comprá-los?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não quero ser injusto com uma afirmativa. Creio que recebi a ordem. No entanto não quero afirmar porque não tenho certeza. Algumas vinham pelo Sr. Edson, que dizia assim: tem a firma tal para vender, vou perguntar ao Bradesco se quer comprar e vice-versa. Mas creio que, por ser uma operação grande, essa tenha vindo de cima.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não afirmo, Excelência, não estou afirmando...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Ficou registrado.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª quer permutar com outro companheiro enquanto faz suas anotações?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Augusto,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Comandante, é reserva da Marinha, nosso comandante.

O SR. ROMEU TUMA - Comandante Augusto - não sei se foi perguntado pelo Relator, pois estava atendendo a uma outra determinação -, V. Sª conhece a Tarimba Assessoria Empresarial?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - É exatamente a firma que contratei para me assessorar nas aquisições.

O SR. ROMEU TUMA - Essa pergunta já foi feita anteriormente a V. Sª?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - A mim não.

O SR. ROMEU TUMA - Quando a Tarimba cobrou de comissão? Vou dizer para saber se V. Sª pode confirmar.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Posso afirmar a V. Exª que 50% dos lucros eram da Tarimba.

O SR. ROMEU TUMA - Cinqüenta?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Cinqüenta por cento dos lucros brutos eram da Tarimba; dos lucros brutos não, dos lucros líquidos.

O SR. ROMEU TUMA - Qual é a corretora de V. Sª?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - A Paper.

O SR. ROMEU TUMA - A Paper fez negociação com as letras do Tesouro Municipal de São Paulo no valor de R$70 milhões?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Creio que sim. Não estou com os documentos, mas creio que sim.

O SR. ROMEU TUMA - Estão aqui.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - V. Exª está com mais...

O SR. ROMEU TUMA - Senador Roberto Requião, não sei se V. Exª perguntou sobre essa operação da Tarimba com os títulos de São Paulo e dos R$70 milhões que foram motivos de análise. O único documento que tenho da Paper é o recibo que foi dado pela Tarimba no pagamento da comissão pela venda, que é de 50% do valor bruto apurado. É isso mesmo?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Está certo, Excelência.

O SR. ROMEU TUMA - Desculpe-me Comandante, mas V. Sª falou que não era santo, está ali para ganhar dinheiro. Essa expressão foi porque a Tarimba acertou com V. Sª o passo seguinte à compra dos títulos? Já seria mais ou menos combinado? É isso?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, Excelência, permita-me dizer como foi que ocorreu a coisa. Ao início da firma, sem experiência, tateando, fiquei com muito medo de fazer esse ou aquele negócio. Conheci, então, o Sr. Júlio Fabriani, que é parente de um colega de Marinha, parece-me que primo. Fui apresentado a ele e o contratei para me assessorar. Toda vez que havia algum negócio, alguma oferta à Paper ou que, vamos dizer assim, recebíamos ordem para fazer alguma aquisição, eu o chamava, às vezes até com antecedência. Quando o mercado começava a falar, quando a mesa começava a me dizer sobre determinado papel eu o chamava e mandava analisar.

Ele vinha à minha empresa, analisava, e para tal eu lhe pagava uma comissão. Eu preferia pagar 50% com certeza de que estaria fazendo um negócio certo a arriscar pagar menos e entrar com um prejuízo na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Os depósitos feitos no Banco Mercantil do Brasil do resultado dessas operações foram feitos por V. Sª ou pagou à Tarimba?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sei que banco é esse, Senador.

O SR. ROMEU TUMA - O banco que recebeu os valores pagos à Tarimba.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - A Tarimba tinha conta nesse banco?

O SR. ROMEU TUMA - Sim, mas o senhor pagou em cheque?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Todas as minhas operações eram contabilizadas rigorosamente com cheque, cópia de cheque pela minha contabilidade. Nenhum cheque saiu. Não havia pagamento por fora, Senador.

Eu estou muito tranqüilo para responder a esta CPI porque a minha firma não tem absolutamente nada que eu precise esconder. Tudo está absolutamente contabilizado.

O SR. ROMEU TUMA - Perfeito.

Como o negócio dessas letras do Tesouro Municipal chegou ao seu conhecimento? Houve influência política? Alguma coisa?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, não teve.

O SR. ROMEU TUMA - Só para ...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sr. Presidente, não quero fazer uma afirmativa que possa prejudicar alguém.

O SR. ROMEU TUMA - Não quero que se atinja ninguém. Estou fazendo essa colocação para que V. Sª esclareça. Não há, nas minhas colocações, segunda intenção. Por isso faço essa colocação.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sr. Presidente, esta CPI está excelente porque está realmente desvendando muita coisa. Eu, por exemplo, não sabia da Vetor. Eu não conhecia a Corretora Vetor. Não sabia quem era. Sabia no momento em que me ofereciam o papel. Ouvi falar em Vetor? Ouvi. Não sei nem quem são eles.

O SR. ROMEU TUMA - Quem ofereceu o papel ao senhor?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sr. Presidente, permita-me não responder essa pergunta. Não sei. Não quero afirmar nada que não possa dizer com convicção.

O SR. ROMEU TUMA - Não quero que o senhor invente nem chute. Quero apenas que seja sincero.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Tenho certeza de que a mesa me trouxe. Agora, se ela recebeu a ordem ou não recebeu a ordem de alguém já para comprar ou já estava ... eu não quero afirmar ao senhor.

O SR. ROMEU TUMA - Está certo.

Sr. Presidente, para mim...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Romeu Tuma, V. Exª foi esclarecido sobre como começaram as tratativas?

O SR. ROMEU TUMA - Perfeito. Estou satisfeito porque creio que ele está sendo sincero. Foi a bendita mesa sempre...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Permita, Senador. A mesa de **open**... foi tudo feito por telefone. Confirmou, não confirmou. Fechou, não fechou. Eu não posso dizer...

O SR. ROMEU TUMA - Felizmente, posso dizer que conheço mesa de operação porque já visitei e sei como ela opera. Não tenho nenhuma dúvida de que o que o senhor está falando é sincero.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, não tenho pergunta, mas quero destacar a firmeza e a seriedade do depoente. Parabenizo S. Sª. Se todos cooperassem com esta Comissão como ele, com certeza nossos trabalhos hoje estariam bastante adiantados. Parabenizo V. Sª pela seriedade nos depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Comunico ao Plenário que o requerimento para que seja ouvido o Sr. Roberto Viana, na Polícia Federal de Pernambuco, dava apenas a presença do Sr. Vilson Kleinübing. Agora, foram incluídos os Srs. Carlos Wilson e Romeu Tuma em aditamento.

V. Exªs estão de acordo?

Aprovado.

Fica sem efeito o requerimento anterior.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, o requerimento foi apresentado por quem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pelo Senador Roberto Requião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Perfeitamente.

O SR. CARLOS WILSON - Apresentado pelo Senador Roberto Requião por solicitação do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O relatório do Banco Central relativo às Letras do Tesouro Municipal faz uma análise dos diversos tipos de operações, das quais algumas realizadas com a Paper. Por exemplo, examina as operações de compra e venda, no mesmo dia, denominadas de **day trade**; operação de venda casada com operação de compra por determinado prazo, porém apresentando remuneração a taxa notoriamente superior à taxa Selic; operação de venda de determinado lote, seguido de operação de compra de parte desse lote após decorridos apenas alguns dias, retorno parcial; operação de venda com desconto e deságios superiores ao exigido pelos financiadores do papel.

O caso da Paper, por exemplo, se encaixa na análise que pedirei a V. Sª faça depois de ouvir os fatos.

A operação do caso **A**, ou seja, do tipo **day trade**, consiste na realização simultânea de compra e venda, no mesmo dia, da mesma quantidade e do mesmo papel com a mesma contraparte. Nesse tipo de operação, o resultado físico inexiste, é nulo; porém, há resultado apenas financeiro. No caso do Fundo de Liquidez - aí mencionando a Prefeitura de São Paulo -, é uma operação absolutamente desnecessária, pois não há a colocação de papéis nem recompra da dívida anteriormente vendida. E aí descreve, como resumo das perdas do Fundo de Liquidez da Prefeitura Municipal de São Paulo, por exemplo, que em 1º de dezembro de 1994 - depois vai entrar no período de 1995 e 1996 -, espécie **day trade**, a perda para o Fundo de Liquidez da Prefeitura foi de 1 milhão e 761 mil; ganhador, a Contrato DTVM, 331 mil; e Paper DTVM, 1.430 mil; totalizando 1.761 mil.

Depois, há, ainda, outras que se seguiram, em dezembro de 1994, novembro de 1995, mas já com outras empresas, como Áurea, Negocial, JHL, Contrato, Leptus, Valor etc. E isso como exemplo de perdas do Fundo de Liquidez da Prefeitura Municipal de São Paulo em uma operação em que a Paper participou - primeiro tipo. Há, logo mais adiante, as denominadas operações do tipo **day trade**. Em 1º de dezembro de 1994, foram realizadas duas operações de compra e venda simultâneas entre o Fundo de Liquidez e a Contrato DTVM. O resultado financeiro das duas operações atingiu a cifra de 1.761 mil, representando prejuízo para o Fundo de Liqui-

dez e lucro para a Contrato DTVM, conforme abaixo demonstrado.

Pouco mais adiante, diz: nesse dia, o Fundo de Liquidez realizou várias compras, no total de 81.268 mil, e várias vendas, no total de 120.166 mil, obtendo captação líquida de 38.898 mil, conforme segue. E justamente no dia 1º de março de 1996, no valor de 969 mil, há contratos com a Paper DTVM Ltda. Em 1º de setembro de 1996, no valor de 1.785 mil, contratos com a Paper DTVM Ltda. Mais uma vez, em 1º de março de 1995, no valor de 2.755 mil, contratos com a Paper DTVM Ltda.

Analisa o Banco Central que a realização das operações **day trade** foi desnecessária absolutamente, uma vez que não implicava alteração na quantidade de títulos - resultado físico nulo; porém, provocou redução no volume de captação líquida. Se não existissem as operações **day trade**, a captação líquida do Fundo de Liquidez teria sido de 40.659 mil, conforme demonstrado abaixo.

Ora, parece que o Banco Central, na análise que faz, observa que foram realizadas operações que, para a Paper, bem como para outras instituições, houve rentabilidade significativa; todavia, para o Fundo de Liquidez da Prefeitura Municipal de São Paulo, não teria havido a necessidade daquela operação.

Poderia V. Sª fazer a análise dessas operações? Talvez possa trazer à luz algum ponto de vista esclarecedor.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Excelência, o senhor me permite? Nos anos de 95 e 96, aliás, vou precisar, no ano de 96, eu sofri quatro auditorias do Banco Central. Iam dois ou três auditores e ficavam quinze dias, trinta dias auditando. Nunca me disseram que havia alguma operação minha errada. Nunca me aconselharam a não fazer essa ou aquela operação. Saíam como entravam. Pediam cópias de tudo quanto é tipo de documentos, cópia de cheque etc. Pediam cópias, e eu lhes entregava todas as cópias. Passava um mês, dois meses e, novamente, vinham outros inspetores. Lá chegavam e faziam inspeção.

Assim, tivemos - estou dizendo quatro, mas me permitam errar: podem ter sido três ou cinco - quatro inspeções rigorosas do Banco Central. Nunca me deram um aviso do tipo "olha, você está comprando isso mal, você está fazendo isso errado." Nunca, Excelência.

Acho que a função do fiscal do Banco Central - me permitam, não quero atacar o Banco Central - não é só punir; é também mostrar - acho que essa é uma das funções do fiscal - se há alguma coisa que se está desviando do caminho correto.

Dizem que comprei fora do mercado, que comprei barato, que comprei caro. Não sei se comprei barato ou caro, Excelência. O que sei é que, quando tinha um comprador por X, um vendedor por Y, e havia uma margem de lucro para mim, eu comprava e vendia. Entretanto, não sei de onde aquele outro tinha comprado. A pessoa não lhe diz "olha, vou-lhe vender um título que comprei de tal pessoa, por tal valor."

Não sei. O que sei é o seguinte: fulano me oferece a tanto, eu tenho comprador a tanto, analiso a operação, se me é interessante, eu compro. Se ele comprou de São Paulo, se ele comprou de outro, se fez um lucro que não devia fazer, infelizmente não posso saber, Excelência. Não há como eu analisar o trabalho dos outros; posso analisar o meu trabalho, o que foi feito na minha empresa.

Esses dados que V. Exª me deu, de cabeça, não posso fazer análise nenhuma. Mas, se V. Exª desejar, poderei levar, analisar e estarei pronto a responder alguma coisa por escrito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy, permita que lhe interrompa?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Quero pedir aos consultores jurídicos do Banco Central que aqui se encontram, tendo em vista a seriedade do depoente na prestação que faz aqui, que anotem a sugestão feita para que seja levada ao Banco Central, porque é uma sugestão absolutamente própria para o momento e oportuna.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª é hoje diretor da ARJEL?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ah! Perdão. Então, é porque foi liquidada.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Mas não é por isso. Quando foi liquidada, eu já não era, Excelência. Em setembro, mais ou menos, pedi a liquidação da empresa, pedi ao Banco Central para fechar a empresa. Mas surgiu - tanto que esse colega que está aqui pouco vai ter a responder porque em novembro ele me propôs a compra de 48% e que dirigisse. Eu disse: "olha, só se for para você dirigir, porque eu não quero mais ficar nesse serviço financeiro. Não agüento mais, toda hora tem fiscalização, tem aborrecimento, vêm aqui e me pedem... Eu já estou muito cansado, sou hiper-

tenso, sou doente, não estou aqui para continuar a fazer isso. Se você quiser comprar e assumir a diretoria, eu passo." E ele...

O SR. EDUARDO SUPLICY - A partir de que mês?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Novembro de 1996. Ele assumiu em janeiro de 1997. Eu passei para ele em novembro - mais ou menos, estou dizendo novembro, mas, para mim, a data...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Forneça a data aproximada, isso não é importante.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - A firma já não funcionava desde setembro. Passei a firma para ele em novembro. O Banco Central só aprovou a passagem dos 48%, se não me engano, em janeiro de 1997, e ele assumiu a direção da empresa em janeiro de 1997. Praticamente, a empresa ficou parada...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poderia nos dar um breve histórico da fundação da Paper, seu estágio, o que aconteceu com ela e a relação Arjel-Paper, por favor?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Deixe-me contar, então. A Paper é muito antiga. Não é nova. Fundaram-na com sede em São Paulo, diria que por volta de 1980. Ela se chamava inicialmente...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com sede em São Paulo.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Com sede em São Paulo. Chamava-se, inicialmente, Metropolitana. Se não me engano...Reis Monteiro... estou até com este problema porque lá existe um problema com a Receita Federal que é correspondente ao período Reis Monteiro. Estou exatamente...Por isso guardei o nome.

Tentei me comunicar com ele que, de uma feita, ele já me disse que era responsável por aquela multa da Receita Federal. Então, o Reis Monteiro vendeu em nome de quem não sei. Mudou para nome de Ambitec. E a Ambitec trabalhou algum tempo. Não sei quanto tempo e vendeu também para outro sócio. Aí, houve várias alterações contratuais e passou para o nome de Paper. Eu, quando comprei...

Entre a Ambitec e Paper já tinha algumas mudanças contratuais, mas comprei de Edmundo, que era um dos donos, praticamente sozinho. Era ele e a mulher dele. Comprei dele, juntamente com outros dois. Um deles é um dos que está convocado e que não veio. Mal entrou, tivemos um desentendimento, e ele saiu. Saiu, mas o Banco Central não autorizou a saída dele de imediato, o nome dele. Inclusive dei um documento a ele, dizendo que ele não estava mais gerindo a empresa. E ele, para sair, pediu esse documento, que é o Sr. Vilas Boas. Então, ele saiu da empresa, praticamente, em 1994. E nunca mais entrou na empresa. Nem pisar na empresa ele ia. Então, o Vilas Boas saiu. Fiquei eu, com ele, com o Vilas Boas, com 10%. Mas sem ele ir lá.

Quando chegou, creio que 1995, parece-me no início de 1995, ou 1996... mas isso é fácil porque tenho os contratos sociais, sai o Sr. Antonio Vilas Boas e compro dele 9% e o Sr. Mora compra 1%. Por quê o Mora? Porque o Mora, que é o outro que faltou, tinha 1% exclusivamente para tratar de seus negócios de bolsa, compra de ações e ele só fazia isso.

Foram essas as alterações contratuais. Quando chegou, agora, em novembro, vendi para o Mora que continuou com 1% para continuar fazendo os seus negócios de bolsa; o José Roberto Peçanha ficou com 48% e eu continuei com 51%. Mas que já tinha prometido ao Sr. Peçanha que, assim que pudesse também queria vender os 51% para ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E Paper e Arjel, qual é...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Quando o José Roberto comprou, quis trocar o nome para Arjel. A razão de ser Arjel não sei. Ele quis trocar o nome de Paper para Arjel.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quer dizer que a Paper, hoje, é a Arjel?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - É a Arjel.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está funcionando?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não está em liquidação. Foi liquidada. As razões não sei, mas foi liquidada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Vou mostrar ao senhor três operações em que os senhores receberam propostas da Tarimba para realizar operações.

Cada operação tem a proposta, as boletas, o recibo referente à Tarimba. Inclusive, aquela operação dos setenta mil títulos de São Paulo do Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador, qual a data da proposta para que fique registrado?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está nas mãos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A data, Sr. Fausto.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Dia 2 de abril de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Fica registrado. Dia 2 de abril de 1996.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É muito curioso que as propostas são sempre de datas anteriores às negociações. Duas são de São Paulo e uma de Santa Catarina. Vou formular algumas perguntas ao senhor sobre essas propostas.

Primeiro, V. Sª sabe que a Tarimba não existe, que não há no endereço qualquer empresa? O senhor sabia que a Tarimba não existe de fato?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Permita-me dizer uma coisa a V. Exª: eles acabaram de depor na Polícia Federal no Rio de Janeiro; foram convocados e depuseram.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O eminente Senador Eduardo Suplicy quer dizer que a empresa não existia, tinha um endereço apócrifo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, é nesse sentido.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Eu sempre telefonei...

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor não sabia?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, sempre chamei, e ele comparecia.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quem da Tarimba lhe oferecia operações?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Era o Júlio Fabriani.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Tarimba falava quem compraria e a quem o senhor venderia?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não. A venda sempre era feita - permita-me frisar novamente - pela mesa, pelo Sr. Edson Ferreira. Eu estava no meio e trazia, em uma ponta, o Sr. Edson Ferreira e, na outra, o assessoramento. Com os números que me davam, aceitava ou não. A decisão era minha.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Júlio Fabriani foi quem assinou os recibos da Tarimba?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Ele assinou todos os recibos e com essa pergunta de V. Exª fui verificar se estava assinado errado, mas estou vendo que é a mesma assinatura, tanto na carta como no recibo, e que era ele pessoalmente quem recebia o dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor mencionou há pouco que veio a conhecer a Vetor através da existência da CPI.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Conhecer, sim. Eu já tinha ouvido falar em Vetor no mercado financeiro, mas não conhecia, não sabia se era grande, se era pequena, como era.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Júlio lhe ofereceu a operação com o Banco Vetor. O senhor diria que ele é quem saberia como essas operações são montadas?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Se ele me ofereceu alguma operação com o Vetor não sei. Não sei se isso é verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor diria que o Banco Vetor é cliente da Tarimba?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor sabe que todos os compradores e vendedores que a Tarimba lhe recomendava são clientes da Tarimba?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sei. Isso não posso dizer, porque não sei como ele fazia o trabalho dele; não me fornecia **full time**. Ele ia esporadicamente à empresa ou quando eu o chamava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço silêncio, o Senador Eduardo Suplicy está fazendo seu interrogatório, e a testemunha não consegue ouvir direito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Entre esses clientes estão o Bradesco e a Prefeitura de São Paulo. O senhor diria que o Bradesco e a Prefeitura de São Paulo são clientes da Tarimba uma empresa que, na verdade, nem sede tem?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sei. A única coisa que sei é que chegada a mim a proposta ou determinação - não quero dizer que foram determinadas as cotas - o único negócio que fiz direto com a Prefeitura em que a Tarimba não entrou foi com a Prefeitura do Rio de Janeiro. Se não me falha a memória, comprei diretamente vários títulos da Prefeitura do Rio de Janeiro e vendi quase todos eles para o Bradesco; outros não, mas de modo geral os vendi.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor conheceu, por diálogo direto, por telefone ou pessoalmente o Sr. Pedro Neiva Filho e o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Nunca os vi, nunca ouvi falar deles. Nunca soube de suas existências. Soube quando começou a CPI e comecei a ver como funcionavam os títulos. Hoje sei como funciona, e é até difícil dizer, mas eu não sabia.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o Sr. Celso Pitta?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não conheço. Por acaso, tenho um filho de criação que tem um apartamento onde fica quando vai ao Rio de Janeiro. E a única coisa que sei de Celso Pitta é o que meu filho de criação disse: "O Prefeito de São Paulo quando vem ao Rio de Janeiro fica no meu prédio". Essa era a única coisa que sabia do Sr. Celso Pitta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Onde fica esse prédio?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - É um prédio de segunda categoria, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Vamos adiante.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, não pedi a qualificação do prédio.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sou diabético, realmente não ouço bem. Não posso dar essa informação agora, a não ser que me permitam telefonar para meu filho para perguntar a ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Depois o senhor informará à CPI.

Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes, última oradora inscrita.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sr. Augusto Cesar, que está aqui hoje dando o seu depoimento, tenho certeza de que também é posição dos Srs. Senadores de que a disposição demonstrada pelo senhor para contribuir com esta Comissão, sem dúvida o diferencia bastante, sob um ponto de vista muito positivo, de muitos que aqui já vieram com a intenção nítida de confundir, de atrapalhar, de prejudicar, de dividir pequenas responsabilidades, mas muito longe de contribuir para que os fatos sejam elucidados. Meu primeiro registro é nesse sentido.

Tinha outras perguntas, mas eu gostaria de verificar se o senhor conhecia algumas pessoas, mas são questões já respondidas. Pergunto ao senhor o seguinte: quando e como ou através de quem surgiu a vinculação de negócios da Paper ou Arjel, melhor, com o Bradesco?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Quando comprei a Paper, poderia dizer que o que entendia de mercado financeiro era pouco. Eu precisava de alguém que pudesse me ajudar, assessorar-me. Era uma empresa pequena, mas que eu não tinha conhecimento suficiente. Então, convidei o Sr. Edson Ferreira, que já conhecia, para trabalhar comigo. Inicialmente, ele era um empregado da firma, com carteira assinada. Posteriormente...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Que função ele desempenhava?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Acho que era operador de **open**. É fácil verificarmos, pois é só solicitar que se verifica. Ele tinha carteira assinada. Posteriormente, entramos num acordo e ele foi dispensado de ser empregado, ficando com a obrigação de ainda continuar trabalhando na Paper, fazendo os negócios dele de Bolsa, porque ele fazia alguns negócios de Bolsa. Então, ele sentava à mesa e me ajudava. Por quê? Porque ele tinha conhecimentos no Bradesco. Com quem ele falava, eu não quis saber. A única pessoa do Bradesco que conheci foi o Sr. Katsumi Kihara. Conheci-o na eleição da Andima, quando, tendo em vista os grandes negócios que fazíamos com ele, fui prestigiá-lo e votar nele. Foi nessa ocasião que o conheci, e ele teve a delicadeza de me levar ao elevador. É a única pessoa que conheço da mesa de operações do Bradesco. E o Edson Ferreira fazia essa ligação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor diria que quem fez essa vinculação de negócios que aproximou a Arjel foi, sem dúvida, o Sr. Edson Ferreira.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sem dúvida. Sem ele, eu não faria nenhum negócio com o Bradesco.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor afirmou que poderia provar que ele não saiu do Bradesco diretamente para a Paper. O senhor lembra, naquele período, em que outras empresas ele trabalhou?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não posso afirmar. Quando eu afirmei isso eu afirmei por quê? Porque o Sr. Lázaro Brandão disse que ele foi demitido há 10 anos. Como ele só foi admitido há três anos na Paper, tem um hiato. Por isso que eu afirmei. Mas por onde ele passou, não tenho certeza.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Para verificar se entendi bem. O Senador Eduardo Suplicy encaminhou duas propostas - a cópia está aí -, uma datada de 2 de abril de 1996. O senhor poderia precisar a data da outra?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Uma de 20 de março de 1996.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Certo. Em relação à de 2 de abril de 1996, especificamente, de

que se tratava? De que negócio? De que empresa? Gostaria que o senhor pudesse precisar isso.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Município de São Paulo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Oferecendo títulos...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Município de São Paulo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Então, a Paper realizou negócios com o Município de São Paulo, como o senhor falou?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, permita-me. Não realizei com o Município de São Paulo; realizei com títulos do Município de São Paulo. É simples.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim, títulos de...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sim, mas, por favor, tire o Município, porque não fiz negócios com o Município.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, estamos falando aqui de compra de títulos.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Os títulos do Município de São Paulo eu comprei.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Está bem. Ótimo.

Eu perguntaria o seguinte: as tratativas para essa compra de títulos foram feitas com a Secretaria do Município de São Paulo, por intermédio também do Sr. Edson Ferreira, ou o senhor tratou alguma vez com alguém diretamente? Como foi?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Nunca tratei com ninguém, por não ser um conhecedor profundo do mercado, por não conhecer muitas corretoras, por conhecer poucas distribuidoras. Aliás, até conheço uma, mas com a qual nunca fiz negócio. Um rapaz, dono de uma das distribuidoras, já se hospedou até na minha casa. Nunca fiz negócio algum com ele, não sei nem o nome da distribuidora dele. Nunca tratei diretamente nem com o Bradesco, nem com as corretoras que me ofereciam papel. Todas as ofertas... Porque é preciso que se diga o seguinte: o mercado mais ou menos sabia - se é que eu posso usar esse termo - porque não quero afirmar, mas creio que todos mais ou menos sabiam que eu era **broker** do Bradesco. E como **broker**, eu tinha muito acesso à Mesa do Bradesco. Tanto isso houve que eu vendi todos os meus papéis - 97% dos que eu comprei eu vendi para o Bradesco. Então, só um **broker** pode fazer isso. É a prova de que eu era um **broker**. Eu não comprava papel para qualquer um. Vendi, sim, vendi alguns, vendi umas poucas coisas para outros, poucas, muito poucas.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Só para concluir, eu tornaria a fazer a minha pergunta. O contato, não com corretoras, nem com o Bradesco, mas da Paper com a Secretaria do Município de São Paulo - até depois chegou esse documento - foi feito por intermédio do Sr. Edson. O senhor disse que nunca falou com ninguém. Ou o senhor fez algum contato?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Eu diria que, do meu conhecimento, não foi feito contato algum com a Prefeitura de São Paulo. Diretamente com a Prefeitura não foi feito. Do meu conhecimento, não foi feito.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Nem por via telefônica?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Do meu conhecimento, não, Excelência. Para mim chegava o documento dizendo que a corretora tal tinha um papel tal para vender, e eu comprava ou não comprava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª continua com a palavra, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Só para concluir, também me surpreendi quando o senhor diz que a sua empresa foi liquidada pelo Banco Central. Também considerando as ponderações que o senhor fez em relação às auditorias que eram realizadas, que não era apontado...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Nunca me disseram nada.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ... nem alertado sobre nada, não é?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Exatamente. Eu fui surpreendido pelo Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - E quando foi liquidada, o senhor tinha idéia do motivo, recebeu algum...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Perguntei alguma coisa ao interventor, e a única coisa que ele disse é que era ordem superior. Perguntei o que estava errado, como aliás repeti essa pergunta há pouco tempo, por intermédio do José Roberto. Ele disse: "Por enquanto, não encontramos nada, mas vamos encontrar". Então, fizeram a liquidação sem saber o que estava errado na minha empresa. Eu acho que mereço a consideração do Estado e acho que o Estado deverá responder,

caso não encontre realmente nenhum defeito, nenhum erro na minha empresa. Espero que, nem que sejam meus netos, sejam recompensados por essa injustiça que fizeram comigo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Muito bem. Agradeço, Sr. Presidente. Estou satisfeita. Obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite-me um esclarecimento ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Tem V. Exª a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor mencionou que não é santo, que o objetivo de sua empresa é ganhar dinheiro. Fiquei com uma dúvida: um santo não pode ganhar dinheiro?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Isso é uma gíria, Excelência. Se me permite, eu retiro o que disse, se é esse o problema. Sou religioso e acho que santo é uma pessoa muito perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Vou interpretar o que o Senador Eduardo Suplicy quer dizer. O Senador quer ajudá-lo, porque viu como o senhor se comportou aqui e quis dar esta oportunidade para que o senhor explicasse que o santo, na sua expressão, não tem nada no sentido de pecador, de desonestidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor mencionou que é um **broker**, um corretor. Eu avalio que um corretor pode agir perfeitamente no mercado, realizando operações que sejam honestas.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Exatamente, Senador, eu procuro fazer isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por essa razão, fiz a pergunta ao senhor.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Eu achei que era um modo de falar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Está feito o registro, não se preocupe. Quero, antes de dispensá-lo, fazer o registro de que o senhor veio acompanhado de um dos grandes juristas brasileiros, o advogado Alcino Guedes da Silva, que conheço há muito tempo e quero cumprimentá-lo por isso.

Senador Roberto Requião, V. Exª quer fazer ainda alguma inquirição?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero aproveitar a disposição e o belo depoimento que o Sr. Augusto prestou, com alguns arremates que serão muito interessantes para a CPI.

A Paper trabalhou com a Astra em 27,78% das operações realizadas pela empresa. O senhor conhece o Sr. Jaques Garion, que é um dos proprietários da Astra?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu ia lhe perguntar sobre os outros empregos do Sr. Edson Ferreira. O senhor sabe apenas que ele não saiu diretamente e não sabe por onde ele passou.

Tenho um depoimento que me chega às mãos, muito interessante e acho que podíamos conversar sobre ele. Com a firmeza e a boa vontade que o senhor está demonstrando com esta Comissão, talvez possamos deslindar de modo definitivo a forma como essas operações eram feitas.

Tenho aqui, Sr. Augusto, da Polícia Federal do Rio de Janeiro, o depoimento do Sr. Júlio Vítor Bitencourt Fabriani, que é o procurador da Corretora Tarimba. A Tarimba não é exatamente corretora. É uma empresa que armava algumas dessas negociações. Quero ler para o senhor alguns trechos, e vamos ver se fechamos um raciocínio em comum.

Ele declara que passou, a partir de setembro de 1994, a assessorar a Paper DTVM Ltda, trabalhando, sempre que chamado ou quando havia perspectivas de negócios, oportunidade em que comparecia à sede da Paper, na Rua Treze de Maio, nº 44, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro; que normalmente ficava na própria sala de trabalho de Augusto Cesar Falcão de Queiroz, local em que conversava com o mesmo sobre os negócios, dava sugestões para que o mesmo pesasse os riscos do comprador e vendedor; que os negócios realizados entre a Tarimba e a Paper foram todos feitos por intermédio do declarante, sem a participação de Helena Peres Rodrigues, mesmo porque esta, normalmente, estava viajando para Miami, Estados Unidos; que a Paper tinha como chefe de mesa de operações Edson Ferreira, que era um ex-operador da mesa de operações do Banco Bradesco, no Rio de Janeiro; que Edson Ferreira, por ter grande relacionamento e credibilidade na capacidade - perceba bem o termo do depoimento - na capacidade de fechar operações combinadas, tornou a Paper DTVM um canal natural para a realização dos negócios casados de compra e venda entre as instituições de mercado com a Paper, e da Paper com o Bradesco S.A.; que de tal modo o declarante combinou com a Paper DTVM que não apenas os negócios que o declarante encaminhasse fossem objetos de pagamento de comissões à Tarimba, mas também alguns que a própria Paper captasse à oportunidade, desde que interessasse à assessoria do declarante, no tocante à avaliação e ao fechamento.

Ele continua dizendo que a Tarimba Empreendimentos Imobiliários, bem como os sócios Helena Peres Rodrigues e Túlio Cristiano Machado Rodri-

gues, que é irmão de Joaquim Pires Rodrigues... Diz o declarante que não conhece pessoalmente ou por telefone as pessoas de Wagner Ramos, Celso Pitta, Pedro Neiva e Marcus Vinícius Boaventura Guimarães. Ele informa que não conhece pessoalmente ninguém no Bradesco, não tendo mantido quaisquer contatos com as referidas pessoas acerca de negócios pertinentes à Tarimba Assessoria Empresarial sociedade civil, ou a seus clientes.

Ele declara que conhece o Sr. Fábio Nahoum e o seu irmão Mauro Nahoum há vários anos, que tem um relacionamento social com os mesmos e que já efetuaram alguns negócios. Ele disse que a Vetor CCTVM vendeu, em 1992 ou em 1993, o Título Patrimonial 070, que pertencia à Grandeiro S.A. CCTVM, em liquidação extrajudicial.

Não há nada nesse depoimento que V. Sª tem necessidade de contradizer?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Se V. Exª me permite, ele fez esse depoimento e disse que eu pagava comissões a ele e que houve até negócios por mim captados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Desde que ele participasse?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Desde que ele participasse. Eu não ia dar dinheiro a ele, se ele não participasse. Se ele participava, ele ganhava comissão. Há vários negócios que fiz com o Bradesco, em que ele não participou.

Recordo-me bem que fizemos diretamente os negócios do Rio de Janeiro. Compramos até de algumas companhias construtoras, que recebiam em títulos do Município. Se não me engano, algumas construtoras - não me lembro quais - recebiam do Município do Rio de Janeiro em títulos e negociavam comigo. Eu comprava delas. Algumas vezes, eu vendia para o Bradesco; outras vezes, pagava para alguém que não me lembro quem era. De um modo geral, eu vendia para o Bradesco. Era essa a minha posição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Acho que é perfeita a sua posição. Não há contradição, nem ele disse algum absurdo. Ele fez um depoimento de um armador de negócios.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não sou muito bom de ouvido, mas creio que não disse nada de errado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Tenho aqui uma carta datada de 2 de abril de 1996, dirigida à Paper, com atenção especial ao Sr. Edson Ferreira. A carta diz o seguinte:

"Tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos no sentido de que está a Paper credenciada para comprar de nosso cliente Fundo de Liquidez dos Títulos Municipais da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, ou por agente indicado por eles..."

Sr. Presidente, perceba bem este detalhe:

"...credenciada para comprar de nosso cliente Fundo de Liquidez dos Títulos Municipais da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, ou por agente indicado por eles, até 30.04.96, posição de Letras Financeiras do Município de São Paulo, vencimento para 01.06.98, no valor financeiro aproximado de 50 milhões de reais.

Confirmamos a V. Exª que concordamos com que a comissão de nossa empresa sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper, na compra e venda de tal lote de títulos, será, nesse caso específico, de 50% do valor bruto apurado.

Sem mais, solicitamos a V. Exª que aponha o seu de acordo na segunda via da presente, devolvendo."

Essa carta é dirigida ao Sr. Edson Ferreira, mas verificamos que a Paper tinha dono. Quem dá o "de acordo" num negócio razoável é V. Sª.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Sou eu. Todas as decisões são minhas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Contrariamente à empresa que depôs ontem aqui, a Split, cujo dono não sabia rigorosamente nada do que acontecia, V. Sª tinha o controle da sua organização.

Tenho uma outra carta.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Senador Roberto Requião, como militar, assumo a responsabilidade...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Pelo comando?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Como militar, Sr. Relator, assumo a responsabilidade por todos os meus atos; se foram feitos na minha empresa, assumo a responsabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É o nosso velho princípio no Exército e na minha Cavalaria: a responsabilidade é do Comando.

Passo a ler outra carta, de 22 de setembro de 1995:

"Paper DTVM Ltda.
Att. Sr. Edson Ferreira
Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos no sentido de que está a Paper credenciada para comprar de nosso cliente entre 25 e 29.09.95 sua posição de Letras Municipais do Município de São Paulo, com vencimento para 01.06.99, em operações de valor financeiro aproximado de R$70 milhões.

Confirmamos a V. Exª que concordamos que a comissão de nossa empresa sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper na compra e venda de tal lote de títulos será, nesse caso específico, de 50% do valor bruto apurado do seu lucro".

Não estamos tratando do roubo do mercado, mas dos lucros decentes e razoáveis que a mim me parece que a Paper auferiu em todas as negociações que fez com o Bradesco e com outras empresas.

"Sem mais, solicitamos a V. Exª que aponha o seu "de acordo" na segunda via do presente, devolvendo.

Atenciosamente,
Tarimba Assessoria Empresarial Ltda."

Novamente, em 22.09.95, não é o Sr. Edson Ferreira que fala pela sua empresa ou V. Sª mesmo.

"Paper DTVM,
De acordo."

Tudo bem! Aí, sem que isso implique responsabilidade sua, porque V. Sª casou essa operação antecipadamente - V. Sª não ia comprar letras sem ter um vendedor final -, dá-se a venda de R$70 milhões que terminam no Banco Bradesco.

Veja bem V. Sª quem é o vendedor indicado pela Prefeitura de São Paulo: ela não passa pela Paper; a Paper propõe pela Tarimba; a Tarimba propõe e arma o negócio, mas ela não participa desse negócio; o Fundo da Dívida vende para o Banco Vetor R$70 milhões em Letras; o Banco Vetor vende para o Banco Indusval; o Banco Indusval vende para a JHL; a JHL vende para a Paper; a Paper vende para o Bradesco; a JHL faz o roubo da operação: R$3,868 milhões; a Paper tem um lucro: R$170 mil; e repassa para o Bradesco.

O que estou tentando discutir com o senhor é se essa operação, que não foi montada por V. Sª, mas pela Tarimba, que lhe propõe por carta, não caracteriza, de forma absoluta, uma dessas operações casadas em que o Banco Vetor é o banco indicado pela Prefeitura de São Paulo, e o comprador final é o Banco Bradesco. Penso que a operação está armada, em função das duas cartas, e caracteriza tudo o que buscávamos até agora: mostrar que não precisamos nem recorrer, pela razão da impossibilidade absoluta, à teoria das probabilidades nessas seqüências. As seqüências eram sim montadas. Se o Bradesco não comprasse esses títulos finalmente, a operação cairia e iria de volta para o Fundo da Dívida Pública.

Vou lhe passar estas cartas e este pequeno cálculo que fizemos, esta tabela e esta planilha, para que o senhor nos ajude a mostrar de uma vez por todas como eram feitas essas operações, e para que nos dê algumas sugestões do que esta CPI pode ao final fazer para que isso nunca mais aconteça: idéias de resoluções do Senado ou de modificações na legislação por parte do Banco Central, por exemplo. Demonstração mais clara do que essa não vi ainda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Deixe o Comandante examinar primeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A JHL, Sr. Augusto, é aquela empresa que fez algumas operações, terminou fazendo a última do Paraná, intermediando Letras de Pernambuco, e que desapareceu do mercado. Parece que se dedica à pesca do pirarucu em Manaus hoje.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Senador, com esse mapa na mão, tendo conhecimento disso tudo, eu diria que talvez eu tenha sido usado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Um momentinho. O depoente está declarando com toda sinceridade que foi usado.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Realmente, V. Exª poderá verificar que o meu lucro foi razoável. Ganhei R$170 mil e estou vendo o anterior ganhar R$,8 milhões. Ele não me disse por quanto tinha comprado. Ele me disse por quanto ia vender.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Claro. E V. Sª fechou o negócio com a JHL porque era um negócio montado pela Tarimba.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Porque o Bradesco se comprometeu a comprar. Senão, não fecharia. Não tenho dinheiro para isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exatamente.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não tenho capital para isso. O meu capital é

pequenininho. Com esse mapa aqui, diria a V. Exª que fui usado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E o armador do negócio foi a Tarimba.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não posso afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª não foi ao mercado comprar da JHL.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Nem sei quem é JHL, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª colocou com toda clareza. V. Sª não sabe quem é JHL e não foi ao mercado comprar...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não fui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - ... e comprou porque recebeu determinação das duas pontas. O Bradesco disse que compraria por esse preço, e a Tarimba lhe montou a operação.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - O Bradesco me afirmou que compraria por x. Eu tinha uma oferta por y. Comprei e tive uma margem de lucro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E a Tarimba comprou de quem *(inaudível)*

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não afirmo que seja a Tarimba ou não porque não sei do outro lado. Mas afirmo que comprei sabendo o preço por que ia comprar e o preço por que ia vender; senão, não compraria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas a Tarimba tem a carta de oferta com a sua anuência.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Tem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Logo, a armação do negócio, a montagem da operação foi dela.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Roberto Requião, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Como não, Senador? Há apartes impossíveis, mas necessários, às vezes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exª está na repescagem e não na condição de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Muito bem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sou o Relator na repesca.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Na repescagem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E pescando peixe grande.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só uma observação. Quando pedi que fosse exibida aquela cadeia, o que eu quis foi obter do depoente exatamente esse sentimento. S. Sª ganhou, naquela caso de Pernambuco, R$275 mil.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - O que considero razoável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A experiência que V. Sª tem é maior do que a nossa.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - De forma nenhuma, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - De mercado é, certamente, maior, e de vida, porque só o Senador Requião aceitará, já que aceitou ser colega de arma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª é cavalariano?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, não. De forma nenhuma. No Exército, os meus parentes eram da artilharia e não gostavam da cavalaria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Se V. Sª é firme assim sendo da Marinha; se fosse da cavalaria, o que não seria?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Bom, fui assistente de um Almirante que dizia que era de cavalaria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria, realmente, de saber qual o sentimento de quem teve R$275 mil de lucro e que viu atrás R$27 milhões de lucro?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O depoente declarou que foi usado, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Declarou num caso. Estou remontando ao anterior, que foi demonstrado, com a mesma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - E a sua intervenção, inclusive, está muito mais panorâmica, para que S. Sª sinta o que houve.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Presidente, se V. Exª me permite, o que o Senador Amin está pedindo ao Sr. Augusto é uma manifestação cívica diante da análise da revelação de uma operação da qual sua empresa participou.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Senador, eu sabia do preço por que queriam me vender. Não sabia do anterior. Eu, não sabendo do anterior, só posso analisar o que me é proposto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Claro. Mas o Senador Esperidião Amin está lhe perguntando agora, quando estamos demonstrando nessa transparência a operação, S. Exª está pedindo-lhe

uma consideração: R$279 mil de lucro, está lá. O que lhe parece isso?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Tiveram um lucro de quanto, Excelência? Não enxergo daqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - R$27 milhões em um dia.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - O que V. Exª acha que eu poderia pensar?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Penso que o senhor deveria ter mais ânimo para nos ajudar.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não posso, Excelência, falar pelos outros, falo por mim. Eu sei o que fiz, e assumo a responsabilidade por tudo que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Requião, a testemunha pode ser dispensada?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nesse caso dessa operação, a Paper compra da Astra, que é do irmão do Ronaldo Ganon. A operação é feita de que maneira - penso até que essa pergunta é redundante: no mercado ou é uma operação em que o senhor tinha as garantias da venda final? É evidente, o senhor não precisa nem responder.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Porque não posso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É claro. O senhor declarou com toda a sinceridade.

Comandante, a Presidência agradece o seu comparecimento, a sua colaboração e a contribuição e o faz em nome do Relator e dos demais membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, penso que o depoimento do nosso oficial de Marinha foi, eu poderia dizer, quase o depoimento de um cavalariano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Esta Comissão já deve ter notado que não sou homem de fazer brincadeiras, mas cabe uma delas. Penso que o Senador Requião está com saudade dos militares, sobretudo da cavalaria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Da cavalaria, especificamente, que é a minha arma.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Excelência, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Consideração final do nosso Comandante Falcão de Queiroz.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Quero agradecer a oportunidade que V. Exª nos deu para aqui vir e dizer tudo que sabíamos sobre a firma, sobre a nossa empresa, e agradecer a forma como fui aqui tratado. Esteja certo que estou disposto e alegre sempre que puder servir a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Esteja certo de que todos os homens de bem que chegam aqui para contribuir com esta Comissão são sempre bem tratados. Aqueles que desconfiam que não serão bem tratados é porque têm alguma coisa em débito, sobretudo com sua consciência, se tentarem esconder aquilo que o Brasil precisa descobrir: onde está o dinheiro.

Obrigado, Comandante.

Peço a Secretaria que faça introduzir no plenário o Sr. José Roberto Barbosa Peçanha.

Sr. Relator, Srs. Senadores, já se encontra aqui, para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, em colaboração com esta CPI, o Dr. José Roberto Barbosa Peçanha, anteriormente qualificado. Por essa razão, solicito ao Sr. Relator, Senador Roberto Requião, que faça as suas indagações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. José Roberto, descreva-me a função e a autonomia do Sr. Edson Ferreira na Corretora Paper.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - O Sr. Edson Ferreira trabalhava na Corretora Paper como operador autônomo, na parte de bolsa, fazendo mercado de balcão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele operava com títulos públicos?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na Paper ou na Arjel, qual a sua função e a sua autonomia?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Sou Diretor de **open** da Arjel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Vou ler para V. Sª alguns trechos do depoimento do Sr. Júlio Bitencourt Fabriani, na Polícia Federal do Rio de Janeiro, e após essa leitura quero a opinião de V. Sª.

O Sr. Júlio Bitencourt Fabriani é da empresa Tarimba e ele nos diz que a empresa Tarimba, dirigida pela Srª Helena Peres Rodrigues, solicitou ao declarante que esse passasse a auxiliar a Tarimba assessorando-a no encaminhamento de negócios no mercado financeiro.

Como o declarante tinha boa vivência no mercado financeiro, no qual trabalhou desde julho de 1975, concordou em encaminhar algumas possibilidades de negócio para que a Tarimba tentasse efetivá-los, que o declarante combinou com Helena Peres o pagamento do valor correspondente a 1000 UFIRs independente do montante dos negócios fe-

chados; que daí surgiu o convite para o declarante colaborar com a Paper no encaminhamento de negócios; que a Tarimba Assessoria Empresarial firmou com a Paper DTVM um contrato de participação por intermediação no encaminhamento de negócios em 02/09/94. V. Sª tem ciência disso?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Sr. Senador, meu ingresso na Paper deu-se a partir do dia 22 de novembro de 1996. Então, operações ou situações ocorridas anteriormente a essa data...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Esse negócio é anterior.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não tenho como, infelizmente, auxiliá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele continua dizendo que a partir de setembro de 1994 começou a assessorar a Paper, trabalhando sempre que chamado, quando havia perspectiva de negócios, oportunidade em que comparecia à sede da Paper à rua Treze de Maio, 44, 8º; que o declarante normalmente ficava na própria sala de trabalho de Augusto Cesar Falcão de Queiroz, local em que conversava com o mesmo sobre negócios, dava sugestões para que o mesmo pesasse os riscos do comprador e vendedor; que os negócios realizados entre a Tarimba e a Paper foram todos feitos por intermédio do declarante sem a participação de Helena Rodrigues, mesmo porque esta normalmente estava viajando para Miami, Estados Unidos; que a Paper tinha como chefe de mesa Edson Ferreira.

O Haroldo tem alguma intervenção a fazer à Comissão?

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, aguarde sem muito barulho...

Que os negócios realizados entre a Tarimba e a Paper foram feitos por intermédio do declarante sem a participação de Helena Peres Rodrigues, mesmo porque esta normalmente estava viajando para Miami; que a Paper tinha como Chefe de Mesa de Operações Edson Ferreira, que era um ex-operador de mesa do Bradesco.

O depoente conhece ou conheceu o Sr. Júlio Vítor Bitencourt Fabriani?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas o Sr. Edson Ferreira, o senhor conhece?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E o Sr. Edson Ferreira, por ter grande relacionamento e credibilidade na capacidade de fechar operações combinadas, tornou a Paper DTVM um canal natural para a realização dos negócios casados de compra e venda entre as instituições de mercado com a Paper e da Paper com o Bradesco S.A.

Gostaria que o depoente, com a experiência que tem e em virtude da função que ocupa, da profissão que exerce, me explicasse o que é uma operação combinada.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Sr. Senador, conforme disse anteriormente, é difícil falarmos sobre algo que não presenciamos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não estou lhe pedindo nenhuma consideração objetiva sobre operação. Só quero... Qual a sua função na Paper?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Diretor de **open**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Diretor de **open**. Então, o senhor me explique o que é uma operação combinada.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Uma operação combinada é um acerto entre preço de compra e venda de um determinado ativo financeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não é tão difícil assim, não é?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Acredito que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Júlio Bitencourt**(?)** nos disse que essas habilidades do Sr. Edson Ferreira tornaram a Paper um canal natural para a realização de negócios casados de compra e venda entre as instituições de mercado com a Paper e da Paper com o Bradesco.

O senhor viu pelas transparências que 97% do valor das operações realizadas pela Paper foram com o Bradesco. Pergunto: poderíamos dizer que a Paper é uma corretora ou comissária do Bradesco, usando esse mau inglês do mercado, um **broker** do Bradesco.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Nessa situação, foi um **broker** do Bradesco, pelo que foi mostrado nas transparências.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exato. A Paper muda para Arjel depois de o senhor ter entrado?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então o senhor já foi funcionário da Arjel, Diretor da Arjel?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Exato.

O SR. RELATOR (Robero Requião) – Qual era sua participação na ARJEL!

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Quarenta e oito por cento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Muito bem. Vou ler para V. Sª duas cartas da Tarimba Assessoria Empresarial Ltda para a Paper, a cargo do Sr. Edson Ferreira. Por que uma correspondência dirigida à Arjel pela Tarimba era dirigida ao Sr. Edson Ferreira, que era apenas, como o senhor disse, operador autônomo da mesa e não a um dos Diretores da Arjel? O senhor é capaz de me explicar isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - V. Exª tem a data dessa correspondência?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não. Estou lhe perguntando por que motivo uma carta, em vez de ser dirigida a um diretor, era dirigida ao operador da mesa?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - No período em que assumi minha parte como diretor da empresa, não recebi, e não tenho conhecimento de nenhuma carta da Tarimba a qualquer pessoa. Não sei responder a essa pergunta. Não tenho como respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O Senador Romeu Tuma cumpriu bem a missão e vai já lhe comunicar, para sua alegria, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Vou ler duas cartas para que o senhor, do ponto de vista de sua competência profissional, possa me descrever ou tentar comigo acordar que tipo de operação foi realizada.

Primeiro temos uma carta dirigida à Paper, não à Arjel, antes da sua participação. Estou tentando utilizar sua colaboração como técnico do mercado. E insisto, como já disse o Presidente da Comissão, aqui o senhor é testemunha, não é réu. Até porque não indiciamos ninguém. Isso é um inquérito parlamentar que só pode indiciar parlamentares. O senhor não é parlamentar, portanto, o senhor não tem o mais leve risco de se considerar indiciado nesse processo. Estou tentando conseguir a sua colaboração para entender algumas operações.

A Paper recebe uma carta da Tarimba, nos seguintes termos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O Senador Requião pede o habitual silêncio, para que ele possa fazer sua inquirição.

O Relator reclama do uso de celulares na hora em que S. Exª está inquirindo, reclamação essa que é sublinhada pela Presidência e pela Vice-Presidência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ou temos silêncio, Sr. Presidente, ou deixo desde já minha sugestão: transformamos esta reunião numa reunião discreta para podermos trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª será atendido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Temos ido até três, quatro horas da manhã, o cansaço é grande, o desgaste é enorme e fica muito difícil trabalhar nessas condições.

A carta que a Tarimba enviou à Paper é nos seguintes termos:

> Prezados Senhores,
>
> Tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos no sentido de que está a Paper credenciada para comprar de nosso cliente Fundo de Liquidez dos Títulos Municipais da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, ou por agente indicado por eles, posição de Letras Financeiras do Município de São Paulo, com vencimento até 01/06/98, no valor financeiro aproximado de R$50 milhões.
>
> Confirmamos a V. Sª e concordamos com que a comissão de nossa empresa sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper, na compra e venda de tal lote de títulos, será nesse caso específico de 50% do valor bruto apurado."

Parece-me, inclusive, que a pretensão da comissão é razoável, para quem está armando um negócio. Posso entender que isso é a proposta de um negócio armado, casado, exatamente nos termos do depoimento do Sr. Júlio Vítor Bitencourt, operações combinadas, negócios casados. Esta é uma proposta de um negócio casado?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Senador, escutando assim superficialmente o que V. Exª leu, parece-me que isso é um acerto de uma apresentação de negócios por parte de uma empresa para outra. E essa empresa que está apresentando o negócio está propondo uma comissão, aceita ou não, no caso do negócio ter sido efetuado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E deixando claro que a proposta veio do seu cliente, que é o Fundo de Liquidez de São Paulo, ou através de um agente indicado por eles. Então, a proposta é diretamente ao fundo ou através de um agente indicado por eles. Correto?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Somente a pessoa que apresenta a operação pode lhe dar essa resposta, no caso a Tarimba.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não estou lhe pedindo uma resposta, estou lendo um texto para o senhor. O texto diz o seguinte: "tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos, no sentido de que esta Paper, credenciada para comprar de nosso cliente Fundo de Liquidez de Títulos Municipais da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, ou por agente indicado por eles".

Isso significa que o senhor precisa de uma terceira pessoa para saber se há um agente indicado e um fundo de liquidez. Se há duas opções; uma de compra direta do fundo e outra através de um agente. Isso é claro para o senhor ou não?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - De acordo com a carta, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Era essa a resposta que eu queria do senhor.

Há um "de acordo" do Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz.

E logo depois temos uma outra carta.

> "Tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos, no sentido de que esta Paper está credenciada a comprar do nosso cliente sua posição de Letras Municipais do Tesouro de São Paulo, com vencimentos em 01/06/99, em operações de valor financeiro de R$70 milhões.
>
> Confirmamos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Já está ultimada a providência pedida. Dr. Hipólito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Confirmamos a V. Sª e concordamos que a comissão da nossa empresa sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper, na compra e venda de tal lote de títulos, será nesse caso específico de 50% do valor bruto apurado.

Novamente o "de acordo" do Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz. Portanto, temos aí uma operação combinada proposta pela Tarimba e aceita pela Paper.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem o antecedeu aqui, o Sr. Augusto, fez um belíssimo depoimento. Demonstrou ser um homem sério, objetivo, sem meias-voltas, sem delongas, sem círculos, sem a velha operação de cerca-lourenço. Esperamos de V. Sª a mesma objetividade.

A operação de R$70 milhões foi realizada. O Fundo da Dívida de São Paulo repassou ao Banco Vetor; o Banco Vetor, ao Banco Indusval; o Banco Indusval, ao JHL; a JHL, à Paper, ganhando R$3.868.000,00. A Paper vendeu à Bradesco, ganhando R$170 mil, o que parece razoável, e deve ter pago, desta forma, a metade dos lucros à Tarimba. No que diz respeito à Paper, não há nenhuma dúvida.

Essa é uma operação composta, uma operação casada, conforme nos descreve o nosso depoente Júlio Vítor Bitencourt Fabriani? Quero lhe passar as cartas e os papéis. Só quero que V. Sª, como profissional, identifique para nós se essa é uma operação casada.

O Sr. Augusto, da Paper, disse aqui com todas as letras que jamais fecharia um negócio desse se não tivesse a ordem de um comprador final. A montagem da operação é claramente feita pela empresa Tarimba; o comprador final é o Banco Bradesco.

Só quero a sua confirmação como profissional da área. Não estou responsabilizando a Paper por nada, até porque o negócio que ela faz aqui fica extremamente claro e é extremamente decente. Ela se propõe a ganhar R$170 mil e a dividir a metade desse valor com quem lhe propôs a negociação. Esse negócio é uma operação casada de ponta a ponta?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - É sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quer olhar os documentos?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - É, sim, uma operação casada de ponta a ponta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É exatamente isso.

Sr. Presidente, acho que o depoimento do nosso José Roberto Barbosa Peçanha teve para a Comissão - apesar de um pouco de titubeio -, ao fim, ao cabo, a mesma firmeza e seriedade do seu antecessor. Era o que o Relator tinha a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Foi uma estreita colaboração para esta comissão.

Pela ordem de inscrição, o eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, as minhas indagações ao depoente, que satisfez as perguntas do Senador Roberto Requião, dependem da primeira resposta que o depoente possa dar.

Ele decidiu adquirir o controle acionário da empresa Paper - inicialmente, 48%, mas parece que tinha planos de adquirir 99%. Por que razão?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Excelência, eu estava me desligando de uma outra empresa e soube que a Paper estava desativada junto ao Banco Central do Brasil. O proprietário anterior, o Comandante Falcão, estava entregando a empresa por não ter mais interesse em prosseguir com o negócio. Eu me dirigi a ele e entabulamos a negociação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quando foi isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - No final de outubro de 1996.

Procurei verificar, por meio de contadores e advogados, a situação da empresa. Não constava, de acordo com as inspeções feitas pelo Banco Central do Brasil, nenhum reparo à empresa e nada que impedisse - vamos dizer assim - a sua negociação.

Então, entramos junto ao Banco Central pedindo o cancelamento desse processo de arquivamento e o retorno às atividades de mercado aberto, já com uma nova alteração contratual, com uma nova direção. Era essa a nossa intenção na empresa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O fato de a empresa ter sido **broker** do Bradesco, não integrou a sua avaliação?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, Excelência. O conceito de **broker** é relativo. O **broker** é um prestador de serviços. Se ela presta serviços a a, b ou c, não vem ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu vou insistir na pergunta. Nós temos aqui a confirmação de que a empresa se credenciou como **broker** do Bradesco. Por quê? Porque foi a responsável por 87% das operações do Bradesco em títulos públicos. Noventa e sete por cento das suas operações dessa natureza foram feitas com o Bradesco. Isso era do seu conhecimento?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, senhor. Anterior à minha entrada na empresa?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim. O depoente nos afirmou que pediu a contadores que fizessem os levantamentos.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Os levantamentos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu vou concluir. Pediu que fizessem levantamento, examinasse posição... Desse levantamento de situação, não lhe veio a informação de que 97% das operações da empresa foram feitas com o Bradesco?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, senhor. A empresa já estava desativada junto ao Banco Central. O levantamento dos contadores e dos advogados foi a respeito da situação da empresa junto ao Banco Central, e se havia algum impedimento - do Banco Central - de ela voltar a funcionar. A partir daí, sim, é que se iniciou a negociação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Sª não tinha, então, a informação de que a empresa se relacionava com o Bradesco.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Essa relação de 97%...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E não tinha conhecimento dessas afirmações feitas pelo Sr. Júlio Bitencourt Fabriani, lidas pelo Senador Roberto Requião há pouco?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Sª decidiu comprar a empresa, porque ela estava desativada, e não porque ela tinha...

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Exato. A carta-patente dela estava desativada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não chegou, portanto, a operar com ela.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Operamos, sim. A partir do momento em que o Banco Central nos autorizou a operar, nós começamos novamente a participar do mercado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - De janeiro até quando? Começou em janeiro?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, começamos em dezembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dezembro até fevereiro, então.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Dezembro até dia 21 de fevereiro. Começamos em dezembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy. Após, falarão os Senadores Romeu Tuma e José Agripino.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. José Roberto Barbosa Peçanha trabalhava na sede, no Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Sim, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual foi o período em que trabalhou na Paper e Arjel?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - De 22 de novembro de 1996 até 21 de fevereiro de 1997.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª conheceu o Sr. Wagner Baptista Ramos, ou o Sr. Pedro Neiva Filho, ou o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Celso Pitta?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Paulo Maluf?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Senador Esperidião Amin, V. Sª o conhecia?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Pessoalmente? Não, não tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Está satisfeito Senador Eduardo Suplicy? (Pausa.)

Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. José Roberto, não sei se foi perguntado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não faz mal. V. Exª pode repetir a pergunta.

O SR. ROMEU TUMA - O senhor conhece o Sr. Edson Ferreira?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Conheço, Senador.

O SR. ROMEU TUMA - Qual era o papel dele nas negociações?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Respondendo à pergunta do Senador Roberto Requião, eu disse que, quando assumi, ele era um operador autônomo dentro da empresa, ou seja, não tinha vínculo empregatício.

O SR. ROMEU TUMA - Era um intermediário?

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Sim, trazendo negócios, tentando fazer negócios dentro da empresa, principalmente na área de bolsa.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, eu quis fazer essa pergunta, porque estou requerendo a oitiva do Sr. Edson Ferreira, que foi citado em todos os depoimentos, na Polícia Federal do Rio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador José Agripino, V. Exª deseja fazer alguma pergunta? (Pausa.)

Sendo assim, a testemunha, Dr. José Roberto Barbosa Peçanha, está dispensada pela Presidência e pelo Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo.

O Senador Roberto Requião e os Senadores presentes agradecem a sua colaboração. Breve regresso.

O SR. JOSÉ ROBERTO BARBOSA PEÇANHA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço ao eminente Senador Geraldo Melo que assuma a Presidência, mas antes quero dar conhecimento aos eminentes Senadores de uma carta enviada por **fax** hoje à Presidência pelo Dr. Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Bradesco.

"Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral,
Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Reputamos de bom alvitre encaminhar a V. Exª cópia da carta entregue, no dia 22 passado, ao Banco Central do Brasil, a respeito da matéria publicada pela imprensa, que divulga o teor de relatório onde aquele órgão faz comentário sobre a participação do Bradesco na compra de Letras do Estado de Pernambuco."

A carta será juntada aos autos da CPI, e dela já tomou ciência o eminente Relator.

Está passado o recibo pelo assessor Júnior, do Banco Central. Se, eventualmente, os doutores consultores jurídicos do Banco Central quiserem tomar conhecimento, ela está à disposição.

Peço à Srª Secretária que tire cópia deste expediente, para ser distribuída aos eminentes Senadores que integram a Comissão.

Peço ao eminente Senador Geraldo Melo que faça a oitiva do Diretor do Banco Bradesco, uma vez que, como V. Exª e o eminente Relator sabem, tenho um compromisso, nesta hora, com o Sr. Vice-Presidente da República e terei de me retirar.

Passo a Presidência ao eminente Senador Geraldo Melo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, antes da saída do Presidente Bernardo Cabral, gostaria de saber se V. Exª marcará alguma reunião de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A reunião de trabalho está marcada para terça-feira, às 17h.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Terça-feira, após o encerramento da Ordem do Dia da sessão ordinária, será feita a reunião de trabalho e, só em seguida, a reunião de oitiva.

Solicito à Secretaria que faça entrar o próximo depoente.

O SR. ROMEU TUMA - Senador Roberto Requião, falei com o Delegado da Polícia Federal, que está levando os dois requerimentos de oitiva dos depoentes para o Rio de Janeiro, comunicando que eles deverão estar aqui na terça-feira, às 17h, apresentando-se na véspera. Caso contrário, serão conduzidos na forma da lei.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Gostaria de pedir a V. Exª licença para me retirar, porque tenho o mesmo compromisso do Senador Bernardo Cabral com o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Comissão lamenta a ausência de ambos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Convoco o Sr. Katsumi Kihara a ocupar seu lugar à mesa.

Comunico ao depoente que foi convocado a comparecer a esta CPI, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. V. Sª não está aqui como réu ou indiciado, mas como testemunha de quem a CPI espera toda a colaboração.

Vamos proceder à qualificação do depoente, na forma do art. 3º do Código de Processo Penal. Usando o microfone, solicito que V. Sª decline seu nome completo.

O SR. KATSUMI KIHARA - Meu nome é Katsumi Kihara.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Idade.

O SR. KATSUMI KIHARA - Quarenta e nove anos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Estado civil.

O SR. KATSUMI KIHARA - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Residência.

O SR. KATSUMI KIHARA - Rio de Janeiro, Rua Eduardo Guinle, nº 20, apartamento 501.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Profissão.

O SR. KATSUMI KIHARA - Bancário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Sª poderia nos indicar o número de seu CPF para evitar duplicidades?

O SR. KATSUMI KIHARA - O número do meu CPF é 144.620.608-49.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Qual o local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. KATSUMI KIHARA - O Bradesco. O endereço é Av. Rio Branco, nº 131, quarto andar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - É parente, se for, esclareça em que grau, de alguma das partes envolvidas na presente investigação?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não tenho parentesco com qualquer das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Solicito-lhe a gentileza de assinar o termo de compromisso.

Consulto o depoente sobre se deseja fazer alguma exposição livre, de sua iniciativa, ou se deseja ser inquirido diretamente.

O SR. KATSUMI KIHARA - Posso ser inquirido diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Com a palavra o Senador Roberto Requião, como Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Solicito ao assessor do Senado, Sr. Haroldo, que projete as transparências que foram selecionadas para esta oitiva.

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - Neste quadro temos um resumo das operações com o Bradesco que foram rastreadas pela CPI:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Faço um apelo aos Srs. jornalistas para que ajudem a Comissão a realizar o seu trabalho mantendo silêncio, se for possível.

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - Identificamos, inicialmente, os títulos movimentados pelo Bradesco. São títulos do Estado de Pernambuco, do Estado do Rio de Janeiro, do Estado de Santa Catarina, do Estado de São Paulo, do Município de Osasco e do Município de São Paulo.

Identificamos, em seguida, a posição final do Bradesco, própria ou de clientes administrados pelo Bradesco, em 27 de fevereiro de 1997, totalizando 331.849 mil títulos, o que monta R$497.849.645,00.

Em seguida, foi levantado o rastreamento das compras do Bradesco, como esses títulos chegaram ao Bradesco e, também, de eventuais saídas do Bradesco, quando o Bradesco vendeu esses títulos. Essas operações proporcionaram lucro **day trade**, tanto quando o Bradesco comprou quanto quando o Bradesco vendeu, num total de R$50.979.354,03. Sendo R$50.378.252,15, quando o Bradesco comprou e R$601.101,88, quando o Bradesco vendeu.

Vejamos algumas dessas operações:

(Projeção)

Esta operação é com o Estado de Pernambuco, ocorrida no dia 23 de julho de 1996:

Identificamos, inicialmente, um lote 13.800 mil títulos registrados pelo Fundo de Liquidez de Pernambuco, no dia 11 de julho de 1996 e, nessa mesma data, vendido ao Banco Vetor.

No dia 23 de julho de 1996, quando as operações acontecem, o Fundo de Liquidez de Pernambuco registrou mais dois lotes de 36 mil títulos e de 120 mil títulos e venderam, também, para o Banco Vetor.

O Banco Vetor, somados esses títulos aos 13.800 mil que haviam comprado anteriormente, vende para a Corretora Valor. A Corretora Valor vende para a Distribuidora Olímpia. A Distribuidora Olímpia vende para a IBF Factoring. A IBF Factoring vende para a Split. Nesse momento, a IBF Factoring obtém o lucro de R$19.354.747,71. A Split vende para a Astra. A Astra vende para a Paper. E a Paper vende para o Bradesco.

É importante destacar também que o Banco Vetor obteve o lucro de R$7.910.974,64. O Banco Vetor e a IBF foram os maiores detentores de lucro nessa operação.

(Projeção)

Uma segunda operação com títulos de Pernambuco também, ocorrida no dia 31 de julho de 1996:

O Fundo de Liquidez registra um lote de 120 mil títulos na Cetip, e os vende para o Banco Vetor. O Banco Vetor vende para a Corretora Valor. A Corretora Valor vende para a Distribuidora Olímpia. A Olímpia para a IBF. A IBF para a Split. A Split para a Astra. A Astra para a Paper e a Paper para o Bradesco.

São exatamente as mesmas instituições, na mesma ordem da operação mostrada anteriormente. Exatamente a mesma seqüência.

Da mesma forma da operação anterior, a IBF Factoring e o Banco Vetor são as duas instituições que obtêm maior lucro. A IBF obtém R$21.508.509,69 e o Banco Vetor R$307.092,24.

(Projeção.)

Essa operação agora se dá com títulos de Santa Catarina.

No dia 29/05/96, o Fundo de Liquidez de Santa Catarina registra um lote de 20.522 títulos na Cetip. No dia 31/07/96, o Fundo de Liquidez vende para a Corretora Valor, que, por sua vez, vende para a Distribuidora Astra; esta vende para a Paper, que vende para o Bradesco. A Corretora Valor obtém, nessa data, um lucro de R$806.453,63. Lucro total dessa operação: R$824.908,58. Nessa operação, somente uma instituição foi a grande detentora do lucro, qual seja, a Corretora Vetor.

Identificamos, agora, operações nas quais o Bradesco vende títulos anteriormente adquiridos de Pernambuco. O Bradesco vende os títulos, no dia 02/08/96, para a Paper; esta vende para a Valor, que vende para a Split, que vende para a IBF, que vende para a Olímpia. Na venda, a IBF obtém um lucro de R$56.978,40. A Olímpia vende para a Astra e esta vende para a Fundação Previrb - Fundação de Previdência dos funcionários do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil).

Novamente, uma operação na qual o Bradesco vende os títulos. Títulos adquiridos do Estado de Pernambuco, negociados no dia 14/08/96. O Bradesco vende para Paper; esta vende para a Astra, que vende para a Olímpia, que vende para PRD, que vende para a Split - e, nesse momento, a PRD obtém um lucro de R$46.346,00. A Split vende para a Valor, que vende para a Mercado; esta vende novamente para a Fundação Previrb. A PRD é a grande detentora de lucro nessa operação. É, assim como a IBF, a PRD é uma instituição não-financeira; é uma empresa de assessoria nas áreas de engenharia, economia e finanças.

Novamente, uma operação na qual o Bradesco vende títulos de Pernambuco. O Bradesco vende para a Paper, que vende para a Olímpia, que vende para a Astra, que vende para a Fundação Previrb. Nessa operação, os lucros aparecem razoavelmente distribuídos entre as instituições participantes, tendo sido uma das poucas operações - e, se não me falha a memória, a única - na qual a Olímpia obteve lucro. Nas outras operações, a Olímpia ou obteve um ponto, como se diz, ou seja, um lucro muito pequeno, ou obteve grandes prejuízos. A Olímpia obteve um lucro de R$38 mil.

(Projeção)

Mais uma operação na qual o Bradesco vende títulos. Operações do dia 08/10/96. O Bradesco vende para a Distribuidora Lobby; esta vende para a Astra, que vende para a Olímpia, que vende para a IBF, que, por sua vez, vende para a Ativação. E a IBF, mais uma vez, obtém um lucro expressivo, da ordem de R$293.335,74. A Ativação vende para a Di Marco, que vende para a Fundação Serprus.

Essa operação, ao contrário das anteriores, é uma das poucas operações na qual a instituição com a qual o Bradesco transaciona não é a Paper; é uma outra distribuidora, de nome Lobby.

(Projeção)

Temos aqui uma outra operação em que o Bradesco compra. É uma operação grande, e é importante salientar que o lucro **day trade** dessa operação é auferido antes de o Bradesco comprar os títulos. O lucro é auferido quando o Banco Multiplic compra, e, posteriormente, o Banco Multiplic vende uma parte dos títulos ao Bradesco, o dono da operação.

No dia 22 de outubro de 1996 - esses são títulos do Estado de Santa Catarina - o Fundo de Liquidez de Santa Catarina registra os títulos na Cetip. No dia 24 de outubro de 1996, esses títulos são vendidos para o Banco do Estado de Santa Catarina, que, por sua vez, vende para a Distribuidora Konta, que, por sua vez, vende para o Banestado. Materialmente não é identificado o lucro **day trade**.

No dia seguinte, dia 25 de outubro de 1996, o Banestado vende novamente para a distribuidora Konta, que vende para a Ativação, que vende para a IBF, que vende para a Olímpia, e, nesse momento, a IBF obtém um lucro de R$6.058.492,70 (seis milhões, cinqüenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

A Olímpia vende para a Valor, que vende para o Banco Liberal, que vende para a Vitória, que vende para a Distribuidora Lobby, auferindo um lucro de R$3.182.615,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quinze reais).

A Lobby vende para a distribuidora Trader, que vende para a distribuidora Total, que vende para o Multiplic. Até o momento, o lucro **day trade** auferido corresponde ao total de R$9.272.522,00 (nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), similar a outras operações nas quais há dois grandes detentores de lucro: um nos primeiros momentos da cadeia, e outro no final da cadeia, sendo a IBF no começo e a Vitória no fim.

Finalmente, no dia 19 de novembro de 1996, o Banco Multiplic vende uma parte desses 35 mil títulos para o Bradesco.

(Projeção)

Temos agora um quadro com o resumo das operações efetuadas pelo Bradesco. A intenção desse quadro é ver a participação de outras instituições nas negociações do Bradesco. São operações de compra ou venda definitiva, as compras e vendas são somadas, e se percebe que, do total de R$361.309.648,73 (trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) movimentados pelo Bradesco, 87,49% foram com a distribuidora Paper.

Em termos de número de operações, de onze operações rastreadas, oito foram com a Paper. O percentual, em termos de número de operações, menor apenas de 72,72%.

(Projeção)

Finalmente, há uma outra operação que merece ser apresentada: é uma operação com títulos do Município de São Paulo que foram emitidos anteriormente a 1995. Então, não são os títulos da resolução sob investigação pela CPI, mas foram negociações feitas no período de investigação da CPI.

No dia 27 de setembro de 1995, o Fundo de Liquidez do Município de São Paulo vendeu um lote de 80.128.130 títulos para o Banco Vetor. O preço da operação aparece como centavos somente, porque são títulos emitidos antes do Real, quando houve um corte de zeros. E o Vetor vendeu para o Banco Indusval; o Banco Indusval vendeu para a Distribuidora JHL; a JHL vendeu para a Paper. A JHL obteve o lucro de R$3.867.529,23. A Paper finalmente vendeu para o Bradesco. É interessante observar também nessa operação o fato de o Banco Indusval ter um prejuízo de R$715.678,82.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Com a palavra o Sr. Relator Roberto Requião para as suas inquirições.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em todas essas operações há uma sucessão coincidente de empresas.

Antes de mais nada, qual a sua formação profissional e que cargo exerce exatamente no Bradesco? Faça uma descrição da sua função. O que o senhor faz no Bradesco?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sou Diretor Departamental do Bradesco. E, no Rio de Janeiro, sou o responsável pela parte operacional do banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual é a sua formação profissional?

O SR. KATSUMI KIHARA - Tenho 30 anos de Bradesco. No dia 1º de junho deste ano farei 31 anos. De mercado aberto tenho 25 anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas, quanto a sua formação profissional. Qual a sua escolaridade?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sou Administrador de Empresas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, o senhor conhece a Teoria das Probabilidades.

O SR. KATSUMI KIHARA - Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor vai concordar comigo que essas operações projetadas pelo Sr. Haroldo nessa tela não poderiam, segundo a Teoria das Probabilidades, de forma alguma, ter se repetido, levando em considera-

ção o número de empresas que se dedicam à negociação de títulos.

Temos nesta sala o jornalista Ricardo Amaral, que já se deu ao trabalho de consultar um matemático que lhe mostrou que, para que isso ocorresse, a possibilidade seria de três trilhões de vezes para que ocorresse uma única vez.

Mas, como essas operações se sucederam muitas vezes, podemos multiplicar esses três trilhões de vezes por dez. A probabilidade de essas operações ocorrerem no jogo do mercado são tão grandes e possíveis quanto às probabilidades do ex-Deputado João Alves, "anão" do Orçamento, ter acertado na loteria todas as vezes em que pretendeu ter acertado.

O Senador Eduardo Suplicy está se manifestando. É um aparte ao Relator? (Pausa.)

Depois convocaremos o Senador Eduardo Suplicy para nos dar uma pequena aula sobre a Teoria das Probabilidades.

Temos aí uma inviabilidade que nos leva a uma certeza - não sei se é da Comissão mas é minha, é do Relator: de que temos operações casadas. Vou ler para o senhor alguns textos que vão ilustrar o suporte dessa minha convicção.

Em primeiro lugar, um depoimento na Polícia Federal, em São Paulo, do Sr. Júlio Vítor Bitencourt Fabriani, do Rio de Janeiro, da Empresa Tarimba, que, declara, tinha uma boa vivência no mercado financeiro, no qual trabalhou desde julho de 1975; que concordou em encaminhar algumas possibilidades de negócio para que a Tarimba tentasse efetivá-los; que o declarante combinou com a dona da Empresa Tarimba o pagamento do valor correspondente a mil UFIRs por ano; que a Tarimba, assessoria empresarial, firmou com a Paper DTVM, um contrato de participação por intermediação no encaminhamento de negócios em 02.09.94. Diz mais, que a partir de setembro de 1994, passou a assessorar a Paper trabalhando sempre que chamado ou quando havia perspectivas de negócios, oportunidade em que comparecia à sede da Paper onde se relacionava com o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz pessoalmente; que os negócios realizados entre a Tarimba e a Paper foram todos feitos através do declarante sem a participação de Helena Peres Rodrigues porque esta se mantinha quase sempre em Miami nos Estados Unidos da América; que a Paper tinha como chefe da mesa de operações o Sr. Edson Ferreira, ex-operador da mesa do banco Bradesco do Rio de Janeiro.

O senhor está há 31 anos no banco e deve conhecer perfeitamente o Sr. Edson Ferreira.

Acrescenta que Edson Ferreira, por ter grande relacionamento e credibilidade na capacidade de fechar operações combinadas - o que é quase uma antinomia da teoria das probabilidades, são operações fechadas, casadas, previamente acertadas -, a Paper DTVM tornou-se um canal natural para a realização dos negócios casados de compra e venda entre as instituições de mercado com a Paper e dela com o Bradesco.

A primeira pergunta tem uma resposta extremamente fácil. Acho que quase induzi essa resposta ao utilizar a maiêutica socrática colocando-lhe uma série de pressupostos, o primeiro deles por intermédio do nosso Assessor Haroldo na tela.

A Paper, que aparece em 97% do volume de negócios feito pelo Bradesco com o mercado de títulos Estaduais e Municipais, era **broker** do Bradesco?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não, a Paper não era a **broker** do Bradesco. A Paper, como outras instituições financeiras, oferecia o papel para o banco. Colocávamos a oferta dos papéis, vencimento, taxa, analisávamos a operação e, depois da análise, se realmente a oferta fosse boa para o banco, levávamos essa oferta de venda do papel para o nosso comitê, para a nossa Diretoria Executiva e, em conversa com a nossa Diretoria Executivà, chegávamos à conclusão de que o papel era bom ou não para efeito de compra, se ele serviria para a nossa carteira ou não. Se houvesse a concordância da nossa Diretoria, eu voltava com a instituição e fechava a operação.

A Paper, portanto, não era **broker**, ela estava oferecendo um papel para o banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E sempre oferecia os melhores negócios, porque ela fechou 97% deles?

O SR. KATSUMI KIHARA - Respondo a V. Exª o seguinte: sempre os melhores negócios porque cabia ao banco analisar, e recusamos várias operações. Mas, de todas as operações que cabia ao banco comprar, em que a rentabilidade era boa e que serviria para os nossos cotistas, recebíamos e fechávamos a operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual era a Diretoria Executiva que analisava essas operaçõ-es?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sou o Diretor Departamental, responsável pela área de operações no Rio de Janeiro. Tenho uma equipe, analisávamos e levávamos o caso ao comitê...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nós quem? Isso é plural majestático?

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, o que o senhor quis dizer foi "eu analisava". Plural majestático fica para o Peru. Aqui vamos para uma linguagem mais comum e urbana. O senhor analisava?

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu analisava, mas estou falando em nome do banco. Fazia o contrato com o Sr. Arjel Silva e explicava as razões do papel, da rentabilidade, da liquidez do papel. Se, realmente, o papel reunia condições de compra para melhorar a rentabilidade de nossos fundos de liquidez, o nosso Diretor Executivo, responsável pela área de mercado aberto e renda fixa do Banco, dava o **ok** e nós definíamos se fechávamos a operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nós, novamente, é V. Sª, Diretor Departamental?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim, sou eu, Diretor Departamental.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Gostaria que V. Sª me dissesse, e deve ter com clareza essa indicação, entre os 100 maiores fundos de liquidez do Brasil, que posição, em termos de rentabilidade, tem o Fundo do Bradesco?

O SR. KATSUMI KIHARA - Segundo a revista **Veja** da semana passada, em termos de rentabilidade, o Bradesco Manager Access chegou, nesse final de semana, a registrar 8%. Depois dele, veio outra instituição e outra instituição, em seguida. Vieram mais cotações do Bradesco. O Bradesco, três fundos seguidos, depois, mais um espaço, o Bradesco novamente. Ele apareceu cinco vezes...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não foi exatamente essa pergunta que lhe fiz. Existe um **rating** anual. Nesse **rating**, qual é a posição do Bradesco entre os outros demais Fundos, entre os cem primeiros, fica entre os dez primeiros, entre os vinte primeiros, entre os trinta primeiros, quarenta, cinqüenta, sessenta, setenta, setenta e cinco primeiros?

O SR. KATSUMI KIHARA - Ele fica entre os dez primeiros lugares.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em rentabilidade, durante que período?

O SR. KATSUMI KIHARA - Dentro desse **rating** que V. Exª está citando, ele é anualizado, 95, 96.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª analisou essas operações. Elas são, evidentemente, operações casadas, ainda mais quando a Paper aparece em 97% do volume das operações realizadas. Seria uma incoerência absoluta tentar negar a evidência matemática. Nessas operações casadas, V. Sª verificou o que no mercado se convenciona chamar de roubo; muitas vezes, dois. Uma empresa ganhando no começo, outra empresa ganhando no fim, o que, para nós, que estamos nesta CPI há quatro meses, significa que o armador da operação roubou no mercado determinada quantia e o comprador final, ou alguém ligado ao comprador final, roubou outra quantia. Vamos admitir que V. Sª não soubesse que esse roubo acontecia até o momento de hoje, o que não acredito, porque esta CPI tem quatro meses. Quero uma consideração de V. Sª sobre esses roubos no mercado, a freqüência de 97% da Paper em volume de operações com o Banco Bradesco e a aplicação da teoria das probabilidades, quando V. Sª diz que a Paper não era seu **broker**. Eram sempre as melhores operações oferecidas pela Paper. Como essas melhores operações podem ter significado a sucessão de roubos que deu origem à Comissão Parlamentar de Inquérito? Porque, se isso não tivesse acontecido, V. Sª não estaria aqui conversando conosco, e nós estaríamos fazendo outra coisa mais útil para o País, em termos de legislação, do que estar pesquisando o mercado. Gostaria de ouvir as considerações de V. Sª sobre essa posição.

O SR. KATSUMI KIHARA - Volto a repetir que o Bradesco se propôs a comprar o papel, seguindo a oferta dos títulos feita pela Paper. A partir do momento em que a Paper nos oferecia o papel, nós estudávamos a operação. Esse encadeamento a que V. Exª está se referindo, o Bradesco o desconhecia. O Bradesco desconhecia todo esse encadeamento. Sabíamos da operação, quando a Paper nos oferecia o papel. A partir daí, nós analisávamos, e cabia à nossa diretoria executiva comprar ou não comprar o papel. Foi isso o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu tenho uma boa vontade especial, uma admiração muito grande pela objetividade dos japoneses e dos brasileiros de origem japonesa, pela contribuição que eles deram ao Brasil. Não gosto muito do tom Fujimori, porque aqui no Senado, com pessoas decentes, não usamos o tom autoritário, e não será com este Senador que depoente algum falará com voz alta.

Quero ser objetivo antes de conceder a possibilidade de uma participação do nosso Presidente em exercício, Senador Geraldo Melo. De forma bastante objetiva, quero convocar aqui quatro assessores que participaram comigo de uma conversa com o Sr. John Albert Spiers King(**?**). Os quatro, por favor, aqui na frente.

Vamos tentar, Sr. Presidente, colocar muita objetividade, a objetividade e a eficiência que transformaram o País dos ancestrais do nosso Katsumi Kihara numa das potências econômicas do mundo. (Pausa.)

Eu gostaria que os quatro assessores se identificassem no microfone.

O SR. CARLOS AUGUSTO BEZERRA - Carlos Augusto Bezerra, consultor legislativo do Senado Federal.

O SR. RAIMUNDO GALICK - Raimundo Galick, técnico do Banco Central.

O SR. PAULO ANTÔNIO FIÚZA LIMA - Paulo Antônio Fiúza Lima, analista de finanças e controle externo do Tribunal de Contas da União.

O SR. HAROLDO FEITOSA TAJRA - Haroldo Feitosa Tajra, consultor legislativo do Senado Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Como acontece nas Comissões Parlamentares de Inquérito - a lei que as constitui admite -, temos mantido conversações com pessoas antes que elas se transformem em testemunhas, ou não, até para saber se elas têm alguma coisa a acrescentar, ou não.

Na presença desses quatro assessores da Comissão Parlamentar de Inquérito, alguns colocados à disposição pelo próprio Senado, outro pelo Tribunal de Contas da União, e o terceiro pelo Banco Central, tive uma conversa com o Sr. John Albert Spiers King, que tem hoje uma quantia de 110 mil títulos de Santa Catarina. Ele nos disse com todas as letras - e é por isso que V. Sª está aqui hoje, Sr. Katsumi Kihara - que ele carregou esta compra por determinação da sua mesa. E sugeriu que nós o trouxéssemos aqui para esclarecer, de uma vez por todas, essas operações casadas, que só podem existir na cabeça de qualquer pessoa medianamente inteligente que tenha QI superior a 75, se tiver um comprador final.

Quero que o Sr. Carlos Augusto repita a informação do Sr. John Albert Spiers King a este Relator, na presença de V. Sªs há cerca de 7 ou 8 dias.

O SR. CARLOS AUGUSTO BEZERRA - Bem, o Sr. John King nos disse que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No microfone.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Roberto Requião, peço a sua colaboração. Que a pergunta seja feita utilizando os mecanismos e rituais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu estava fazendo uma pergunta aos assessores, mas acho que V. Exª tem toda a razão. Peço, Sr. Presidente, que um dos assessores, o Sr. Carlos Augusto, esclareça a afirmação do Sr. John King, da Corretora Trader, sobre a maneira com que ele comprava títulos, por que comprava e por que comprou os 110 mil títulos de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pode prosseguir.

O SR. CARLOS AUGUSTO BEZERRA - Inicialmente, o Sr. John King falou do tamanho da empresa dele em relação ao mercado, dizendo que a empresa dele era minúscula e que ele jamais teria condição de bancar esse tipo de operação. A empresa é a Trader. Ele disse que havia recebido uma ordem da mesa do Bradesco. Ele inclusive citou o nome do Sr. Katsumi como sendo a pessoa que havia garantido a ele que, ao comprar qualquer quantia dos títulos de Santa Catarina, esses títulos seriam recomprados por ele, desde que ele mantivesse os títulos por um período de três dias. Só que ele teve azar, porque exatamente no dia seguinte ao dia em que ele conseguiu comprar os títulos do Banco Vetor, houve a suspensão da negociação dos títulos pela CPI. Por isso, ele mantém os títulos em carteira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu gostaria que os nossos assessores me corrigissem se eu estiver errado. A ordem vinha do Bradesco e do Banco Multiplic também, ou não?

O SR. CARLOS ALBERTO BEZERRA - Sim, senhor. Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No caso específico desses títulos do Bradesco e do Banco Multiplic, ou não, Presidente?

O SR. CARLOS ALBERTO BEZERRA - Exatamente. No caso específico desses títulos de Santa Catarina, a garantia seria dos dois Bancos. Dava para entender que, primeiro, os títulos passariam pelo Multiplic e, em seguida, para o Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu quero que eles esclareçam se, nessa conversa que tivemos, o Diretor da Trader afirmou que os títulos seriam repassados diretamente para o Bradesco ou se eles esperavam uma ordem do Bradesco e do Multiplic para saber para quem eles passariam e por quanto passariam em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pode prosseguir.

O SR. CARLOS ALBERTO BEZERRA - Eles aguardariam uma ordem para quem deveriam passar. Eles não sabiam exatamente para quem iriam passar ainda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Agradeço o depoimento que vocês fizeram e confirmo pes-

soalmente esse depoimento, porque foi feito a mim, na presença e com o testemunho de vocês, que são assessores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Mais alguma pergunta que o Sr. Relator deseje fazer sobre o assunto ao depoente? (Pausa)

Estão dispensados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Além disso, Sr. Presidente, tivemos aqui hoje o depoimento do Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz e do Sr. José Roberto Barbosa Peçanha, da ARJEL. O Sr. José Roberto, diretor e pretendente a proprietário da ARJEL em tempos mais recentes, e o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, Diretor da ARJEL.

O depoimento do Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, antigo oficial da Marinha, foi extremamente sério e preciso, sem voltas, sem cerca-lourenço e sem sinuosidades. O depoimento dele foi extraordinariamente claro. Ele disse: "A nossa empresa era **broker** do Bradesco. Nós não tínhamos a menor condição de comprar títulos, porque não tínhamos recursos, e só comprávamos os papéis pelo preço determinado pela mesa do Bradesco e quando o Bradesco determinava o momento".

O Sr. Augusto está aqui. Nós podemos acareá-lo com o senhor. A acareação com o Diretor da Trader pode ser feita posteriormente, com uma nova vinda do depoente aqui.

A pergunta que eu faço é: diante desses dois fatos, o Sr. Katsumi continua insistindo na negação da teoria das probabilidades?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Sr. Relator vai querer fazer a pergunta sobre a teoria das probabilidades ou vai...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A pergunta, Sr. Presidente, é exatamente esta. Temos duas afirmações objetivas de que a mesa do Bradesco determinava a compra, e o Sr. Katsumi insiste em dizer que isso não ocorreu, contra todos os registros projetados nesta tela e contra uma impossibilidade absoluta de não ter ocorrido, dada a presença das mesmas empresas e, principalmente, da Trader, que, segundo seu proprietário, era **broker** do Bradesco e atendia aos seus comandos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A pergunta é totalmente pertinente e solicito seus comentários.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, onde se escreveu Trader, leia-se Paper, nessa última pergunta.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, volto a afirmar que a Paper oferecia os papéis para o Banco. O Banco nunca determinou que a Paper procurasse o papel. Nunca. Até porque, diante das suas explanações, o que acontecia? Só podia acontecer de uma maneira: ela vir a oferecer o papel, a Paper oferecer o papel. Nós não encarregávamos ninguém desse mercado para compra de títulos estaduais e municipais. Nós, repito, estudávamos todas as ofertas de papéis, todas. Nem todas foram efetivadas, mas todas que tinham uma rentabilidade, todas que tinham uma segurança, o Bradesco adquiria os papéis.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, estou gostando do tom da testemunha, que diminuiu alguns decibéis. Quero aprender, com esses 31 anos de mercado, como é que a testemunha me explica essa cadeia da felicidade, as roubadas no caminho e a insistente permanência das mesmas empresas na negociação do Bradesco, pelas quais ele era responsável?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Eu gostaria que a testemunha considerasse que o Relator está pedindo a sua apreciação, com base na sua experiência, para nos ajudar a compreender todo esse fluxo e todas essas escalas que o mesmo papel fazia num dia só, até chegar ao seu tomador final.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E com a coincidência das mesmas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sr. Katsumi, o senhor está convidado a dar a suas explicações.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, vou repetir a minha explicação. O banco desconhecia todo o encaminhamento da operação. Volto a frisar que o banco acatava as ofertas de papéis da Paper DTVM; e eu estudava as operações em termos de rentabilidade, de liquidez, de maturidade ou longevidade do papel - até aonde ia o papel -, para ver se os nossos fundos de liquidez poderiam adquirir esses papéis. E eu submetia todo esse estudo à nossa Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esse esclarecimento, de certa forma, já tinha sido prestado. E a Comissão recebe a reiteração dos seus esclarecimentos. Mas, aparentemente, o Relator lhe pediu uma apreciação sobre o motivo de ter havido necessidade de tantas instâncias entre uma ponta e outra do fluxo. O que S. Exª chama de "cadeia da felicidade", eu estou chamando apenas de um conjunto de instâncias pelas quais esse papel teve que passar, ou seja, um itinerário que envolvia vários endereços no mesmo dia.

A que poderíamos nós, querendo entender o que ocorreu, atribuir a necessidade de todas essas

escalas ao longo do fluxo? Sr. Relator, parece-me que esse era o sentido da sua indagação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, com a instalação da CPI, viemos saber de todo o caminho percorrido pelo papel. O Bradesco - eu lhe digo com toda a sinceridade - estava analisando uma possibilidade de compra do papel da Paper DTVM. Todas essas passagens que vimos nas transparências - anteriormente, eu tive oportunidade de vê-las -, o banco as desconhecia. Desconhecíamos todo esse encadeamento. Estudávamos, como eu disse, a operação. E todos os papéis que compramos, tanto os de Pernambuco, como os de Santa Catarina e os da Prefeitura, foram papéis cuja rentabilidade nos agradou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, continuo apreciando o tom, mas não estou gostando das respostas.

O Sr. Katsumi está dividindo a responsabilidade com a Diretoria do Bradesco. Quero deixar claro que as afirmações do Sr. Augusto e do Sr. João Albert em relação às operações foram feitas diretamente ao seu departamento ou a sua pessoa. Essa divisão de responsabilidade na compra e esse insulto à Teoria das Probabilidades, essa violência contra os matemáticos não são da Diretoria do Bradesco, mas sim sua! O senhor está fazendo isso agora neste depoimento.

Vamos um pouco adiante, Sr. Presidente. Eu gostaria que o Sr. Katsumi me explicasse, nesse tom bonito que ele está adotando agora, por que, quando o Bradesco comprava, comprava da Paper; e, quando vendia, também vendia para a Paper.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Sª está com a palavra.

O SR. KATSUMI KIHARA - O Bradesco não comprava só da Paper.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perdoe-me a interrupção, Sr. Presidente: nas operações listadas, a incidência é esta. E, nas operações com títulos dos Estados e Municípios que são objeto desta CPI, quando não comprava da Paper, vendia para a Paper. Nesse caso, desaparecia o armador do negócio, porque ele passava a ser o próprio armador.

O SR. KATSUMI KIHARA - Não concordo, e volto a repetir: fazíamos as compras e, após a apuração, após a análise, o Banco fazia as compras.

Sobre a venda de papéis que fizemos com a Paper e também com a Lobby, foram elas que propuseram, dizendo-se interessadas em comprar o papel. Lógico que o Banco faz a compra, mas também está aí para vender. Ele faz a venda também. Foi isso o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Sr. Relator tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu gostaria que o nosso Katsumi me descrevesse o **modus operandi** da decisão do Banco em relação a uma compra. É evidente que isso tem que ser uma coisa rápida. O nós majestático, que é exatamente o Sr. Katsumi, fazia a análise, talvez acompanhado de sua Assessoria. Quanto tempo os outros Diretores do Bradesco tinham para analisar? Qual era o grau de confiança com que V. Sª exercia sua função? Todas as operações, mas todas mesmo, eram submetidas a esse comitê burocrático de retardamento de decisões? V. Sª tinha alguma autonomia para decidir ou essa aprovação era meramente formal? Os demais Diretores tinham tempo para analisar cada operação, com acesso a dados concretos? Acima de tudo, tornando essa pergunta uma pergunta dupla: é possível, Sr. Katsumi, que um banco do porte do Bradesco, da importância do Bradesco para o Brasil, o maior banco da América do Sul, não tivesse conhecimento, ao longo dos anos, do valor pelo qual os títulos eram colocados no mercado pelo Fundo de Liquidez? Se não tivesse participado diretamente dos leilões, até seria possível que não conhecesse; admito até que não participasse diretamente dos leilões, por uma questão de não aumentar os preços com a presença de um grande comprador; mas, acima de tudo, não consigo entender - e era preciso que V. Sª me explicasse com grande habilidade - como um banco do tamanho do Bradesco, como a sua Diretoria, como V. Sª pessoalmente, com 31 anos de mercado, ignorou a situação. Sabemos que isso não acontece só em títulos originados em precatórios, mas em todos os títulos públicos negociados no País; a seqüência é a mesma, e a impossibilidade fica ainda maior; como V. Sª nunca verificou que estava comprando de tarde, duas ou três horas depois do lançamento, com deságio de 5% ou 6%, um título que às vezes tinha sido lançado no mercado com deságio de 37%?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pode responder.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, as compras são analisadas da seguinte maneira: temos diariamente as operações de **overnight**, que são os financiamentos que são reformados de um dia para o outro. Fora esses financiamentos de títulos federais, temos também as taxas de financiamento dos

títulos estaduais e dos municipais. O financiamento dos títulos estaduais e municipais sempre são de 10 pontos a 15 pontos acima da taxa referencial do Banco Central.

Um papel de Pernambuco com 30 pontos de deságio, com vencimentos em 1999 ou no ano 2000, para o Banco, foi analisado que com 30 pontos de deságio **overnight**, de deságio no papel, e com a taxa de financiamento no dia-a-dia de títulos estaduais e municipais situando-se na faixa de 10 a 13 pontos, para o banco, para os nossos cotistas, isso significava uma rentabilidade muito boa. Por isso, o banco comprou, e as operações do mercado são dinâmicas. Elas foram apresentadas e, logo em seguida, entrei em contato com a nossa diretoria, dei as razões das possibilidades e da rentabilidade que esses papéis poderiam proporcionar para os nossos fundos de investimentos financeiros e recebi o **ok** da nossa diretoria executiva. É dessa maneira que é feita a operação. Então os detalhes são: as taxas do **overnight** e também a liquidez do papel.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Respondido, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Entendi essa resposta, principalmente porque lá não era comprado com a poupança pessoal do Sr. Katsumi, mas com os recursos do fundo e dos cotistas. Para mim, fica lógico o fato de se ignorar toda a cadeia da corrupção, a cadeia da felicidade.

Tenho uma pergunta interessantíssima a fazer ao Sr. Katsumi. Sr. Katsumi, por que V. Sª não comprou os papéis de Alagoas?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não comprei os papéis de Alagoas porque...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não tinham intermediário?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não, não é que não tinham intermediário. Os papéis de Alagoas não tinham a credibilidade. Por isso, não compramos. Não tinham a liquidez. Se porventura eu comprasse o papel e, de repente, tivesse que vendê-lo no mercado, eu não teria a liquidez garantida. Por isso, o Bradesco não comprou o papel de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não comprou porque não tinham liquidez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Acho interessante porque colide com o depoimento dos diretores do banco - se não me engano - do próprio Presidente e de todas as pessoas que vieram até aqui. Quantas vezes, na história do mercado de títulos públicos no Brasil, um título deixou de ter liquidez, deixou de ser rolado ou deixou de ser honrado? V. Sª conhece algum caso na história econômica do Brasil?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, por que os de Alagoas não tinham liquidez?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não conheço realmente nenhum título que não tenha sido resgatado pelo Banco Central. Todos eles foram resgatados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E V. Sª acreditava que o Banco Central ia resolver penalizar Alagoas porque não gostava do povo de Alagoas ou do Governador Divaldo Suruagy?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não tem nada que ver com o Governador ou com o povo de Alagoas, mas com o papel, pura e simplesmente. Como eu disse para V. Exª, de todas as propostas que eram apresentadas para o banco, nem todas eram efetivadas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem apresentou a proposta dos títulos de Alagoas para o Bradesco: a Paper, a Trader ou outra empresa qualquer?

O SR. KATSUMI KIHARA - O papel de Alagoas foi apresentado por uma série de instituições que trabalhavam com esse tipo de problema. Não houve liquidez no papel. Ninguém considerou o papel como sendo um papel bom. Foi isso que aconteceu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Tenho aqui, a respeito do título público, um documento assinado pelo Sr. Lázaro de Melo Brandão. Se não me engano, gostaria que V. Sª confirmasse que se trata do Presidente do Bradesco.

O SR. KATSUMI KIHARA - É o Presidente do Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero ler um trecho dessa referência ao relatório do Banco Central à CPI. Esse documento chegou hoje aqui. No item 2, o Sr. Lázaro de Melo Brandão nos diz o seguinte:

> "Nossa participação foi relevante no processo de colocação apenas pelo fato de termos adquirido LFTs emitidas e colocadas em mercado devidamente autorizadas pelo Senado Federal e Banco Central".

O Senado Federal e o Banco Central, agora, são os principais responsáveis pelos prejuízos dos mutuários dos fundos e pelos cotistas dos fundos de renda fixa. Interessante isso, não Presidente Geraldo Melo? Continuo:

> "Se os lotes adquiridos foram expressivos foi porque, na oportunidade, as disponi-

> bilidades e os limites de enquadramento dos ativos dos fundos de investimento por nós administrados assim o permitiam".

Quanto à análise técnica do papel, ele fala num termo genérico, e não o plural majestático do Sr. Katsumi, mas um termo genérico que se refere a todos os papéis públicos no mercado. A análise técnica do papel levou em conta além da oportunidade de aquisição a rentabilidade e o risco do emitente, uma vez que o título público merece credibilidade, haja vista nunca ter deixado de ser resgatado em toda a existência do mercado aberto no País.

Assinado Lázaro de Mello Brandão, Ageo Silva, Banco Bradesco.

V. Sª não concorda com eles em relação aos títulos de Alagoas. Temos aí uma dissidência entre um diretor de departamento e a diretoria do banco. Sim ou não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Katsumi.

O SR. KATSUMI KIHARA - Concordo com tudo que está na carta assinada pelo nosso Presidente e pelo nosso Vice-Presidente, mas não compramos o título de Alagoas, após uma análise, realmente não compramos o papel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero, Presidente, registrar a argúcia dessa pergunta, a agilidade e a rapidez do Senador Romeu Tuma, que, lendo esse documento que recebemos há instantes, passou-o às minhas mãos em momento oportuno.

A outra pergunta, Sr. Presidente. É uma pergunta e é uma afirmação. Senador Amin, vamos tentar entender, por intermédio de um depoimento feito na Polícia Federal do Rio de Janeiro, por um dos Diretores do Banco Maxi-Divisa, por que o Bradesco não comprou esses títulos de Alagoas.

Em depoimento feito à Polícia Federal o Sr. Marcus Vinícius Boaventura Guimarães... V. Sª conhece o Sr. Marcus Vinícius Boaventura Guimarães do Banco Maxi-Divisa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Sª conhece?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nesse depoimento, tomado na Polícia Federal do Rio de Janeiro, junto à assessoria da CPI, o Sr. Marcus disse que ofereceu aos Bradesco os títulos, ofereceu sem cadeia da felicidade. O Maxi-Divisa estava tendo dificuldades na venda dos títulos e ofereceu-os diretamente. Ele parecia não entender por que não queriam comprar os títulos que o Maxi-Divisa tinha ajudado Alagoas a lançar, e o Bradesco não aceitou, porque estava colocando em dúvida títulos públicos; não aceitou porque não tinha Paper, não tinha Astra, não tinha Trader, não tinha Olímpia, não tinha IBF e não tinha a cadeia da felicidade.

Posteriormente, sem ir direto ao fundo de liquidez, comprou os títulos de Pernambuco com a cadeia da felicidade. Que explicação V. Sª pode me dar sobre esse depoimento do Sr. Marcus Vinícius Boaventura Guimarães? Será que ele está querendo prejudicar a imagem do Bradesco, ou derrubar V. Sª da diretoria do departamento que ocupa, ou a afirmativa dele corresponde exatamente a verdade dos fatos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O depoente pode responder.

O SR. KATSUMI KIHARA - Isso foi um depoimento de uma pessoa. Ela, depois...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Suportado na teoria das probabilidades em todos os números apresentados até agora nesta CPI.

Sr. Presidente, temos um documento que, para mim, era provisório até agora. Esperava que o Sr. Katsumi Kihara mudasse completamente a minha maneira de verificar o procedimento do Bradesco nessa questão dos títulos públicos. Mas assumo esse documento a partir de agora, nos seguintes termos: vai fazer parte, sim, do meu relatório, com mais informações. Melhorado o depoimento é o seguinte - e antecipo esse trecho do meu relatório até para estabelecer um contraditório entre os dirigentes do banco, alguns acionistas que devem estar interessados no comportamento Jo seu departamento e esta própria CPI:

> A participação do Banco Bradesco S.A. em todo o processo de colocação das LFPEPs foi de extrema relevância, tendo em vista que foi adquirente final de 60% dos títulos emitidos. Aliás, foi o Bradesco e o famoso Banco do Estado do Paraná, que está em grandes dificuldades econômicas, mas tem ainda coragem para investir em letras públicas, até de Alagoas; ou seja, 289.800 letras num total de 480 mil.

Logo após, repassou a totalidade desses papéis para os fundos de investimento financeiro por ele administrados. A viabilização de todas as séries de operações de compras e vendas definitiva no mesmo dia... No mesmo dia sempre. Imagino, além da teoria da probabilidade levantada por um jornalista, que devíamos estudar a possibilidade de contatos telefônicos e decisões rápidas por seis ou sete corretoras e bancos no decorrer de duas horas e meia a

três horas. A viabilização de todas as séries de operações de compras e vendas definitivas no mesmo dia por pequenas distribuidoras e corretoras só foi possível porque certamente existia a garantia de que, ao final, haveria uma instituição de grande porte para comprar os papéis. Essas pequenas instituições intermediárias não possuíam qualquer condição para adquirir os lotes uma vez que os recursos envolvidos eram muito elevados. Caso não houvesse esse tomador final, as demais operações teriam sido canceladas. Se não há um comprador final, já aprendemos aqui, a operação cai e volta para o tomador primitivo ou para o Fundo de Liquidez. Todas as aquisições do Bradesco foram realizadas nas datas de colocação inicial - todas, nem uma nem duas, todas; pensa um pouco o Sr. Katsumi na teoria das probabilidades -, ao final da cadeia de negociações **day trade**, após ter ocorrido o rateio da maior parte do deságio - isso que nós da CPI aprendemos com o mercado chamar-se roubo. O rateio do deságio é o roubo da operação. Como um dado comum nesse círculo de operações, constatou-se que as compras finais pelo Bradesco foram efetuadas sempre junto à Paper DTVM Ltda. Dentro dessa sistemática, o Bradesco adquiriu os seguintes lotes: 23/07, 31/07, 23/07/96. No primeiro, a quantidade de 120.120.000, no segundo 120.000, no terceiro, 49.800. Valor: R$119.963,00 no primeiro, R$117.688,00 no segundo, R$47.514,00 no terceiro. A forma de aquisição desses papéis pelo Bradesco bem como sua venda para o fundo de investimento por ele administrado - dinheiro que não é seu, mas dos correntistas, dos quotistas. Já foi meu um dia, hoje não tenho recursos nesse fundo, mas talvez seja da minha mulher, da minha sogra, dos meus tios -, esse fundo de investimento por ele administrado, a forma de aquisição está detalhada e será detalhada no relatório final.

Menciona-se, nesse momento apenas e nessas operações **day trade**, com seu fundo de investimento em instituições do mercado, o Banco Bradesco contabilizou um lucro líquido total de R$250 mil, mas os Estados perderam, o roubo ocorreu e isso é de uma clareza meridiana para todos nós. Mas a pergunta não é essa. Isso é só uma antecipação do meu relatório.

O Sr. John Albert Spiers King quando diz que comprou por determinação da sua mesa, ou seja, por determinação sua, e o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, diretor da Arjel, quando disse que em algumas oportunidades - poucas - ofereceu-lhe operações, mas sempre comprou quando sua mesa, o senhor, o determinador, o factótum do processo inteiro determinava, mentiram, quando disseram que essas operações eram casadas e comandadas pela sua mesa?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, volto a afirmar que, da maneira como está sendo colocado, como é que saberia de todo esse envolvimento? Eu teria que receber uma proposta de venda do papel. E a proposta de venda é que foi feita. A partir da proposta de venda do papel é que o banco fez o estudo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, pela ordem. Minha pergunta não é essa. O Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz disse que recebeu ordens para comprar e não que fez propostas. Fez propostas algumas poucas vezes. Quero saber - e minha intenção é acareá-lo imediatamente com o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, que retivemos aqui na Comissão - se a sua mesa determinou à Paper e à Arjel a compra ou não. Quero saber se o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz é mentiroso ou não.

O SR. KATSUMI KIHARA - Não determinamos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não determinou?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não determinamos. Recebíamos...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Então, está respondido. A pergunta era essa. Não determinou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Posso entender, Sr. Presidente, que o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, que depôs agora há pouco, faltou com a verdade quando afirmou que seguia orientação e determinação do Bradesco. É assim que posso entender a resposta?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Relator está perguntando e dirigindo sua pergunta a quem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ao Sr. Katsumi Kihara.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pode responder.

O SR. KATSUMI KIHARA - V. Exª poderia repetir a pergunta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Relator pergunta se deve entender que o depoente anterior faltou com a verdade perante a CPI.

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu não diria que ele faltou com a verdade. Apenas disse que como é que eu compraria um papel se não tivesse recebido...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não, mas a pergunta do Relator é a seguinte...

O SR. KATSUMI KIHARA - Mas nunca dei ordens...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pronto. Então, alguém afirmou que recebeu ordens da mesa do Bradesco e o senhor sustenta que não deu a ordem. Há então uma contradição entre as duas...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Que vamos resolver ao fim do depoimento, depois que os Senadores tiverem cumprido a sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Espero sua próxima pergunta, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Tenho algumas perguntas rápidas para que o Plenário possa participar e possamos fazer a acareação.

O senhor fez uma afirmação de que o Bradesco está entre os dez mais rentáveis fundos de investimento do País. Leio a **Gazeta Mercantil** e acabo de me lembrar que em um de seus artigos - que posso até precisar, depois de uma pesquisa na Biblioteca do Senado - publicou que, de 98 instituições que mantêm fundo de curto prazo acompanhadas pela **Gazeta Mercantil**, o Bradesco está entre as trinta piores, em março de 1997. Errou a **Gazeta Mercantil**, como o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, ou está certa a **Gazeta Mercantil** e errado o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz? É a pergunta que faço ao depoente, Sr. Presidente.

O SR. KATSUMI KIHARA - No fundo de curto prazo realmente a rentabilidade não está sendo boa, até porque, com o CPMF, os fundos de curto prazo deixaram de ter aquela vantagem. Ou seja, de todos aplicarem seu dinheiro no dia-a-dia. O CPMF...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas existem 68 fundos que conseguiram resultados melhores. Então, isso se refere não ao fundo de curto prazo, porque se não terei que pensar em retirar meu dinheiro do Banco do Brasil. Isso se refere ao fundo de curto prazo do Bradesco?

O SR. KATSUMI KIHARA - Ao fundo de curto prazo do Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perfeitamente. Outra pergunta. O senhor sabe que das 98 instituições que mantêm fundos de curto prazo há quase 30 que oferecem rentabilidade mais de duas vezes a que ofereceu o Bradesco em março de 1997?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sugiro ao Relator esclarecer para o depoente a pertinência da colocação em relação ao que estamos investigando.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perfeitamente, Sr. Presidente. A pertinência é...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para que ele saiba que não há nenhum outro propósito de atingir instituição alguma no seu conceito, mas que há um propósito pertinente e há o interesse da nossa investigação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Há o interesse da investigação, estabelecendo o contraditório diante de afirmações anteriores, feitas há alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Estou me referindo à questão da rentabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sim. Vamos lá: por quê? Porque se o Bradesco tivesse comprado esses títulos com o deságio inicial, certamente ele teria um incremento de rentabilidade razoabilíssimo. E sabemos que cerca de 30 instituições que operam no fundo de curto prazo ofereceram rentabilidade maior que duas vezes a que ofereceu o Bradesco.

Até modifico um pouco esta pergunta, para torná-la mais suave, Sr. Presidente.

Que influência a perda desse dinheiro roubado, que poderia estar remunerando os fundos de curto prazo, teve nessa péssima localização dos fundos de curto prazo do Bradesco no **rating**, a ponto de oferecerem duas vezes menos rentabilidade que outros fundos de bancos bem menores?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sr. Katsumi, penso que poderíamos complementar os termos da pergunta do nosso Relator, já que se tratou aqui, algumas vezes, de questões de matemática, fazendo a indagação que o Relator lhe faz que eu transfiro e acrescento que seria interessante sabermos, no valor total do fundo administrado pelo Bradesco, que percentual representava o valor dessas aplicações? O conhecimento disso pode facilmente nos levar a calcular, em plano concreto, aquilo que o Relator está querendo saber agora, que seria a repercussão material financeira de alguma perda ou de uma opção de investimento mais rentável que haveria em lugar desses valores. Isto é, os valores aplicados nesses títulos, no momento em que foram aplicados, quanto representavam no valor total do fundo? Se é que o senhor tem condições de responder a pergunta formulada dessa maneira e se o Relator concorda que possa ser formulada dessa maneira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nunca divergiria de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Isso muito me alegra, Senador.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sobre esse percentual e sobre estarmos com uma rentabilidade muito baixa nos fundos de curto prazo, realmente, com o advento do CPMF, houve um esvaziamento muito grande nos fundos, de maneira geral. Nesses fundos tínhamos cerca de R$5 bilhões e atualmente temos em torno de R$2,3 bilhões, mais ou menos. Realmente, a rentabilidade desses fundos não está boa. Mas, em compensação, a rentabilidade dos fundos de 30 dias, de 60 dias, a rentabilidade que o banco está proporcionando a esses cotistas tem sido muito boa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A questão da rentabilidade está respondida.

A pergunta do Relator é para tentar verificar se essas aplicações teriam comprometido ou seriam responsáveis por uma degradação significativa na rentabilidade dos fundos. Isso seria fácil de ser determinado, se tivéssemos uma idéia do montante aplicado nesses títulos em relação ao valor total do fundo.

O SR. KATSUMI KIHARA - Esses títulos que compramos podemos colocar em 20% de títulos estaduais e 10% de títulos estaduais; o restante é preenchido...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - São 20% de títulos estaduais e...

O SR. KATSUMI KIHARA - E 10% de títulos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Então são 30% de títulos estaduais.

O SR. KATSUMI KIHARA - No total, 30%. E o restante, os 70%, é preenchido com títulos federais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sei, muito bem. Está satisfeito, Relator?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É uma resposta. Se ela me satisfez, é outra coisa. Mas está registrada nos Anais da CPI.

Sr. Presidente, quem perde com isso, com esse jogo todo do mercado, com essa imoralidade toda na negociação, são Estados e Municípios, geralmente Estados em condição famélica, Municípios desesperados por recursos. E todo esse jogo de corrupção se caracteriza e se expressa pela cadeia da felicidade. Além dos Estados e Municípios, perdem os aplicadores comuns e os acionistas minoritários.

Mas o Bradesco tem dois grupos de fundos. Um grupo, como me explicou o Sr. Katsumi... Tenho que olhar a cada vez aqui o nome "Katsumi", porque, depois da façanha do Fujimori, cada vez que vejo essa fisionomia agradável, nipônica, do nosso Diretor, tendo a chamá-lo de Fujimori, então me socorro aqui no papel ao lado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Esse seria um equívoco grave.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não é o meu ídolo, não, mas é uma figura que ocupou um espaço muito grande na mídia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Seria um equívoco grave que sugiro ao Relator todo o cuidado para evitar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Bradesco tem dois grupos de fundos: um que rende muito bem, que são os de 30 e 60 dias; e outro que não rende nada. É uma pergunta técnica de interesse pessoal meu e dos Senadores. O Presidente defere se assim entender, e compreenderei se não deferi-la. Qual o critério para um cliente aplicar em um grupo ou outro? Aplica-se no de curto prazo para perder e no de prazo mais largo para ganhar? Qual o critério que devíamos seguir?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não vou indeferir a pergunta, embora, sinceramente, Sr. Relator, tenha dúvida da sua pertinência. Simplesmente, deixo o depoente com a total liberdade de responder se assim desejar.

O SR. KATSUMI KIHARA - O Bradesco está desativando o fundo de curto prazo, porque já não vale mais a pena. Todos os nossos clientes já sabem que não adianta aplicar nesse fundo de curto prazo, que existia quando...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Queria esclarecer que, se essa pergunta for considerada pelo depoente prejudicial a ele ou à instituição, S. Sª está inteiramente dispensado de respondê-la.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É muito interessante para os aplicadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Mas as razões da diferença de rentabilidade entre os dois fundos já foram apresentadas à CPI. E a Mesa já decidiu que ele está livre para responder ou não. Queria deixar isso bastante claro. Aliás, estou apenas reiterando uma coisa que integra o direito da testemunha, ou seja, de responder se isso não prejudica a ela ou à instituição, sob as penas da lei.

O SR. KATSUMI KIHARA - Continuo: o nosso fundo de curto prazo está em extinção, à medida que os nossos clientes dentro da baixa automática estão sacando através dos cheques. Esses fundos estão no dia-a-dia e tendem a zerar. Para isso estamos criando outros fundos, de modo que os aplicadores de curto prazo venham fazer novas operaçõ-

es, com uma rentabilidade superior à que está sendo realizada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Muito bem.

Sr. Presidente, gostaria que o depoente explicasse se os fundos de pensão estão aplicando nos fundos do Bradesco também ou não. E, se estão aplicando, aplicam nos fundos de curto prazo ou de médio e longo prazo?

O SR. KATSUMI KIHARA - Os fundos de pensão têm um tratamento, como lhes é facultado, de formar os fundos exclusivos. Temos vários fundos exclusivos de fundo de pensão, e a rentabilidade tem sido muito boa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Tem sido boa?

O SR. KATSUMI KIHARA - Tem sido boa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ótimo.

Sr. Presidente, vai lá a derradeira, a esperada última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Espero que não seja indeferível.

O SR. SENADOR - E a repescagem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não, a famosa repescagem, hoje, vai ocorrer na acareação com o Sr. Augusto, da Paper.

Tenho uma carta aqui na mão dirigida à Paper pela Tarimba, nos seguintes termos:

> "Prezados senhores,
>
> Tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos no sentido do que está a Paper credenciada para comprar de nosso cliente Fundo de Liquidez dos Títulos Municipais da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, ou por agente indicados por eles, Posição de Letras Financeiras do Tesouro Municipal no valor financeiro aproximado de 50 milhões de reais."

Veja bem: é comprar do Fundo ou por agente indicado pelo Fundo? Já temos aí uma proposta com uma primeira intermediação.

> "Confirmamos a V. Exª que concordamos com que a comissão de nossa empresa, sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper na compra e venda de tal lote de títulos, será, nesse caso específico, de 50% do valor bruto apurado."

Razoável. Tarimba está armando uma operação. Está pedindo a metade do que ganha a Paper.

> "Sem mais, solicitamos a V. Sª que se ponha de acordo na segunda via presente."

E assina o Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz.

Segundo a carta, Sr. Katsumi, da mesma Tarimba para a mesma Paper, que o Sr. Augusto disse aqui nesta Comissão, minutos atrás, que é **broker** do Bradesco, uma corretora, uma comissária do Bradesco. Paper DTVM, dirigida como a primeira, não ao Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz, mas à atenção do Sr. Edson Ferreira, ex-funcionário do Bradesco e coordenador da mesa da Paper. A primeira também foi dirigida à atenção do Sr. Edson Ferreira. O que me dá uma demonstração clara de que, pelo menos lá na Paper, a mesa tinha alguma autonomia nas decisões sem consultar a diretoria, como ocorre no Bradesco, segundo o seu depoimento agora.

> "Prezado Senhor, tem a presente a finalidade de confirmar nossos entendimentos no sentido de estar a Paper credenciada para comprar de nosso cliente, entre 25 e 29/09/95, sua posição de LTMSP (Letras de São Paulo), com vencimento para 1º/6/99, em operações de valor financeiro de aproximadamente 70 milhões de reais. Confirmamos a V. Exª que concordamos com que a comissão de nossa empresa, sobre o lucro que vier a ser obtido pela Paper na compra e venda de tal lote de título, será, nesse caso específico, de 50% do valor.
>
> Sem mais, solicitamos a V. Sª que aponha o seu "de acordo."

O "de acordo veio", e a operação é esta: fundo da dívida - Banco Vetor, indicado pela prefeitura de São Paulo, seguramente.

Vetor-Indusval; Indusval-JHL; JHL-Paper. Lucro: 3,868 milhões. Paper-Bradesco. Tenho certeza de que o senhor entende da teoria das probabilidades e, modestamente, está nos sonegando explicações que seriam muito importantes para a CPI sobre este assunto. Mas eu tenho mais certeza ainda de que o senhor sabe diferenciar uma operação comum de uma operação casada, adredemente preparada. Peço ao Presidente que passe às suas mãos esses papéis, e o senhor me diga se esta é uma operação casada ou não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para sua apreciação e sua opinião.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, afirmando ainda que o banco, quando recebia as propostas, não sabia do que acontecia antes, ou de onde o papel vinha, digo que o Bradesco participou, apenas e tão-somente, da compra do papel. Não concordo com a palavra operação casada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Teria alguma expressão que a substituísse?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu posso dar uma sugestão? Em linguagem de mercado e em alto nível: uma operação roubada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Solicito ao Relator...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A linguagem é de mercado, Sr. Presidente. É como os **brokers**, os **dealers**. Refere-se à operação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Mas, neste contexto, prefiro solicitar que a expressão seja retirada.

Então, na realidade, V. Sª não considera uma operação casada?

O SR. KATSUMI KIHARA - Para o Bradesco...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para o Bradesco não é?

O SR. KATSUMI KIHARA - Para o Bradesco, não foi casada.

A operação, como disse, foi mostrada para o banco, que desconhecia todo esse encadeamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Está entendido.

Sr. Relator, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, se o banco desconhecia todo essé encadeamento, tendo na mesa um profissional de 31 anos, quem tem de tomar providências são os acionistas do banco, a sua diretoria, e não eu.

O meu interrogatório termina aqui. Passo a palavra ao Plenário e aguardo o momento da acareação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Há cinco Senadores inscritos, e, aparentemente, há um requerimento do Relator para que se faça uma acareação.

Consulto o Plenário sobre se os inscritos desejam perguntar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A acareação só pode ser feita posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sim, mas o Regimento não impede os Senadores inscritos de declinarem.

O que pergunto é se S. Exªs declinam da inscrição, para fazerem o interrogatório após a acareação, ou se desejam fazê-lo agora.

V. Exª, por sinal, é o primeiro orador inscrito e está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu concordo com a diligência do Presidente, mas me vejo na contingência de formular uma pergunta, que pode, no máximo, desdobrar-se em mais uma, até porque penso que o Relator esgotou o assunto no seu aspecto substancial e não nos esgotou ainda.

Acompanhei as observações do Diretor do Bradesco, inclusive sobre o estabelecimento da distinção quanto a títulos, ou seja, o título de Alagoas é diferente do título de Pernambuco, que certamente é diferente do título do Estado do Rio de Janeiro ou do Estado de Santa Catarina.

Por que não foi comprado o título de Alagoas, pelo menos em resumo, foi-nos dito. A minha pergunta é sobre o título de Pernambuco, que não tinha tradição, nunca tinha sido colocado no mercado. Como o analista da operação pôde aferir o preço unitário de compra, se o título nunca tinha ido para o mercado?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Sª pode responder, Sr. Katsumi.

O SR. KATSUMI KIHARA - Quando essa operação foi realizada, com base no **overnight**, nas taxas de financiamento do dia-a-dia, verificamos que esse papel do Estado de Pernambuco poderia ser adquirido por esse nível, até porque os outros Estados, como Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, estavam acertando suas dívidas com o Governo Federal, ajustando e trocando suas dívidas estaduais por 30 anos.

O Banco Central comprou os títulos estaduais e, em troca, deu os seus títulos para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. As taxas de financiamento desses Estados há dois anos estavam em uma diferença de 4%; 3% para se financiar no dia a dia. A diferença de 3%, por exemplo, se levarmos para a inflação, o **overnight** há uns quatro anos estava na faixa de 30%. Para se financiar um papel do Rio Grande do Sul...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Trinta por cento ao mês?

O SR. KATSUMI KIHARA - Trinta por cento ao mês. Para se financiar um papel Estadual sempre havia os acréscimos. No começo de 1995, as taxas de financiamento para um título estadual estia esse percentual de acréscimo. A partir de 96, com as trocas **rating** da dívida, com o Governo financiando as dívidas estaduais em 30 anos, e o Banco Central trocando títulos estaduais por títulos federais, fez com que essas taxas de financiamento caíssem de uma maneira violenta. Deu-se o diferencial de 4%, está hoje na faixa de 10, 11, 12, 13 pontos acima das taxa referencial do Banco Central, acima do

overnight, acima da taxa do financiamento do dia a dia. Então, essa troca foi...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - No caso desses títulos, acima da taxa do Selic.

O SR. KATSUMI KIHARA - Isso, acima da taxa do Selic. Então, analisando dessa maneira, Senador, compramos os títulos de Pernambuco com 30 pontos, que é o nível real do mercado. Para que V. Exª tenha uma idéia, vá acompanhando pelas amostragens, os títulos de Santa Catarina foram negociados com 20 pontos de deságio **over**. Então, com os de Pernambuco, sem mesmo impor a tradição, o Bradesco achou 30 pontos razoável, ao passo que os de Santa Catarina foram vendidos com 20 pontos de taxa **over**, em torno disso. Os títulos Estaduais e Municipais de São Paulo estão sendo financiados no dia a dia, no **overnight**, com 10 pontos, acima da taxa referencial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Está respondido, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu gostaria de dizer, para registro, que considero muito importante essa observação. Essa é uma informação estrutural. A perspectiva dos acordos dos Estados com o Governo Federal, ou seja, a troca de títulos Estaduais por títulos Federais que estava sendo anunciada. Eu sabia só em dezembro, mas pode ser que alguma informação de mercado já tivesse antecipado. Realmente, os títulos de Minas Gerais foram federalizados em 95, os títulos do Rio Grande do Sul foram federalizados 90% em 95. Trata-se de uma informação estrutural relevante. Contudo, não afasta a necessidade da segunda pergunta. Quem vai comprar o título que comporá, na carteira que conhecemos aqui de títulos Estaduais, o montante? O que temos sobre o Bradesco dá 361 milhões.

O SR. KATSUMI KIHARA - De Pernambuco?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, total de títulos públicos na nossa amostragem. Pernambuco entra com 299 milhões a preços atualizados. Quer dizer, são três compras consecutivas: em 23, 23 e 31 de julho. Não haver o conhecimento do PU praticado pelo vendedor, sabendo que o leilão de Pernambuco durou um dia só, essa compra não considerou o preço unitário praticado pelo vendedor por falta de informação ou por desinteresse?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sr. Katsumi Kihara, V. Sª pode responder.

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu gostaria que V. Exª repetisse essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Vou tentar resumir a pergunta. Não foi levado em consideração o preço primário por falta de interesse ou a informação foi sonegada?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Bradesco não teve interesse em saber por quanto Pernambuco estava vendendo? Ou a informação lhe foi sonegada? Não quis saber?

O SR. KATSUMI KIHARA - Não, o Bradesco, quando o papel foi oferecido, dentro do que ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não quis saber o preço de venda?

O SR. KATSUMI KIHARA - O Bradesco não participa dos leilões primários, como já foi dito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A minha pergunta é sobre informação. O Bradesco não quis saber o preço unitário de venda praticado pelo vendedor ou lhe foi sonegada essa informação?

O SR. KATSUMI KIHARA - O Bradesco não foi na fonte por quê? Porque o Bradesco não participa de leilões primários.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou perguntando da informação. Não é para comprar.

O SR. KATSUMI KIHARA - Nós não fomos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - De minha parte, o restante fica para a fase de acareação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os demais Senadores esperam pela acareação?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, queria fazer uma observação ao Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador, esclareço que os dois estarão à disposição dos Srs. Senadores tão logo termine a acareação. A Mesa pondera se a pergunta precisa ser feita antes da acareação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, uma observação introdutória. É que o Senador Roberto Requião quis fazer uma observação sobre o Presidente do Peru, Fujimori, que havia declarado, para que toda a opinião pública internacional e a do Peru ouvissem bem, que ele garantia uma solução pacífica para resolver um impasse.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Eduardo Suplicy, esse é um tema do nosso inquérito?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Porque ele não cumpriu a sua palavra. Acredito que o Senador Roberto Requião esteja dizendo que o Sr. Katsumi Ki-

hara tem uma palavra que vale mais que a do Presidente Fujimori.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Acredito que nosso Relator, Senador Eduardo Suplicy, apesar da postura de austeridade e dureza, incorpora um toque de bom humor a suas observações. Creio que foi mais nesse sentido: uma respeitosa referência à aparência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Katsumi, o senhor mencionou que dava explicação à diretoria antes da decisão final sobre a conveniência ou não de cada operação. Essa explicação era por escrito ou não?

O SR. KATSUMI KIHARA - Oral.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não há registro?

O SR. KATSUMI KIHARA - Por telefone.

O SR. EDUARDO SUPLICY - As operações, quando realizadas efetivamente, eram sempre por telefone ou por **fax**? Há algum registro por escrito do fax com o horário?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sempre por telefone. As operações de mercado aberto são todas realizadas por telefone. Após o fechamento, são feitos os boletos, as papeletas, para que os boletos dêem seqüência na contabilidade e no **input** do Banco Central no Selic ou no Cetip também.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, vou aproveitar, porque penso que a acareação ficaria apenas para a solução de alguma divergência entre os dois depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Claro; fique à vontade, Senador. V. Exª está com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - ...eu gostaria de atender V. Exª, mas acho que, assim, como me parece que ficou um ponto de divergência, a acareação liquidaria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Como os demais Senadores inscritos estão ausentes, só temos V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA - Vou fazer uma pergunta rápida.

O Sr. Katsumi, ao que parece, falou em fundos exclusivos.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim.

O SR. ROMEU TUMA - Os fundos de pensão, ao que me parece, segundo o senhor falou, também participam desses fundos exclusivos - Previ, Funcef, Centrus, Petrus. Está correta essa afirmação?

O SR. KATSUMI KIHARA - Está correta.

O SR. ROMEU TUMA - Agora, o senhor poderia informar se esses fundos exclusivos adquiriram letras estaduais e municipais?

O SR. KATSUMI KIHARA - Senador, os fundos têm uma composição de títulos. V. Exª pode colocar, nesses fundos, 100% de títulos federais; pode formar com parte de títulos federais, CDBs, debêntures; e, também, pode acrescentar, além dos títulos federais, os títulos estaduais e municipais.

Nós temos vários tipos de fundos, como vimos. Os fundos de renda variável, por exemplo, são os fundos onde temos 51% de ações e 49% são compostos por títulos de renda fixa.

Agora, no caso dos fundos exclusivos, nem todos os fundos de pensão têm esses fundos exclusivos com o Bradesco. Os fundos exclusivos, até janeiro deste ano...

O SR. ROMEU TUMA - É quotista único?

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim; esse fundo existia de uma maneira geral. Todavia, o Banco Central, a partir do começo deste ano, se, de um lado, proibiu que as empresas ou que uma pessoa compusessem esse fundo; de outro, permitiu que os fundos de pensão continuassem aplicando. E nós não temos todos os fundos de pensão; todavia, uma boa parte dos fundos aplicam conosco.

O SR. ROMEU TUMA - Uma pergunta: os títulos adquiridos pelo Bradesco, através dessa estrutura que o senhor apresentou em sua exposição, eram vendidos para os fundos administrados por ele - títulos adquiridos no mercado secundário?

O SR. KATSUMI KIHARA - Se nós colocamos?

O SR. ROMEU TUMA - Os senhores compram os títulos pelo Banco...

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim.

O SR. ROMEU TUMA - ...e o Banco revende aos fundos administrados por ele.

O SR. KATSUMI KIHARA - E o Banco revende esses títulos para os fundos com a mesma rentabilidade. Assim foi com os papéis de Pernambuco, Santa Catarina. Todos os papéis citados foram colocados na mesma rentabilidade.

O SR. ROMEU TUMA - Só uma pergunta, dentro até do ofício cuja cópia o Dr. Lázaro nos enviou.

Por que é preciso que pequenas instituições, sem capacidade financeira para suportar o lote, participem da compra desses títulos? Há alguma explicação técnica para isso?

Se o senhor achar que não deve responder, tudo bem.

O SR. KATSUMI KIHARA - Senador Romeu Tuma, vou falar o que venho falando desde a abertura. O Banco estudava todas as propostas que nos vinham em termos de títulos estaduais e municipais. Nem todas as operações eram fechadas. Mas, quando o Banco fazia uma compra desses papéis, ele o fazia dentro das taxas de mercado - e o Banco sabia que havia alguém oferecendo, no caso a Paper, a qual, pela apuração da CPI, foi vendedora de 87% dos papéis.

Veja bem: a Paper oferecia os papéis, mas nem todos os papéis que ela nos oferecia, nós comprávamos. Nós só comprávamos realmente o que...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Isso já está claro.

O SR. ROMEU TUMA - Já foi esclarecido. Apenas vou ler o trecho que talvez possa ajudá-lo nessa exposição:

> "Quanto ao fato de - está entre aspas - pequenas instituições intermediárias não possuírem condições para adquirir os lotes, uma vez que os recursos envolvidos eram muito elevados."

Essa é uma expressão do Relator do processo do Banco Central com respeito ao Bradesco. E continua o ofício:

> "O relator do Banco Central revela desconhecer o papel de intermediações das corretoras e distribuidoras de valores, instituições credenciadas a funcionar pelo Banco Central e para esta finalidade. É da essência de sua natureza a intermediação, e não o carregamento de posições de títulos."

Quer dizer, as pequenas empresas são criadas com a finalidade de intermediar negócios.

O SR. KATSUMI KIHARA - De intermediar as operações. Elas fazem a intermediação.

O SR. ROMEU TUMA - Essa é a explicação dessa cadeia?

O SR. KATSUMI KIHARA - É. Elas fazem...

O SR. ROMEU TUMA - Com esse fim?

O SR. KATSUMI KIHARA - Como respondi para o senhor,...

O SR. ROMEU TUMA - Não, eu estou querendo só...

O SR. KATSUMI KIHARA - Sim. As DTVM fazem o trabalho de distribuição. Isso elas fazem. Mas eu friso bem: diante dessa minha declaração, a Paper, que é uma DTVM, nos oferecia o papel, e nós ajudávamos na compra. Mas o Banco não fazia parte...

O SR. ROMEU TUMA - Elas são as que operam mais forte no mercado secundário.

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu diria para o senhor que sim. Se o senhor se aprofundar, vai verificar que existe o mercado de títulos federais...

O SR. ROMEU TUMA - ...sempre comercializados...

O SR. KATSUMI KIHARA - ...em que merecem destaque algumas instituições financeiras. E há outras especialistas em outros tipos de papéis.

O SR. ROMEU TUMA - Eu me dou por satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não há mais oradores inscritos para fazer inquirição. Em face do requerimento do Senador Roberto Requião para a acareação, vou pedir que façam entrar o depoente a ser acareado, enquanto suspendemos a reunião para aguardar.

Vamos suspender a reunião por cinco minutos.

(A reunião é suspensa por cinco minutos)

Estão reabertos os trabalhos. O nosso companheiro Senador Eduardo Suplicy está de volta. Espero que os Senadores Romeu Tuma e Esperidião Amin voltem ao recinto. Mas isso não impede de realizarmos a oitiva e de darmos prosseguimento aos trabalhos.

Algum dos depoentes desejaria fazer algum comentário antes de iniciada a acareação?

O SR. KATSUMI KIHARA - Eu gostaria.

Eu gostaria de falar com o senhor, Presidente, sobre os papéis de Alagoas.

Quando eu falei em falta de liquidez, queria dizer que foi por falta de indisponibilidade...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Estamos numa acareação. Acho que essas declarações finais podem até ser concedidas ao final da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Eu concordo com o Relator. Sugiro que os comentários e declarações agora se limitem ao tema da acareação, mesmo porque é uma forma de delimitarmos melhor o nosso trabalho e evitarmos que ele se prolongue desnecessariamente.

Isso não quer dizer que, ao final, os depoentes, se desejarem, não possam prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem ter importância.

Concedo a palavra ao Relator para que coordene o início da acareação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Augusto, eu reproduzi algumas declarações suas que

foram negadas pelo Sr. Katsumi, Diretor de Departamento do Banco Bradesco.

Eu disse a ele que o senhor nos havia declarado que era **broker** do Bradesco e que fazia com o Bradesco algumas operações: algumas sugeridas pela sua própria corretora e outras operações determinadas pelo Bradesco, em que ele mandava comprar e dizia exatamente por quanto o senhor deveria comprar.

Esse seu testemunho foi gravado e está sendo taquigrafado. Eu gostaria só que o senhor confirmasse se eu fui exato na minha afirmação.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Exª, eu só poderia comprar exclusivamente por ordem do Bradesco, porque de outra forma, eu não teria... O capital da minha firma é de R$300 mil. Como poderia eu comprar, sem autorização, R$ 70 milhões, R$ 100 milhões? Não há condição. A lógica prova que eu não tinha condições de comprar se não tivesse autorização do comprador.

E, algumas vezes, não disse que foram todas que eles determinaram a compra. Não foram todas. Algumas foram determinadas, e outras foram oferecidas. Não posso dizer quais, como disse no meu depoimento. Não lembro quais foram os casos, mas que houve os dois casos garanto que houve. Houve, inclusive, caso, como poderá ele verificar, em que comprei papel do Bradesco e vendi, sem um tostão de lucro. Pergunto: seria por minha autocriação ou seria por determinação de preço?

Isso é o que tenho a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Augusto manteve a sua declaração. Resta-nos saber, agora, se o Sr. Katsumi mantém a sua ou não.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, quando da declaração...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E para resumir a questão ou o contraditório: em primeiro lugar, a Paper ou Arjel, segundo o Sr. Augusto, era **broker** do Bradesco. Em segundo lugar, ela recebia determinações para fazer determinadas compras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Com relação à questão de ser **broker**, ou não, eu vou me permitir sugerir que essa questão precisaria de uma definição prévia do que é que um entende por **broker** e do que o outro entende por **broker** para saber se estamos falando sobre a mesma coisa.

Sugiro ao Relator que, em primeiro lugar, façamos o confronto do contraditório e quanto à questão do **broker** poderíamos voltar em seguida.

Sr. Katsumi, V. Sª acaba de ouvir a declaração de que a empresa...Como é o nome da empresa dele?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Paper.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Paper, Arjel, recebia instruções do Bradesco para realizar as compras, em conflito com a declaração que V. Sª fez no seu depoimento.

Tem a palavra V. Sª.

O SR. KATSUMI KIHARA - Quando o Sr. Augusto diz que não tinha condições de bancar uma posição, isso é verdade. Como ele não tinha condições de bancar, é porque ele oferecia...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Solicito aos presentes que não façam uso dos celulares porque estão perturbando o nosso trabalho.

O SR. KATSUMI KIHARA - A Paper oferecia o papel com uma chance de venda do papel. E o banco estudava a compra. Afirmei, também, que o banco nunca delegou à Paper que fizesse um trabalho para a gente. Parece-me que as coisas são idênticas. Mas, estudávamos a compra dos papéis mediante a oferta que a Paper nos fazia. O **broker** é aquela instituição que faz as negociações para outra instituição, que faz um trabalho para outra instituição. Mas, nesse caso do banco, não. As propostas eram feitas, e o banco as estudava. Se a proposta de venda do papel era boa para o banco, nós comprávamos.

É essa a minha declaração.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Presidente, vamos colocar a coisa em termos mais claros, sem "cerca Lourenço."

A divergência é a seguinte: o Sr. Augusto diz que, algumas vezes, ofereceu negócios ao Bradesco. E ofereceu negócios porque era negociador ou comissário. Em inglês, Sr. Katsumi: **broker**. Em outras ocasiões...

O SR. KATSUMI KIHARA - **Broker** é o corretor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Corretor ou comissário. Negociador é **dealer**.

Em outras ocasiões, o Bradesco determinou a ele que comprasse determinados títulos por determinado valor. Sim, ou não? O Sr. Augusto está mentindo?

O SR. KATSUMI KIHARA - Nós não determinamos à Paper a compra de qualquer tipo de papel. Nós sempre estudamos com a Paper e, quando ela vinha nos oferecer o papel, nunca delegamos a Paper a fazer política nenhuma para o banco em termos de compra e venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, passamos a palavra ao Sr. Augusto, da antiga Paper.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Antes de mais nada, o conceito de **brocker** para mim é comprar e vender para determinada instituição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Desculpe-me, mas, para esclarecer bem, esse conceito de **broker** é comprar e vender para uma determinada instituição, mas envolve algum tipo de compromisso de realização em caráter permanente ou de exclusividade?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Não, não existe exclusividade, e não creio que o Bradesco fosse dar exclusividade a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O senhor é quem poderia dar exclusividade ao Bradesco.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Bom, vendi 97% dos meus títulos para o Bradesco. Se com 97% dos meus títulos, pergunto se eu sou **brocker**?

Pergunto a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não sei. Não estou depondo.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Comprei e vendi para o Bradesco. Portanto, esse termo **broker** posso até estar empregando mal. O Dr. Katsumi pode ter mais experiência e pode dar até outro nome, mas 97% dos meus títulos vendi para o Bradesco. Por isso, julguei que fosse **broker**.

Quanto a ele dizer que nunca deu ordens, acho que está havendo um desentendimento nosso, pois, ao que me consta, nunca tive nenhuma ligação direta com o Bradesco. Pela segunda vez, estou vendo o senhor Katsumi.

O SR. KATSUMI KIHARA - Isso é verdade.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - A primeira vez já disse que foi na eleição da Andima e hoje é a segunda vez. Nunca tinha visto o senhor e não conheço ninguém da sua Mesa. Gostaria até de conhecer um dia, quem sabe, mas não conheço realmente.

Chegava a mim a notícia de que o Bradesco queria comprar tal papel e vinha como se fosse uma ordem "compra esse papel" ou "não compra esse papel". Escrito não tenho dúvidas de que nunca saiu. Todos os negócios foram feitos e fechados por telefone. Não tenho dúvida de que não houve nenhuma ordem. Não temos nenhum documento em que nos dêem procuração para comprar ou vender para os senhores. Não há dúvida. Isso é verdade.

Chegava a mim - desculpe-me até como chegava - "Comandante, precisa comprar esse papel assim porque o Bradesco quer". Então, vamos procurar para ver se tem. Era assim que chegava até minha pessoa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O preço?

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Normalmente o Bradesco fornecia o preço pelo qual compraria, mas, se eu conseguisse comprar por um valor bem barato, era problema meu, só que nunca me era dada uma margem tão grande.

No final a margem era relativamente pequena para eu comprar e vender, mas era uma margem que, para quem tinha um capital de R$300.000,00, dava perfeitamente e eu ficava muito satisfeito. Não tenho nada a reclamar do Bradesco. Sempre fizemos negócios, mas, como me chegava o negócio, era esse.

O Bradesco compra esse papel por tanto. Vamos procurar o papel. Achamo-lo e dizemos para o Bradesco "tenho o papel". Essa era a história que me chegava aos ouvidos e essa a história que contei aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O senhor tem algum comentário?

O SR. KATSUMI KIHARA - O meu comentário é que o que pode estar havendo é apenas uma interpretação, mas realmente, para essas operações de volume alto, o parecer, a taxa era nossa, não mandávamos ninguém comprar. Nós é que comprávamos. A oferta de venda vinha para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem o Relator a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Entendo que está configurada de forma definitiva a situação de **broker** da Paper. A oferta ia ao Bradesco e ele não comprava diretamente porque queria comprar através de intermediário. Logo, se a oferta chegava ao Bradesco, ele sabia quem era o detentor do papel. Quando estabelecia o preço e sabia quem era o detentor do papel, ele era realmente o finalizador da cadeia da felicidade.

Na minha opinião, Sr. Presidente, não há mais nenhum esclarecimento a ser feito, pois a coisa é definitiva. A ordem vinha, e acaba o Sr. Katsumi de nos dizer que a oferta era feita diretamente ao Bradesco e, quando ele determinava a compra, ele sabia quem era o detentor e mandava seu **broker**, o seu comissário, o seu corretor realizar a operação.

Aliás, em outros momentos, o Bradesco comprava e vendia diretamente para a Paper, que estabelecia o seu papel invertido na cadeia da felicidade.

Não tenho mais dúvida alguma e o último esclarecimento do Sr. Katsumi, para mim, foi de meridiana clareza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Aparentemente, o Sr. Katsumi, antes mesmo da acareação, desejava fazer um comentário e, agora, manifesta o desejo de falar. A palavra lhe é assegurada.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que não fiz, nem dei declaração nenhuma. O Banco sempre estudou as propostas de venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, lamentavelmente, para o Sr. Katsumi, estamos gravando sua entrevista conosco e ela será transcrita a termo pelos taquígrafos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Muito bem, não sei se isso é alguma coisa para se lamentar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Lamentavelmente, para ele e não para nós.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sr. Katsumi, V. Sª ia fazer um comentário. Gostaria que V. Sª ficasse à vontade, tudo o que foi dito no início continua valendo. Por favor, faça sua declaração.

O SR. KATSUMI KIHARA - Sobre os papéis de Alagoas, quando disse sobre a falta de liqüidez, o que quis dizer foi a falta de disponibilidade momentânea. Quando o papel foi emitido, naquela época, realmente não tínhamos condição de comprar o papel para colocar em nenhum fundo. Esses papéis de Alagoas foram emitidos em 1995. Realmente, naquela época, o Bradesco não se interessou pelo papel.

Gostaria de dizer ao Senador Roberto Requião que, no começo, por falta de hábito, ao começar a explanar, fui traído pelo microfone. Gostaria de, humildemente, pedir desculpas ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Acho que foi exatamente pelo hábito de comandar, de quem comanda uma mesa de operações, que tem de ter voz forte porque toma decisões rápidas. As críticas que tinha a fazer, fiz de pronto.

Mas gostaria de corrigir uma informação de V. Sª. Os títulos de Alagoas foram emitidos em 96 e V. Sª teve uma reunião com o Governador Divaldo Suruagy - e me assessore, Hipólito -, com mais quem?

O SR. HIPÓLITO - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Com o Presidente Lázaro Brandão e o Marcus Vinícius, do Maxi-Divisa. Portanto, não foi em 95, foi em 96 e o título foi oferecido pelo Governador e pelo Presidente do Maxi-Divisa, Marcus Vinícius. E liqüidez não é sinônimo de falta de caixa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Todos os Senadores, antes da acareação, fizeram perguntas, mas, a partir do cenário criado com a acareação, consulto o Senador Esperidião Amin se deseja fazer alguma intervenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não tenho nenhuma indagação, até porque a acareação se destina a cotejar informações. Acho que o cotejo foi feito, vou-me eximir de fazer juízo, até porque juízo cada um faz o seu. Não tenho dúvida nenhuma de que o ponto crucial da questão, que estabeleceu o contraditório, foi apreciado à exaustão pela CPI.

De forma que, não tenho nenhuma razão objetiva para acrescentar indagações neste momento da acareação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Augusto Cesar Falcão de Queiroz expressou há pouco como chegava o negócio para se adquirir ou fazer uma operação, e que a ordem vinha do Bradesco, mas não especificou, na sua explicação, por intermédio de quem chegava, de que pessoa, se por telefone ou de que maneira.

Gostaria de compreender o seguinte: V. Sª mencionou que não conhecia ou teve poucos encontros com o Sr. Katsumi Kihara; uma vez na eleição da Andima, e hoje outra vez, e também não conhecia pessoas do Bradesco. Então, poderia explicar-nos como chegava a instrução para realizar as operações mencionadas? Por que pessoa? O senhor conhecia essa pessoa? Quem é que dizia? Por favor.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Exª, eu nunca sentei numa mesa de **over**, mas já vi como funciona e sei como funciona. Os operadores fecham os negócios todos por telefone. Confirmados os negócios, são apenas escriturados. Eu assumo a responsabilidade da minha firma por tudo o que foi feito e tudo o que eu assinei. Não fujo à responsabilidade.

Agora, chegava-me o negócio, ou vindo do Bradesco ou vindo de outros, eu analisava se daria

lucro ou não e, se desse lucro, eu assinava. Agora, quem recebia essas ordens era a mesa, a minha mesa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor disse "chegava-me"...

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Pela minha mesa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela mesa. Então, pessoas da sua mesa conheciam as pessoas da mesa do Bradesco.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Principalmente meu operador, que praticamente era o Edson Ferreira. Não posso dizer que não tinha outro operador, porque tinha outros, sim, mas de muito pouca importância. Ou seja, 99% dos meus negócios foram feitos pelo Edson Ferreira, com o Bradesco e fora do Bradesco. Talvez 1% eu tenha feito com outro operador. Havia outros operadores, **free lancers**, que ficavam, que trabalhavam, arranjavam algum negócio. Eu diria que 1% talvez. Permita que eu não fique sem esses 1%, mas teóricos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Peço ao senhor para ouvir com atenção a seguinte observação do Sr. Lázaro de Melo Brandão ao comentar o relatório do Banco Central, segundo o qual existiria a garantia, ao final, de instituição de grande porte para comprar os papéis, tendo ele mencionado que essa seria uma interpretação equivocada. Diz:

> Quanto ao fato de pequenas instituições intermediárias não possuírem condição para adquirir os lotes, uma vez que os recursos envolvidos eram muito elevados, o Relator do Banco Central revela desconhecer o papel de intermediação das corretoras e distribuidoras de valores, instituições credenciadas a funcionar pelo próprio Banco Central e para essa finalidade. É da essência de sua natureza a intermediação, e não o carregamento de posições de títulos.

Gostaria que ambos, o Sr. Augusto e o Sr. Katsumi, comentassem essa observação, sobretudo a questão do risco de operação para uma instituição como a Paper ou a ARJEL. Por favor.

O SR. AUGUSTO CESAR FALCÃO DE QUEIROZ - Exª, se um desses negócios falhasse, eu fechava. Eu não posso garantir R$70 milhões com R$300 mil. Eu cheguei a falar aqui numa multa que paguei ao Bozzano Simonsen de R$ 22.500,00, de um negócio que não consegui fechar. Fechei com ele, porque tinham fechado comigo e, na hora H, o que tinha fechado comigo não fechou, e eu dei um prejuízo ao Bozzano Simonsen de R$ 22.500 - se não me falha a memória -, e tive que ressarcir ao Bozzano Simonsen. Posso citar o nome do operador da mesa, Daniel, que, se não me engano, era o chefe da mesa do Bozzano Simonsen. Guardei o nome, porque é o nome de meu neto. Senão, não guardaria. Fui obrigado a cobrir o débito de 22.500. Se não tivesse garantia de compra, não estava aqui, já tinha fechado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria que o Sr. Katsumi Kihara também comentasse esse assunto.

O SR. KATSUMI KIHARA - O Sr. Augusto tem razão. A distribuidora dele realmente não tem condições. Ela só faz o trabalho de intermediação. O cargo de se comprar um papel é para uma corretora ou para um banco.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Ele considera que, por se tratar de uma distribuidora, esse era o papel da empresa dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Era o esclarecimento que precisava.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Relator gostaria de fazer alguma intervenção ou comentário?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os dois depoentes estão dispensados, com os agradecimentos da CPI.

Antes de encerrar a reunião, gostaria de informar - como sabe a Comissão - que foi decidido hoje promovermos a vinda coercitiva de duas testemunhas que não atenderam à convocação da CPI para o dia de hoje. Por proposta do Senador Roberto Requião, a Mesa decidiu e comunica, submetendo ao Plenário, o seguinte: aguardará até segunda-feira, véspera do depoimento, o comparecimento a Brasília das duas testemunhas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Confirmação não, comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Não, a presença das duas aqui. Se estiverem em Brasília na segunda-feira, evidentemente, as providências coercitivas tornar-se-ão desnecessárias. Apenas precisaremos garantir que, além de estarem na se-

gunda-feira, também estejam na terça. Se não comparecerem até a segunda-feira, então, a Polícia Federal fica, desde já, autorizada a assegurar o comparecimento das duas perante a CPI, conduzindo-os à Comissão na terça-feira para um depoimento que será colhido após nossa reunião interna. A reunião de trabalho se iniciará quando se encerrar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária daquele dia.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, apenas para informar que a mudança na decisão, que era da prisão imediata, ocorreu porque, imediatamente após a decisão do Senador Roberto Requião, com autorização do Presidente Bernardo Cabral, foram enviadas a esta CPI duas correções, imediatamente após. Provavelmente, pelo noticiário em que as duas testemunhas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...com data do dia 22.

O SR. ROMEU TUMA - Mandaram agora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Após a decisão da CPI de mandar buscá-los para depor...

O SR. ROMEU TUMA - Para não parecer que o Senador Roberto Requião ficou bonzinho, de repente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Chegaram dois **fax** com explicações, redigidos nos mesmos termos.

O SR. ROMEU TUMA - Então, eles mandaram agora. Entrou às 19 horas. O DPF já está com as duas ordens. Estão cientes de que, segunda-feira, vão aguardar a vinda dos dois, que poderão vir de ônibus, se não puderem vir de avião...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em função de ter sido citado pelo Senador Romeu Tuma, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A flexibilização da minha proposta teve duas razões. Em primeiro lugar, economia processual. Se eles vêm na segunda-feira e se apresentam aqui, não precisamos mobilizar a Polícia Federal. Em segundo lugar, para não utilizar a força desnecessariamente, porque não é um instrumento do Congresso Nacional.

Mas a CPI, ao contrário do que pretendiam os que tentaram desmoralizar o Senado e o Congresso, não pagará as suas passagens e nem a estada, porque, em face da posição que eles têm quanto aos negócios que fizeram e à afronta cometida, eles virão **moto proprio**. Se precisarmos auxiliá-los, o auxílio será feito pelas mãos gentis da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Consulto o Plenário se tem alguma restrição ou algum reparo a fazer à decisão da Mesa com relação a esses procedimentos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Senador Esperidião Amin tinha mais uma observação a fazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Diante da observação do Senador Roberto Requião, quero dizer que tenho acompanhado o processo e penso que o depoente tem o direito de solicitar que as despesas com suas passagens sejam pagas pelo Senado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É a solução. Solicitar a passagem é um direito. Se os depoentes não comparecerem, esse direito será exercido por intermédio da Polícia Federal, que os conduzirá aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para evitar que isso se transforme numa simples troca de opinião, consulto formalmente o Plenário, para saber se algum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se sobre o assunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A minha observação é essa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A observação de V. Exª está registrada.

Neste momento, na condição não de Presidente, mas de Senador, dou todo o meu apoio ao seu ponto de vista.

O SR. ROMEU TUMA - Caso não concorde, o transporte pode ser feito por meio de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Penso que esses detalhes serão resolvidos independentemente deste debate.

Como não há mais nada a tratar, vou encerrar nossos trabalhos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h46min.)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE
Nº 169, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE

nomear **MARIA TERESA RODRIGUES LIMA** para o cargo, em comissão, de Assessor do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de maio de 1997

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.301, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7373/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO GERALDO SOARES CAVALCANTE, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Segunda Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.302, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7373/97-0,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO GERALDO SOARES CAVALCANTE, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 1997.

Senado Federal, 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.303, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7374/97-6,

RESOLVE designar a servidora JAMILI SARA MANZUR BAROUD, matrícula 1466, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 1997.

Senado Federal, 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.304, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
CLEBER DA SILVA ALVES	05.226	188
DAVID WAISMAN	05.233	188
LEILA DE SOUSA ARANHA	05.235	186

Senado Federal, em 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.305, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.428/97-5,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.306, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7030/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula 4980, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, e lotá-lo na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.307, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7030/97-5,

RESOLVE designar o servidor JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula 4980, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 9 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o Ato nº 62/94, publicado no DCN, Seção II, de 10-2-94, que aposentou a servidora TEREZINHA SOUSA DA SILVA, matrícula 0961, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 59/91.

Senado Federal, em 9 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o Ato nº 71/94, publicado no DCN, Seção II, de 18-2-94, que aposentou o servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0017, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 9 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
PFL	
1. Elcio Alves	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)	
PTB	
1. Emília Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	
PP	
Osmar Dias(2)	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior(3.4)	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS